



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 11 de Abril de 2008

Número 72

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Gabinete do Presidente:

Despacho n.º 10694/2008:

Prorrogação da comissão de serviço, como mordomo, do auxiliar administrativo Jorge da Silva Lopes 16584

Secretaria-Geral:

Aviso (extracto) n.º 11215/2008:

Renovação do destacamento da técnica superior de sociologia principal licenciada Susana Maria Godinho Pina 16584

Aviso n.º 11216/2008:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República 16584

Despacho (extracto) n.º 10695/2008:

Renovação da requisição da técnica superior de história principal licenciada Paula Alexandra Garrilho Teixeira 16584

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Despacho n.º 10696/2008:

Determina, em virtude da extinção do Grupo de Missão SAJE2000, o encerramento do processo de liquidação da estrutura 16584

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.:

Despacho n.º 10697/2008:

Nomeia o licenciado Jorge Miguel Ferreira Alves para prestar colaboração no Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural 16584

Despacho n.º 10698/2008:

Nomeia a licenciada Elisa Maria Branco Luís para prestar colaboração no Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural 16585

Despacho n.º 10699/2008:

Nomeia o licenciado Luís Jorge Gouveia de Pascoal para prestar colaboração no Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural 16585

Despacho n.º 10700/2008:

Nomeia a licenciada Kattia Deyanira Hernández Ocaña para desenvolver trabalhos na área de comunicação no Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural 16585

Despacho n.º 10701/2008:

Nomeia o licenciado João Manuel Delgado Vaz para prestar trabalhos de apoio técnico no Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural 16585

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Rectificação n.º 795/2008:

Rectificação do aviso para recrutamento, por requisição ou transferência, de técnico superior de biblioteca e documentação 16585

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 134/2008:

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Celorico de Basto, revogou o seu despacho de 19 de Junho de 2006, na parte referente à área da parcela a expropriar 16586

Declaração (extracto) n.º 135/2008:

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 26 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de um prédio 16586

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Despacho n.º 10702/2008:

Despacho de nomeação 16586

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:

Despacho n.º 10703/2008:

Delegação de poderes no chefe de gabinete 16587

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 10704/2008:

Nomeação em comissão de serviço da Dr.ª Armanda Fonseca como subdirectora-geral da DGAEP 16587

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Édito n.º 180/2008:

Anúncio de requerimento de pagamento de créditos por falecimento de beneficiários 16587

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

Aviso (extracto) n.º 11217/2008:

Lista de Bens Imóveis do domínio privado do Estado Português 16587

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho n.º 10705/2008:

Designação de substituto do director-geral e subdelegação de competências no mestre Helder Manuel Gomes dos Reis 16590

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

Aviso n.º 11218/2008:

Condições gerais da série «OT 4.45% — Junho 2018» 16590

Serviços Sociais da Administração Pública:

Anúncio n.º 2605/2008:

Lista de obras referente ao ano de 2007 16590

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 10706/2008:

Subdelegação do comandante da Brigada n.º 3, em Évora, no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de cavalaria Manuel António Serronha Jorge 16591

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 11219/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Mendes Borges Fernandes 16592

Aviso n.º 11220/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Ramos de Carvalho Mendes 16592

Despacho n.º 10707/2008:

Subdelegação de competências no responsável pelo posto de fronteira do porto de Sines, inspector-adjunto principal, António Cunha e Silva 16592

Despacho n.º 10708/2008:

Subdelegação de competências no subdirector Central de Fronteiras, responsável pelo PF001, inspector superior Luís Filipe Quelhas 16592

Despacho n.º 10709/2008:

Subdelegação de competências na subdirectora central de Fronteiras, responsável pelo PF201, inspectora superior Maria Fátima Machado Grilo 16592

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10710/2008:

Despacho que autoriza os magistrados judiciais do Ministério Público e os membros não magistrados dos CSM, CSMP e CSTAF a utilizar veiculo próprio ou de aluguer no ano de 2008 16592

Despacho n.º 10711/2008:

Despacho que delega competências na directora-geral dos Serviços Prisionais — Dr.ª Maria Clara Lopes Albino 16593

Centro de Estudos Judiciários:

Rectificação n.º 796/2008:

Rectificação da categoria profissional de um dos membros dos júris das provas escritas ... 16593

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência:

Listagem n.º 248/2008:

Listas oficiais dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto 16593

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 11221/2008:

Anexação de cartório público à conservatória do concelho da Golegã. 16606

Despacho (extracto) n.º 10712/2008:

Regressos de licenças sem vencimento. 16606

Despacho (extracto) n.º 10713/2008:

Anexação de cartório público à conservatória do concelho de Vieira do Minho 16606

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10714/2008:

Caducidade, por decurso do prazo, do alvará de concessão de interesse privado emitido em 30 de Junho de 1942 em nome de Aníbal Cerqueira de Melo e Castro para aproveitamento hidroeléctrico de Pego Negro situado no leito e nas margens da ribeira de Santa Natália, na freguesia de Telões, concelho de Amarante, distrito do Porto 16606

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Aviso n.º 11222/2008:

Lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2007 16606

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 10715/2008:

Prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Penafiel Park Hotel e SPA 16606

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 181/2008:

EPU/32154 PC 4501457518 16606

Édito n.º 182/2008:

EPU/32153 PC 4501457518 16606

Édito n.º 183/2008:

PC 4501440108 — Processo n.º EPU/32163 16607

Édito n.º 184/2008:

PC 4501440108 — Processo n.º EPU/18498 16607

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Rectificação n.º 797/2008:

Rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, do certificado de instalador de tacógrafos digitais n.º 101.24.08.6.75 da empresa Carlos Alberto & Silva 16607

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral de Veterinária:

Despacho n.º 10716/2008:

Lista das entidades autorizadas para aquisição directa de medicamentos veterinários imunológicos 16607

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 10717/2008:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da EN 328 - Km 19+300 - Construção de Rotunda 16608

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 10718/2008:

Nomeação da licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva para exercer as funções de chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes 16609

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10719/2008:

Designação da secretária-geral do MTSS como responsável pelo cumprimento das disposições que regulam o acesso aos documentos administrativos e sua reutilização 16609

Despacho n.º 10720/2008:

Nomeação de Maria Clara Bicho Caçador Barata para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social 16609

Autoridade para as Condições de Trabalho:

Despacho n.º 10721/2008:

Equiparação a bolsheiro da Inspectora Superior Maria de Fátima Morais Moreira 16609

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração n.º 136/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro Social da Freguesia de Cepos 16609

Declaração (extracto) n.º 137/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social SOLINOR-TE — Solidariedade Social 16609

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 10722/2008:

Subdelegação de competências no conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. 16610

Despacho n.º 10723/2008:

Subdelegação de competências no conselho directivo das Administrações Regionais de Saúde do Norte, I. P., do Centro, I. P., de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Alentejo, I. P., e do Algarve, I. P. 16611

Despacho n.º 10724/2008:

Subdelegação de competências nos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo e nos hospitais do sector empresarial do Estado 16611

Despacho n.º 10725/2008:

Subdelegação de competências no conselho directivo INEM — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. 16612

Despacho n.º 10726/2008:

Subdelegação de competências no conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. 16612

Despacho n.º 10727/2008:

Subdelegação de competências na secretária-geral do Ministério da Saúde. 16613

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 10728/2008:

Nomeação de enfermeiros na categoria de enfermeiro especialista (enfermagem em saúde materna e obstetrícia) 16613

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso n.º 11223/2008:

Lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstetrícia) CS Benavente 16613

Aviso n.º 11224/2008:

Lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstetrícia) CS Santarém 16614

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 11225/2008:

Desistência de duas candidatas do concurso para enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica. 16614

Hospital de Magalhães Lemos:

Declaração n.º 138/2008:

Nomeação de enfermeira especialista em enfermagem na comunidade 16614

Deliberação n.º 1092/2008:

Renovação da requisição da especialista de informática Carmen Maria Silva Correia 16614

Hospital de São Marcos:

Deliberação n.º 1093/2008:

Nomeação de Hugo João Felgueiras Antas na categoria de estagiário da carreira de pessoal técnico superior 16614

Deliberação n.º 1094/2008:

Nomeação de nove auxiliares de acção médica 16614

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Aviso n.º 11226/2008:

Renovação de horário acrescido de duas enfermeiras em funções na DRLVT. 16615

Aviso n.º 11227/2008:

Renovação de horário acrescido de duas enfermeiras em funções na DRLVT. 16615

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 10729/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Manuela Ferreira Gonçalves 16615

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho (extracto) n.º 10730/2008:

Transferência de cozinheira 16615

Aviso n.º 11228/2008:

Nomeação de E.C. de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa 16615

Aviso n.º 11229/2008:

Homologação dos contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 16615

Aviso n.º 11230/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2006-2007 16615

Aviso n.º 11231/2008:

Homologação dos contratos de serviço docente a termo resolutivo incerto — Agrupamento Vertical de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa 16616

Aviso n.º 11232/2008:

Transferências de pessoal docente, referentes ao ano lectivo de 2006-2007, do Agrupamento Vertical Francisco Torrinha 16616

Despacho n.º 10731/2008:

Homologação de contratos do pessoal docente de 2006-2007 16616

Aviso n.º 11233/2008:

Lista de contratos homologados respeitantes ao ano lectivo de 2005-2006 — Escola Secundária de Tomaz Pelayo 16617

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 10732/2008:

Publicação dos Docentes do Quadro de Escola, providos a Categoria de Professor Titular . . . 16617

Despacho n.º 10733/2008:

Lista nominal de nomeação e transferência do quadro de escola e zona pedagógica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e ensino especial do pessoal docente 16618

Despacho (extracto) n.º 10734/2008:

Homologação de contratos do pessoal docente 16618

Aviso n.º 11234/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 16618

Aviso n.º 11235/2008:

Lista antiguidade do pessoal não docente — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada 16619

Despacho n.º 10735/2008:

Homologação de contratos 16619

Despacho n.º 10736/2008:

Homologação de nomeações e transferências do pessoal docente 16619

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 11236/2008:

Homologação dos contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados 16619

Despacho (extracto) n.º 10737/2008:

Nomeação de professor titular — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado . . . 16620

Louvor n.º 318/2008:

Louvor da professora Maria Manuela Malhoa Gomes 16620

Aviso n.º 11237/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007. 16620

Aviso n.º 11238/2008:

Homologação de contractos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo de 2005-2006 16620

Louvor n.º 319/2008:	
Louvor	16621
Louvor n.º 320/2008:	
Louvor	16621
Despacho (extracto) n.º 10738/2008:	
Professores nomeados para quadro de zona pedagógica	16621
Despacho (extracto) n.º 10739/2008:	
Transferência dos professores para quadro de nomeação definitiva	16621
Despacho (extracto) n.º 10740/2008:	
Professores Transferidos do Quadro de Zona Pedagógica para Grupo de Provimento Diferente	16622
Despacho (extracto) n.º 10741/2008:	
Transferência dos professores de quadro de zona pedagógica	16622
Aviso n.º 11239/2008:	
Transferências de Docentes do Quadro de Zona Pedagógica 2006-2007	16622
Inspeção-Geral da Educação:	
Despacho n.º 10742/2008:	
Nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo para o cargo de directora de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da DRLVT	16623
Despacho n.º 10743/2008:	
Cessação de funções do director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da IGE, licenciado Eusébio Augusto Pimentel Alves	16623

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 10744/2008:	
Nomeação do assessor Diogo Ferreira de Almeida Júdice Gamito do quadro do ex-MCT	16623

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10745/2008:	
Nomeação da licenciada Joana Castelo Branco Mourão	16623
Despacho n.º 10746/2008:	
Nomeação do licenciado Pedro Teotónio Miranda Albuquerque	16623

Direcção-Geral de Arquivos:

Aviso (extracto) n.º 11240/2008:	
Lista de antiguidade	16623
Despacho (extracto) n.º 10747/2008:	
Reclassificação profissional de Maria Esmeraldina de Azevedo Martins	16624
Despacho (extracto) n.º 10748/2008:	
Nomeação definitiva de Bruno Rodolfo Pinheiro Sousa	16624
Despacho (extracto) n.º 10749/2008:	
Reclassificação profissional de Maria do Céu Reis Sereno	16624
Despacho (extracto) n.º 10750/2008:	
Promoção automática do técnico superior principal Pedro Manuel Pereira Penteado para assessor da carreira de técnico superior de arquivo	16624
Despacho (extracto) n.º 10751/2008:	
Reclassificação de Arlindo Alves Homem	16624

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Despacho n.º 10752/2008:	
Opção voluntária pela colocação em situação de mobilidade especial	16624

PARTE D

Direcção Regional de Cultura do Algarve:

Despacho n.º 10753/2008:

Rescisão do contrato do motorista António José das Chagas Reis 16624

Tribunal da Relação de Lisboa

Aviso n.º 11241/2008:

Informação sobre a lista de antiguidade dos funcionários das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa 16625

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda

Anúncio n.º 2606/2008:

Sentença de declaração de insolvência e designação da assembleia de credores para apreciação do relatório, nos autos de insolvência com o n.º 500/08.4TBAGD do 1.º Juízo 16625

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda

Anúncio n.º 2607/2008:

Convocação de assembleia de credores — Insolvência n.º 3099/07.5TBAGD 16625

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

Anúncio n.º 2608/2008:

Publicidade — prestação de contas — processo n.º 2305/07.0TBAMT-B 16626

Tribunal da Comarca de Amares

Anúncio n.º 2609/2008:

Pronúncia sobre prestação de contas nos autos de prestação de contas n.º 500/07.1TBAMR-E 16626

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 2610/2008:

Sentença de insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 249/08.8TB AVR 16626

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 2611/2008:

Prestação de contas n.º 614-J/1997 — 2.º Juízo Cível 16627

Tribunal da Comarca de Baião

Anúncio (extracto) n.º 2612/2008:

Encerramento do processo de insolvência n.º 540/06.8TBBAO 16627

4.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais

Anúncio n.º 2613/2008:

Insolvência n.º 1119/07.2TB CSC — fim do processo de insolvência nos termos do artigo 39.º, n.º 7, alínea b), do CIRE 16627

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 2614/2008:

Convocatória para assembleia de credores na insolvência n.º 71/08.1TBFAF — insolvente: MARIGAM — Estamparia e Confecções, L.ª 16627

Tribunal da Comarca de Gouveia

Anúncio n.º 2615/2008:

Convocatória para a assembleia de credores no processo n.º 41/08.0TBGVA 16628

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 2616/2008:

Prestação de contas (CIRE) 16628

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 2617/2008:**

Declaração de falência — processo n.º 785/04.5TYLSB 16628

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 2618/2008:**Publicação da sentença de encerramento proferida nos autos de insolvência 1095/07.1TYLSB —
4.º Juízo 16628**Tribunal da Comarca da Lousã****Anúncio n.º 2619/2008:**

Processo de Prestação de Contas n.º 764/07.0TBLSA-F 16628

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro**Anúncio n.º 2620/2008:**Declaração de contumácia nos autos de processo comum (tribunal singular) n.º 127/01.1GA-
OBR. 16629**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar****Anúncio n.º 2621/2008:**

Insolvência n.º 2229/06.9TBOVR. 16629

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 2622/2008:**Proc. 1347/07.0TBPF- 2º Juízo tribunal de Paços de Ferreira — Declaração de Insolvên-
cia — Sentença 16629**Anúncio n.º 2623/2008:**

Prestação de contas n.º 1007/04.4TBPF-O 16629

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 2624/2008:**Notifica prestação de contas administrador notificação dos credores e devedor insolvente das
contas apresentadas pelo administrador 16629**3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes****Anúncio n.º 2625/2008:**

Anúncio para publicação as contas no processo 3565/07.2TBPRD-B 16630

Anúncio n.º 2626/2008:

Contas apresentadas pelo administrador de insolvência no processo n.º 2918/05.5TBPRD-N 16630

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto**Anúncio n.º 2627/2008:**Proc. n.º 612/07.1tjprt — c — Verificação Ulterior Créditos Insolvente: Mário Francisco de
Almeida Borges 16630**4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto****Anúncio n.º 2628/2008:**

Processo n.º 549/08.7TJPRT — declaração de insolvência 16630

2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto**Anúncio n.º 2629/2008:**

Declaração de contumácia de Artur Rui Soares 16631

Anúncio n.º 2630/2008:

Declaração de contumácia de Juan Garcia Jimenez 16631

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ribeira Grande**Anúncio n.º 2631/2008:**

Cessação da contumácia no processo sumário n.º 352/01.5PARGR. 16631

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 2632/2008:**

Incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário nos autos de insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 6473/07.3TBVFR 16631

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém**Anúncio n.º 2633/2008:**

Insolvência n.º 3110/06.7TBSTR-B 16632

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 2634/2008:**Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 9/08.6TBSTS do 3.º Juízo Cível de Santo Tirso
Devedor: CORTAVE — Confecções, L.ª 16632**Anúncio n.º 2635/2008:**

Insolvência pessoa singular (Requerida) n.º 284/08.6TBSTS — 3.º Juízo Cível de Santo Tirso . . . 16632

Tribunal da Comarca de Tábua**Anúncio n.º 2636/2008:**

Encerramento da insolvência n.º 401/06.0TBTBV de Amboim, Vendas, Distribuições, Representações e Prestação de Serviços, L.ª 16632

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras**Anúncio n.º 2637/2008:**

Convocatória para assembleia de credores nos termos do artigo 75.º do CIRE, no processo n.º 1601/07.1TBTVD 16633

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 2638/2008:**

Insolvência decretada nos autos n.º 96/08.7TYVNG, em que é declarada a insolvência da FAPOBOL — Fábrica Portuense de Borracha, S. A. 16633

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 2639/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva, requerida 16634

Anúncio n.º 2640/2008:

Processo n.º 407/07.2TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (requerida) 16634

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 2641/2008:**

Decisão da assembleia de credores nos autos n.º 16/08.9TYVNG 16634

Anúncio n.º 2642/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) — processo n.º 41/08.0TYVNG 16634

Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António**Anúncio n.º 2643/2008:**

Declaração de insolvência da firma COMALPE Conservas de Peixe, S. A., n.º 40/08.1TBVRS 16635

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde**Anúncio n.º 2644/2008:**

Declaração de contumácia — Manuel Armando Matos da Silva 16635

PARTE E

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 2645/2008:**

Processo de insolvência n.º 587/08.0TBVIS do Tribunal Judicial de Viseu 16635

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**Deliberação (extracto) n.º 1095/2008:**

Desligação do serviço, para efeitos de aposentação/jubilção, da Senhora Dra. Elsa Maria Casimiro Pimentel Pereira Esteves, juíza desembargadora do Tribunal Central Administrativo Sul 16636

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Aviso n.º 11242/2008:**

Aviso que informa a afixação da lista de antiguidade 16636

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**Aviso n.º 11243/2008:**

Recondução na categoria de professor catedrático convidado — António Alexandre Pereira Borges; Contratação na categoria de professor auxiliar — Vasco Barroso Gonçalves 16636

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 330/2008:**

Contrato — assistente convidado a tempo parcial, 60 % — mestre Vanessa Sofia Duarte Alcântara de Sousa — FCHS 16637

Despacho (extracto) n.º 10754/2008:

Equiparações a bolseiro dos Profs. José Paulo Monteiro, Luís Amorim Nunes e Maria João Bebianno da FCM 16637

Despacho (extracto) n.º 10755/2008:

Júri — concurso para professor-coordenador — área científica de Línguas e Ciências Sociais — grupo disciplinar de Ciências Sociais 16637

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 10756/2008:**

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Jacek Dominiczak, professor associado convidado 16637

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 10757/2008:**

Adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde . . . 16637

Despacho n.º 10758/2008:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina do Desporto 16643

Despacho n.º 10759/2008:

Adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Administração Pública Privada 16644

Despacho n.º 10760/2008:

Adequação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Economia da Saúde 16647

Despacho n.º 10761/2008:

Criação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Literários e Culturais 16649

Universidade de Lisboa**Deliberação n.º 1096/2008:**

Deliberação n.º 53/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de Março, proposta pelo conselho científico da Faculdade de Farmácia, pela qual foi aprovada a adequação da Licenciatura a Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da mesma Faculdade 16653

Deliberação n.º 1097/2008:

Publica a deliberação n.º 187/2007, da comissão científica do senado, de 14 de Dezembro de 2007, proposta pelo conselho científico da Faculdade de Medicina, pela qual se cria o curso de mestrado em Dietética e Nutrição da mesma Faculdade 16660

Despacho n.º 10762/2008:

Publica o Despacho Reitoral R-13-2008, de 2 de Abril de 2008, Regulamento de Prescrições da Universidade de Lisboa 16663

Despacho n.º 10763/2008:

Nomeação da Licenciada Maria Isabel Duarte Cabral, Assessora Principal, como Adjunta do Gabinete do Reitor, em regime de substituição, do quadro de pessoal não docente da reitoria da Universidade de Lisboa 16663

Despacho (extracto) n.º 10764/2008:

Nomeação do Doutor José Augusto Nunes da Silva Horta, professor auxiliar de nomeação provisória, definitivamente como professor auxiliar, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2008 16664

Universidade do Minho**Aviso n.º 11244/2008:**

Reconhecimento de habilitações de grau de mestrado requerido por Marta José Joaquim de Faria 16664

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 10765/2008:**

Alteração do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade 16664

Despacho (extracto) n.º 10766/2008:

Equiparação a bolseiro dos docentes Amélia Andrade, António Reis, Adriano Rodrigues e Luís Crespo de Andrade 16670

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 10767/2008:**

Equiparação a bolseiro da docente Ana Isabel Martinez Pereira 16671

Despacho n.º 10768/2008:

Equiparação a bolseiro à Exma. Sra. Prof.ª Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente 16671

Despacho n.º 10769/2008:

Equiparação a Bolseiro do Exmo. Sr. Prof. Doutor João José Oliveira Dias Coimbra 16671

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 10770/2008:**

Nova estrutura curricular e novo plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Agronómica do ISA 16671

Listagem n.º 249/2008:

Listagem das adjudicações de obras públicas realizadas pelo Instituto Superior Técnico no ano de 2007 16676

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 10771/2008:**

Celebrado com Fernando Jorge Domingues Mesias contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio 16678

Edital n.º 363/2008:

Concurso documental para recrutamento de um Professor-Adjunto para a Escola Superior de Educação, na área científica de Psicologia Educacional, área da Avaliação Escolar 16678

Edital n.º 364/2008:

Concurso documental para recrutamento de um Professor-Adjunto para a Escola Superior de Educação, na área disciplinar do Ensino da Matemática para o 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico 16678

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Edital n.º 365/2008:**

Concurso documental para professor-adjunto da área científica de História da Arte, para a Escola Superior de Artes Aplicadas. 16679

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 10772/2008:**

Equiparação a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, da licenciada Paula Helena Saenz de Menezes Carrinhas Camilo 16680

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 10773/2008:**

Suspensão de equiparação a bolseiro concedida a Teresa Cristina Pereira Eugénio. 16680

Despacho (extracto) n.º 10774/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro fora do País a Carlos Alba Peinado 16680

Despacho (extracto) n.º 10775/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro no País a Paulo Jorge de Sousa Maranhão 16680

Despacho (extracto) n.º 10776/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro fora do País a Pedro Gil Frade Morouço 16680

Instituto Politécnico de Lisboa**Rectificação n.º 798/2008:**

Rectificação ao despacho n.º 8941/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 94, 2.ª série de 16 de Maio de 2007 — Adequação do curso Publicidade e Marketing 16680

Despacho (extracto) n.º 10777/2008:

Contrato Administrativo de Provisamento de António Manuel Gonçalves da Silva Esteireiro como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio. 16682

Despacho (extracto) n.º 10778/2008:

Autorização do contrato administrativo de provimento com Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves como equiparado assistente do 1.º triénio 16682

Despacho n.º 10779/2008:

Autorização de contrato administrativo de provimento para o 1.º semestre do ano lectivo 2007-2008 com o docente José Silva Nunes. 16682

Despacho n.º 10780/2008:

Autorização de celebração de contrato administrativo de provimento para o ano lectivo 2007-2008 com os docentes Ana Maria Sá, Diana Mendes, Leonor Mota e Paula Nunes 16682

Despacho n.º 10781/2008:

Autorização de contratos administrativos de provimento da docente Patrícia Reis Luzia para o ano lectivo 2006-2007 16682

Aviso n.º 11245/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 16682

Aviso n.º 11246/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente. 16682

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 10782/2008:**

Nomeação de Ricardo André Fernandes Costa como subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras 16683

Resolução (extracto) n.º 11/2008:

Delegação de competências do conselho administrativo do Instituto Politécnico do Porto 16683

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 10783/2008:**

Contrato administrativo de provimento de Carla dos Anjos Lopes Ferreira como equiparada a assistente do 1.º triénio, para a ESES 16683

Despacho (extracto) n.º 10784/2008:

Contrato administrativo de provimento de Ernesto José Nazaré Alves Jana, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Educação de Santarém. 16683

Despacho (extracto) n.º 10785/2008:

Contrato administrativo de provimento de Ana Maria Tavares Pinheiro Grão Nogueira Freire, como técnica de informática do grau 2, nível 1, para a Escola Superior Agrária de Santarém 16683

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 10786/2008:**

Publicação de Renovações de Contratos de Pessoal Docente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar 16683

Despacho (extracto) n.º 10787/2008:

Nomeação definitiva de Maria de Fátima Rodrigues Pedro da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar. 16684

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Despacho (extracto) n.º 10788/2008:**

Equiparação a bolsheiro de Luís Paulo Lopes Rodrigues — ESE 16684

Despacho (extracto) n.º 10789/2008:

Equiparações a bolsheiro de Henrique Portela, Isabel do Vale, Lina da Fonseca e Ana Cristina Barbosa — ESEe 16684

Instituto Politécnico de Viseu**Regulamento n.º 195/2008:**

Regulamento de frequência de disciplinas isoladas, singulares extraordinárias do Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação 16684

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Despacho (extracto) n.º 6/2008/A:

Edna Carvalho nomeada na categoria de enfermeiro de nível 1, no Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta ao Centro de Saúde da Horta 16686

Deliberação n.º 21/2008/A:

Nomeação, precedendo concurso interno de ingresso, de três enfermeiros para preenchimento de lugares do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico 16686

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.**Despacho n.º 7/2008/A:**

Transferência da Dr.ª Alexia Toller 16686

SATA Air Açores — Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.**Listagem n.º 4/2008/A:**

Listagem de obras públicas em 2007 da SATA Air Açores, S. A. 16686

Listagem n.º 5/2008/A:

Listagem de obras públicas em 2007 16686

PARTE G**Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.****Deliberação n.º 1098/2008:**

Nomeação da Dr.ª Maria Armanda Moreira Sousa Coelho para directora do bloco operatório 1 16687

Deliberação n.º 1099/2008:

Nomeação do Dr. José Alexandre Gomes Azevedo Reis para director do serviço de medicina física e reabilitação 16687

Deliberação n.º 1100/2008:

Autorização à passagem ao regime de trabalho em dedicação exclusiva com quarenta e duas horas semanais ao Dr. José Maia Moreira. 16687

PARTE H

CTT — Correios de Portugal, S. A.**Aviso n.º 11247/2008:**

Respostas a reclamações pela prestação dos serviços postais que integram o serviço postal universal, respostas a pedidos de informação/localização de objectos postais e apresentação dos níveis de qualidade de serviço associados à prestação do serviço postal universal 16687

Câmara Municipal de Alcácer do Sal**Aviso n.º 11248/2008:**

Exoneração de José Caetano Clemente das funções de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao presidente da Câmara Municipal 16688

Câmara Municipal de Alcanena**Rectificação n.º 799/2008:**

Rectificação à deliberação n.º 998/2007, publicada no *Diário da República* n.º 67, 2.ª série, de 04 de Abril 16688

Câmara Municipal de Almodôvar**Aviso n.º 11249/2008:**

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Manuel da Silva Campos, Bruno Dinis da Silva Esteves, Ana Margarida Fernandes Dolores e Pedro Nuno Custódio Leal 16689

Aviso n.º 11250/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de técnico superior estagiário — área de engenharia biotecnológica com Inês Alexandra Brás Reis Barradas . . . 16689

Rectificação n.º 800/2008:

Aviso de rectificação à listagem de obras públicas adjudicadas no ano 2007 publicada no D. República n.º 40 de 26/02/2008 16689

Câmara Municipal de Alpiarça**Aviso n.º 11251/2008:**

Lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Alpiarça. 16689

Edital n.º 366/2008:

Proposta de tabela de taxas para actividades de equitação no espaço da Reserva Natural do Cavalo do Sorraia — município de Alpiarça. 16690

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**Aviso n.º 11252/2008:**

Nomeação de José António Noia Trigueiro na categoria de técnico superior assessor principal (veterinário) e Roberto Carlos Reis Martins na categoria de operário principal (carpinteiro de limpos) 16690

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**Aviso n.º 11253/2008:**

Lista de Antiguidades da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto 16690

Câmara Municipal das Caldas da Rainha**Aviso n.º 11254/2008:**

Publicações de empreitadas efectuadas durante o ano de 2007 16690

Câmara Municipal da Calheta**Edital n.º 367/2008:**

Pedido de licenciamento para a instalação de um paiol permanente. 16691

Câmara Municipal de Celorico de Basto**Aviso n.º 11255/2008:**

Licença sem vencimento cedida a Fernando Carvalho Pinto 16691

Câmara Municipal de Coimbra**Aviso n.º 11256/2008:**

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Pedro Manuel Monteiro Rodrigues no cargo de director do Serviço de Auditoria Municipal 16691

Câmara Municipal de Espinho**Aviso n.º 11257/2008:**

Foi autorizada a renovação da licença sem vencimento, a António José Pereira da Rocha, por mais um ano 16691

Aviso n.º 11258/2008:

Concedida licença sem vencimento por um ano, sem possibilidade de renovação, ao funcionário António da Silva Oliveira Casaleiro. 16691

Aviso n.º 11259/2008:

Defere o pedido de exoneração do lugar de auxiliar de acção educativa apresentado por Carla Alexandra Novo dos Santos Rodrigues. 16691

Câmara Municipal de Estarreja**Aviso n.º 11260/2008:**

Reclassificação do funcionário André Filipe Valente Oliveira na carreira de assistente administrativo 16691

Aviso n.º 11261/2008:

Lista da antiguidade. 16691

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 11262/2008:**

Nomeação definitiva do funcionário desta autarquia António Pereira Alves na categoria de fiscal municipal especialista 16692

Aviso n.º 11263/2008:

Nomeação definitiva da funcionária desta autarquia Elsa Daniela Oliveira Leite na categoria de técnica profissional especialista principal — construção civil — carreira técnica profissional de construção civil. 16692

Aviso n.º 11264/2008:

Reclassificação do funcionário desta Autarquia Artur Martins, na categoria de operário altamente qualificado principal — marceneiro 16692

Aviso n.º 11265/2008:

Reclassificação do funcionário desta autarquia José Silva Cunha na categoria de operário altamente qualificado principal — soldador 16692

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 11266/2008:**

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Paulo Figueiredo Damásio e Pedro Filipe de Carvalho Bettencourt Moniz. 16692

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo**Aviso n.º 11267/2008:**

Alteração do quadro de pessoal. 16692

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 11268/2008:**

Celebração de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, para exercício de funções de Trolha, com os trabalhadores António José dos Santos Leal, Joaquim Melo Silvestre Soares e Paulo Manuel Gonçalves Este 16699

Aviso n.º 11269/2008:

Transferência de Cláudio Luís Salgado de Carvalho, com nomeação definitiva na Categoria de Cantoneiro 16699

Câmara Municipal de Lagos**Aviso n.º 11270/2008:**

Nomeação de Anabela Carvalhal na categoria de técnico superior principal (relações públicas e publicidade) 16699

Câmara Municipal de Lamego**Aviso n.º 11271/2008:**

Alteração da área de intervenção do plano de urbanização da cidade 16699

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 11272/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de Luís António de Freitas Pereira 16699

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 11273/2008:**

Nomeações na categoria de chefe de secção 16699

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 11274/2008:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de José Filipe Marmeleiro do Carmo como técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe 16700

Aviso n.º 11275/2008:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de Estagiário de Técnico Superior Jurista 16700

Aviso n.º 11276/2008:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração de Mário Francisco de Jesus Pinto 16703

Câmara Municipal da Maia**Aviso n.º 11277/2008:**

Lista de antiguidade do ano de 2007 respeitante ao pessoal da Câmara Municipal da Maia 16703

Edital n.º 368/2008:

Discussão pública de alteração ao loteamento com o alvará n.º 26/90 do processo n.º 350/07, em nome de Prediven Investimentos Imobiliários, S. A. 16703

Câmara Municipal de Mangualde**Aviso n.º 11278/2008:**

Anulação do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da área de natação, constante do aviso n.º 467/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008. 16704

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso n.º 11279/2008:**

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 25/98, emitido em nome de Ivo e Gil — Investimento e Gestão Imobiliária, L.ª, alterando o lote 7. 16704

Aviso n.º 11280/2008:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 23/98, emitido em nome de N. C. M. — Nova Construtora do Marco, L.ª, alterando o lote 8. 16704

Câmara Municipal da Marinha Grande**Aviso (extracto) n.º 11281/2008:**

Nomeação definitiva no lugar de chefe de secção das candidatas Almerinda Vidal Ferreira e Regina Maria dos Rios Fernandes Frade 16704

Aviso (extracto) n.º 11282/2008:

Nomeação definitiva no lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, do candidato Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves 16704

Câmara Municipal de Matosinhos**Rectificação n.º 801/2008:**

Rectificação à proposta de alteração da organização dos Serviços Municipais 16704

Câmara Municipal da Moita**Aviso n.º 11283/2008:**

Celebração de contrato de avença com Pedro Miguel das Neves Cópio 16706

Câmara Municipal de Monchique**Aviso n.º 11284/2008:**

Exoneração do engenheiro técnico civil de 2.ª classe Jorge Miguel da Silva Cerilo 16706

Aviso n.º 11285/2008:

Exoneração de funções do engenheiro técnico civil de 2.ª classe Jorge Miguel da Silva Cerilo. 16707

Câmara Municipal do Montijo**Aviso n.º 11286/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento, registado em nome de Maria Emília Lucas Varanda Lourenço (Processo I-28/07) 16707

Câmara Municipal de Nelas**Rectificação n.º 802/2008:**Rectificação ao aviso n.º 8797/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008. 16707**Câmara Municipal de Odemira****Aviso n.º 11287/2008:**

Vários contratos de pessoal a termo resolutivo certo 16707

Aviso n.º 11288/2008:Anulação do aviso n.º 10399/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2008. 16707**Câmara Municipal de Peso da Régua****Anúncio n.º 2646/2008:**

Lista de adjudicações de 2007. 16707

Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 11289/2008:**

Celebração da contratação a termo resolutivo certo com a técnica superior estagiária — jurista Dr.ª Elsa Maria Mestre dos Anjos 16710

Edital n.º 369/2008:

Plano de Pormenor do Bonfim — alteração 16710

Edital n.º 370/2008:

Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida de Frei Amador Arrais em Portalegre — alteração 16710

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim**Aviso n.º 11290/2008:**

Desligação do serviço para efeitos de aposentação do funcionário Adelino Ferreira Silva . . . 16710

Câmara Municipal de Sesimbra**Aviso n.º 11291/2008:**

Nomeação da funcionária Sandra Luísa da Silva Pereira Neto. 16710

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 11292/2008:**

Reclassificação profissional de João Luís Lopes Vieira Barbeiro. 16710

Câmara Municipal de Silves**Aviso n.º 11293/2008:**

Nomeação em regime de comissão de serviço de Tiago Ildelfonso Fernandes Leal no cargo de chefe de divisão, na sequência do procedimento concursal para chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social 16711

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 11294/2008:**

Nomeação da candidata aprovada no concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (economia) 16711

Aviso n.º 11295/2008:

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para 15 bombeiros de 2.ª classe. 16711

Aviso n.º 11296/2008:

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para 5 bombeiros de 1.ª classe. 16711

Câmara Municipal de Terras de Bouro**Aviso n.º 11297/2008:**

Abertura de concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de higiene e segurança no trabalho. 16712

Aviso n.º 11298/2008:

Nomeação de Técnico Profissional de Museografia Principal 16713

Aviso n.º 11299/2008:

Contratos de trabalho a termo certo resolutivo 16713

Aviso n.º 11300/2008:

Reclassificação profissional de diversos funcionários para diversas categorias. 16713

Aviso n.º 11301/2008:

Lista de antiguidade 2007 16713

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso (extracto) n.º 11302/2008:**

Destacamento, pelo período de um ano, do desenhador principal Rui Pedro Passiano Duarte e do desenhador especialista José Augusto de Jesus Figueira, ambos funcionários do quadro dos gabinetes de apoio técnico da CCDRTVT, com efeitos a 1 de Abril de 2008 16713

Edital n.º 371/2008:

Inquérito público da alteração ao alvará de loteamento n.º 16/1978, sito em Casal das Amoreiras, freguesia de Silveira 16713

Câmara Municipal de Valongo**Aviso n.º 11303/2008:**

Renovação das comissões de serviço dos cargos dirigentes da engenheira Alexandra Maria Cortinhal Lopes da Cunha e da Dr.ª Maria Luísa da Costa Ferreira 16714

Aviso n.º 11304/2008:

Demissão do motorista de veículos pesados Luis Joaquim Coelho Torrão por deliberação em reunião de Câmara de 27 de Março. 16714

Câmara Municipal de Vieira do Minho**Regulamento n.º 196/2008:**

Regulamento sobre o Programa Municipal para a Melhoria das Condições de Habitação de Agregados Familiares Carenciados 16714

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Edital n.º 372/2008:**

Licenciamento de Operação de Loteamento — Discussão pública — Projecto de alterações ao loteamento da Abrunheira, freguesia do Forte da Casa 16715

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 11305/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para um técnico superior de saúde ambiental . . . 16715

Câmara Municipal de Vila de Rei**Aviso n.º 11306/2008:**

Nomeação de três Assistentes Administrativas Especialistas 16716

Câmara Municipal de Vila Verde**Listagem n.º 250/2008:**

Em cumprimento do artigo 275º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público a relação das empreitadas levadas a efeito por esta Câmara Municipal, durante o ano de 2007 16716

Câmara Municipal de Viseu**Aviso n.º 11307/2008:**

Concurso interno de acesso geral para várias categorias de pessoal operário qualificado . . . 16717

Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros**Aviso n.º 11308/2008:**

Nomeação de candidata aprovada em concurso interno de acesso limitado para um lugar de Técnico Profissional 1ª Classe (Gestão) 16719

Junta de Freguesia de Rio de Loba**Listagem (extracto) n.º 251/2008:**

Listagem de obras adjudicadas no ano de 2007 16719

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 11309/2008:**

Nomeação definitiva na sequência de concurso interno de acesso geral do funcionário Luís Armando Bragança no lugar de técnico superior principal 16719

Aviso n.º 11310/2008:

Processo disciplinar em que é arguido José Manuel Casimiro Marques 16720

Aviso n.º 11311/2008:

Processo disciplinar em que é arguido Henrique Manuel Custódio Santos 16720

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Castelo Branco**Aviso n.º 11312/2008:**

Lista de antiguidades 16720

Aviso n.º 11313/2008:

Renovação do contrato de Luís Filipe Fernandinho Romão Vaz 16720

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 11314/2008:**

Renovação por um período de três anos da comissão de serviço do engenheiro Rui Manuel Nunes Pinto no cargo de chefe de divisão Técnica 16720

Aviso n.º 11315/2008:

Reclassificação profissional e nomeação definitiva da Dr.ª Carla Maria Sequeira Carrilho Santos Pina na carreira técnica de gestão estratégica, categoria de técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados de Portalegre 16720

PARTE I

EAmb — Esposende Ambiente, E. M.

Aviso n.º 11316/2008:

Lista de Antiguidades 16720

Órgãos de soberania 16721

Organismos autónomos 16733

Autarquias 16735

Entidades particulares 16759

Rectificações 16762

PARTE J

APEEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2, 3 de Miragaia e das Escolas EB1 e Pré-Escolares do Agrupamento de Miragaia

Anúncio n.º 2647/2008:

Estatutos da APEEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2,3 de Miragaia e das Escolas EB1 e Pré-Escolares do Agrupamento de Miragaia 16767

Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Bustelo

Anúncio n.º 2648/2008:

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Bustelo — Penafiel 16769

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola B1 Igreja Lordelo — APEI

Anúncio n.º 2649/2008:

Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola B1 Igreja Lordelo — APEI — Paredes 16772

Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo

Anúncio n.º 2650/2008:

Estatutos da Associação de Pais e ou Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo 16774

BANIF — Banco de Investimento, S. A.

Balancete n.º 19/2008:

Balanço a 31 de Dezembro de 2007 do BANIF — Banco de Investimento, S.A. 16776

Parque EXPO 98, S. A.

Anúncio n.º 2651/2008:

Anúncio de adjudicação de empreitadas de 2007 16777

PARTE L

Universidade de Aveiro

Aviso n.º 11317/2008:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de chefe de divisão dos Programas de Mobilidade 16780

Câmara Municipal de Coimbra

Aviso n.º 11318/2008:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Informática 16780





PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 10694/2008

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, prorrogado por mais um ano, com efeitos a partir de 9 de Março de 2008, a comissão de serviço, como Mordomo, do auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, Jorge da Silva Lopes.

8 de Março de 2008. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 11215/2008

Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007 e com a anuência do Exm.º Senhor Vereador de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa:

Licenciada Susana Maria Godinho Pina, Técnica Superior de Sociologia Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — autorizada a renovação do destacamento para exercer idênticas funções nesta Secretaria-Geral / Museu da Presidência República, ao

abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da lei n.º 53 /2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2008.

25 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Aviso n.º 11216/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com referência a 31-12-2007.

26 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho (extracto) n.º 10695/2008

Por deliberação do Conselho Administrativo da Presidência da República de 31 de Março de 2008 e com a anuência do Exm.º Senhor Vereador de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lisboa:

Licenciada — Paula Alexandra Garrilho Teixeira, Técnica Superior de História Principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — autorizada a renovação da requisição para exercer idênticas funções nesta Secretaria-Geral / Museu da Presidência República, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 288/2000 de 13 de Novembro, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

31 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 10696/2008

Considerando que:

a) A extinção do Grupo de Missão SAJE2000 se operou por força do Decreto-Lei n.º 202/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, nomeadamente pelo n.º 2 do artigo 29.º do citado diploma legal, rectificada através da Declaração de Rectificação n.º 83-D/2006, de 26 de Dezembro;

b) Por força da entrada em vigor do mesmo diploma, foram desencadeados os procedimentos administrativos necessários ao encerramento da referida estrutura;

c) Tais procedimentos se encontram concluídos, conforme o exposto na Informação n.º 33/GJ/2008, do Instituto Português da Juventude, em especial no seu ponto 6.

No uso da competência que me foi subdelegada pelo Ministro da Presidência através do Despacho n.º 14 406/2005 (2.ª série), publicado no DR, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005, bem como por aplicação do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, determino, em virtude da extinção do Grupo de Missão SAJE2000, encerrar o processo de liquidação da estrutura, com efeitos à data de publicação do presente despacho.

31 de Março de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 10697/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas etnias e religiões, importa agora determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1. Nomeio, o licenciado em Informática, Jorge Miguel Ferreira Alves, para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito de trabalhos e projectos na área de informática, dos sistemas de informação e de telecomunicações.

2 — O nomeado é equiparado, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunto de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

Despacho n.º 10698/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas étnicas e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio a licenciada em Comunicação e Relações Públicas, Elisa Maria Branco Luís, para prestar colaboração ao meu Gabinete, no âmbito de trabalhos na área de coordenação da comunicação das actividades do Gabinete.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

Despacho n.º 10699/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas étnicas e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio o licenciado em arqueologia Luís Jorge Gouveia de Pascoal, para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito do desenvolvimento de trabalhos de integração das minorias étnicas e de representação do Gabinete junto das mesmas, em articulação com a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial.

2 — O nomeado é equiparado, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunto de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

Despacho n.º 10700/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a inte-

gração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas étnicas e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, determino, o seguinte:

1 — Nomeio, para prestar colaboração no meu Gabinete, Kattia Deyanira Hernández Ocaña, licenciada em Comunicação, para desenvolver trabalhos na área da comunicação das actividades do gabinete.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunta de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta Comissária, *Rosário Farmhouse*.

Despacho n.º 10701/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário, equiparado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Com a exoneração do anterior Alto-Comissário, cessaram funções os membros e colaboradores do anterior Gabinete pelo que, no sentido de assegurar o funcionamento da nova estrutura, no âmbito da concepção, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas com a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como da promoção do diálogo entre as diversas culturas étnicas e religiões, importa agora, determinar a composição do novo gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, para prestar colaboração no meu Gabinete, o licenciado em Gestão João Manuel Delgado Vaz, Técnico Superior da Direcção-Geral do Orçamento, para prestar trabalhos de apoio técnico na área financeira, designadamente, de processamento de despesas de funcionamento, de PIDDAC e nos vários programas em curso comparticipados por fundos e programas comunitários.

2 — O nomeado é equiparado, apenas para efeitos remuneratórios, a adjunto de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008. — A Alta-Comissária, *Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.**Rectificação n.º 795/2008**

No *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, foi publicado o aviso n.º 9058/2008, através do qual se dava a conhecer a pretensão do CEFA em recrutar, por requisição ou transferência, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, um técnico superior de biblioteca e documentação, de entre pessoal com vínculo à Administração Pública Central, cujo conteúdo, por erro, diverge do texto original.

Neste sentido e em obediência a uma adequada publicitação do acto administrativo, procede-se a uma nova publicação do aviso que substitui o anterior, sendo fixado novo prazo de apresentação de candidaturas.

Não obstante em prol de uma actuação administrativa que se deve pautar pelos princípios da boa fé e da igualdade de condições e oportunidades para todos os candidatos, serão aceites todas as candidaturas entregues ao abrigo da citada publicação de 26 de Março, sem prejuízo de as mesmas puderem ser instruídas com documentação adicional até ao término do novo prazo de apresentação de candidaturas:

«1 — O Centro de Estudos e Formação Autárquica, I.P. pretende recrutar, por requisição ou transferência, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, um técnico superior de biblioteca e documentação, de entre pessoal com vínculo à Administração Pública Central.

2 — Requisitos.

2.1 — Requisitos gerais: Ser funcionário público de serviços da Administração Pública Central, respeitar o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, bem como os demais requisitos exigíveis à transferência/requisição, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2.2 — Requisitos especiais: Licenciatura e curso de especialização em ciências documentais (opção biblioteca e documentação).

3 — Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, a contar a data da publicação do presente aviso.

4 — Área funcional: Ao técnico superior de biblioteca e documentação incumbe genericamente conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

5 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na Rua do Brasil, 131, Coimbra.

6 — Remuneração e condições de trabalho: O vencimento é o correspondente ao escalão aplicável ao funcionário requisitado/transfido, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho, bem como as demais regalias sociais, as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Entrega das candidaturas: As candidaturas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, com a menção exterior de “Requisição/Transferência de Funcionário”, até ao termo do prazo fixado no n.º 2, para a Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra.

8 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo.*

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 134/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Fevereiro 2008, a pedido da Câmara Municipal de Celorico de Basto, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 138.º, 140.º, n.º 2, alínea b), e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, revogou o seu despacho de 19 de Junho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2006, que declarou a utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno necessária à execução da «Beneficiação e pavimentação do caminho rural do lugar de Ramada — Infesta», na parte referente à área da parcela, em virtude de, para a execução da obra em apreço, apenas ser necessária área inferior à considerada.

Assim, onde se lê «517, 48 m²» deve ler-se «167, 05 m²».

1 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

Declaração (extracto) n.º 135/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 26 de Março de 2008, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente de um prédio a seguir referenciado e identificado na planta anexa:

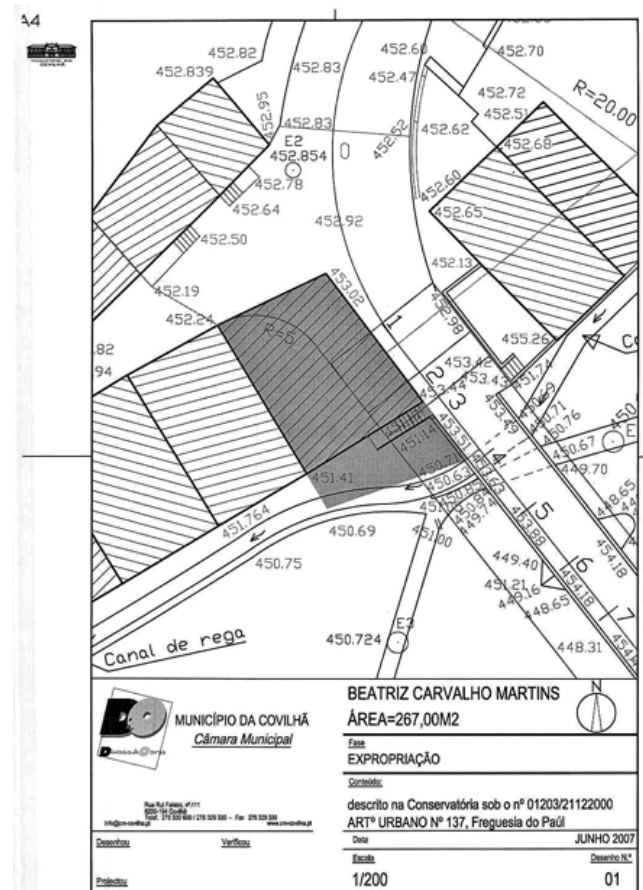
Prédio urbano sito na rua da Ponte, na freguesia do Paúl, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 137, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 01203, propriedade de Beatriz Carvalho Martins e marido, Adelino Henriques Soares.

A expropriação destina-se à execução da obra “Alargamento da Ponte do Paúl”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º, e no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica com o n.º I-000119-2008, de 13 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.042.07, daquela Direcção-Geral.

2 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

Anexo



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 10702/2008

Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Mónica Rafael Simões para, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, prestar trabalhos de assessoria na área da cooperação no meu Gabinete, nos seguintes termos:

1 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

2 — A remuneração mensal ilíquida é de € 3.100,00 acrescida de subsídio de refeição, sendo esta a remuneração a tomar por base na determinação dos subsídios de férias e de Natal a que tiver direito.

3 — Quando se deslocar em missão oficial de serviço público no país ou no estrangeiro, a nomeada tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os adjuntos de Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 10703/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, Dr. Vítor Paulo da Costa Sereno, a competência para:

a) Autorizar a constituição e movimentação de fundos de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadões, nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos;

c) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete, nos termos das disposições legais aplicáveis;

d) Autorizar as deslocações, em território nacional e ao ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

e) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação inerentes a deslocações em serviço público, em território nacional e ao estrangeiro e no estrangeiro, contra documentos comprovativos das respectivas despesas.

f) Autorizar o processamento das despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

g) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos directores-gerais, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

h) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

i) Autorizar e realizar actos e despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2008, ficando ratificados todos os actos que tenham sido praticados ao abrigo da presente delegação de poderes.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 10704/2008

No uso de poderes delegados pelo despacho n.º 19.632/2007, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos, a licenciada Armanda Amélia Monteiro da Fonseca no cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, possuidora de competência técnica, aptidão e

experiência profissional adequadas, conforme nota curricular em anexo ao presente despacho.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Nota Curricular

Armanda Amélia Monteiro da Fonseca
Habilitação Académica:

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1988.

Situação Profissional:

- Inspectora principal, da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde (IGAS).

Experiência Profissional:

- Adjunta do Secretário de Estado da Administração Pública, desde 15 de Março de 2006;

- Coordenadora do Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça constituído no âmbito do Programa de Reforma da Administração Central do Estado (PRACE), de 16 de Novembro de 2005 a 14 de Março de 2006;

- Exercício de funções na Inspeção-Geral da Administração Pública (IGAP), na área funcional dos Serviços de Inspeção e Auditoria, de 12 de Junho de 2001 a 14 de Março de 2006;

- Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos do Departamento de Recursos Humanos do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), de 1 de Fevereiro de 2000 a 11 de Junho de 2001;

- Técnica superior de 2ª classe do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, de 1 de Novembro de 1999 a 31 de Janeiro de 2000;

- Chefe do Departamento de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, de 22 de Janeiro de 1997 a 31 de Julho de 1999;

- Técnica superior principal do Departamento de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, de 2 de Janeiro de 1996 a 22 de Janeiro de 1997;

- Advogada com a cédula profissional n.º 9 224, desde 28 de Junho de 1991 (inscrição na Ordem dos Advogados e exercício da profissão suspensos, a seu pedido).

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Édito n.º 180/2008

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo. 2º, de 28 de Agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Mariela Sílvia Carvalho Garcia, por óbito de Mariberta Carvalho de Almeida Abreu Castanheira Garcia, ocorrido em 24 de Abril de 2007 (Proc. 13/2008);

Amélia Gonçalves Costa, por óbito de Amadeu de Matos Ferreira Pires, ocorrido em 06 de Setembro de 2007 (Proc. 201/2007);

Manuel José Oliveira Calhau, por óbito de Evangelina Augusta Valente Oliveira Calhau, ocorrido em 18 de Janeiro de 2008 (Proc.11/2008).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direcção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

17 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 11217/2008

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado do Estado Português, elaborada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual foi homologada pelo Despacho n.º 159/08 — SETF, de 11 de Março, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

2 — Da homologação da lista referida no número anterior podem os interessados apresentar reclamação nos termos do n.º 6 do artigo 47 do referido Decreto-Lei.

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de Agosto
Imóveis do domínio privado do Estado Português

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m2)	Área descoberta (m2)	Valor patrimonial (euros)	Valor atribuído (euros)	Artigo da matriz	Descrito sob o n.º	Licença
Prédio urbano . . .	São Pedro de Moel.		Norte: Rua Duquesa de Caminha; Sul: Rua Dr. Nicolau Bettencourt; Nascente: Rua Amigos de S. Pedro de Moel; Poente: Herdeiros de Galamba Marques e outro.	Leiria	Marinha Grande	Marinha Grande	Urbana	Casa térrea com 4 divisões, 1º andar com 3 divisões e edifício anexo para habitação com 3 divisões.	97,6	85,54	12 701,97		1836	Não Descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio rústico . . .	Varjão		Norte: Rosalva Maria Marques Dias Fonseca; Sul: António Nicolau C. Casal (Herança); Nascente: Salvador Julião João; Poente: Caminho.	Leiria	Peniche	Atouguia da Baleia	Rústica	Prédio rústico, cultura arvense.		1 560	4,27		223, Secção AA	Não Descrito	-
Antigo Posto Fiscal de Aguçadoura.	Caturela		Norte: Area; Sul: Manuel da Costa Ribeiro Júnior; Nascente: Caminho Público; Poente: Areal.	Porto	Póvoa de Varzim	Póvoa de Varzim	Urbana	Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente.	48	250	6 747,77		161	Não Descrito	Isento (anterior a 1951)
Convento das Mónicas.	Lisboa	Travessa das Mónicas, 2 a 4.		Lisboa	Lisboa	S. Vicente de Fora	Novo	Prédio urbano com a área total de 8.026,27, composto por um edifício de 4 pisos, com a área coberta de 2.342,19 m2 e área descoberta de 5.360,13 m2 e dois anexos, designados por Anexo 1, com a área coberta total de 250,86m2 e o Anexo 2 com a área total de 73,09 m2.	2 666,14	5 360,13		3 250 000,00	P601	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano . . .	Cascais	Rua Padre José Maria Loureiro, 8.		Lisboa	Cascais	Cascais	Urbana	Casa de Trabalho da Nossa Senhora da Assunção. Casa alta, tipo portuguesa, composta de 4 pavimentos voltada ao Sul, situada dentro de um recinto vedado por um muro de alvenaria, com um portão de ferro para a via pública.	230	1 869	69 297,61		1195	Ficha n.º 08605/061201	Isento (anterior a 1951)
Parcela de terreno	Bairro da Tabaqueira, Albarraque.		Norte: Via pública; Sul: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Nascente: via pública; Poente: Tabaqueira, S. A.	Lisboa	Sintra	Rio de Mouro	Rústica	Terreno com 15.766 m2		15 766	622 757,00		20 Secção R (parte)	A desanexar da descrição n.º 01770 Rio de Mouro	-
Antigo Posto Semafórico de Oitavos (Casa de Chá).	Oitavos	Oitavos	Norte, Sul, Nascente e Poente: Sociedade Comercial Financeira Lda.	Lisboa	Cascais	Cascais	Urbana	Prédio de 1 pavimento com a frente a Sul, destina-se a estação semafórica tendo a poente um anexo envidraçado que serve de vigia, e em volta um logradouro murado e duas dependências da parte de fora do mesmo, coberta de zinco.	121,2	814,8	257 500,00		1364	Não Descrito	Isento (anterior a 1951)

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m2)	Área descoberta (m2)	Valor patrimonial (euros)	Valor atribuído (euros)	Artigo da matriz	Descrito sob o n.º	Licença
Prédio urbano . . .	Boa Vista	Rua da Boavista, 486.		Porto	Gondomar	Rio Tinto (Gondomar)	Urbana	Edifício escolar, e casa de habitação do professor, com quintal.	209	500	28,69		974	Não Descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano . . .	Água das Bacias, São Teotónio.		Norte, Nascente e Poente: Água das Bacias; Sul: E.N.120.	Beja	Odemira	S. Teotónio	Urbana	Casa térrea com 8 compartimentos para habitação e quintal, com poço.	110	105,5	5 519,45		2398	Não Descrito	Isento (anterior a 1951)
Herdade da Nogueira Grande.	Nogueira		Norte: Herdade da Vargem Redonda; Sul: Herdade da Nogueirinha; Nascente: Rio Sado; Poente: Herdade do Bortão.	Setúbal	Grândola	Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão	Mista	Terras de sementeira, montado de sobre, oliveiras, pinheiros e outras árvores, com duas casas de habitação.	270	2 277 750	6 997,94		1 Secção D; 585,586	113 a fl. 191 v.º do B-2 Priv.	Isento (anterior a 1951)
Convento do Desagravo.	Lisboa	Campo de santa Clara, número 200-A a 200-E.		Lisboa	Lisboa	S. Vicente de Fora	Urbana	Prédio urbano com a área total de 5.167,70 m2, com a área coberta de 4.157,03 m2 e área descoberta de 1.010,67m2.	4 157,03	1 010,67		8 00 000,00	Artigo 450 freguesia de São Vicente de Fora	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Quartel dos Loios	Lisboa	Largo dos Loios, número 10.		Lisboa	Lisboa	Santiago	Urbana	Prédio urbano, com a área total de 2.641,63 m2, com a área coberta de 1.544,00 m2 e área descoberta de 1.097,63m2.	1 544,00	1 097,63		2 350 800,00	Artigo 91 freguesia de Santiago	Não descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano . . .	Lisboa	Campo dos Mártires da Pátria ou (Campo de Santana), n.º.130.		Lisboa	Lisboa	Pena	Urbana	Prédio urbano com a área total de 9 134,95 m2	5 732,65	3 402,30	5 287 608,00		Artigo 821 freguesia da Pena	Não descrito	Isento (anterior a 1951)

12 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 10705/2008

Designação de substituto do Director-Geral e (sub)delegação de competências

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2007, de 29 de Março, e no n.º 2 do Despacho n.º 8362/2007, publicado no *Diário da República* n.º 90 (2.ª série), de 10 de Maio de 2007:

1 — Designo o Mestre Hélder Manuel Gomes dos Reis, Subdirector-Geral deste Gabinete, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

2 — Delego as minhas competências, próprias e delegadas, no Subdirector-Geral Hélder Reis.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Abril de 2007, ficando desde já ratificados todos os actos praticados, até à presente data, pelo Mestre Hélder Reis, no âmbito do presente despacho.

18 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 11218/2008

Condições gerais da série «OT 4.45% — Junho 2018» Código ISIN: PTOTENOE0018

Por deliberação de 26 de Fevereiro de 2008, do Conselho Directivo do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP), tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º dos estatutos do IGCP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, na versão introduzida pelo Decreto-Lei n.º 28/98, de 11 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 2/99, de 4 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 455/99, de 5 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 86/2007, de 29 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, e em execução das autorizações e no respeito pelos limites de endividamento previstos nos artigos 109º e 112º a 116º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro, foi determinada a emissão de uma série de obrigações do Tesouro («OT 4,45% — Junho 2018»), cujas condições gerais se publicam, em cumprimento do disposto no artigo 4º da Instrução do IGCP n.º 3/2002, na versão introduzida pela Instrução n.º 2/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro (conforme rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 395/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março):

1 — Moeda: Euro.

2 — Cupão: 4,45% anual.

3 — Valor nominal de cada obrigação: € 0,01.

4 — Vencimento: 15 de Junho de 2018.

5 — Amortização: Se não forem previamente adquiridas e canceladas, a República Portuguesa reembolsará as obrigações do Tesouro em 15 de Junho de 2018.

6 — Pagamento de juros: Os juros são pagos anual e postecipadamente em 15 de Junho de cada ano até à data de amortização, sendo o primeiro pagamento de juros efectuado em 15 de Junho de 2008, respeitando ao

período entre 4 de Março de 2008 (inclusive) e 15 de Junho de 2008 (exclusive).

Se a data de pagamento de juros ou de reembolso de capital for um dia não útil de acordo com o sistema TARGET (“Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer”), o pagamento será efectuado no dia útil seguinte de

acordo com o mesmo sistema, não sendo exigíveis, por esse facto, quaisquer juros adicionais.

7 — Base para cálculo de juros: Actual/actual.

8 — Registo: As Obrigações do Tesouro são valores mobiliários escriturais registados na Central de Valores Mobiliários (CVM). O pagamento dos juros e o reembolso do capital efectua-se por intermédio do sistema de liquidação vigente para os valores mobiliários registados na CVM.

9 — Dias úteis: Aplicando-se a esta OT o calendário TARGET, os feriados do sistema TARGET não são considerados como dias úteis para efeitos do pagamento de juros ou de reembolso de capital.

10 — Modalidades de colocação: As previstas no n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de Setembro.

11 — Montante indicativo da série: € 6 000 000 000.

12 — Regime fiscal: O rendimento de juros ou de reembolso das Obrigações do Tesouro encontra-se sujeito a retenção na fonte à taxa de 20% com carácter liberatório em sede de IRS e de pagamento por conta em sede de IRC. Os pagamentos aos titulares das obrigações do Tesouro que não sejam residentes em território português, que não actuem em Portugal através de estabelecimento estável e cujo capital social (no caso de pessoas colectivas) não seja detido em mais de 20% por residentes em território português, assim como os rendimentos de capital a elas relativos decorrentes da sua venda ou outra forma de alienação, encontram-se isentos de impostos sobre o rendimento, nos termos do Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 193/2005, de 7 de Novembro, na versão introduzida pelo Decreto-Lei no 25/2006, de 8 de Fevereiro.

Tal isenção não se aplica se os titulares das obrigações do Tesouro forem residentes noutros países cujo regime de tributação se mostre claramente mais favorável do que o regime de tributação português, nos termos da Portaria n.º 150/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 13 de Fevereiro — conforme rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 31/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 70, de 23 de Março -, salvo se se tratar de bancos centrais e de agências de natureza governamental (conforme alínea b) do número 1 e número 2 do artigo 5º do citado Regime e número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 193/2005).

Esta informação reflecte o regime de tributação vigente à data do presente aviso para os valores mobiliários representativos de dívida pública. Não retrata o particular regime das instituições financeiras residentes e não dispensa a consulta da legislação aplicável (quer a indicada nestas condições gerais, quer qualquer outra que se mostre relevante).

13 — Admissão à cotação: As obrigações do Tesouro foram admitidas à cotação no Mercado Especial de Dívida Pública (MEDIP/MTS Portugal) e no EuroMTS.

28 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *Pontes Correia*.

Serviços Sociais da Administração Pública

Anúncio n.º 2605/2008

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das obras públicas adjudicadas no ano 2007 pelos SSAP e pelos ex-SSPCM e ex-SOFE, objecto de integração nos SSAP, conforme resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006 de 30 de Março.

Serviços	Designação	Adjudicatário	Valor com IVA	Tipo de procedimento
Ex-SSPCM	Pintura Refeitório Palácio Foz.	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	3.948,00 €	Ajuste Directo
“	2ª Fase obras remodelação Sta Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	142.768,21 €	Concurso Limitado
“	Execução e instalação de portadas no Anexo da Estalagem do Cruzeiro	Gerardo & Irmãos, Lda	1.185,80 €	Ajuste Directo
“	Adicional contrato 2ª Fase obras remodelação St Cruz Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	8.982,38 €	Concurso Limitado
“	Obras de remodelação nas cafetarias dos Centros Saúde de Alvalade, Lumiar, DGIES e Parede	José Mendes Fernandes	10.723,02 €	Ajuste Directo

Serviços	Designação	Adjudicatário	Valor com IVA	Tipo de procedimento
Ex-SOFE	Reparação cobertura do refeitório n.º 4 e criação de gabinete para gerente refeitório n.º 5	SARMART, Lda.	12.269,40 €	Ajuste Directo
“	Aquisição e montagem de Cantoneiras em Alumínio Refeitório n.º 1	SARMART, Lda.	457,38 €	Ajuste Directo
“	Obras Beneficiação nos vestiários e corredores anexos da cave do refeitório n.º 1	SARMART, Lda.	5.590,20 €	Ajuste Directo
“	Obras de reparação das canalizações de água nos 2º e 3º andares Esqº do edifício sito no Lg. Conde Ottolini, n.º 4 Lisboa	SARMART, Lda.	2.031,07 €	Ajuste Directo
“	Reparação da casa 16a do Convento das Flamengas	SARMART, Lda.	1.082,50 €	Ajuste Directo
“	Obras de reparação e Beneficiação Rua João Chagas	SARMART, Lda.	581,40 €	Ajuste Directo
SSAP	Obras Remodelação na Estalagem Cruzeiro	Chumbo & Paulo, Lda	2.623,73 €	Ajuste Directo
SSAP	Pintura da sala de arrumos e dos anexos Estalagem Cruzeiro	Júlio Rosa Martins Neto.	1.331,00 €	Ajuste Directo
SSAP	3ª fase obras remodelação Stª Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	48.039,09 €	Concurso Limitado
SSAP	Obras na sede dos SSAP	EDIREPARA — Construção e Reparação, Lda	3.872,00 €	Ajuste Directo
SSAP	Obras Remodelação no Refeitório da Rua Filipe Folque	SARMART, Lda.	14.940,60 €	Ajuste Directo
SSAP	Obras na habitação da Rua António Nobre	SARMART, Lda.	299,62 €	Ajuste Directo
SSAP	Obras na habitação da Rua Inácio Sousa	SARMART, Lda.	292,10 €	Ajuste Directo
SSAP	Obras Beneficiação 3º andar Dtº Rua Dr Antonio Ribeiro dos Santos	SARMART, Lda.	23.125,00 €	Ajuste Directo
SSAP	40% pagamento obras remodelação centro férias Outão — Casas Faro-leiro	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	28.856,32 €	Concurso Limitado
SSAP	Remodelação Geral da rede de Gás refeitório n.º 17	Termibérica — Gestão de energia, Lda	28.118,73 €	Concurso Limitado
SSAP	20% pagamento das obras de remodelação da cozinha do refeitório n.º 4	Cofan — Construções e Investimentos, Lda	19.598,37 €	Concurso Limitado
SSAP	Substituição portas e janelas na Estalagem Cruzeiro	Gerardo & Irmão, Lda	13.019,60 €	Ajuste Directo
SSAP	Reparação do telhado do quarto n.º 10 da Estalagem do Cruzeiro	Chumbo & Paulo — Construção Civil, Lda	121,00 €	Ajuste Directo
SSAP	1º adicional 2ª Fase obras no Centro Férias Stº Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	8.982,38 €	Concurso Limitado
SSAP	2º adicional 2ª Fase obras no Centro Férias Stº Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	1.381,82 €	Concurso Limitado
SSAP	3º adicional 2ª Fase obras no Centro Férias Stº Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	5.072,32 €	Concurso Limitado
SSAP	4º adicional 2ª Fase obras no Centro Férias Stº Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	2.522,85 €	Concurso Limitado
SSAP	5º adicional 2ª Fase obras no Centro Férias Stº Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	828,85 €	Concurso Limitado
SSAP	6º adicional 2ª Fase obras no Centro Férias Stº Cruz da Trapa	Ernesto Ribeiro Ferreira, Lda . . .	4.521,77 €	Concurso Limitado

31 de Março de 2008. — A Vice Presidente, *Fernanda Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 10706/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 99/05, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 20 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 5/2006 (2.ª série), com o n.º 309/2006 de 06 de Janeiro, subdelego no Comandante da Companhia de Comando e Serviços, Capitão de Cavalaria Manuel António Serronha Jorge, as

competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

3 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

4 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas;

5 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;

6 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Novembro de 2007;

7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Janeiro de 2008. — O Comandante, *António José Marques Pires Nunes*, major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11219/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Mendes Borges Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 03/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11220/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Ramos de Carvalho Mendes, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 11/04/1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Direcção Central de Fronteiras

Despacho n.º 10707/2008

I — Ao abrigo do disposto no artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho n.º 28173/2007, do Director-Geral do SEF, publicado no DR, 2.ª série, de 14 de Dezembro, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Inspector-Adjunto Principal responsável pelo Posto de Fronteira do Porto de Sines, António Cunha e Silva, as competências abaixo discriminadas:

a) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho;

b) Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho;

c) Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho;

II — Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho, pelo responsável do Posto de Fronteira do Porto de Sines e que se enquadrem nos poderes que ora delego.

31 de Março de 2008. — A Directora Central de Fronteiras, *Ana Cristina Ascensão Jorge*.

Despacho n.º 10708/2008

I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 28 173/2007, do director-geral do SEF, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego, com faculdade de subdelegação, no subdirector Central de Fronteiras, responsável pelo Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001), inspector superior licenciado Luís Filipe Quelhas, as competências abaixo discriminadas:

Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

Formular pedido de trânsito aeroportuário no território de um Estado membro, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

Proferir decisão de autorização ou recusa de trânsito aeroportuário, nos termos do n.º 1 do artigo 176.º da Lei n.º 23/2007, de 24 de Julho;

Decidir sobre a aplicação de coimas previstas na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001).

II — Ratifico todos os actos praticados, até à data da publicação do presente despacho, pelo subdirector Central de Fronteiras e que se enquadrem nos poderes que ora delego.

31 de Março de 2008. — A Directora Central de Fronteiras, *Ana Cristina Ascensão Jorge*.

Despacho n.º 10709/2008

I — Ao abrigo do disposto no artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho n.º 28173/2007, do Director-Geral do SEF, publicado no DR, 2.ª série, de 14 de Dezembro, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Subdirectora Central de Fronteiras, responsável pelo Posto de Fronteira do Porto de Lisboa (PF201), Inspectora Superior Licenciada Maria de Fátima Machado Grilo, as competências abaixo discriminadas:

a) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho;

b) Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho;

c) Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho;

d) Decidir sobre a aplicação de coimas previstas na Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho, no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001).

II — Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho, pela Subdirectora Central de Fronteiras e que se enquadrem nos poderes que ora delego.

31 de Março de 2008. — A Directora Central de Fronteiras, *Ana Cristina Ascensão Jorge*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10710/2008

Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e tendo em consideração a parte final da norma contida no n.º 3 da circular n.º 303, Série A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de 31/12/1955, autorizo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até final do corrente ano, os magistrados judiciais, quer dos tribunais judiciais, quer dos tribunais administrativos e fiscais, e os magistrados do Ministério Público e os membros não magistrados do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e do Conselho Superior do Ministério Público, designados, respectivamente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 137.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho na redacção dada pela Lei n.º 143/99, de 31 de Agosto, das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, a utilizar veículo próprio e de aluguer, em circunstâncias excepcionais. Integro, desde já, nas referidas circunstâncias excepcionais, as situações de agregação de comarcas determinadas por portaria.

Delego, com faculdade de subdelegação, no presidente do Conselho Superior da Magistratura, no presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e no Procurador-Geral da República, a competência para a individualização dos restantes casos em que tal autorização se justificará.

Comunique-se ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e à Procuradoria-Geral da República.

Para processamento, comunique-se à Direcção-Geral da Administração da Justiça.

31 de Março de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 10711/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, deogo na Directora-Geral dos Serviços Prisionais, Dr.ª Maria Clara Lopes Albino, as seguintes competências, no âmbito daquela Direcção-Geral, do Ministério da Justiça.

a) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

b) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dando-me conhecimento posterior imediato de todas as decisões tomadas;

d) Autorizar o exercício de funções em regime de substituição;

e) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

f) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

g) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 500 000;

h) Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;

i) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 500 000;

j) Autorizar despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preço e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas g) e h);

k) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões;

l) Autorizar a equiparação a bolseiro, dentro do país, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;

m) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;

n) Fixar residência obrigatória junto dos estabelecimentos prisionais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 17 de Abril;

o) Fixar o valor das remunerações do trabalho dos reclusos, nos termos do disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto;

p) Fixar o valor das indemnizações por acidente de trabalho devidas a reclusos e seus familiares;

q) Confirmar ou rejeitar a qualificação dos acidentes ocorridos como acidentes de trabalho sofridos pelos reclusos;

r) Autorizar as visitas a reclusos estrangeiros, autorizar a colaboração na assistência moral e espiritual, autorizar o internamento em estabelecimento hospitalar não prisional e homologar a aprovação dos regulamentos internos dos estabelecimentos prisionais, nos termos do disposto no artigo 38.º, no n.º 1 do artigo 94.º, no n.º 1 do artigo 104.º e no n.º 1 do artigo 185.º do Decreto-Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto;

s) Fixar o regime de trabalho do pessoal médico;

t) Autorizar a aplicação do regime de horário de trabalho acrescido ao pessoal de enfermagem.

2 — Autorizo, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a Directora-Geral dos Serviços

Prisionais, Dr.ª Maria Clara Lopes Albino, a subdelegar as competências referidas nas alíneas g), h), i), o), p), r), s) e t) do número anterior, nos respectivos Subdirectores-Gerais.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela Directora-Geral dos Serviços Prisionais, Maria Clara Lopes Albino, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

1 de Abril de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 796/2008

No Despacho n.º 7427/2008 da Directora do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008, na constituição do Júri G onde se lê “Procurador-Adjunto Manuel da Silva Marques” deve ler-se “Procurador da República Manuel da Silva Marques”, dado ter havido lapso na indicação da categoria profissional.

4 de Abril de 2008. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Listagem n.º 248/2008

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 5º da lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, publicam-se em anexo as listas oficiais dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto, bem como as respectivas moradas.

Esta lista substitui a anterior, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

ANEXO

Lista oficial dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12º direito, 2795-480 Carnaxide (a).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Rua Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde e Edifício Atlântico, BL Poente, Apartamento 136, Avenida Padre Sá Pereira, 4740-283 Esposende (a).

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade “Ademar Leite, SAI, Unipessoal, Lda.”, Avenida Alberto Sampaio, 106, 2º direito, 3510-027 Viseu (a).

Albino José Correia Arromba da Cunha, Rua Manuel Melo Freitas, 25, 2º esquerdo, 3800-217 Aveiro (a).

Alfredo do Carmo Gomes, Rua 21 de Agosto 156, 3510-119 Viseu (a).
Álvaro Brazinha Mochacho, Rua Padre António Vieira, 5, 3º, 1070-194 Lisboa (a).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7º direito, 4450-171 Matosinhos (a).

Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Rua da Cividade, 286, 4770-247 Joane (a).

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (a).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua Sampaio Bruno, 33, 1º direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3º G, 3800-164 Aveiro (a).

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6º direito, 4150-171 Porto (a).

Anabela de Jesus Ruy Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (a).

- Está suspensa a seu pedido de 10/05/2007 a 10/05/2009.

- Anabela Nunes Aguiar Salvado Queirós, Rua Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).
- Está suspensa a seu pedido de 25/05/2007 a 25/05/2009.
- Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo Costa Pinto, 10, 2º esquerdo, 2800-545 Almada (a).
- Ángelo António de Almeida Pereira Dias, Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (a).
- Aníbal dos Santos Almeida, Rua Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5º B, 3500-078 Viseu (a).
- António Bandeira Bento, Estrada de Benfica, 684, 2º direito, 1500-111 Lisboa (a).
- António Coimbra Rodrigues, Praça da República, 180, 2º frente, 4050-498 Porto e Praça do Município, 8 sala 1 D, 3750-111 Águeda (a).
- António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8º direito, rec. — post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (a).
- António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Rua da Sofia, 97, 4º, 3000-390 Coimbra.
- António Francisco Cocco Seixas Soares, Avenida Visconde Barreiros, 77, 5º, 4470-151 Maia (a).
- António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua Rodrigues Sampaio, 31, 4º esquerdo, 1150-278 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 15/01/2007 a 15/01/2009.
- António Joaquim Cardoso Taveira, Rua Padre António Vieira, 3, 2º, 1070-192 Lisboa (a).
- António Joaquim Oliveira Vieira, Praça Manuel Guedes, 195, 2º andar, sala 8, 4420-193 Gondomar.
- António José Cardoso Simões, sócio da sociedade “António J. Cardoso Simões, S. A. L., Unipessoal Lda.”, Rua Carlos Seixas, 9, 2º D, 3030-177 Coimbra (a).
- António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua Oliveira, 3001-601 Coimbra (a).
- António José Morais Castro e Sousa, Rua Furriel João Faria, 195, bloco 3, r/c direito, 4410-270 S. Félix da Marinha (a).
- António José Rodrigues, Rua 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (a).
- António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto (a).
- António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4 C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.
- António Pessoa Filho, Avenida 5 de Outubro, 359 C, loja 5, 1600-036 Lisboa (a).
- António Ramos Correia, Rua Mateus Fernandes, 135-1º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.
- António Silva Carvalho, Rua Latino Coelho, 12, 5º direito, 1050-136 Lisboa (a).
- António Teixeira Gonçalves, Praça da Alegria, 38, 1º, 4050-028 Porto.
- Armando Balola Braga, que também usa Armando Braga, Rua de Santa Catarina, 391, 4º esquerdo, 4000-451 Porto.
- Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1º A, 2410-186 Leiria (a).
- Armando Pereira Santos, Praça D. Filipa de Lencastre, 22, 5º, sala 77, 4050-259 Porto(a).
- Está suspenso a seu pedido de 14/12/2007 a 14/12/2008.
- Arnaldo Tempero Pereira, Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2º Direito, 2500-198 Caldas da Rainha.
- Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida Praia da Vitória, 57, 5º esquerdo, 1000-246 Lisboa (a).
- Augusto Rosa Roberto, Avenida Dr. Afonso Costa, 30, apartado 66, 6270-481 Seia (a).
- Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspenso a seu pedido de 13/06/2007 a 13/06/2009.
- Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6º C, 2735-671 Cacém (a).
- Cândida Manuela Raimundo Ferreira, Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, Fracção D, 3780-202 Anadia (a).
- Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto.
- Carla Maria de Carvalho Santos, Rua Nelson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (a).
- Carlos Alberto da Silva Penetra, Avenida 5 de Outubro, 30, 2º direito, 2560-270 Torres Vedras (a).
- Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).
- Carlos Alberto Vecino Vieira, Rua Cidade Rheine, Urbanização Vale da Cabrita, lote 7, loja B, 2410-270 Leiria (a).
- Carlos António Rodrigues da Costa, Rua Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, 2400-084 Leiria (a).
- Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (a).
- Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3º A, 2415 — 499 Leiria (a).
- Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (a).
- Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (a).
- Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (a).
- Cecília de Sousa Rocha e Rua, Lugar de Valvide, 3ª Casa, 4585-643 Recarei (a).
- César Fernando Nogueira Neto, Rua D. Pedro de Cristo, 1, 4º esquerdo, 1700-136 Lisboa (a).
- Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7º C, 1900-666 Lisboa (a).
- Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua D. Afonso Henriques, 564, 2º direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.
- Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Rua Engenheiro Custódio Vilas Boas, lote A-1, entrada 2, 2º esquerdo, 4720-274 Esposende.
- Cristina Maria Rodrigues Alfaro, Rua Nova de Almada, 92, 2º andar, 1200-290 Lisboa (a).
- Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1º direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e Rua Morais Soares, 116, 2º esquerdo, 1900-349 Lisboa.
- David Duque, Rua Dr. João de Barros, 93, A, 2725-493 Mem Martins (a).
- Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.
- Diamantina Isabel Chaves de Figueiredo Domingos, Rua Almirante Gago Coutinho, 27/A, 1º esquerdo, 3030-326 Coimbra (a).
- Está suspensa a seu pedido de 06/7/2006 a 06/7/2008.
- Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, 4815-374 Guimarães (a).
- Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (a).
- Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1º, São Félix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (a).
- Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (a).
- Emídio Joaquim da Costa Sousa, Rua Miguel Torga, 225, 6º C, 3030-165 Coimbra (a).
- Emídio Rodrigues Lima, Rua Manuel Felisberto Oliveira Jr., 185, 4470-199 Maia (a).
- Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Eusebio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3º-A, 1200-460 Lisboa (a).
- Fernando Bordeira Costa, Rua Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (a).
- Fernando Caldeira Martins, Praceta José Epifânio de Abreu, 3, 5º.O (505), 2780-622 Paço de Arcos (a).
- Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1º E, 1170-289 Lisboa (a).
- Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua João XXI, 8, 3º direito, 2790-369 Queijas (a).
- Florentino Matos Luís, Avenida Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa (a).
- Francisco Alberto Pais Seco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4ªA, 1700-092 Lisboa (a).
- Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.
- Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos, Rua Francisco Baía, 12, 4º direito, 1500-144 Lisboa (a).
- Francisco José Areias Duarte, Rua Duques de Barcelos, 6, 2º, sala 3, apartado 51, 4750-264 Barcelos (a).
- Francisco Mateus Barreirinhas, Rua Dr. Manuel Rodrigues, 35, 3º, sala A, 3000-258 Coimbra.
- Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1º direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Graciela Marisol da Silva Coelho Machado Carvalho, Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora, Matosinhos.
- Guilhermino Cândido Pereira das Neves, Rua de Tomar, 29, Cardosos, 2420-020 Arrabal (a).
- Helena de Castro Fernandes Robalo, Urbanização Casa e Sol — Aldeia dos Gatos, lote 7, Castelo, 2970-045 Sesimbra (a).
- Helena Maria Dias Barata de Almeida, Rua Manuel Francisco Soro-menho, 66, 1º esquerdo, 2670-453 Loures (a).
- Henrique de Sá Pereira, Avenida Paulo VI, 7, 2º direito, 2040-326 Rio Maior (a).
- Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (a).
- Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (a).
- Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Praça do Bom

- Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia (a).
- Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2.º direito, 1750-250 Lisboa.
- Está suspensa a seu pedido de 18/04/2007 a 18/04/2009.
- Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1.º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- João António Marrucho de Carvalho, Rua 1.º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (a).
- João Cândido Torres Cordeiro, Rua Dr. Rosa Falcão, 8-1.º, 3000-348 Coimbra.
- João Carlos Cunha da Cruz, Centro de Negócios MAPER, escritório AL, E.N. 242, 2430-527 Marinha Grande (a).
- João José Chaves de Sousa, Rua Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (a).
- João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Simões de Castro, 147, A, 1 C, 3000-388 Coimbra.
- João Manuel Correia Chambino, Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º direito, 1800-329 Lisboa (a).
- João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, 78, 7100-519 Estremoz (a).
- João Manuel Couto Morais de Almeida, Avenida Dr. João Canavaro, 305, 3.º, sala 32, Edifício Alameda 1, 4480-668 Vila do Conde (a).
- João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 31/08/2006 a 31/08/2008.
- João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua Rodrigues Sampaio, 134, 1150-282 Lisboa (a).
- João Pedro Condeixa Colaço Dias, Rua D. Estefânia, 48, 2.º esquerdo, 1000-156 Lisboa (a).
- Joaquim António Dias Rebelo, Avenida Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (a).
- Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4.º D, 1350-145 Lisboa (a).
- Joaquim António Pires Navalho, Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (a).
- Joaquim Antunes Barata, Rua de Santiago, 69, 1.º, 6000-179 Castelo Branco.
- Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1.º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (a).
- Joaquim Baltazar Roque, Rua 5 de Outubro, 50, rés-do-chão esquerdo, 6300-676 Guarda (a).
- Joaquim Dinis de Almeida, Rua Sousa Trepa, 70, 1.º, 4780-554 Santo Tirso.
- Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (a).
- Está suspenso a seu pedido de 24/04/2007 a 24/04/2008.
- Joaquim Pereira Faustino, Rua Bernardo Lima, 48, 1.º, 1150-077 Lisboa (a).
- Jorge Cardoso Abrantes, Rua Alves Redol, 376, 2.º esquerdo, 1, 4050-042 Porto (a).
- Está suspenso a seu pedido de 04/10/2007 a 04/10/2009.
- Jorge Fialho Faustino, Rua da Capela, 14, 2475-109 Benedita (a).
- Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Avenida de Victor Gallo, lote 13, 1.º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande (a).
- Jorge Manuel Lapa Simões, Rua Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (a).
- Jorge Manuel Teixeira Lopes da Silva, Rua Dr. Sá Carneiro, 100A, 4.º direito, 3700-254 São João da Madeira (a).
- José Alberto Rodrigues Batista, Rua José Castilho, lote 16, 3.º direito, 3030-301 Coimbra (a).
- José Alexandre Ribeiro Gomes, Rua dos Oleiros, 28, 2.º, 3000-302 Coimbra (a).
- José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4.º esquerdo, 1500-445 Lisboa (a).
- José Alfredo Henriques Correia, Rua Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (a).
- Está suspenso a seu pedido de 07/06/2006 a 07/06/2008.
- José António de Carvalho Cecílio, Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 123, 1.º direito, 2400-194 Leiria.
- José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, 3800-164 Aveiro (a).
- José Barros de Oliveira, Rua António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende (a).
- José da Costa Araújo, Rua José António P. P. Machado, 369, 1.º esquerdo, 4750-309 Barcelos.
- José da Cruz Marques, Rua Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.
- José Eduardo de Castro Martins, Rua Eng. Júlio Portela, 29, 1.º, 3750-158 Águeda.
- José Eduardo Pimentel, Avenida Carolina Michaelis, 19, 3.º F, 2795-052 Linda-a-Velha (a).
- José Estêvão Pinheiro Vidal, Avenida dos Descobrimentos, 1193, I, E 1, 4400-103 Vila Nova de Gaia (a).
- José Eugénio Gayoso Pinto Pais, Rua Coutinho de Azevedo, 210, 4000-118 Porto (a).
- José Fernando Ferreira Batista Pereira, Rua S. Lourenço, 4, rés-do-chão, loja D, 4445-596 Ermesinde.
- José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 29/11/2006 a 29/11/2008.
- José Ilídio de Almeida Pires da Conceição, Rua Domingos de Matos, 387, Coimbrões, 4400-121 Vila Nova de Gaia (a).
- José Joaquim Marques de Almeida, Avenida Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (a).
- José Luís Caetano Marques, Rua Padre Luís Aparício, 9, 2.º direito, 1150-248 Lisboa (a).
- José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (a).
- José Manuel Almeida da Silva, Rua 25 de Novembro de 1975, 4, A, Miraflores, 1495-159 Algés (a).
- José Pinto, Rua Hernâni Torres, 171, 8.º E, 4200-320 Porto (a).
- Júlio Patrício Marques, Praça da República, 180, 2.º Tr., 4050-498 Porto (a).
- Justino Santos Pinto, Rua Dezanove, 342, 1.º, sala 2, 4500-256 Espinho (a).
- Está suspenso a seu pedido de 09/09/2007 a 09/09/2009.
- Leonel Calheiros dos Santos, Estrada Marginal Norte, 18, 2.º esquerdo, Recuado, 2520-225, Peniche (a).
- Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspensa a seu pedido de 04/04/2007 a 04/04/2009.
- Lúcia Maria Maças de Sousa, Rua Augusto Gil, 10, 1.º esquerdo, 1100-065 Lisboa (a).
- Luís Augusto Moreira Gomes, Rua D. Afonso Henriques, 2688 — sala N, apartado 2062 — Águas Santas, 4429-909 Maia (a).
- Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2.º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Luís Gonzaga Rita dos Santos, Rua António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º piso O e P, 6300-665 Guarda (a).
- Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2.º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 11/05/2007 a 11/05/2009.
- Luís Manuel dos Santos, Avenida Fernão Magalhães, 240, 4.º, 3000-172 Coimbra.
- Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro (a).
- Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.
- Luís Miguel Duque Carreira, Rua General Trindade, s/n, 2485-135 Mira de Aire (a).
- Manuel Baptista das Neves, Rua António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia.
- Está suspenso a seu pedido de 22/08/2007 a 22/08/2009.
- Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Avenida da Liberdade, 635, 1.º E, 3700-166 São João da Madeira (a).
- Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.
- Manuel Jaime Fernandes, Rua Visconde de Setúbal, 242, 1.º direito, T, 4200-498 Porto (a).
- Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2 A, 4.º B, 1990-395 Moscavide (a).
- Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (a).
- Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto (a).
- Manuela Alexina Meneses Vila Maior, Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala AF, 3800-239 Aveiro.
- Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia Santos Ell, Rua Francisco Baía, 12, 4.º Direito, 1500-279 Lisboa (a).
- Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1.º esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (a).
- Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.
- Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, Bloco 3, 1.º esquerdo, 3780-214 Anadia.
- Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3.º A, 3220-201 Miranda do Corvo (a).
- Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade "José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.", Rua Jacinta Marto, 8, 2.º frente, 1150-192 Lisboa (a).
- Maria do Céu da Silva Carrinho, Rua Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 2.º — S, 3780-238 Anadia.

Maria Graciana Carvalho de Figueiredo, Avenida Visconde, bloco 2, fracção Q 1º, 3460-526 Tondela.

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua Rosa Araújo, 2, 9º, 1250-195 Lisboa (a).

Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua General Humberto Delgado, 451, 1º direito, 3045-421 Ribeira de Frades.

Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Largo do Cruzeiro, 54, 3750-424 Frementelos.

Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia.

Maria Margarida de Almeida e Silva, Rua de Santa Catarina, 391, 4º esquerdo, 4000-451 Porto.

Maria Paula Mattamouros Resende, Rua Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).

Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2º esquerdo, 1500-101 Lisboa (a).

Mariano Pires, Rua Combatentes da Grande Guerra, 47, 1º, 3810-087 Aveiro.

Miguel Fernandes Gomes, Largo do Cruzeiro, 54, 3750-424 Fermentelos.

Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9º, 1050-196 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 18/06/2007 a 18/06/2009.

Miguel Paixão da Conceição Alves Nabinho, Calçada da Estrela, 20, 3º E, F, 1200-664 Lisboa (a).

Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (a).

Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua São Nicolau, 33, 5º AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Norberto Amazonas do Nascimento, Rua Dr. António Joaquim Granjo, 21, 1º esquerdo, 2900-232 Setúbal (a).

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2º direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (a).

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (a).

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6º frente, 1500-611 Lisboa (a).

Octávio José Fernandes Saldanha, Rua Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3º direito, 2780-068 Oeiras (a).

Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (a).

Olga Maria Trancho de Matos Castelão, Rua António Feliciano de Castilho, 3, 2º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Olívia Sousa Passos Mira, Rua Bombeiros Voluntários, 12 BM, 2º EP, 3750-138 Águeda.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1º, 2890-068 Alcochete (a).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua Vítor Cordon, 7, 3º, 1200-482 Lisboa (a).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua José Augusto Pimenta, 48, 3º esquerdo, 2830-086 Barreiro (a).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade “Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, Lda.”, Rua Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 1º — J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Lopes Alves Lopes, Rua Poeta Cavadador, lote 13, 3780-237 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia (a).

Paulo Alexandre Elias de Sá Cardoso, Rua Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (a).

Paulo Luís Sarmento Monteiro de Campos Macedo, Rua de Santa Catarina, 391, 4º esquerdo, 4000-451 Porto.

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9º, 1050-196 Lisboa (a).

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua Frederic George, 29, 7º C, 1600-468 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 18/10/2007 a 18/10/2009.

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3º andar, 1000-116 Lisboa (a).

Ricardo Joel Passagem Rodrigues, Rua dos Passagens, 6, Amieira, 2430-012 Marinha Grande.

- Está suspenso a seu pedido de 03/08/2007 a 03/08/2009.

Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, Rua Ferreira de Castro, 94, 5º frente, 3880-218 Ovar.

Rogério Manuel Alves de Castro, Quinta do Cruzeiro, Alfêloas, 3780-290 Anadia.

Rogério Manuel Torres Ribeiro, Rua Sónia e Roberto Delaunay, 125, 1º direito, 4480-667 Vila do Conde (a).

Romão Manuel Claro Nunes, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2º, sala 204, 3000-317 Coimbra (a).

Rui Augusto Ribeiro Ramos, Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar (a).

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1º, 3810-087 Aveiro (a).

Rui Manuel Conde Morais da Silva, Rua das Oliveiras, 23, 2670-362 Loures (a).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida 5 de Outubro, 56, 5º, 1050-058 Lisboa (a).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida 5 de Outubro, 11, 3º direito, 2900-311 Setúbal (a).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3º direito, frente, 4420-356 Gondomar (a).

Rui Miguel Nero da Silva Correia, Rua Soeiro Pereira Gomes, 5, 312, 1600-196 Lisboa (a).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua Major Leopoldo da Silva, 24, 1º direito, 3510-123 Viseu.

Sebastião Campos Cruz, Rua Dr. Serafim Lima 245, 1º salas 6 e 7, 4785-315 Trofa (a).

Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1º, sala A, 2670-469 Loures (a).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwell Silva, sócia da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Tito Teixeira Germano, Rua Faria Guimarães, 147, 3º, 4000-206 Porto(a).

Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabi-deche (a).

Vanda Cristina de Mendonça e Fonseca, Rua Celestino David, lote 14, 2º esquerdo, Penedos Altos, 6200-072 Covilhã.

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (a).

Vitor Manuel Carreira Ramos Rodrigues, Urbanização Valverde, lote 41, loja A, Covinhas, 2400-022 Leiria (a).

Wilson José Gabriel Mendes, Avenida Vitor Gallo, lote 13, 1º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Lista oficial dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora

Abel dos Santos Prado, Largo Vasco da Gama, 19, 2070-048 Cartaxo.

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12º direito, 2795-480 Carnaxide (a).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade “Ademar Leite, SAI, Unipessoal, Lda.”, Praceta Baltazar Gonçalves Lobato, lote 11, 1º esquerdo, 8800-743 Tavira (a).

Agostinho Ribeiro de Matos, Rua João Ortigão Ramos, 15, 5º direito, 1500-361 Lisboa.

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua Padre António Vieira, 5, 3º, 1070-194 Lisboa (a).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7º direito, 4450-171 Matosinhos (a).

Américo dos Santos Martins, Largo Alves Roçadas, S/NO, 1º frente, 8400-313 Lagoa.

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (a).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Isabel Soares Anacleto, Rua Ataíde de Oliveira, 119, 6º esquerdo, 8000-218 Faro.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua Sampaio Bruno, 33, 1º direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6º direito, 4150-171 Porto (a).

Ana Maria Rito Pereira, Rua Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (a).

Ana Rita de Jesus Severino, Rua Cidade de Dévnia, 21, 2º esquerdo, 2615-062 Alverca do Ribatejo (a).

- Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (a).
- Está suspensa a seu pedido de 10/05/2007 a 10/05/2009.
- Anabela Nunes Aguiar Salvado Queirós, Rua Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).
- Está suspensa a seu pedido de 25/05/2007 a 25/05/2009.
- Ângelo António de Almeida Pereira Dias, Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (a).
- António Bernardo Macedo Alves Mimoso, Rua Nova do Almada, 64, 2º esquerdo, apartado 2942, 1123-001 Lisboa.
- Está suspenso a seu pedido de 22/08/2007 a 22/08/2009.
- António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8º, direito, rec. — post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (a).
- António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua Rodrigues Sampaio, 31, 4º esquerdo, 1150-278 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 15/01/2007 a 15/01/2009.
- António Joaquim Cardoso Taveira, Rua Padre António Vieira, 3, 2º, 1070-192 Lisboa (a).
- António Joaquim Oliveira Vieira, Praça Manuel Guedes, 195, 2º andar, sala 8, 4420-193 Gondomar.
- António José Cardoso Simões, sócio da sociedade “António J. Cardoso Simões, S. A. I., Unipessoal Lda.”, Rua Carlos Seixas, 9, 2º D, 3030-177 Coimbra (a).
- António José Rodrigues, Rua 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (a).
- António José Vieira de Azevedo Coutinho, Rua Oliveira Tavares, 2, 7300-126 Portalegre (a).
- António Liszt dos Santos Melo, Rua Dr. Jaime Figueiredo, 24 A, 1º esquerdo, 2000-237 Santarém (a).
- António Machado Magalhães, Largo Costa Pinto, 10, 2º esquerdo, 2800-545 Almada (a).
- António Manuel Mendes Bernardo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, 4, 5º F, 1900-222 Lisboa (a).
- António Manuel Munoz Balha e Melo, Avenida Piemonte, 56, bloco C, fracção O, 2765-438 Estoril (a).
- António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4 C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.
- António Pessoa Filho, Avenida 5 de Outubro, 359 C, loja 5, 1600-036 Lisboa (a).
- António Ramos Correia, Rua Mateus Fernandes, 135-1º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.
- António Silva Carvalho, Rua Latino Coelho, 12, 5º direito, 1050-136 Lisboa (a).
- Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1º A, 2410-186 Leiria (a).
- Armando Pereira Santos, Praça D. Filipa de Lencastre, 22, 5º, sala 77, 4050-259 Porto(a).
- Está suspenso a seu pedido de 14/12/2007 a 14/12/2008.
- Arnaldo Tempero Pereira, Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2º Direito, 2500-198 Caldas da Rainha.
- Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida Praia da Vitória, 57, 5º esquerdo, 1000-246 Lisboa (a).
- Augusto Rosa Roberto, Rua Conquistas de Abril, lote 9, 1º, 7490-230 Mora(a).
- Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspenso a seu pedido de 13/06/2007 a 13/06/2009.
- Aurora Maria de Sousa Bento Guedes Quinhones, Avenida General Humberto Delgado, 130, 2º direito, 2700-419 Amadora (a).
- Está suspensa a seu pedido de 04/10/2006 a 04/10/2008.
- Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6º C, 2735-671 Cacém (a).
- Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto.
- Carlos Alberto Caldas dos Santos, Praça D. Rui da Câmara, torre 1, bloco A, 12º direito, 2660-322 Santo António dos Cavaleiros (a).
- Carlos Alberto Delgado, Travessa da Conceição à Lapa, 18, 1º esquerdo, 1200-634 Lisboa (a).
- Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).
- Carlos Alberto Vecino Vieira, Urbanização Bela Vista, lote 1, loja 3, 8600-654 Lagos (a).
- Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (a).
- Carlos Henrique Martins Maia Pinto Rua Nova da Escola, 135, 3º A, 2415 — 499 Leiria (a).
- Carlos José Coelho Tiago Tinóco Fraga, Rua Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (a).
- Carlos Manuel da Silva Tomé, Avenida Dr. Miguel Bombarda, 151, rés-do-chão, esquerdo, 2745-176 Queluz (a).
- Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (a).
- Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (a).
- César Fernando Nogueira Neto, Rua D. Pedro de Cristo, 1, 4º esquerdo, 1700-136 Lisboa (a).
- Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7º C, 1900-666 Lisboa (a).
- Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua D. Afonso Henriques, 564, 2º direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.
- David Duque, Rua Dr. João de Barros, 93, A, 2725-493 Mem Martins (a).
- Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala 1, apartado 3033, 4710-358 Braga.
- Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (a).
- Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1º, São Felix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (a).
- Elsa Marina Salvado da Silva Martins de Carvalho, Rua Bernardo Lima, 48, 1º, 1150-077 Lisboa.
- Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (a).
- Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3º-A, 1200-460 Lisboa (a).
- Feliciano Manuel Leitão Marmelada, Rua dos Soeiros, 338, 1º direito, 1500-585 Lisboa (a).
- Fernando Bordeira Costa, Rua Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (a).
- Fernando Caldeira Martins, Praceta José Epifaneo de Abreu, 3, 5º.O (505), 2780-622 Paço de Arcos (a).
- Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1º E, 1170-289 Lisboa (a).
- Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua João XXI, 8, 3º direito, 2790-369 Queijas (a).
- Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares, Alameda Alto de Borrinhos, 25, 9º B, 2790-481 Carnaxide (a).
- Florentino Matos Luís, Avenida Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa (a).
- Francisco Alberto Pais Sêco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4ªA, 1700 — 092 Lisboa (a).
- Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.
- Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos, Rua Francisco Baía, 12, 4º direito, 1500-144 Lisboa (a).
- Francisco José Areias Duarte, Rua Duques de Barcelos, 6, 2º, sala 3, apartado 51, 4750-264 Barcelos (a).
- Francisco Manuel da Costa Varela, Rua Luiz de Queiroz, 22, 1º direito, 2800-159 Almada.
- Francisco Ribeiro Martins, Avenida Almirante Reis, 31, sobreloja esquerda, 1150-009 Lisboa (a).
- Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1º direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Graciela Marisol da Silva Coelho Machado Carvalho, Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora, Matosinhos.
- Helena de Castro Fernandes Robalo, Urbanização Casa e Sol — Aldeia dos Gatos, lote 7, Castelo, 2970-045 Sesimbra (a).
- Helena Maria Dias Barata de Almeida, Rua Manuel Francisco Soro-menho, 66, 1º esquerdo, 2670-453 Loures (a).
- Henrique de Sá Pereira, Avenida Paulo VI, 7, 2º direito, 2040-326 Rio Maior (a).
- Henrique Rogério Doroteia, Avenida Duque de Loulé, 5, escritório A, piso 0, 1050-085 Lisboa (a).
- Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (a).
- Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (a).
- Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia (a).
- Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2º direito, 1750-250 Lisboa.
- Está suspensa a seu pedido de 18/04/2007 a 18/04/2009.
- Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- João António Marrucho de Carvalho, Rua 1º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (a).
- João Cândido Torres Cordeiro, Rua Dr. Rosa Falcão, 8-1º, 3000-348 Coimbra.
- João José Chaves de Sousa, Rua Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (a).

- João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Simões de Castro, 147, A, 1 C, 3000-388 Coimbra.
- João Manuel Correia Chambino, Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3º direito, 1800-329 Lisboa (a).
- João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, 78, 7100-519 Estremoz (a).
- João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 31/08/2006 a 31/08/2008.
- João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua Rodrigues Sampaio, 134, 1150-282 Lisboa (a).
- João Pedro Condeixa Colaço Dias, Rua D. Estefânia, 48, 2º esquerdo, 1000-156 Lisboa (a).
- Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (a).
- Joaquim António Dias Rebelo, Avenida Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (a).
- Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4º D, 1350-145 Lisboa (a).
- Joaquim António Pires Navalho, Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (a).
- Joaquim Dinis de Almeida, Rua Sousa Trepa, 70, 1º, 4780-554 Santo Tirso.
- Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (a).
- Está suspenso a seu pedido de 24/04/2007 a 24/04/2008.
- Joaquim Pereira Faustino, Rua Bernardo Lima, 48, 1º, 1150-077 Lisboa (a).
- Jorge Cardoso Abrantes, Rua Alves Redol, 376, 2º esquerdo, 1, 4050-042 Porto (a).
- Está suspenso a seu pedido de 04/10/2007 a 04/10/2009.
- Jorge Manuel Lapa Simões, Rua Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (a).
- José Alberto Rodrigues Batista, Rua José Castilho, lote 16, 3º direito, 3030-301 Coimbra (a).
- José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4º esquerdo, 1500-445 Lisboa (a).
- José Alfredo Henriques Correia, Rua Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (a).
- Está suspenso a seu pedido de 07/06/2006 a 07/06/2008.
- José Barros de Oliveira, Rua António Pascoal, 3, 1º, 4740-233 Esposende (a).
- José da Costa Araújo, Rua José António P. P. Machado, 369, 1º esquerdo, 4750-309 Barcelos.
- José da Cruz Marques, Rua Padre António Vieira, 5, 3º, 1070-194 Lisboa.
- José Eduardo de Castro Martins, Rua Eng. Júlio Portela, 29, 1º, 3750-158 Águeda.
- José Eduardo Pimentel, Avenida Carolina Michaelis, 19, 3º F, 2795-052 Linda-a-Velha (a).
- José Estêvão Pinto Oliveira, Praceta do Outeiro da Vela, 155, 5º b, 2750-455 Cascais (a).
- José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 29/11/2006 a 29/11/2008.
- José Joaquim Marques de Almeida, Avenida Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (a).
- José Luís Caetano Marques, Rua Padre Luís Aparício, 9, 2º direito, 1150-248 Lisboa (a).
- José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (a).
- José Manuel Almeida da Silva, Rua 25 de Novembro de 1975, 4, A, Miraflores, 1495-159 Algués (a).
- José Manuel da Cruz Oliveira, sócio da sociedade “José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Jacinta Marto, 8, 2º frente, 1150-192 Lisboa (a).
- José Pinto, Rua Hernâni Torres, 171, 8º E, 4200-320 Porto (a).
- Leonel Calheiros dos Santos, Estrada Marginal Norte, 18, 2º esquerdo, recuado, 2520-225, Peniche (a).
- Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspensa a seu pedido de 04/04/2007 a 04/04/2009.
- Lília Cristina Martins Pires, Sítio do Tesoureiro, 442 A, 8150-061 São Brás de Alportel (a).
- Está suspensa a seu pedido de 14/07/2006 a 14/07/2008.
- Lúcia Maria Maças de Sousa, Rua Augusto Gil, 10, 1º esquerdo, 1100-065 Lisboa (a).
- Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Luís Gonzaga Rita dos Santos, Rua António Sérgio, Edifício Liberal, 3º piso O e P, 6300-665 Guarda (a).
- Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 11/05/2007 a 11/05/2009.
- Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro (a).
- Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.
- Luís Miguel Duque Carreira, Rua General Trindade, s/n, 2485-135 Mira de Aire (a).
- Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.
- Manuel Domingos Alfenim da Costa, Tapada da Alfarrobeira, Lote 2, Ap. 37, 7250-101 Alandroal (a).
- Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2 A, 4º B, 1990-395 Moscavide (a).
- Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (a).
- Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2º, sala 6, 4000-138 Porto (a).
- Manuela Alexina Meneses Vila Maior, Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4º, sala AF, 3800-239 Aveiro.
- Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia Santos Ell, Rua Francisco Baía, 12, 4º Direito, 1500-279 Lisboa (a).
- Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1º esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (a).
- Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.
- Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, Bloco 3, 1º esquerdo, 3780-214 Anadia.
- Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3º A, 3220-201 Miranda do Corvo (a).
- Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade “José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Jacinta Marto, 8, 2º frente, 1150-192 Lisboa (a).
- Maria Emília Cravidão da Fonseca, Rua Viana da Mota, 8, 2º esquerdo, Cruz de Pau, 2845-136 Amora (a).
- Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua Rosa Araújo, 2, 9º, 1250-195 Lisboa (a).
- Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua General Humberto Delgado, 451, 1º direito, 3045-421 Ribeira de Frades.
- Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Rua Joaquim Agostinho, 28, 3º B, 2825-433 Santo António da Caparica.
- Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia.
- Maria Paula Mattamouros Resende, Rua Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).
- Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2º esquerdo, 1500-101 Lisboa (a).
- Mário Daniel Martins Ferreira Alemão, Largo, Professor João Cid dos Santos, 10, 1º direito, 2795-104 Linda-a-Velha (a).
- Mário José Vicente de Almeida, Rua Menino Jesus, 11, C, 7000-601 Évora (a).
- Está suspenso a seu pedido de 03/11/2006 a 03/11/2008.
- Miguel Fernandes Gomes, Rua Joaquim Agostinho, 28, 3º B, 2825-433 Santo António da Caparica.
- Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9º, 1050-196 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 18/06/2007 a 18/06/2009.
- Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (a).
- Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua São Nicolau, 33, 5º AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.
- Norberto Amazonas do Nascimento, Rua Dr. António Joaquim Granjo, 21, 1º esquerdo, 2900-232 Setúbal (a).
- Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2º direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (a).
- Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (a).
- Nuno Gonçalves de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2º, sala 204, 3000-317 Coimbra.
- Nuno José da Silva Pinheiro, Rua Frei José Maria Évora, 16, 7005-495 Évora (a).
- Está suspenso a seu pedido de 05/01/2007 a 05/01/2009.
- Nuno José Faria Lobo, Rua do Arco do Marquês do Alegrete, 2, escritório 3.10, 1100-034 Lisboa (a).
- Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6º frente, 1500-611 Lisboa (a).
- Octávio José Fernandes Saldanha, Rua Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3º direito, 2780-068 Oeiras (a).
- Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (a).

Olga Maria Tranco de Matos Castelão, Rua António Feliciano de Castilho, 3, 2º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1º, 2890-068 Alcochete (a).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua Vítor Cordon, 7, 3º, 1200-482 Lisboa (a).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua José Augusto Pimenta, 48, 3º esquerdo, 2830-086 Barreiro (a).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade “Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, Lda.”, Rua Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 1º — J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia (a).

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9º, 1050-196 Lisboa (a).

Pedro Manuel Gomes Ortins de Bettencourt, Praceta Aldegalega, 21, rés-do-chão esquerdo, 2870-239 Montijo.

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua Frederico George, 29, 7º C, 1600-468 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 18/10/2007 a 18/10/2009.

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3º andar, 1000-116 Lisboa (a).

Romão Manuel Claro Nunes, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2º, sala 204, 3000-317 Coimbra (a).

Rúben Jardim de Freitas, Aldeamento de Retur, aptº 131, 1º, 8950-414 Altura — Castro Marim (a).

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1º, 3810-087 Aveiro (a).

Rui Manuel Conde Morais da Silva, Rua das Oliveiras, 23, 2670-362 Loures (a).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida 5 de Outubro, 56, 5º, 1050-058 Lisboa (a).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida 5 de Outubro, 11, 3º direito, 2900-311 Setúbal (a).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3º direito, frente, 4420-356 Gondomar (a).

Rui Miguel Nero da Silva Correia, Rua Soeiro Pereira Gomes, 5, 312, 1600-196 Lisboa (a).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua Major Leopoldo da Silva, 24, 1º direito, 3510-123 Viseu.

Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1º, sala A, 2670-469 Loures (a).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwell Silva, sócia da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabi-deche (a).

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Lista oficial dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12º direito, 2795-480 Carnaxide (a).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

Adelino Lopes Aguiar, Rua do Major Neutel de Abreu, 7, Atelier, 1500-409 Lisboa (a).

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade “Ademar Leite, SAI, Unipessoal, Lda.”, Rua das Roseiras, 116 B, São Domingos de Rana, 2785-158 São Domingos de Rana (a).

Adérito Rombinha de Sousa, Rua Julieta Ferrão, 12, piso 4, escritório 406, 1600-131 Lisboa (a).

Agostinho da Silva Pedro, Avenida 1º de Maio, 95, 1º direito, Fogue-teiro, 2845-606 Amora (a).

Alberto José Alves Nabinho, Rua de Romano Esteves, 147, 2750-576 Cascais (a).

Alberto Luís Pinho Lopes, Bairro de Belém, Rua 15, 8, 1400-308 Lisboa (a).

Álvaro Brazinha Mochacho, Rua Padre António Vieira, 5, 3º, 1070-194 Lisboa (a).

Álvaro Luís de Matos Gato, Rua Professor Vitorino Nemésio, 6, 2775-363 Parede (a).

Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7º direito, 4450-171 Matosinhos (a).

Américo dos Santos Martins, Avenida Minas Gerais, 13, 2º C, 2780-025 Oeiras.

Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (a).

Ana Amélia Fernandes Morais Martins Justino Januário, Avenida Praia da Vitória, 57, 5º esquerdo, 1000-246 Lisboa (a).

- Está suspensa por 1 ano, por deliberação da Comissão, com efeitos de 18/09/2007 a 18/09/2008.

Ana Cristina Mendes Casaca de Almeida Vaz, Rua Elvira Velez, 4, 3 frente, 2825 — 485 São João Caparica (a).

Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua Sampaio Bruno, 33, 1º direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1º, sala 5, 1749-008 Lisboa.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3º G, 3800-164 Aveiro (a).

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6º direito, 4150-171 Porto (a).

Ana Maria Rito Pereira, Rua Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (a).

Ana Rita de Jesus Severino, Rua Cidade de Dévnia, 21, 2º esquerdo, 2615-062 Alverca do Ribatejo (a).

Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (a).

- Está suspensa a seu pedido de 10/05/2007 a 10/05/2009.

Anabela Neves Pereira Marques, Rua Olival de Frades, lote 47, 2680-322 Apelação (a).

- Está suspensa a seu pedido de 02/07/2007 a 02/07/2009.

Anabela Nunes Aguiar Salvado Queirós, Rua Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).

- Está suspensa a seu pedido de 25/05/2007 a 25/05/2009.

Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo Costa Pinto, 10, 2º esquerdo, 2800-545 Almada (a).

Angelo António de Almeida Pereira Dias, Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (a).

Aníbal dos Santos Almeida, Rua Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5º B, 3500-078 Viseu (a).

António Anatalício de Jesus Dias, Rua Poeta Bocage, 18, 3º frente, 1600-581 Lisboa (a).

António Bandeira Bento, Estrada de Benfica, 684, 2º direito, 1500-111 Lisboa (a).

António Bernardo Macedo Alves Mimoso, Rua Nova do Almada, 64, 2º esquerdo, apartado 2942, 1123-001 Lisboa.

- Está suspenso a seu pedido de 22/08/2007 a 22/08/2009.

António Coimbra Rodrigues, Praça da República, 180, 2º frente, 4050-498 Porto e Praça do Município, 8 sala 1 D, 3750-111 Águeda (a).

António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8º direito, rec. — post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (a).

António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua Rodrigues Sampaio, 31, 4º esquerdo, 1150-278 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 15/01/2007 a 15/01/2009.

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua Padre António Vieira, 3, 2º, 1070-192 Lisboa (a).

António Joaquim Oliveira Vieira, Praça Manuel Guedes, 195, 2º andar, sala 8, 4420-193 Gondomar.

António José Cardoso Simões, sócio da sociedade “António J. Cardoso Simões, S. A. I., Unipessoal Lda.”, Rua Carlos Seixas, 9, 2º D, 3030-177 Coimbra (a).

António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua Olivença, 3001-601 Coimbra (a).

António José Rodrigues, Rua 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (a).

António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto (a).

António Machado Magalhães, Largo Costa Pinto, 10, 2º esquerdo, 2800-545 Almada (a).

António Manuel Mendes Bernardo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, 4, 5º F, 1900-222 Lisboa (a).

António Manuel Munoz Balha e Melo, Avenida Piemonte, 56, bloco C, fracção O, 2765-438 Estoril (a).

António Maria de Oliveira Taveira Pinto, sócio da sociedade “Taveira Pinto, Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida 5 de Outubro, 10, 2º, 1050-056 Lisboa (a).

António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4 C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

António Pessoa Filho, Avenida 5 de Outubro, 359 C, loja 5, 1600-036 Lisboa (a).

- António Silva Carvalho, Rua Latino Coelho, 12, 5º direito, 1050-136 Lisboa (a).
- Armando Dias do Nascimento, Rua Embaixador Martins Janeira, 4, 5º esquerdo, 1750-097 Lisboa (a).
- Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1º A, 2410-186 Leiria (a).
- Armando Pereira Santos, Praça D. Filipa de Lencastre, 22, 5º, sala 77, 4050-259 Porto(a).
- Está suspenso a seu pedido de 14/12/2007 a 14/12/2008.
- Armando Rocha Gonçalves, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto (a).
- Arnaldo Tempero Pereira, Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2º Direito, 2500-198 Caldas da Rainha.
- Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida Praia da Vitória, 57, 5º esquerdo, 1000-246 Lisboa (a).
- Augusto Rosa Roberto, Praceta Febo Moniz, lote 1, 2725-309 Mem Martins (a).
- Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspenso a seu pedido de 13/06/2007 a 13/06/2009
- Aurora Maria de Sousa Bento Guedes Quinhones, Avenida General Humberto Delgado, 130, 2º direito, 2700-419 Amadora (a).
- Está suspensa a seu pedido de 04/10/2006 a 04/10/2008.
- Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6º C, 2735-671 Cacém (a).
- Bruno Gonçalo Torres de Sousa Brandão, Rua Cristóvão Colombo, 6, 4º direito, 2675-587 Odivelas (a).
- Cândida Manuela Raimundo Ferreira, Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, Fracção D, 3780-202 Anadia (a).
- Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto.
- Carla Maria de Carvalho Santos, Rua Nelson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (a).
- Carlos Alberto Caldas dos Santos, Praça D. Rui da Câmara, torre 1, bloco A, 12º direito, 2660-322 Santo António dos Cavaleiros (a).
- Carlos Alberto da Silva Penetra, Avenida 5 de Outubro, 30, 2º direito, 2560-270 Torres Vedras (a).
- Carlos Alberto Delgado, Travessa da Conceição à Lapa, 18, 1º esquerdo, 1200-634 Lisboa (a).
- Carlos Alberto do Nascimento, Rua Ilha da Madeira, 4, 2º frente, 2675-048 Olival Basto.
- Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).
- Carlos Alberto Vecino Vieira, Avenida Visconde de Valmor, 23, 3º esquerdo, 1000-290 Lisboa (a).
- Carlos António Rodrigues da Costa, Rua Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, 2400-084 Leiria (a).
- Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (a).
- Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3º A, 2415 — 499 Leiria (a).
- Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga, Rua Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (a).
- Carlos Manuel da Silva Tomé, Avenida Dr. Miguel Bombarda, 151, rés-do-chão, esquerdo, 2745-176 Queluz (a).
- Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (a).
- Carlos Manuel Santos Inácio, Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros, 2475-015 Benedita (a).
- César Fernando Nogueira Neto, Rua D. Pedro de Cristo, 1, 4º esquerdo, 1700-136 Lisboa (a).
- Cíntia Maria Quitéria Fernandes, Praça Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7º C, 1900-666 Lisboa (a).
- Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua D. Afonso Henriques, 564, 2º direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.
- Cristina Isabel dos Santos Stchaner Lacasta, Avenida 25 de Abril, 35, 2º C, 2795-198 Linda-a-Velha (a).
- Cristina Maria Rodrigues Alfaro, Rua Nova de Almada, 92, 2º andar, 1200-290 Lisboa (a).
- Custódio Silvestre Cavaco, Rua das Arroteias, lote 1-A-9, rés-do-chão, direito, 1685-058 Caneças (a).
- Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1º direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e Rua Morais Soares, 116, 2º esquerdo, 1900-349 Lisboa.
- David Duque, Rua Dr. João de Barros, 93, A, 2725-493 Mem Martins (a).
- Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga.
- Diamantino Augusto Marcos, Rua da Milharada, 31, 2º esquerdo, Massamá, 2745-822 Queluz (a).
- Domingos Lopes de Miranda, Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, 10, 3º direito, 1700-293 Lisboa (a).
- Eduardo Babo de Almeida Paiva, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Rua de Dentro, 3, 4º direito, 2825-007 Caparica (a).
- Está suspenso a seu pedido de 24/01/2007 a 24/01/2009.
- Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (a).
- Elmano Relva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1º, São Felix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (a).
- Elsa Marina Salvado da Silva Martins de Carvalho, Rua Bernardo Lima, 48, 1º, 1150-077 Lisboa.
- Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (a).
- Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1 direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Eugénio Maltez Simões d’Almeida, Rua Lucinda Simões, 10, 4º, esquerdo, 1900-305 Lisboa (a).
- Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3º-A, 1200-460 Lisboa (a).
- Feliciano Manuel Leitão Marmelada, Rua dos Soeiros, 338, 1º direito, 1500-585 Lisboa (a).
- Felisberto Pinto, Praceta Isabel Alboim Inglês, 4º, 2º esquerdo, 2675-384 Odivelas (a).
- Fernando Augusto Acciaioli Homem de Gouveia, Largo 2 de Março, 65, 1º, apartado 240, 9500-152 Ponta Delgada.
- Fernando Bordeira Costa, Rua Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (a).
- Fernando Caldeira Martins, Praceta José Epifanio de Abreu, 3, 5º.O (505), 2780-622 Paço de Arcos (a).
- Fernando da Cruz Dias, Avenida Almirante Gago Coutinho, 56, 4º esquerdo, frente, 1700-031 Lisboa (a).
- Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1º E, 1170-289 Lisboa (a).
- Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua João XXI, 8, 3º direito, 2790-369 Queijas (a).
- Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares, Alameda Alto de Borronhos, 25, 9º B, 2790-481 Carnaxide (a).
- Florentino Matos Luís, Avenida Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa (a).
- Francisco Alberto Pais Seco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4ºA, 1700 — 092 Lisboa (a).
- Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.
- Francisco Guilherme Fernandes Vaz Garcia dos Santos, Rua Francisco Baía, 12, 4º direito, 1500-144 Lisboa (a).
- Francisco José Areias Duarte, Rua Duques de Barcelos, 6, 2º, sala 3, apartado 51, 4750-264 Barcelos (a).
- Francisco José Cabeleirinha Barradas, Avenida do Marechal Craveiro Lopes, 25, 4º direito, 2775-697 Carcavelos (a).
- Francisco José Gouveia Bacala, Praceta António Enes, 1, cave, frente, 2795-019 Linda-a-Velha (a).
- Francisco Manuel da Costa Varela, Rua Luiz de Queiroz, 22, 1º direito, 2800-159 Almada.
- Francisco Manuel de Morais Ferreira, Campo Grande, 170, 3º direito, 1700-094 Lisboa.
- Está suspenso a seu pedido de 15/01/2008 a 15/01/2010.
- Francisco Nunes Carrilho, Rua Cidade de Rabat, 33, 5º direito, 1500-159 Lisboa.
- Francisco Ribeiro Martins, Avenida Almirante Reis, 31, sobreloja esquerda, 1150-009 Lisboa (a).
- Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1º direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Helena Maria Dias Barata de Almeida, Rua Manuel Francisco Soro-menho, 66, 1º esquerdo, 2670-453 Loures (a).
- Henrique de Sá Pereira, Avenida Paulo VI, 7, 2º direito, 2040-326 Rio Maior (a).
- Henrique Rogério Doroteia, Avenida Duque de Loulé, 5, escritório A, piso 0, 1050-085 Lisboa (a).
- Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (a).
- Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (a).
- Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia (a).
- Isabel Álvaro de Jesus Costa Vidal, Rua Gil Vicente, 29, 2º direito, 1300-279 Lisboa.
- Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2º direito, 1750-250 Lisboa.
- Está suspensa a seu pedido de 18/04/2007 a 18/04/2009.
- Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).

- João António Marrucho de Carvalho, Rua 1º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (a).
- João Cândido Torres Cordeiro, Rua Dr. Rosa Falcão, 8-1º, 3000-348 Coimbra.
- João Carlos Cunha da Cruz, Centro de Negócios MAPER, escritório AL, E.N. 242, 2430-527 Marinha Grande (a).
- João Carlos Loureiro Correia, Rua Dia Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, 194, 2785-410 São Domingos de Rana (a).
- João José Chaves de Sousa, Rua Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (a).
- João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Simões de Castro, 147, A, 1 C, 3000-388 Coimbra.
- João Manuel Correia Chambino, Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3º direito, 1800-329 Lisboa (a).
- João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Avenida António Augusto de Aguiar, 56, 2º direito, 1050-017 Lisboa (a).
- João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 31/08/2006 a 31/08/2008.
- João Marino Ribeiro Ferrão Gomes, Rua César de Oliveira, 18, 4º esquerdo, 1600-427 Lisboa (a).
- João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua Rodrigues Sampaio, 134, 1150-282 Lisboa (a).
- João Pedro Condeixa Colaço Dias, Rua D. Estefânia, 48, 2º esquerdo, 1000-156 Lisboa (a).
- Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (a).
- Joaquim António Dias Rebelo, Avenida Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (a).
- Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4º D, 1350-145 Lisboa (a).
- Joaquim António Pires Navalho, Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (a).
- Joaquim Baltazar Roque, Rua Manuel Teixeira Gomes, 15 E, 2790-105 Carnaxide (a).
- Joaquim Dinis de Almeida, Rua Sousa Trepa, 70, 1º, 4780-554 Santo Tirso.
- Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (a).
- Está suspenso a seu pedido de 24/04/2007 a 24/04/2008.
- Joaquim Patrício da Silva, Avenida do Brasil, 15, 1º, 1749-112 Lisboa (a).
- Joaquim Pereira Faustino, Rua Bernardo Lima, 48, 1º, 1150-077 Lisboa (a).
- Jorge Cardoso Abrantes, Rua Alves Redol, 376, 2º esquerdo, 1, 4050-042 Porto (a).
- Está suspenso a seu pedido de 04/10/2007 a 04/10/2009.
- Jorge Fialho Faustino, Rua da Capela, 14, 2475-109 Benedita (a).
- Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Avenida de Victor Gallo, lote 13, 1º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande (a).
- Jorge Manuel Lapa Simões, Rua Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (a).
- José Alberto Rodrigues Batista, Rua José Castilho, lote 16, 3º direito, 3030-301 Coimbra (a).
- José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4º esquerdo, 1500-445 Lisboa (a).
- José Alfredo Henriques Correia, Rua Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (a).
- Está suspenso a seu pedido de 07/06/2006 a 07/06/2008.
- José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3º G, 3800-164 Aveiro (a).
- José Barros de Oliveira, Rua António Pascoal, 3, 1º, 4740-233 Esposende (a).
- José Calçada Martins de Campos, Avenida do Brasil, 114, 1º direito, 1700-074 Lisboa (a).
- José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, Rua Jaime Moniz, Edifício Caires, bloco C, 5º S, 9050-104 Funchal (a).
- José Carvalho Salpico, Rua General Schiappa Monteiro, 14, 2º esquerdo, 1600-119 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 14/01/2008 a 14/01/2010.
- José da Costa Araújo, Rua José António P. P. Machado, 369, 1º esquerdo, 4750-309 Barcelos.
- José da Cruz Marques, Rua Padre António Vieira, 5, 3º, 1070-194 Lisboa.
- José Eduardo de Castro Martins, Rua Eng. Júlio Portela, 29, 1º, 3750-158 Águeda.
- José Eduardo Pimentel, Avenida Carolina Michaelis, 19, 3º F, 2795-052 Linda-a-Velha (a).
- José Eugénio Gayoso Pinto Pais, Rua Coutinho de Azevedo, 210, 4000-118 Porto (a).
- José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 29/11/2006 a 29/11/2008.
- José Joaquim Marques de Almeida, Avenida Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (a).
- José Joaquim Ribeiro Fernandes, Rua do Cabo, 76, 2º direito, 1250-057 Lisboa (a).
- José Luís Caetano Marques, Rua Padre Luís Aparício, 9, 2º direito, 1150-248 Lisboa (a).
- José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (a).
- José Manuel Almeida da Silva, Rua 25 de Novembro de 1975, 4, A, Miraflores, 1495-159 Algés (a).
- José Manuel da Cruz Oliveira, sócio da sociedade “José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Jacinta Marto, 8, 2º frente, 1150-192 Lisboa (a).
- José Manuel de Jesus Cardoso, Largo de Andaluz, 15, 6º esquerdo, porta 2, 1050-004 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 16/11/2006 a 16/11/2008.
- José Manuel Marques, Alameda D. Afonso Henriques, 50, 1º E, 1900-181 Lisboa (a).
- José Manuel Natividade Lopes Ferreira, Rua de Tierno Galván, Torres das Amoreiras, torre 3, sala 601, 1070-234 Lisboa (a).
- José Maria Simões Pisco, Rua Álvaro de Brêe, 3, 1º, Leceia, 2745-480 Barcarena.
- José Pinto Rua Hernâni Torres, 171, 8º E, 4200-320 Porto (a).
- José Rodrigues Pereira, Rua Luís de Camões, 3, 9º esquerdo, 2685-220 Portela (a).
- Júlio Patrício Marques, Praça da República, 180, 2º Tr., 4050-498 Porto (a).
- Júlio Rodrigues Alves, Rua Rui de Mascarenhas, 6, 1º direito, Vila Fria, 2740-159 Porto Salvo (a).
- Laurinda de Jesus Fernandes, Rua de São Tomás de Aquino, 8, 2º esquerdo, 1600-203 Lisboa (a).
- Leonel Calheiros dos Santos, Estrada Marginal Norte, 18, 2º esquerdo, Recuado, 2520-225, Peniche (a).
- Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspensa a seu pedido de 04/04/2007 a 04/04/2009.
- Lúcia Maria Maças de Sousa, Rua Augusto Gil, 10, 1º esquerdo, 1100-065 Lisboa (a).
- Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Luís Filipe Barão Oliveira, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3º andar, 1000-116 Lisboa (a).
- Luís Filipe Ferreira Pereira, Urbanização da Portela, Rua de Eça de Queiroz, 4, 11º esquerdo, Portela, 2685-199 Loures (a).
- Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 11/05/2007 a 11/05/2009.
- Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Rua Dr. Emiliano da Costa, 89-A, 8000-324 Faro (a).
- Luís Manuel Quaresma de Brito Reis, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 98, 2º esquerdo, 1070-066 Lisboa (a).
- Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.
- Luís Miguel Duque Carreira, Rua General Trindade, s/n, 2485-135 Mira de Aire (a).
- Manuel Botequim da Silva, Rua Eugénio de Castro Rodrigues, 9, 3º, C, 1700-183 Lisboa (a).
- Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.
- Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2 A, 4º B, 1990-395 Moscavide (a).
- Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (a).
- Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2º, sala 6, 4000-138 Porto (a).
- Manuela Alexina Meneses Vila Maior, Rua Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4º, sala AF, 3800-239 Aveiro.
- Margarida Maria Fernandes Vaz Garcia Santos Ell, Rua Francisco Baía, 12, 4º Direito, 1500-279 Lisboa (a).
- Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1º esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (a).
- Maria Alexandra Campos d’Oliveira Santos, Rua Azeco Gneco, 80, 1º D, 1350-039 Lisboa (a).
- Está suspensa a seu pedido de 03/04/2008 a 03/04/2009.
- Maria Cármen Cardoso da Cunha dos Santos Costa, Rua da Ilha dos Amores, lote 4.09.01.B-2ºG, 1990-019 Lisboa (a).
- Maria Cristina Henriques Conchon Santos Monção Leão, Avenida Sidónio Pais, 2, 1º esquerdo B, 1050-214 Lisboa (a).
- Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, Bloco 3, 1.º esquerdo, 3780-214 Anadia.

Maria da Graça Nóbrega de Teixeira, Rua Dr. Egas Moniz, 13, 2815-468 Charneca da Caparica (a).

- Está suspensa a seu pedido de 12/06/2006 a 12/06/2008.

Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3.º A, 3220-201 Miranda do Corvo (a).

Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade “José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Jacinta Marto, 8, 2.º frente, 1150-192 Lisboa (a).

Maria do Rosário da Costa Nogueira de Freitas Taveira Pinto, sócia da sociedade “Taveira Pinto, Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-056 Lisboa.

Maria Emília Cravidão da Fonseca, Rua Viana da Mota, 8, 2.º esquerdo, Cruz de Pau, 2845-136 Amora (a).

Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua Rosa Araújo, 2, 9.º, 1250-195 Lisboa (a).

Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua General Humberto Delgado, 451, 1.º direito, 3045-421 Ribeira de Frades.

Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Rua Joaquim Agostinho, 28, 3.º B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia.

Maria Paula Mattamouros Resende, Rua Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).

Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfca, 388, 2.º esquerdo, 1500-101 Lisboa (a).

Maria Virgínia Delgado Madrugo Figueira, Praça Joaquim Machado de Castro, 13, 3.º esquerdo, Varge Mondar, 2735-464 Rio de Mouro (a).

Mariano Pires, Rua Combatentes da Grande Guerra, 47, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Mário Daniel Martins Ferreira Alemão, Largo Professor João Cid dos Santos, 10, 1.º direito, 2795-104 Linda-a-Velha (a).

Mário José Vicente de Almeida, Rua Menino Jesus, 11, C, 7000-601 Évora (a).

- Está suspenso a seu pedido de 03/11/2006 a 03/11/2008.

Martinho Fernandes Luís, Rua da Conceição, 58, 2.º, sala B, 9050-026 Funchal (a).

Miguel Fernandes Gomes, Rua Joaquim Agostinho, 28, 3.º B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Miguel Luís Cortês Pinto de Melo, Estrada da Luz, 161, 4.º esquerdo, 1600-154 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 18/04/2006 a 18/04/2008.

Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 18/06/2007 a 18/06/2009.

Miguel Paixão da Conceição Alves Nabinho, Calçada da Estrela, 20, 3.º E, F, 1200-664 Lisboa (a).

Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (a).

Natália Maria Madeira Relvas, Rua Professor João Barreira, 18, 8.º M, 1600-637 Lisboa (a).

Nidia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua São Nicolau, 33, 5.º AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Norberto Amazonas do Nascimento, Rua Dr. António Joaquim Granjo, 21, 1.º esquerdo, 2900-232 Setúbal (a).

Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2.º direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (a).

Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (a).

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Nuno José Faria Lobo, Rua do Arco do Marquês do Alegrete, 2, escritório 3.10, 1100-034 Lisboa (a).

Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6.º frente, 1500-611 Lisboa (a).

Octávio José Fernandes Saldanha, Rua Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3.º direito, 2780-068 Oeiras (a).

Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (a).

Olga Maria Trancho de Matos Castelão, Rua António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, apartado 129, 3780-232 Anadia.

Olívia de Sousa Passos Mira, Rua Bombeiros Voluntários, 12 BM, 2.º EP, 3750-138 Águeda.

Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete (a).

Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua Vítor Cordon, 7, 3.º, 1200-482 Lisboa (a).

Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua José Augusto Pimenta, 48, 3.º esquerdo, 2830-086 Barreiro (a).

Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12.º E, 1750-171 Lisboa (a).

Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade “Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, Lda.”, Rua Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 1.º — J, apartado 136, 3781-909 Anadia.

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia (a).

Paulo Alexandre Elias de Sá Cardoso, Rua Quinta das Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras (a).

Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura, Amoreiras, torre 3, piso 4, 408, 1070-274 Lisboa.

Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9.º, 1050-196 Lisboa (a).

Paulo Roberto Luz Costa, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3.º andar, 1000-116 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 14/08/2006 a 14/08/2008.

Pedro de Brito e Abreu Krupenski, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3.º andar, 1000-116 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 14/06/2006 a 14/06/2008.

Pedro Manuel Gomes Ortins de Bettencourt, Praceta Aldealega, 21, rés-do-chão esquerdo, 2870-239 Montijo.

Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Pedro Miguel Medeiros de Mesquita Gabriel, Rua Professor Mário de Albuquerque, 1, 7.º A, 1600-774 Lisboa.

Pedro Proença de Oliveira Alves Garcia, Rua Frederico George, 29, 7.º C, 1600-468 Lisboa (a).

- Está suspenso a seu pedido de 18/10/2007 a 18/10/2009.

Rafael José Aquino Matos de Carvalho, Rua Saraiva de Carvalho, 354, 4.º esquerdo, 1350-304 Lisboa (a).

Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3.º andar, 1000-116 Lisboa (a).

Romão Manuel Claro Nunes, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra (a).

Rúben Jardim de Freitas, Avenida Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9000-060 Funchal (a).

Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro (a).

Rui Manuel Conde Moraes da Silva, Rua das Oliveiras, 23, 2670-362 Loures (a).

Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida 5 de Outubro, 56, 5.º, 1050-058 Lisboa (a).

Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, Avenida 5 de Outubro, 11, 3.º direito, 2900-311 Setúbal (a).

Rui Manuel Olivença Pedro, Rua 1.º de Dezembro, 43, 3 A, 2560-300 Torres Vedras (a).

Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3.º direito, frente, 4420-356 Gondomar (a).

Rui Miguel Nero da Silva Correia, Rua Soeiro Pereira Gomes, 5, 312, 1600-196 Lisboa (a).

Rui Nunes Dias da Silva, Rua Major Leopoldo da Silva, 24, 1.º direito, 3510-123 Viseu.

Sandra Marisa Cunha da Rocha, Avenida Infante Santo, 347, 2.º direito, 1350-177 Lisboa.

Silvério dos Santos, Azinhaga da Cidade, Torre C, 7.º A, Santa Clara, Lumiar, 1750-065 Lisboa (a).

Teresa Margarida Cabral Teles, Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures (a).

Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwell Silva, sócia da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabi-deche (a).

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (a).

Wilson José Gabriel Mendes, Avenida Vítor Gallo, lote 13, 1.º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Lista oficial dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º direito, 2795-480 Carnaxide (a).

Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.

- Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Rua Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde e Edifício Atlântico, BL Poente, Apartamento 136, Avenida Padre Sá Pereira, 4740-283 Esposende (a).
- Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade “Ademar Leite, SAI, Unipessoal, Lda.”, Rua Raul Caldevilla, 59, rés-do-chão, direito, 4200-456 Porto (a).
- Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes, Rua Sá da Bandeira, 481, 1º esquerdo, 4000-436 Porto (a).
- Alberto Francisco Barros Bermudes, Praça Henrique Medina, porta 4, 1º, 4740-208 Esposende (a).
- Albino José Correia Arromba da Cunha, Rua Manuel Melo Freitas, 25, 2º esquerdo, 3800-217 Aveiro (a).
- Álvaro Brazinha Mochacho, Rua Padre António Vieira, 5, 3º, 1070-194 Lisboa (a).
- Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7º direito, 4450-171 Matosinhos (a).
- Amadeu José Maia Monteiro de Magalhães, Lugar da Cruz, Edifício Santa Rita, 16 D, Real, 4605-909 Vila Meã (a).
- Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Rua da Cidade, 286, 4770-247 Joane (a).
- Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (a).
- Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.
- Ana Domingues Ferreira Alves, Rua da Piedade, 43, sala 36, 4050-481 Porto (a).
- Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua Sampaio Bruno, 33, 1º direito, 4000-440 Porto e Avenida do Brasil, 1, 1º, sala 5, 1749-008 Lisboa.
- Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3º G, 3800-164 Aveiro (a).
- Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6º direito, 4150-171 Porto (a).
- Anabela de Jesus Rui Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (a).
- Está suspensa a seu pedido de 10/05/2007 a 10/05/2009.
- Anabela dos Anjos Ferreira, Rua Nossa Senhora de Fátima, 222, 5º C, 4050-426 Porto (a).
- Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo Costa Pinto, 10, 2º esquerdo, 2800-545 Almada (a).
- Ángelo António de Almeida Pereira Dias, Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (a).
- Anibal dos Santos Almeida, Rua Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5º B, 3500-078 Viseu (a).
- António Carlos da Silva Santos, Rua Conselheiro Lobato, 259, 2º esquerdo, 4705-089 Braga (a).
- António Coimbra Rodrigues, Praça da República, 180, 2º frente, 4050-498 Porto e Praça do Município, 8 sala 1 D, 3750-111 Águeda (a).
- António de Oliveira e Sousa, Rua do Rosário, 426, 4º traseiras, 4430-213 Vila Nova de Gaia (a).
- António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8º direito, rec. — post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (a).
- António Filipe Mendes e Murta, Rua São Tiago, 879, 2º esquerdo, 4810-311 Guimarães (a).
- António Francisco Cocco Seixas Soares, Avenida Visconde Barreiros, 77, 5º, 4470-151 Maia (a).
- António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua Rodrigues Sampaio, 31, 4º esquerdo, 1150-278 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 15/01/2007 a 15/01/2009.
- António Joaquim Cardoso Taveira, Rua Padre António Vieira, 3, 2º, 1070-192 Lisboa (a).
- António Joaquim Oliveira Vieira, Praça Manuel Guedes, 195, 2º andar, sala 8, 4420-193 Gondomar.
- António José Cardoso Simões, sócio da sociedade “António J. Cardoso Simões, S. A.L., Unipessoal Lda.”, Rua Carlos Seixas, 9, 2º D, 3030-177 Coimbra (a).
- António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua Oliveira, 3001-601 Coimbra (a).
- António José Morais Castro e Sousa, Rua Furriel João Faria, 195, bloco 3, r/c direito, 4410-270 S. Félix da Marinha (a).
- António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto.
- António Machado Magalhães, Largo Costa Pinto, 10, 2º esquerdo, 2800-545 Almada (a).
- António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4 C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.
- António Pessoa Filho, Avenida 5 de Outubro, 359 C, loja 5, 1600-036 Lisboa (a).
- António Ramos Correia, Rua Mateus Fernandes, 135-1º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.
- António Teixeira Gonçalves, Praça da Alegria, 38, 1º, 4050-028 Porto.
- Armando Balola Braga, que também usa Armando Braga, Rua de Santa Catarina, 391, 4º esquerdo, 4000-451 Porto.
- Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1º A, 2410-186 Leiria (a).
- Armando Pereira Santos, Praça D. Filipa de Lencastre, 22, 5º, sala 77, 4050-259 Porto(a).
- Está suspenso a seu pedido de 14/12/2007 a 14/12/2008.
- Armando Rocha Gonçalves, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto (a).
- Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida Praia da Vitória, 57, 5º esquerdo, 1000-246 Lisboa (a).
- Artur José Ribeiro da Fonte, Rua Professor Bento de Jesus Caraça, 248, 1º, sala 6, 4200-128 Porto (a).
- Augusto Oliveira e Silva, Rua da Alegria, 1972, 1º, s/2, 4200-024 Porto (a).
- Augusto Rosa Roberto, Rua Santos Pousada, 441, 1º, S 102, 4000-486 Porto(a).
- Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspenso a seu pedido de 13/06/2007 a 13/06/2009.
- Avelino José Machado Martins, Avenida do Brasil, 35, 6º C, 2735-671 Cacém (a).
- Cândida Manuela Raimundo Ferreira, Avenida das Laranjeiras, Edifício Magnólia, Fracção D, 3780-202 Anadia (a).
- Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- Carla Daniela Gomes de Macedo Fernandes Peres, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto.
- Carla Maria de Carvalho Santos, Rua Nelson Neves, 177, 3780-101 Sangalhos (a).
- Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).
- Carlos Alberto Vecino Vieira, Travessa Fernando Namora, 10, 4º Direito, 4425-651 Pedrouços (a).
- Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua Maestro Raul Portela, 6, A, 2760-079 Caxias (a).
- Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Rua Nova da Escola, 135, 3º A, 2415 — 499 Leiria (a).
- Carlos José Coelho Tiago Tinôco Fraga, Rua Luís de Camões, 1, 1795-125 Linda-a-Velha (a).
- Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Rua de Almeida Garrett, 31, Lourel, 2710-349 Sintra (a).
- Cecília de Sousa Rocha e Rua, Lugar de Valvide, 3ª Casa, 4585-643 Recarei (a).
- César Fernando Nogueira Neto, Rua D. Pedro de Cristo, 1, 4º esquerdo, 1700-136 Lisboa (a).
- Cintia Maria Quitéria Fernandes, Praça Dr. Fernando Amado, lote 5, 72, 7º C, 1900-666 Lisboa (a).
- Cláudia Margarida de Sousa Soares, Rua D. Afonso Henriques, 564, 2º direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.
- Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Rua Engenheiro Custódio Vilas Boas, lote A-1, entrada 2, 2º esquerdo, 4720-274 Esposende.
- Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes, Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1º direito, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e Rua Morais Soares, 116, 2º esquerdo, 1900-349 Lisboa.
- Deolinda Ribas da Silva Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala 1, apartado 3033, 4710-358 Braga.
- Domingos Lopes de Miranda, Rua do Souto, Quinta da Bengada, 4815-374 Guimarães (a).
- Edgar Nuno Bernardo, Alameda D. Pedro V, 79, s/l, sala E, 4400-115 Vila Nova de Gaia (a).
- Elisabete Gonçalves Pereira, Avenida D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães (a).
- Elmano Rêlva Vaz, Rua dos Mourões, 145, 1º, São Félix da Marinha, 4405-380 Vila Nova de Gaia (a).
- Emanuel Freire Torres Gamelas, Rua Beatriz Costa, 14, rés-do-chão, direito, 2610-195 Alfragide (a).
- Emídio Rodrigues Lima, Rua Manuel Felisberto Oliveira Jr., 185, 4470-199 Maia (a).
- Emília Manuela Gomes da Conceição, Rua Jornal Correio da Feira, 11, 1º, 4520-234 Santa Maria da Feira (a).
- Ernestina Fátima Rodrigues Alves, Praça Guilherme Gomes Fernandes, 23/25, 3º, S/E, 1, 4050-293 Porto.
- Esmeraldo da Cunha Augusto, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1º direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Travessa da Trindade, 16, 3º-A, 1200-460 Lisboa (a).
- Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, Edifício Palácio, sala 210, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo (a).
- Fernando Bordeira Costa, Rua Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede (a).
- Fernando Caldeira Martins, Praceta José Epifânio de Abreu, 3, 5º.O (505), 2780-622 Paço de Arcos (a).

- Fernando Manuel Alves da Cruz Garcia, Rua Palmira, 66, 1º E, 1170-289 Lisboa (a).
- Fernando Manuel Vieira da Silva Bretes, Rua João XXI, 8, 3º direito, 2790-369 Queijas (a).
- Fernando Silva e Sousa, Rua Aquilino Ribeiro, 231, 3º esquerdo, 4465-024 São Mamede Infesta (a).
- Francisco Alberto Pais Sêco de Oliveira, Edifício Plaza, Campo Grande, 10, 4ºA, 1700-092 Lisboa (a).
- Francisco da Silva Gomes, Rua 32, 31, Casal Galego, 2430-070 Marinha Grande.
- Francisco José Areias Duarte, Rua Duques de Barcelos, 6, 2º, sala 3, apartado 51, 4750-264 Barcelos (a).
- Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, Rua Professor Prado Coelho, 28, 1º direito, 1600-654 Lisboa (a).
- Graciela Marisol da Silva Coelho Machado Carvalho, Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-322 Senhora da Hora, Matosinhos.
- Henrique de Sá Pereira, Avenida Paulo VI, 7, 2º direito, 2040-326 Rio Maior (a).
- Hernâni Rodrigues Pinto, Rua 16, 1091, 4500-807 Espinho (a).
- Idalina Palmira dos Santos Gonçalves, Rua Miguel Bombarda, 227, rés-do-chão, 2830-089 Barreiro (a).
- Inácio Ramos Peres, sócio da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, sala 507, 4150-144 Porto e Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia (a).
- Isabel Maria de Moura Pires Martins, Largo da República da Turquia, 7, 2º direito, 1750-250 Lisboa.
- Está suspensa a seu pedido de 18/04/2007 a 18/04/2009.
- Isidro da Purificação Correia, Estrada da Luz, 62, 1º direito, 1600-159 Lisboa (a).
- João António Marrucho de Carvalho, Rua 1º de Maio, Vivenda 3, 6230-339 Fundão (a).
- João Cândido Torres Cordeiro, Rua Dr. Rosa Falcão, 8-1º, 3000-348 Coimbra.
- João Fernandes de Sousa, Rua de Mataduchos, 121, Fermentões, apartado 461, 4800-091 Guimarães (a).
- João José Chaves de Sousa, Rua Fernando Pessoa, 2, 5450-082 Vila Pouca de Aguiar (a).
- João José de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Simões de Castro, 147, A, 1 C, 3000-388 Coimbra.
- João Manuel Correia Chambino, Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3º direito, 1800-329 Lisboa (a).
- João Manuel Couto Morais de Almeida, Avenida Dr. João Canavarro, 305, 3º, sala 32, Edifício Alameda 1, 4480-668 Vila do Conde (a).
- João Manuel da Fonseca Faria Mariz, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 31/08/2006 a 31/08/2008.
- João Paulo da Rosa Costa Guimarães, Rua Rodrigues Sampaio, 134, 1150-282 Lisboa (a).
- Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Avenida de D. João IV, Edifício Vilaverde, bloco B1, 580, 1º esquerdo, 4810-534 Guimarães (a).
- Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Rua do Rosmaninho, 35, 1º, 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia (a).
- Joaquim António Dias Rebelo, Avenida Estado da Índia, Quinta da Vitória, Edifício II, 2685-051 Sacavém (a).
- Joaquim António Pais de Vasconcelos de Matos, Rua de Francisco Metrass, 50, 4º D, 1350-145 Lisboa (a).
- Joaquim António Pires Navalho, Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, rés-do-chão direito, 2830-080 Barreiro (a).
- Joaquim Dinis de Almeida, Rua Sousa Trepa, 70, 1º, 4780-554 Santo Tirso.
- Joaquim Manuel Ferro Rodrigues, Casal do Salema, 7, 2615-365 Alverca do Ribatejo (a).
- Está suspenso a seu pedido de 24/04/2007 a 24/04/2008.
- Joaquim Pereira Faustino, Rua Bernardo Lima, 48, 1º, 1150-077 Lisboa (a).
- Jorge Cardoso Abrantes, Rua Alves Redol, 376, 2º esquerdo, 1, 4050-042 Porto (a).
- Está suspenso a seu pedido de 04/10/2007 a 04/10/2009.
- Jorge Manuel e Seça Dinis Calvete, Avenida de Victor Gallo, lote 13, 1º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande (a).
- Jorge Manuel Lapa Simões, Rua Carlos Seixas, 9, sala 13, 3030-177 Coimbra (a).
- Jorge Manuel Teixeira Lopes da Silva, Rua Dr. Sá Carneiro, 100 A, 4º direito, 3700-254 São João da Madeira (a).
- Jorge Ruben Fernandes Rego, Rua Álvaro Castelões, 821-s/3.2, 4450-043 Matosinhos (a).
- José Alberto Rodrigues Batista, Rua José Castilho, lote 16, 3º direito, 3030-301 Coimbra (a).
- José Alfredo Fernandes Machado, Rua de Mateus Vicente, 3, 4º esquerdo, 1500-445 Lisboa (a).
- José Alfredo Henriques Correia, Rua Almeida Garrett, 13, 2725-025 Algueirão (a).
- Está suspenso a seu pedido de 07/06/2006 a 07/06/2008.
- José António Ferreira de Barros, Avenida João IV, 1071, 2º, direito, 4810-532 Guimarães (a).
- José Augusto da Costa Bento da Silva, Rua Bento Carqueija, 217, 1º, 3720-214 Oliveira de Azeméis (a).
- José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3º G, 3800 — 164 Aveiro (a).
- José Augusto Teixeira Barbosa, Rua Damião Góis, 307, 4º C, 4050-227 Porto (a).
- José Barros de Oliveira, Rua António Pascoal, 3, 1º, 4740-233 Esposende (a).
- José da Costa Araújo, Rua José António P. P. Machado, 369, 1º esquerdo, 4750-309 Barcelos.
- José da Costa Oliveira, Rua Fernando Namora, 53, Vermoim, 4470-289 Maia (a).
- José Eduardo de Castro Martins, Rua Eng. Júlio Portela, 29, 1º, 3750-158 Águeda.
- José Eduardo Pimentel, Avenida Carolina Michaelis, 19, 3º F, 2795-052 Linda-a-Velha (a).
- José Estêvão Pinheiro Vidal, Avenida dos Descobrimentos, 1193, I, E 1, 4400-103 Vila Nova de Gaia (a).
- José Eugénio Gayoso Pinto Pais, Rua Coutinho de Azevedo, 210, 4000-118 Porto (a).
- José Fernando Ferreira Batista Pereira, Rua S. Lourenço, 4, rés-do-chão, loja D, 4445-596 Ermesinde.
- José Ferreira Teixeira, Rua Artur Loureiro, 38, rés-do-chão, 4100-093 Porto (a).
- José Heliodoro Marinho Trocado Moreira, Rua Padre José Brenha, 74, 4490-669 Póvoa de Varzim (a).
- Está suspenso a seu pedido de 29/11/2006 a 29/11/2008.
- José Ilídio de Almeida Pires da Conceição, Rua Domingos de Matos, 387, Coimbrões, 4400-121 Vila Nova de Gaia (a).
- José Joaquim Marques de Almeida, Avenida Fernão Magalhães, 619, sala 101, 3000-178 Coimbra (a).
- José Justino Barata Portugal Dias, Largo de S. Francisco, 33, 3º, 4700-307 Braga (a).
- José Luís Caetano Marques, Rua Padre Luís Aparício, 9, 2º direito, 1150-248 Lisboa (a).
- José Luís Martins Gonçalves, Estrada dos Redondos, lote 149, 2865-496 Fernão Ferro (a).
- José Manuel Correia Pereira Ferraz, Lugar de Perafita, Duas Igrejas, 4560 -071 Penafiel (a).
- Está suspenso a seu pedido de 14/03/2007 a 14/03/2009.
- José Manuel da Cruz Oliveira, sócio da sociedade “José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Jacinta Marto, 8, 2º frente, 1150-192 Lisboa (a).
- José Miguel Alves de Sampaio Rebelo, Rua Júlio Lourenço Pinto, 126, 2H 3, 4150-004 Porto (a).
- José Pedro Pires Martins da Silva, Rua Santa Maria dos Anjos, Edifício Paraíso, entrada 3, 1º direito, 4740-248 Esposende (a).
- José Pinto, Rua Hernâni Torres, 171, 8º E, 4200-320 Porto (a).
- José Ribeiro de Abreu, Rua São Tomé e Príncipe, 41, 4520-270 Santa Maria da Feira.
- José Ribeiro de Moraes, Rua de Santa Catarina, 1500, 1º esquerdo, 4000-448 Porto (a).
- José Rodrigues de Jesus, Rua Arquitecto Marques da Silva, 285, 3º, 4150-484 Porto.
- Júlio Patrício Marques, Praça da República, 180, 2º Tr., 4050-498 Porto (a).
- Justino Santos Pinto, Rua Dezanove, 342, 1º, sala 2, 4500-256 Espinho (a).
- Está suspenso a seu pedido de 09/09/2007 a 09/09/2009.
- Leopoldina Simão Duarte de Matos, Estrada Nacional, 49, 1º andar, 2835-173 Baixa da Banheira (a).
- Está suspensa a seu pedido de 04/04/2007 a 04/04/2009.
- Lúcia Maria Maças de Sousa, Rua Augusto Gil, 10, 1º esquerdo, 1100-065 Lisboa (a).
- Luís Augusto Moreira Gomes, Rua D. Afonso Henriques, 2688 — sala N, apartado 2062 — Águas Santas, 4429 — 909 Maia (a).
- Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Luís Gonzaga Rita dos Santos, Rua António Sérgio, Edifício Liberal, 3º piso O e P, 6300-665 Guarda (a).
- Luís Manuel Cachudo Nunes, Rua Sampaio e Pina, 58, 2º esquerdo, 1070-250 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 11/05/2007 a 11/05/2009.
- Luís Manuel Ribeiro de Carvalho, Rua José Luís de Andrade, 63 — 3º, salas 304/5/6, 4780-487 Santo Tirso (a).
- Está suspenso a seu pedido de 19/03/2008 a 19/03/2010.

- Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures.
- Luís Miguel Duque Carreira, Rua General Trindade, s/n, 2485-135 Mira de Aire (a).
- Manuel Baptista das Neves, Rua António Feliciano de Castilho, 3, 2º, apartado 129, 3780-232 Anadia.
- Está suspenso a seu pedido de 22/08/2007 a 22/08/2009.
- Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Avenida da Liberdade, 635, 1º E, 3700-166 São João da Madeira (a).
- Manuel da Silva Teodoro, Rua dos Bombeiros Voluntários, 1-B e 3 rés-do-chão, esquerdo, 2675-305 Odivelas.
- Manuel Jaime Fernandes, Rua Visconde de Setúbal, 242, 1º direito, T, 4200-498 Porto (a).
- Manuel Luís Coelho Albuquerque, Passeio das Graças, bloco 2 A, 4ºB, 1990-395 Moscavide (a).
- Manuel Melo da Silva Cruz, Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra (a).
- Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Rua de Camões, 218, 2º, sala 6, 4000-138 Porto (a).
- Manuel Vaz Saleiro e Silva, Rua Gil Eanes, 173, rés-do-chão, direito, 4400-165 Vila Nova de Gaia.
- Maria Alcina Noronha da Costa Fernandes, Rua de São Nicolau, 42, 1º esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira (a).
- Maria Clarisse Barros, Rua Cónego Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga (a).
- Maria da Conceição da Fonseca e Costa Nadais, Rua de Santa Catarina, 1500, 1º esquerdo, 4000-448 Porto (a).
- Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua São Nicolau, 2, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.
- Maria da Graça Fernandes Simões, Rua do Mercado, Edifício do Parque, Bloco 3, 1º esquerdo, 3780-214 Anadia.
- Maria de Fátima Alves Migueis, Rua Dr. Carlos Mota Pinto, lote 10, 3º A, 3220-201 Miranda do Corvo (a).
- Maria de Lurdes Pedro Soares da Cruz Oliveira, sócia da sociedade “José Cruz Oliveira & Lurdes Cruz Oliveira — Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Jacinta Marto, 8, 2º frente, 1150-192 Lisboa (a).
- Maria Evangelina de Sousa Barbosa, Lugar do Calvário, Gemeses, 4740-494 Esposende (a).
- Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros do Espírito Santo, Rua Rosa Araújo, 2, 9º, 1250-195 Lisboa (a).
- Maria Isabel Mendes Gaspar, Rua General Humberto Delgado, 451, 1º direito, 3045-421 Ribeira de Frades.
- Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, Rua de Santa Catarina, 951, 2º C, 4000-455 Porto.
- Maria Joana Machado Prata, sócia da sociedade “Joana Prata, SAI — Unipessoal Lda.”, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2º esquerdo, 4810-260 Guimarães.
- Maria José Ramos Peres dos Reis, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia.
- Maria Margarida de Almeida e Silva, Rua de Santa Catarina, 391, 4º esquerdo, 4000-451 Porto.
- Maria Teresa Martins Revês, Estrada de Benfica, 388, 2º esquerdo, 1500-101 Lisboa (a).
- Mariano Pires, Rua Combatentes da Grande Guerra, 47, 1º, 3810-087 Aveiro.
- Miguel Fernandes Gomes, Rua de Santa Catarina, 951, 2º C, 4000-455 Porto.
- Miguel Nuno Moreira dos Santos Cardiga, Avenida da República, 52, 9º, 1050-196 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 18/06/2007 a 18/06/2009.
- Miguel Ribas Fernandes, Rua de Aveiro, 87, 4900-495 Viana do Castelo (a).
- Napoleão de Oliveira Duarte, Rua da Agra, 20, sala 33, 4150-025 Porto (a).
- Nelson Caetano de Sá Soares de Oliveira, Rua do Covelo, 223, 3º, 4200-239 Porto (a).
- Nídia Maria Coimbra de Sousa Lamas, Rua São Nicolau, 33, 5º AF, 4520-248 Santa Maria da Feira.
- Nuno Alexandre Ricardo Costa, Rua Nossa Senhora do Vencimento, 12, 2º direito, apartado 087, 9600-570 Ribeira Grande (a).
- Nuno Carlos Lamas de Albuquerque, Rua Bernardo Sequeira, 78, 1º, sala I, apartado 3033, 4710-358 Braga (a).
- Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2º, sala 204, 3000-317 Coimbra.
- Nuno Miguel Nascimento Lemos, Avenida do Uruguai, 45, 6º frente, 1500-611 Lisboa (a).
- Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, 4770-831 Castêlões (a).
- Octávio José Fernandes Saldanha, Rua Dr. Manuel Fernandes Duarte, 7, 3º direito, 2780-068 Oeiras (a).
- Olga Abrantes Paiva Domingues Bravo, Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, lote 2B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril (a).
- Olga Maria Tranco de Matos Castelão, Rua António Feliciano de Castilho, 3, 2º, apartado 129, 3780-232 Anadia.
- Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1º, 2890-068 Alcochete (a).
- Patrícia Carla Baltazar Bastos da Cruz Resende, Rua Vítor Cordon, 7, 3º, 1200-482 Lisboa (a).
- Patrícia Sofia Marques Navalho, Rua José Augusto Pimenta, 48, 3º esquerdo, 2830-086 Barreiro (a).
- Paula Alexandra da Fonseca Jorge dos Santos, Rua Manuel Marques, 4, 12º E, 1750-171 Lisboa (a).
- Paula Maria Carvalho Ferreira, sócia da sociedade “Paula Carvalho Ferreira — SAI, Unipessoal, Lda.”, Rua Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 1º — J, apartado 136, 3781-909 Anadia.
- Paula Maria Lopes Alves Lopes, Rua Poeta Cavadador, lote 13, 3780-237 Anadia.
- Paula Maria Ramos Peres Fernandes, sócia da sociedade “Inácio Peres & Paula Peres, Sociedade de Administradores de Insolvência, Lda.”, Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1º J, 3780-236 Anadia (a).
- Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, Rua Andrade Corvo, 242, 4º, sala 407, 4700-204 Braga (a).
- Paulo Luís Sarmento Monteiro de Campos Macedo, Rua de Santa Catarina, 391, 4º esquerdo, 4000-451 Porto.
- Paulo Manuel Carvalho da Silva, Praça Mouzinho de Albuquerque, 113, 5º, sala 919, 4100-360 Porto (a).
- Paulo Renato Ferreira Alves, Avenida da República, 52, 9º, 1050-196 Lisboa (a).
- Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, sócio da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2º, apartado 204, 3781-909 Anadia.
- Pedro Prouença de Oliveira Alves Garcia, Rua Frederico George, 29, 7º C, 1600-468 Lisboa (a).
- Está suspenso a seu pedido de 18/10/2007 a 18/10/2009.
- Raul de Dios Gonzalez Benito, sócio da sociedade “Gonzalez & Associados — Sociedade de Administradores da Insolvência, Lda.”, Avenida Defensores de Chaves, 89, 3º andar, 1000-116 Lisboa (a).
- Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, Rua Ferreira de Castro, 94, 5º frente, 3880-218 Ovar.
- Rogério Manuel Torres Ribeiro, Rua Sónia e Roberto Delaunay, 125, 1º direito, 4480-667 Vila do Conde (a).
- Romão Manuel Claro Nunes, Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2º, sala 204, 3000-317 Coimbra (a).
- Rui Augusto Ribeiro Ramos, Rua João Paulo II, 4, 4420-168 Gondomar (a).
- Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima, Rua Combatentes da Grande Guerra, 29, 1º, 3810-087 Aveiro (a).
- Rui Manuel Corrêa de Lacerda Coimbra, Avenida 5 de Outubro, 56, 5º, 1050-058 Lisboa (a).
- Rui Manuel Pereira Almeida, Rua 25 de Abril, 299, 3º direito, frente, 4420-356 Gondomar (a).
- Rui Nunes Dias da Silva, Rua Major Leopoldo da Silva, 24, 1º direito, 3510-123 Viseu.
- Sebastião Campos Cruz, Rua Dr. Serafim Lima 245, 1º, salas 6 e 7, 4785-315 Trofa (a).
- Secundino Manuel Miranda Cantinho, Rua do Vilarinho, 12, 1º andar, 4900-535 Viana do Castelo (a).
- Está suspenso a seu pedido de 28/11/2007 a 28/11/2009.
- Teresa Paula Rodrigues Liberal Alegre da Silva Pidwell Silva, sócia da sociedade “Teresa Alegre e Pedro Pidwell, SAI, Lda.”, Rua do Mercado, bloco 3, 2º, apartado 204, 3781-909 Anadia.
- Tito Teixeira Germano, Rua Faria Guimarães, 147, 3º, 4000-206 Porto (a).
- Valadares Salgado, Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabi-deche (a).
- Vera Lúcia Ladeira Rodrigues, Rua Luís de Camões, Carvalhais, 3780-476, Moita, Anadia (a).
- Vitor Manuel Ribeiro Moreira de Almeida, Rua do Almada, 152, 3º, salas 1 e 2, 4050-031 Porto (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 11221/2008

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 20 de Março de 2008, faz-se público que foi, em 24-03-2008, anexado o Cartório Notarial da Golegã, à Conservatória do Registo Civil e Predial da mesma localidade.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 10712/2008

Por despachos do Presidente deste Instituto, de 15 de Março de 2008:

Maria Fernanda Duarte Barroso Pereira, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Barcelos, ficando afectada à Conservatória do Registo Civil de Barcelos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Mariana Alves da Silva Barrinha Aguiar Santos, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Lisboa, ficando integrada na Conservatória do Registo Civil de Oeiras, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

3 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10713/2008

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 5 de Março de 2008, faz-se público que foi, em 6 de Março de 2008, anexado o Cartório Notarial de Vieira do Minho, à Conservatória do Registo Civil e Predial da mesma localidade.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10714/2008

O aproveitamento hidroeléctrico de Pego Negro, situado no leito e nas margens da ribeira de Santa Natália, na freguesia de Telões, concelho de Amarante, distrito do Porto, destinado à produção de energia hidroeléctrica necessária à instalação de uma oficina de preparação mecânica e lavagem de minérios da mina de estanho denominada “San Martinho”, foi titulado através de alvará de concessão de interesse privado, celebrado ao abrigo do Decreto n.º 5787-III, de 10 de Maio de 1919, em 30 de Junho de 1942, pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, por um prazo de 20 anos. Posteriormente, esse prazo foi prorrogado por duas vezes, por iguais períodos, até 30 de Junho de 2002, data em que caducou o referido alvará. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, e para os efeitos constantes do n.º 5 do mesmo artigo, verifico a caducidade, por decurso do prazo, do alvará de concessão de interesse privado emitido em 30 de Junho de 1942 em nome de Aníbal Cerqueira de Melo e Castro para o aproveitamento hidroeléctrico de Pego Negro situado no leito e nas margens da ribeira de Santa Natália, na freguesia de Telões, concelho de Amarante, distrito do Porto.

1 de Abril de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 11222/2008

Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2007, respeitante ao pessoal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2008. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 10715/2008

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Penafiel Park Hotel & SPA, sito em Penafiel, de que é requerente TURISOUSA — Actividades Hoteleiras, Lda.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Penafiel Park Hotel & SPA por mais 18 (dezoito) meses.

A utilidade turística será agora válida até 12 de Janeiro de 2009, devendo o estabelecimento abrir ao público até 12 de Julho de 2008.

10 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luis Amador Trindade*.

2611100280

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 181/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Celorico de Basto e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, *Fermil — Arnoia (3º troço)*, na(s) freguesia(s) de *Gêmeos e Arnoia, concelho(s) de Celorico de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU / 32154*.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611105326

Édito n.º 182/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Braga e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, *Penide — Braga (entre AP. 34 e 46)*, na(s) freguesia(s) de *Sequeira, Gondizalves, Maximinos e Ferreiros, concelho(s) de Braga, a que se refere o Processo n.º EPU/32153*.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611105324

Édito n.º 183/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Arouca e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 94 Cabreiros — Tebilhavoão (MOD. ENTRE AP. 8 E PT), na(s) freguesia(s) de Cabreiros, concelho(s) de Arouca, a que se refere o Processo n.º. EPU / 32163.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611105511

Édito n.º 184/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Oliveira de Azeméis, do município de Vale de Cambra e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, interligação LN Vale de Cambra — Oliveira de Azeméis/LN Vale de Cambra - César, na(s) freguesia(s) de Ossela, Vila Chã, Codal e Carregosa, concelho(s) de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, a que se refere o Processo n.º. EPU / 18498.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Janeiro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611105515

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Rectificação n.º 797/2008

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, foi publicado com inexactidão, o certificado de instalador de tacógrafos digitais n.º 101.24.08.6.75 da empresa Carlos Alberto & Silva — Reparação de Pesados, Lda.

Assim, onde se lê:

85-946 Vilar do Pinheiro

deve ler-se:

4485-946 Vilar do Pinheiro

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

2611105562

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 10716/2008

O Decreto-Lei n.º 245/2000, de 29 de Setembro, regula a autorização de introdução no mercado, o fabrico, a importação e exportação, a distribuição, a cedência a título gratuito, a detenção ou posse e a utilização de medicamentos veterinários imunológicos.

As normas daquele diploma legal visam a salvaguarda da saúde pública, da saúde animal e da defesa do ambiente, sendo um quadro normativo claro e inequívoco que visa garantir e preservar a qualidade da distribuição e a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos veterinários imunológicos.

Para a manutenção destes objectivos é necessário rever e actualizar periodicamente a lista das entidades autorizadas a adquirir directamente medicamentos veterinários imunológicos que, por reunirem os requisitos legais, foram autorizadas para o efeito.

Nos termos do n.º 3 do artigo 54º do citado diploma legal, compete à Direcção-Geral de Veterinária organizar a lista das entidades autorizadas para a aquisição directa de medicamentos veterinários imunológicos, devendo a mesma ser publicada, anualmente, no *Diário da República*.

Assim, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 245/2000, de 29 de Setembro, determina-se o seguinte:

1.º As entidades autorizadas para aquisição directa de medicamentos veterinários imunológicos são as constantes do Anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2.º É revogado o Despacho n.º 6.436/2006 (2.ª série), de 21 de Março.

25 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Carlos de Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Entidades autorizadas para aquisição directa de medicamentos veterinários imunológicos

Nome ou denominação social	Sede social	Número da licença
Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria, S. A.	Lugar da Roliça 2540-671 Roliça Bombarral	1/C.IM/2002
Leicar — Associação Dos Produtores de Leite e Carne	Largo Padre Arnaldo Moreira, n.º 29 — 4490 Póvoa de Varzim.	1/C.IM/2004
Carnovina — Agrupamento de Produtores Agro-Pecuários	Armazém das Lãs, Rua da Cidade de São Paulo, 36, 7801-904 Beja.	2/C.IM/2004
Cooperativa Agrícola de Barcelos, CRL	Rua Fernando de Magalhães e Menezes, 206 — 4750-290 Barcelos.	1/C.IM/2005
APP — Agrupamento de Produtores Pecuários, S. A.	Rua da Granja, 8, Boavista, 2400 Leiria	2/C.IM/2005
Cooperativa Agrícola dos Criadores de Gado da Benedita, CRL	Av. da Igreja — 2475 — 999 Benedita	3/C.IM/2005
Cooperativa Agrícola de Vila Verde (Caviver)	Avenida de António Sérgio, 785, 4730 — 711 Vila Verde	4/C.IM/2005
Capsor — Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte Sôr, CRL	Rua Alexandre Robalo Cardoso 7400-212 Ponte de Sôr	1/C.IM/2006
Sinervet — Comércio de Produtos Veterinários, L.ª	Casal Coruja Ap 46 — 2564-909 Torres Vedras	2/C.IM/2006
Associação de Agricultores do Campo Branco	Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 13, 7780-122 Castro Verde.	1/C.IM/2007
Ágrima — Cooperativa Agrícola de Matosinhos, CRL	Rua Primeiro de Maio, n.º 240, 4450-230 Matosinhos	2/C.IM/2007 DGV

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 10717/2008

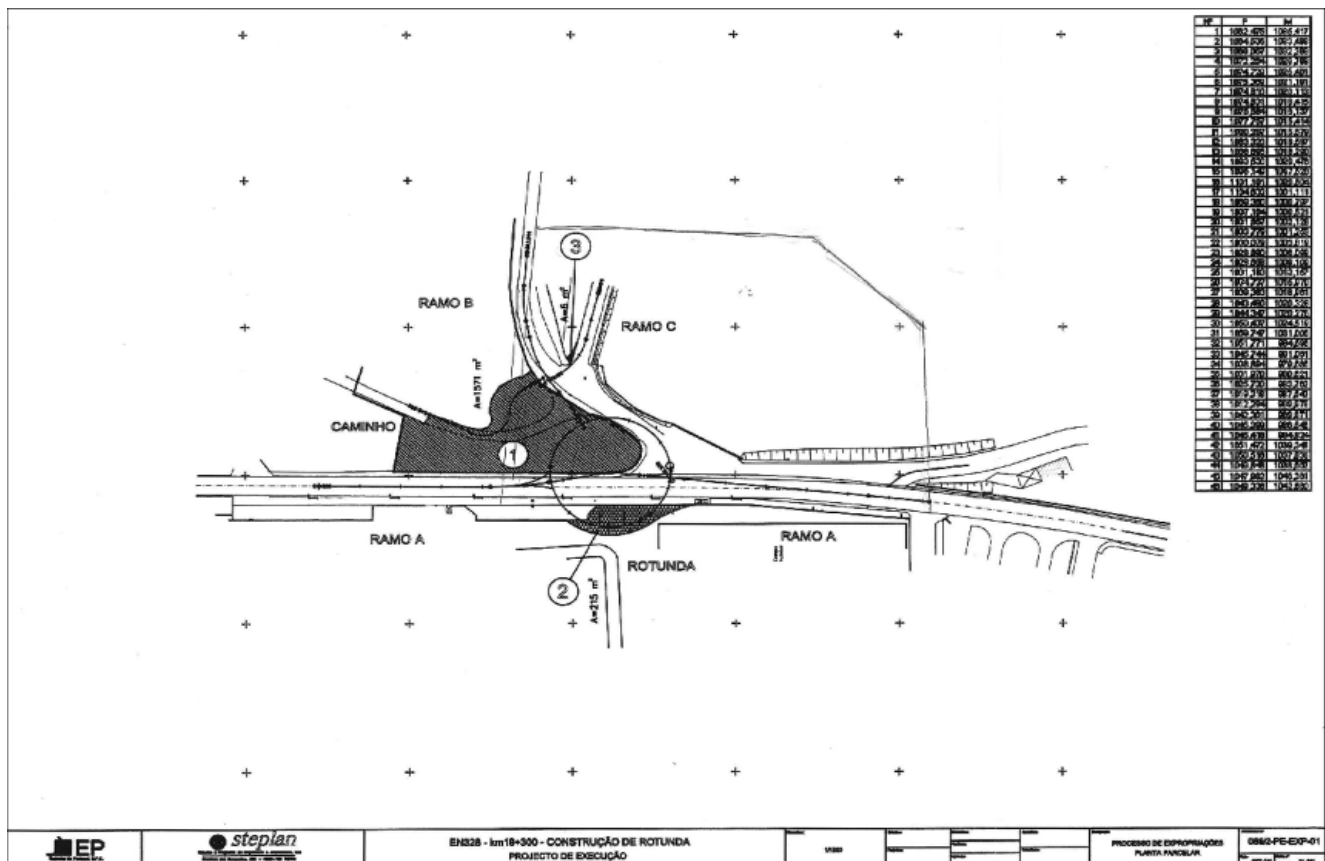
Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, atenta a resolução do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E.P.E., de 12 de Abril de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 328 — Km 19+300 — Construção de Rotunda, tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, e considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, a EP — Estradas de Portugal, E.P.E., foi transformada em sociedade anónima de capitais públicos, com a denominação de EP — Estradas de Portugal, S. A., a qual

conserva a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais que integravam a sua esfera jurídica no momento da transformação, nos termos do disposto no artigo 2.º do mesmo diploma legal declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 26680/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 328 — Km 19+300 — Construção de Rotunda, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A..

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

N.º da parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio			Áreas (m2)
		Matriz / Freguesia		Descrição Predial	
		Rústica	Urbana		
1	Vicente António da Costa Vasconcelos R. Júlio Dinis, 206 - 6º Esq, 4050 Porto. Interessados - Sub-Região de Saúde de Aveiro Av. Dr. Lourenço Peixinho, 42 - 2º, 3804 - 502 Aveiro	878 Sever do Vouga		Norte: Caminho Sul: José Domingos Pereira Nascente: Valdemar Mendes Ribeiro Poente: EN328	1 571
2	Escola Secundária de Sever do Vouga Av. Comendador Martins Pereira, 3740 - 256 Sever do Vouga.		1229 Sever do Vouga	Norte: Escola Preparatória Sul: Terrenos Municipais Nascente: EN328	215
3	Sub-Região de Saúde de Aveiro Av. Dr. Lourenço Peixinho, 42 - 2º, 3804 - 502 Aveiro.	878 Sever do Vouga		Ponte: Terrenos Particulares Norte: Caminho Sul: José Domingos Pereira Nascente: Valdemar Mendes Ribeiro Poente: EN328	6



Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes**Despacho n.º 10718/2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Virginia Maria Barbosa da Silva, com efeitos a partir de 31 de Março de 2008, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

28 de Março de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10719/2008**

A lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, regula o acesso aos documentos administrativos, bem como a sua reutilização, garantindo a observância dos princípios da publicidade, da transparência, da igualdade, da justiça e da imparcialidade.

O referido diploma estabelece para os órgãos do Estado e outras entidades referidas no seu artigo 4º, no exercício da sua actividade administrativa, um conjunto de obrigações respeitantes ao exercício do direito de acesso e de reutilização dos documentos administrativos.

Para além dos deveres cometidos às entidades requeridas no âmbito dos serviços que detêm os documentos, foi ainda prevista a designação, em cada Ministério, de um responsável pelo respectivo acesso.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 9º da lei n.º 47/2007, de 24 de Abril:

1 — Designo a Secretária-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho, como responsável pelo cumprimento das disposições que regulam o acesso aos documentos administrativos e sua reutilização, no âmbito dos serviços de administração directa deste Ministério;

2 — Para efeitos do disposto no número anterior e sempre que os pedidos se refiram a documentos que não resultem da actividade administrativa da Secretaria-Geral ou que não se encontrem no Arquivo Definitivo ou Histórico do Ministério, deverá ser estabelecida a adequada articulação entre os requerentes e os serviços que detêm os documentos para que estes respondam ao pedido nos termos legais.

11 de Março de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 10720/2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Clara Bicho Caçador Barata, que para o efeito é destacada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., para prestar funções de apoio administrativo no meu Gabinete no âmbito das suas qualificações e experiência profissionais.

2 — A colaboração durará enquanto Ilda Horta Carvalho se encontrar impossibilitada de exercer as suas funções de apoio administrativo no meu gabinete e cessará logo que aquela retome as suas funções, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo sem direito a qualquer indemnização.

3 — A nomeada terá um vencimento correspondente a 50% da remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, a ser suportado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo a diferença e as despesas de representação suportadas por verbas do orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Autoridade para as Condições de Trabalho**Despacho n.º 10721/2008**

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do

Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a Inspectora Superior, Maria de Fátima Morais Moreira, a exercer funções no Centro Local do Grande Porto desta Autoridade para as Condições do Trabalho, se propõe apresentar no âmbito do Mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais da Faculdade de Engenharia do Porto, a dissertação com o tema “*Evolução dos acidentes graves e mortais na indústria extractiva*”.

Considerando o requerimento da interessada, o parecer emitido pela respectiva unidade orgânica, e o interesse de que se reveste o referido mestrado.

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 17377/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1. É concedida a equiparação a bolseiro à Inspectora Superior, Maria de Fátima Morais Moreira, até 30 de Setembro de 2008, com produção imediata de efeitos;

2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante dois dias por semana;

3. Após o termo do período de equiparação a bolseiro deve a funcionária, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

13 de Março de 2008. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Direcção-Geral da Segurança Social**Declaração n.º 136/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 25/99, a fls. 133 do Livro n.º 7 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 20/02/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social da Freguesia de Cepos
Sede — Cepos — Arganil

2 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Pal-mira Marques*.

2611105427

Declaração (extracto) n.º 137/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 35/88, a fls. 182 e fls. 12, dos Livros n.ºs 3 e 12, respectivamente, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 21/02/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — SOLINORTE — Solidariedade Social
Sede — Centro Cooperativo Nortecoope, São Mamede Infesta — Matosinhos

2 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Pal-mira Marques*.

2611105424

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Saúde

Despacho n.º 10722/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, com a alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

d) Autorizar a transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Homologar a decisão do pedido de transferência ou requisição prevista no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

f) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

g) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

h) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

i) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde:

a) Reconhecer a idoneidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no artigo 33.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

b) Definir e caracterizar as vagas protocoladas no âmbito do mapa de vagas a publicar nos concursos de admissão ao internato médico, nos termos do n.º 11 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de Março;

c) Homologar a constituição nominal do Conselho Nacional do Internato Médico, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

d) Autorizar a abertura de concursos de habilitação ao grau de consultor das carreiras médicas, nos termos dos regulamentos aprovados pelas Portarias n.ºs 177/97, de 11 de Março, 47/98, de 30 de Janeiro, e 44/98, de 27 de Janeiro, bem como praticar todos os actos subsequentes, incluindo a nomeação dos júris e a homologação das listas de classificação final dos candidatos;

e) Autorizar a criação de ciclos de estudos especiais, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais, aprovado em anexo à Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março;

f) Nomear as comissões de reconhecimento da suficiência curricular das carreiras médicas e conceder despacho de suficiência curricular nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

g) Homologar a atribuição do grau de generalista da carreira médica de clínica geral pela comissão de avaliação curricular prevista no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro;

h) Autorizar a abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, bem como praticar todos os actos subsequentes, incluindo as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio;

i) Autorizar a abertura de concursos de admissão ao estágio de especialidade dos técnicos superiores de saúde, bem como a prática de todos os actos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final do estágio e posterior nomeação, nos termos do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

j) Reconhecer a idoneidade dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnico superior de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

k) Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios dos técnicos superiores de saúde, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

l) Acreditar os serviços públicos para a realização de formação profissional em áreas temáticas relacionadas com o seu âmbito de competências, nos termos do capítulo III do despacho n.º 13 019/98 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 29 de Julho de 1998;

m) Identificar os estabelecimentos de saúde e especialidades carenciadas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;

n) Autorizar a prorrogação dos contratos administrativos de provimento dos médicos colocados em estabelecimentos e especialidades carenciadas, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;

o) Autorizar a colocação dos assistentes eventuais, nos termos da lei;

p) Reconhecer a suficiência habilitacional do curso de prótese dentária, nos termos do n.º 2 do despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 10 de Abril de 1990;

q) Autorizar os médicos membros de órgãos máximos de gestão e de direcção de estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, com excepção dos relativos a cuidados de saúde primários, a exercer a sua actividade profissional de forma não regular e remunerada, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro;

r) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

s) Obstar a que sejam concedidas licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

3 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

c) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

d) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

4 — No âmbito da elaboração, execução e controlo do PIDDAC dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde:

4.1 — Autorizar transferências dentro do mesmo programa, desde que não envolvam a inclusão de novos projectos/subprojectos:

- a) Entre rubricas de despesas correntes, incluindo a inscrição de rubricas de despesa corrente;
- b) Entre rubricas de capital;
- c) De rubricas de despesas correntes para rubricas de capital;
- d) De rubricas de capital para rubricas de despesas correntes;

4.2 — Autorizar transferências entre programas, desde que não envolvam inclusão de novos projectos/subprojectos, nem envolvam entidades diferentes das acompanhadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;

4.3 — Autorizar a reintegração de saldos dentro do mesmo programa, ainda que tal implique inclusão de projectos previstos concluir no ano imediato anterior, sempre que os saldos sejam relativos a estes últimos.

5 — São ainda delegadas no conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., as seguintes competências:

- a) Atribuir os subsídios previstos no orçamento do Serviço Nacional de Saúde desde que enquadrados em programas verticais previamente aprovados;
- b) Autorizar os pagamentos a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de Agosto, face ao disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.

6 — O presidente do conselho directivo da ACSS, I.P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 10723/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com a alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho directivo das Administrações Regionais de Saúde do Norte, I. P., do Centro, I. P., de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., do Alentejo, I. P., e do Algarve, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriadados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

d) Autorizar a transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

f) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no

Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

g) Autorizar pedidos de equiparação a bolsheiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

2 — No âmbito das competências específicas dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), no que se refere aos cuidados de saúde primários:

a) Conferir posse aos membros dos conselhos de administração dos hospitais e às direcções dos centros de saúde, bem como ao pessoal dirigente nos termos da lei;

b) Autorizar os pedidos dos directores dos centros de saúde a exercer a sua actividade médica de forma não regular e remunerada, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro;

c) Autorizar a transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

d) Homologar a decisão da recusa de pedidos de transferência e de requisição prevista no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Autorizar a requisição ou licença sem vencimento previstas, respectivamente, nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;

f) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

3 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

c) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

d) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

4 — Os presidentes dos conselhos directivos de cada ARS apresentar-me-ão, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 10724/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com a alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo e nos hospitais do sector empresarial do Estado, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos com relação jurídica de emprego público:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriadados, nos termos

da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

d) Autorizar a transferência prevista na alínea *b*) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

f) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

g) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto;

i) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

3 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

c) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

d) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

4 — Os presidentes dos conselhos de administração de cada Hospital apresentar-me-ão, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 10725/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, com a alínea *l*) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho directivo INEM — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

d) Autorizar a transferência prevista na alínea *b*) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

f) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

g) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto;

i) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

c) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

d) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

3 — O presidente do conselho directivo do INEM, I.P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 10726/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, com a alínea *l*) do n.º 1 do artigo 21.º da lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de

2008, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito do regime jurídico relativo à comparticipação dos medicamentos:

a) Decidir no âmbito de procedimento simplificado e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, os pedidos de comparticipação de medicamentos resultantes da adequação da dimensão das embalagens dos medicamentos, nos termos previstos na Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro;

b) Decidir a descomparticipação de embalagens de medicamentos, por aplicação da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro.

2 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal e com a observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e de feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

d) Autorizar a transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

f) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

g) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto;

h) Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

3 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);

c) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

d) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor.

4 — O presidente do conselho directivo do INFARMED, I.P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 2 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 10727/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de harmonia com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 9251/2008, de 5 de Março, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2008, subdelego, com a faculdade de subdelegar, na secretária-geral do Ministério da Saúde, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da elaboração, execução e controlo do PIDDAC:

1.1 — Autorizar transferências dentro do mesmo programa, desde que não envolvam a inclusão de novos projectos/subprojectos:

a) Entre rubricas de despesas correntes, incluindo a inscrição de rubricas de despesa corrente;

b) Entre rubricas de capital;

c) De rubricas de despesas correntes para rubricas de capital;

d) De rubricas de capital para rubricas de despesas correntes.

1.2 — Autorizar transferências entre programas, desde que não envolvam inclusão de novos projectos/subprojectos, nem envolvam entidades diferentes das acompanhadas pela Secretaria-Geral.

1.3 — Autorizar a reintegração de saldos dentro do mesmo programa, ainda que tal implique inclusão de projectos previstos concluir no ano imediato anterior, sempre que os saldos sejam relativos a estes últimos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

1 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 10728/2008

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 02.04.2008, foram nomeados, na categoria de enfermeiro especialista (enfermagem em saúde materna e obstetrícia), nível 2, os enfermeiros abaixo designados:

Centro de Saúde de Montalegre
 Maria Ester Fernandes dos Santos
 Centro de Saúde de Ribeira de Pena
 Ângela Maria Rocha Santos
 Centro de Saúde de Valpaços
 Albertina de Fátima Castanheira Fernandes

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos)

4 de Abril de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 11223/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Benavente (Ref. 1).

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), da carreira de enfermagem, para o Centro de Saúde de Benavente (Ref. 1), aberto através do aviso n.º 4980/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2008.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos:

Alzira Maria Martins Amado.
 Ana Paula Narciso Cavalheiro.
 Bárbara Raquel Fraga Fontoura.

Catarina Alexandra das Neves Alves.
Dina Teresa Valério Barrela.
Engrácia Maria Duarte dos Santos.
Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.
Maria Adelaide Lopes Rito Martins.
Olinda Maria da Graça Lopes Dias.
Paula Fernanda Batista Xavier.
Sílvia Maria Neto Marques.
Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo.

Candidatos excluídos:

Ana Sofia Cardoso da Silva Rodrigues *a*).

Motivo da exclusão:

a) Nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dado que a candidata em gozo de licença sem vencimento de longa duração só pode requerer o regresso ao serviço ao fim de um ano nesta situação. Acresce que de acordo com o mesmo artigo a candidata pode concorrer a concurso interno geral, desde que o faça depois de ter manifestado vontade de regressar ao serviço efectivo, não existindo documento que comprove esse interesse.

Nos termos do n.º 3, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República*.

4 de Abril de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Aviso n.º 11224/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Santarém (Ref.º 5).

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), da carreira de enfermagem, para o Centro de Saúde de Santarém (Ref.º 5), aberto através do aviso n.º 4980/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2008:

Lista de candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos admitidos:

Alzira Maria Martins Amado.
Ana Paula Narciso Cavalheiro.
Bárbara Raquel Fraga Fontoura.
Catarina Alexandra das Neves Alves.
Dina Teresa Valério Barrela.
Engrácia Maria Duarte dos Santos.
Isabel Craveiro Arede.
Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.
Maria Adelaide Lopes Rito Martins.
Olinda Maria da Graça Lopes Dias.
Paula Fernanda Batista Xavier.
Sílvia Maria Neto Marques.
Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo.

Candidatos Excluídos:

Ana Sofia Cardoso da Silva Rodrigues *a*).

Motivo da exclusão:

a) Nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dado que a candidata em gozo de licença sem vencimento de longa duração só pode requerer o regresso ao serviço ao fim de um ano nesta situação. Acresce que de acordo com o mesmo artigo a candidata pode concorrer a concurso interno geral, desde que o faça depois de ter manifestado vontade de regressar ao serviço efectivo, não existindo documento que comprove esse interesse.

Nos termos do n.º 3, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista no *Diário da República*.

4 de Abril de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral,

Carlos Manuel Marques Ferreira.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 11225/2008

Torna-se público que Isabel Maria da Silva Daniel Dias do Espírito Santo e Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira, classificadas em 5.º e 7.º lugar, respectivamente, no concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série n.º 105 de 31-05-2007, foram abatidos à lista de classificação final do referido concurso, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo. 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08-11.

3 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

Hospital de Magalhães Lemos

Declaração n.º 138/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de Março de 2008:

Isabel Maria Coelho dos Santos Carvalho, enfermeira graduada — nomeada definitivamente precedendo concurso, enfermeira especialista em enfermagem na comunidade, do quadro de pessoal deste Hospital.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Deliberação n.º 1092/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, de 13 de Março de 2008:

Carmen Maria Silva Correia, especialista de Informática do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. — autorizada a prorrogação da requisição por 1 ano, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 1093/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de Abril de 2008:

Hugo João Felgueiras Antas, assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado em comissão de serviço, precedendo concurso, na categoria de estagiário, escalão 1, índice 321, da carreira de pessoal técnico superior, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 1094/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de Janeiro de 2008:

Maria Josefa Guedes da Costa, Maria José da Costa Martins Leocádio, Maria Emília de Oliveira Carvalho, Maria Augusta Pereira Ribeiro, Maria Adelaide Cerqueira Coelho Correia, Sandra Maria da Costa Fernandes, Júlia Peixoto Amorim, Sónia de Jesus Pereira da Cunha e Alexandra Maria Pereira Machado e Silva — nomeadas provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de auxiliar de acção médica, escalão 1, índice 142, da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 11226/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 28.03.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55º do Dec. lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 dias às Enfermeiras abaixo designadas e com efeitos a 01.04.08:

Margarida Maria André Soares
Paula Maria Terenas Caetano

2 de Abril de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

Aviso n.º 11227/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 26.03.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55º do Dec. lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 (noventa) dias, às Enfermeiras abaixo designadas, com efeitos a 01.04.08:

Etelvina Lopes Cardoso da Luz
Anabela Polido Carvalho

2 de Abril de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 10729/2008

Por meu despacho de 12 de Fevereiro 2008, de acordo com o estabelecido no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, *Maria Manuela Ferreira Gonçalves*, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim de Infância de Vimieiro, Santa Comba Dão, com o código de recrutamento 110 — automatizado, a situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

22 de Fevereiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho (extracto) n.º 10730/2008

Por despacho de 2008.04.03 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Cozinheira, *Maria Zita Duarte Correia Alves Teixeira*, do quadro distrital de vinculação de Viseu para o quadro distrital de vinculação de Porto, produzindo efeitos à data do despacho. (não carece de visto do Tribunal de Contas).

3 de Abril de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Agrupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 11228/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Amares, no uso das competências delegadas através do despacho n.º 24941/2006 pelo *Diário da República*, 2ª Série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, nomeio a Auxiliar de Acção Educativa do quadro de vinculação de Braga, em exercício neste Agrupamento, *Felísbela Duarte Ferreira Lopes* para as funções de Encarregada de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, em regime de substituição, quem vem desempenhando desde 20 de Julho de 2007, cabendo-lhe o vencimento do índice 192.

Esta nomeação produz efeitos desde 20 de Julho de 2007.

29 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel da Rocha Moreira*.

Agrupamento de Escolas de Apúlia

Aviso n.º 11229/2008

Teresa Felício Duarte Jesus Carapito, Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Apúlia, faz saber que, no uso das com-

petências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da Senhora Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República* 2ª Série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes contratados abaixo discriminados:

Grupo de recrutamento	Nome do docente	Início funções
530	Ana Sofia de Assunção Pereira da Silva	01-09-2006
290	Manuel Sérgio Miranda Zão	01-09-2006
500	Joana Carneiro Vasconcelos de Almeida Tavares	20-09-2006
200	Paula Cristina Aranda Azevedo Pestana de Vasconcelos	20-09-2006
620	Carlos Alberto Leite de Abreu	20-09-2006
250	Georgina Maria Alves Marques Carneiro	20-09-2006
500	Sónia Alexandra Ferreira de Castro Lopes	21-09-2006
260	Cristina Alexandra Wiehle da Mota	21-09-2006
320	Carla Fernanda Pereira Correia	29-09-2006
320	Nelson Pedro da Silva Pereira	09-10-2006
550	Eduardo Fernandes Lopes	08-11-2006
910	Maria do Céu Pereira Vilas Boas	21-11-2006
110	Eduarda Maria Silva Gomes	27-11-2006
260	Tânia Isabel Gonçalo da Costa	19-12-2006
400	Ilídio Manuel Moura de Oliveira	18-01-2007
230	Maria Fátima Azevedo Ferreira Guimarães	28-03-2007

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Felício Duarte Jesus Carapito*.

Agrupamento Vertical de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa

Aviso n.º 11230/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente nos termos dos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados.

Nome	Grupo	Início de Funções	Contrato
Alda Maria Almeida Alves	500	01-09-2006	Administrativo provimento.
Ana Isabel China Loureiro Alves	210	01-09-2006	Administrativo provimento.
Ana Maria Mendes Fernandes	210	01-09-2006	Administrativo provimento.
António de Sousa Meireles	290	01-09-2006	Administrativo provimento.
Aurora Martins Amaral	210	01-09-2006	Administrativo provimento.
Cristina Isabel Ferreira Braguês	210	01-09-2006	Administrativo provimento.
Cristina Margarida dos Santos Queirós	420	01-09-2006	Administrativo provimento.
Jorge Manuel Gouveia Ramos	210	01-09-2006	Administrativo provimento.
Maria Isabel Sampaio da Silva Macedo Miranda	260	20-09-2006	Administrativo provimento.
Marisa Lara Sequeira Rodrigues	500	01-09-2006	Administrativo provimento.
Pedro Manuel da Silva Fernandes	260	12-09-2006	Administrativo provimento.
Sónia Margarida da Mota Nunes	220	01-09-2006	Administrativo provimento.
Susana Isabel de Sampaio Barros	530	01-09-2006	Administrativo provimento.

Nome	Grupo	Início de Funções	Contrato
Susana Maria Gonçalves de Freitas	420	01-09-2006	Administrativo provimento.
Vasco dos santos Gonçalves	260	12-09-2006	Administrativo provimento.
Vítor Manuel Machado Fernandes	510	29-09-2006	Administrativo provimento.
Catarina Manuela da Silva Costa Cruz	240	20-09-2006	Administrativo provimento.
Pedro Manuel de Oliveira Santos	620	01-09-2006	Administrativo provimento.
Maria Cristina Macedo Pinto	320	01-09-2006	Administrativo provimento.
Maria Helena Almeida Pinto Pinheiro	550	24-11-2006	Administrativo provimento.
Vanessa Solange Pinto Martins	230	04-12-2006	Administrativo provimento.

Nome	Grupo	Início de Funções	Contrato
Maria Manuela Ferreira Barroso Pires	230	04-12-2006	Administrativo provimento.
Ana Isabel Matias Trigo Lourenço	240	30-01-2007	Administrativo provimento.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo em exercício, *António Manuel Vivaldo Peres de Almeida*.

Aviso n.º 11231/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, dos docentes abaixo mencionados.

Nome	Grupo	Início de funções	Contrato
Maria Júlia Fernandes Caseiro Borges	210	10-05-2007	Termo resolutivo incerto
Maria de Fátima da Silveira Ferreira	420	19-03-2007	Termo resolutivo incerto

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, em exercício, *António Manuel Vivaldo Peres de Almeida*.

Agrupamento Vertical Francisco Torrinha

Aviso n.º 11232/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical Francisco Torrinha, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do despacho n.º 24 941/2006 de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de

Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, as docentes do quadro abaixo indicadas.

Grupo	Docente	Origem		Destino	
		Código	Escola	Código	Escola
100	Maria do Céu Galvão de Noronha Peres	239513	EB1/JI Maninho-Madalena	641080	Jl de Nevogilde
110	Ana Sofia de Abreu Ferreira Borges	291079	EB1/JI Boucinha-Rio Tinto	242871	EB1 São Miguel de Nevogilde
110	Maria Gabriela Morais de Castro Fernandes Velasquez	254721	EB1 n.º 36 do Porto	254551	EB1 São João da Foz
110	Maria Gil de Andrade Berrance de Abreu	217566	EB1 Corvo — Arcozelo	242871	EB1 São Miguel de Nevogilde
110	Maria Isabel Marques Soares de Azevedo Vaz Matos	243231	EB1/JI n.º 53 — Aldoar	254551	EB1 São João da Foz
110	Maria José Cardoso Ribeiro de David Pereira	252979	EB1 de Misótiis	242871	EB1 São Miguel de Nevogilde

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Despacho n.º 10731/2008

Por Despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, no uso das competências que lhe foram delegadas pelos n.ºs 1.2 e 1.3 do Despacho da DREN n.º 24941/2006, Publicado no DR. 2.ª série n.º 233 de 5/12/2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Ana Margarida Fontes Baptista Oliveira Luís	220
Sandra Isabel Gouveia da Fonseca Saraiva	230
Carla Liana Fernandes Gomes	230

Nome	Grupo
Manuel Adelino Ramos Abrunhosa	290
Cidália Maria da Costa Teixeira	300
Olga Maria Bregas Silvestre	410
Liliana de Jesus Almeida Lopes	410
João Paulo Machado Batalha	430
Maria de Lurdes Sousa Barreira	500
Carla Sofia Correia da Fonseca Guimarães	500
Armando José Conde Rebelo Gouveia	500
Anabela dos Santos Martins	510
Sara Alexandra Veiga André Rocha	510
Isabel Maria Lopes Fernandes	520
Simão de Almeida Gomes	550
Aníbal de Jesus Raimundo Morais	550

Nome	Grupo
Natália Sampaio de Sousa	550
Catarina Antonieta Martins Carneiro de Sousa	600
António Tavares Ruela	620

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Alcides José de Sousa Sarmento*.

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Aviso n.º 11233/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro 2006, foram homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano escolar de 2006-2007, pertencentes à Escola Secundária de Tomaz Pelayo:

Nome	Grupo (código)	Início
Ana Cristina Estima da Cruz	620 — Educação Física.	01-09-2006
Ana Margarida da Silva Machado Fontão	500 — Matemática	18-10-2006
Andreia Marisa Ribeiro Gonçalves	550 — Informática	09-10-2006
Anselmo Augusto Morais Rodrigues	550 — Informática	09-10-2006
Carla da Conceição Gonçalves Lopes	290 — E. M. R. C.	01-09-2006
Carla Sofia Ferreira Machado	500 — Matemática	01-09-2006
Carlos Bruno Leal Salgado	620 — Educação Física	01-09-2006
Célia Eunice Norberto do Rego	400- História	20-09-2006
Cláudia Isabel Pimenta Ribeiro	430 — Economia e Contabilidade	21-09-2006
Elisabete de Matos Tinoco	320 — Francês	01-09-2006
Fernando José Canaveses Esteves	530 — Educação Tecnológica	21-09-2006
Helena Isabel Rodrigues Gomes	330 — Inglês	12-09-2006
José Luís de Castro Apolinário	530 — Educação Tecnológica	01-09-2006
José Samuel Ramos Pereira	530 — Educação Tecnológica	21-09-2006
Laura Maria Godinho Ferreira Francisco	430 — Economia e Contabilidade	21-09-2006
Luís Diogo Correia Malheiro	530 — Economia e Contabilidade	22-09-2006
Maria do Céu Araújo Martins	430 — Economia e Contabilidade	21-09-2006
Maria de Fátima Dias Colaço	520 — Biologia e Geologia	29-09-2006
Maria Isabel Oliveira Lima	320 — Francês	01-09-2006
Maria Manuela Marques Soares Ribeiro Veloso Gomes	530 — Educação Tecnológica	01-09-2006
Paula Alexandra Ribeiro Faria	510 — Física e Química	03-11-2006
Ricardo José da Cunha Fernandes	540 — Electrotecnia	01-09-2006
Sandra Cristina Alegria Marques da Silva	510 — Física e Química	12-09-2006
Sílvia do Couto Pinho	320 — Francês	01-09-2006
Susana Isabel de Oliveira Ferreira	520 — Biologia e Geologia	21-09-2006
Susana Maria da Costa Pereira	410 — Filosofia	09-10-2006

18 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Alves Pereira Barbosa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Despacho n.º 10732/2008

Nomeação dos docentes do quadro de escola que foram providos na categoria de professor titular

Departamento de Educação Pré — Escolar:

Maria Idalina da Silva Rodrigues Santos.
Maria Margarida Rodrigues Elias Nogueira.
Maria da Piedade Santos Brito.

Departamento 1º CEB:

Maria Celeste dos Santos Oliveira Ribeiro.
Maria da Conceição Rosa Cruz Silveirinha.
Eugénio Santos Silva.
Isabel Maria Miranda Antunes.
Maria Cecília da Silva Couto de Matos.
Luís Filipe Pereira Mourão.

Departamento de Línguas:

Maria Laura Sales Baptista dos Santos Rosas.
Maria Otília Gaspar Menino Aguiar.
Maria Jesus Cipriano Vieira Couto.
Ana Cristina Figueiredo Guterres Quintela.

Maria Teresa Lebre da Silva Grilo.
Célia Lavado Mendes Jorge Pereira Barbeiro.

Departamento de Ciências Sociais e Humanos:

Ana Maria de Sousa Vieira Repolho.
Esperança do Carmo Pereira Miguel Barcelos.
José Marques Pinto.
Maria de Fátima dos Santos Fortunato.
Maria do Rosário Rodrigues Campanário das Neves.

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais:

Alfredo José Carvalho de Andrade Alves.
Donzília de Jesus dos Santos Sousa.
Isabel Maria Quinta Lopes.
Júlio Augusto Firmeza Machado Redondo.
Maria Edite Ricardo Monteiro.
Victor das Neves Ferreira Granja.
Manuel da Silva Duarte Veríssimo.
Manuela Judite Costa Matinho.

Departamento de Expressões:

Graça Maria de Sousa Carlos Morgado.
Pedro Manuel da Salvação Paulino.
Maria Margarida Moita Domingues.
Vitor Manuel Marques Marçalo.

4 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Esperança do Carmo Pereira Miguel Barcelos*.

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Despacho n.º 10733/2008

No uso das competências delegadas à Presidente do Conselho Executivo pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 219, de 14 de Novembro, foram autorizadas as propostas nomeação e de transferência do quadro de escola, qua-

dro de Zona Pedagógica para o ano lectivo de 2006-2007, 1º ciclo, 2º e 3º Ciclos e Educação Especial, de acordo com o disposto nos artigos 26º e 27º do estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, 121/2005, de 26 de Julho, 20/2006, de 31 de Janeiro e regulados de acordo com o disposto nos artigos 39º a 54 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro.

Grupo	Nome	Do Q.E., Q.Z.P. em 2005-2006	Código	Para o Q.E., QZP 2006-2007	Código
110	Acácio Marques Mendes Lopes	EB1 de Fala	25888	EB 1 de Montes Claros	259410
110	Alberto Luís Domingues Barreira	QZP Coimbra	06	EB 1 de Montes Claros	259410
110	Ana Laura Monteiro Silva Regadas	QZP Coimbra	06	EB1 de Coselhas	256857
110	Ana Maria Barreiros Cabral	EB1 do Ingote	259573	EB! De Montes Claros	259410
910	Ana Maria Corveiro Gonçalves Figueiredo	JI Marco	619474	EB 2,3 Martim de Freitas	342142
910	Ana Maria Dias Baptista Neto	ES/3 Penacova	403817	EB2,3 Martim de Freitas	342142
110	Ana Maria Ramos Fernandes	QZP Coimbra	06	EB1 de Olivais	259482
110	Célia Maria Gomes Rodrigues	QZP Coimbra	06	EB1 de de Montes Claros	259510
110	Conceição Saraiva Ramos de Oliveira	QZP Coimbra	06	EB1 de Conchada	256870
110	Cristina Isabel Salazar Direitinho Nunes Almeida	QZP Coimbra	06	EB1 de Santa Cruz	258910
110	Ercília Branco Velho	QZP Coimbra	06	EB1 de Santa Cruz	258910
110	Eugénia Maria Ribeiro Gomes Calhoa	EB1 de Almedina	258891	EB1 de Conchada	256870
230	Hélder Dias Azenha	EB 2,3 de Eugénio de Castro	341411	EB 2,3 Martim de Freitas	342142
110	Isabel Maria Gouveia Guilherme	QZP Coimbra	06	EB1 de Montes Claros	259410
910	Margarida Isabel Pedroso Lima Neves	JI Góis	615584	EB2,3 Martim de Freitas	342142
910	Maria Angelina Filipa Lourenço	EB1 de Montes Claros	259410	EN 2,3 Martim de Freitas	342142
110	Maria Conceição Batista Carvalho Duarte	QZP Coimbra	06	EB1 de Santa Cruz	258910
110	Maria Elisabete Fonseca Gonçalves Pires	QZP Coimbra	06	EB1 de Montes Claros	259410
110	Maria Emília Ramalheira Coelho Melo	QZP Coimbra	06	EB1 de Conchada	256870
110	Maria Estrela Gonçalves Brás	EB1 de Vila Pouca	284233	EB1 de Santa Cruz	258910
300	Maria Fátima Carvalho Lopes	LSV		EB 2,3 Martim de Freitas	342142
110	Maria Fátima Félix Carvalho	QZP Coimbra	06	EB1 de Coselhas	256857
110	Maria Fátima Valente Sampaio Gonçalves	EB1 de Tovim	259391	EB1 de Olivais	259482
110	Maria da Graça Cordeiro do Couto	QZP Coimbra	06	EB1 de Montes Claros	259410
110	Maria Isabel Santos Paiva Ardérios	QZP Coimbra	06	EB1 de Olivais	259482
110	Maria João Marques Cruz Neves	EB1 de Antuzede	254903	EB1 de Montes Claros	259410
910	Maria Luísa Vicente da Silva	QZP Coimbra	06	EB 2,3 Martim de Freitas	342142
110	Maria de Lurdes da Costa Fonseca	QZP Coimbra	06	EB1 de Montes Claros	259410
910	Maria Paula da Silva Costa Rêgo	QZP Coimbra	06	EB 2,3 Martim de Freitas	342142
110	Maria Rosa Nogueira da Costa	EB1 de São Paulo de Frades	271792	EB1 de Olivais	259482
110	Maria Teresa Pinheiro Ribeiro Machado	EB1 Vila Nova Poiares	284105	EB1 de Montes Claros	259410
110	Octávia Maria Carvalho Pessoa	QZP Coimbra	06	EB1 de Montes Claros	259410
230	Regina Maria de Matos Simão Leal Vieira Pires	EB 2,3 da Pedrulha	342580	EB 2,3 Martim de Freitas	342142
110	Susana Ferreira Dias	QZP Coimbra	06	EB1 de Montes Claros	259410
910	Susel Lacerda Coimbra	QZP Coimbra	06	EB 2,3 Martim de Freitas	342142

2 de Abril de 2008.— A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Agrupamento de Escolas de Mundão

Despacho (extracto) n.º 10734/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mundão, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos dos Docentes abaixo mencionados, efectuados no período entre 01 de Setembro e 31 de Dezembro de 2007:

Grupo	Nome
220	Micaela Luísa Magalhães Costa de Miguel
230	Marco Alexandre da Fonseca Silva Vieira
240	Preciosa Sequeira Lemos Custóias
260	Pedro Alexandre Dias Maia
290	Humberto Augusto Lopes Abrunhosa
350	Sílvio José Martins Cardoso
400	Guida Maria Martins Cunha
420	Rúben Lopes Figueiredo

Grupo	Nome
500	Cristina Lopes de Almeida Ferreira
500	Kaplin Marques Santos
520	Teresa Isabel Pereira dos Santos Almeida
530	Paula Cristina da Silva Rodrigues Machado
550	Filipe Brás Almeida
550	Paula Alexandra Jacinto da Silva e Sá
620	Tânia Isabel Gonçalves da Costa

4 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada

Aviso n.º 11234/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Ad-

ministrativos, a lista de antiguidade do pessoal docente de todos os estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel Correia Machado*.

Aviso n.º 11235/2008

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos (bloco A) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel Correia Machado*.

Despacho n.º 10735/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra-Escalada, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologo os contratos dos docentes da escola e dos grupos abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nomes
1.º CEB Técnicas espec.	Ana Lúcia Almeida Marques. Ricardo Daniel Neves Oliveira Fonseca.

Grupo	Nomes	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
620	Tiago Alexandre Ferreira Salgueiro	Esc. Sec./3.º Ciclo Diogo de Gouveia — QZP Baixo Alentejo/Alentejo Litoral (Cód. 02)	404827	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190
510	Anabela Marques Ralha	Esc. Sec./3 Castro Daire — Q. E.	403118	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190
250	Helena Isabel Cardoso Simões	E. B. 2, 3 de D. Afonso Conde de Ourém — Lezíria e Médio Tejo (Cód. 14 — QZP)	342403	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190
110	Maria Manuela Conceição Serralheiro Casteleira	Escola E. B. 2, 3 Josefa de Óbidos — Oeste (Cód. 19) — QZP	341800	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190
110	Maria Paula Lopes Martins de Almeida	Escola E. B. 2, 3/S Padre António de Andrade — Castelo Branco (Cód. 05) — QZP	345970	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190
100	Paula Cristina Baptista dos Santos	Escola E. B. 2, 3 da Louçã — Coimbra (Cód. 06) QZP	344953	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190
910	Sónia Margarida Esteves Miguel	Contratada	-	Agrupamento de Escolas Pampilhosa da Serra-Escalada — Q. E. — Coimbra (Cód. 06)	330190

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel Correia Machado*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. António Ataíde

Aviso n.º 11236/2008

Joaquim Fernandes Pereira Valada, Presidente da Comissão Provisória do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, faz saber que, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados abaixo mencionados:

Grupo	Nomes
520	Cármem Anabela Pinheiro Carvalho.
500	Andreia Sandra Martins Pais.
410	Maria José Domingues de Almeida Vilares.
220	Sónia Isabel da Fonseca Tomé Gomes.
300	Guida Isabel Pereira Pinto Mateus.
330	Maria Manuela Pinto Mateus.
210	Alcina Maria Pires Freixinho Oliveira.
510	Isabel Maria Pinto Nobre.
250	Sandra Isabel Simões Rosário.
400	Cristina Maria Silva Rigueiro.
410	Luís Miguel Vieira Gonçalves
230	Ana Margarida dos Santos Almeida Lopes.
550	Carla Isabel Carvalho Ladeiro.
500	Ana Luísa Figueiredo Duarte.
420	Eduardo Filipe Carvalho Figueiredo.
220	Célia Marisa Gonçalves da Costa Ferreira.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel Correia Machado*.

Despacho n.º 10736/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada, no uso das competências delegadas pela Senhora Directora Regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006 com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência e nomeação, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º, do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo mencionados:

Fernanda Isabel Guimarães Silva — Grupo 420
 Cacilda Maria Hipólito de Carvalho Castanheira — Grupo 290
 Ana Rita Fragoso Pacheco Soares — Grupo 520
 Gisela Filipa Ferreira Laureano Fialho — Grupo 290
 Ana Paula Silva Guimarães — Grupo 330
 Maria da Conceição Duque da Silva Maurício — Grupo 210
 Carla Sofia Conde Rodrigues Fonseca — Grupo 620
 Susana Angélica Nunes Galvão — Grupo 220
 Nuno Gonçalo da Costa Carreira — Grupo 500
 Anabela Calhas Moreira — Grupo 300
 Sílvia Cristina da Costa Alfaiate Tomé — Grupo 110
 João Sá Nogueira de Almeida — Grupo 260
 Vítor Rafael Picado Vieira — Grupo 230

Susana Santos Caldeira — Grupo 240
 Inês de Sousa Cortez Pinto — Grupo 530
 Sandra Isabel do Carmo Ribeiro — Grupo 500
 Eduardo Custodia Dias do Carmo — Grupo 260
 Lucinda Maria Gouveia Basílio — Grupo 200
 António Sérgio de Almeida Paiva — Grupo 620
 Edgar José Gomes Dias — Grupo 250
 Anabela Raimundo Leitão Morais — Grupo 100

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Joaquim Fernandes Pereira Valada*.

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Despacho (extracto) n.º 10737/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e de acordo com as alíneas *a)* e *b)* do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são nomeados para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	299	Maria Manuela Dias	Educação Pré-Escolar
110	299	Ana Maria Valente	1.º Ciclo
110	340	Ivone Nédio	1.º Ciclo
110	340	Lígia Esteves Santos	1.º Ciclo
110	299	Maria João António	1.º Ciclo
110	299	Olívia Lobo	1.º Ciclo
540	340	Adelino Torres Antunes	Matemática e Ciências Experimentais
230	340	Ana Maria Veríssimo Ferreira	Matemática e Ciências Experimentais
500	340	António Manuel Quadrado	Matemática e Ciências Experimentais
230	299	Hélio José Pereira	Matemática e Ciências Experimentais
230	299	Maria Emília Dias	Matemática e Ciências Experimentais
230	299	Maria Teresa Cunha	Matemática e Ciências Experimentais
220	340	Maria Nazaré Baptista	Línguas
220	340	Elisa Graça Freitas	Línguas
300	245	Isabel Maria Oliveira	Línguas
320	340	Maria Tabita Almeida	Línguas
220	340	Maria Manuela Pereira	Línguas
220	299	Quitéria Estrócio	Línguas
210	245	Vítor Manuel Carreto	Línguas
400	299	Ana Maria Gonçalves	Ciências Sociais e Humanas
200	340	Maria Cristina Ferrão	Ciências Sociais e Humanas
260	340	José Safara Silva	Expressões
910	340	Lígia Costa Nascimento	Expressões
910	340	Lúcia Esteves	Expressões

3 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira*.

Escola Secundária Marquês de Pombal

Louvor n.º 318/2008

Maria Manuela Malhoa Gomes, Professora Titular do Grupo de Recrutamento 510, foi durante dois anos e meio a responsável pela implementação, operacionalização e consolidação do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Marquês de Pombal. Foi ela quem o impulsionou, chamando para formação muitos adultos, que assim obtiveram qualificação escolar de nível correspondente ao 9.º ano e muitos outros que se encontram em processo de reconhecimento de competências de nível secundário. Foi também a responsável por um elevado número de parcerias com entidades públicas e privadas, no sentido de as fazer participar no processo de formação e educação de adultos, dando, desta forma, um óptimo contributo para a elevação da qualificação dos portugueses.

Agora, e no momento em que cessa as suas funções como Coordenadora desse Centro, é para mim particularmente grato louvá-la, pelo modo dedicado, zeloso e competente como desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

O profissionalismo com que desempenhou este cargo demonstrou, uma vez mais, o seu sentido de bem servir a causa pública.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe Artur Ramos Batista*.

Agrupamento de Escolas Marvila

Aviso n.º 11237/2008

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade de Pessoal Não Docente deste Agrupamento, respectivamente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do número 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov*.

Aviso n.º 11238/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contractos administrativos de serviço docente, referentes ao ano lectivo de 2005-2006:

Nome completo	Grupo de recrutamento
Alice Maria Andrade Chaveiro. . .	110.º (1.º Ciclo).
Ana Luísa Marques Malhado. . . .	100.º (Educação de Infância).
Ana Sofia Carvalho Costa	230.º Matemática e Ciências da Natureza.
António Vicente da Silva Travassos	550.º Informática.
Bruno Filipe Vieira Menino	620.º Educação Física.
Elsa Zulmira Braga Lima Barroja	620.º Educação Física.
Isabel Fernando Sinfrónio Palma Martinho.	520.º Biologia e Geologia.
Jorge Alexandre da Costa Ribeiro	540.º Electrotecnia.
José Augusto Araújo Lourenço. . .	250.º Educação Musical.
Manuel dos Ramos da Trindade	510.º Física e Química.
Marco Paulo Silva Morais	260.º Educação Física.
Maria Teresa de Aguiar Quaresma Ribeiro Leitão.	330.º Inglês e Alemão.
Marisa Alexandra Fonseca Vitorino Pinto.	110.º (1.º Ciclo).
Moisés Monte do Couto.	110.º (1.º Ciclo).

Nome completo	Grupo de recrutamento
Mónica Susana Santos Tavares Ricardo Malcata Alves Rita Tatiana de Vasconcelos Lopes Oliveira.	110.º (1.º Ciclo). 620.º Educação Física. 520.º Biologia e Geologia.
Sérgio Eduardo Raposo Paes Sónia Isabel de Campos Costa La- meira.	110.º (1.º Ciclo). 110.º (1.º Ciclo).
Sónia Marisa Tavares Rijo Vilma Alexandra Machado de Al- meida Eusébio.	240.º Educação Visual e Tecnológica. 220.º Português e Inglês.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov*.

Louvor n.º 319/2008

Na qualidade de Presidente do Conselho Executivo quero manifestar o meu muito profundo reconhecimento e conferir público louvor à recentemente aposentada professora Irene Maria Teixeira Lopes Esteves Gonçalves, pois desempenhou com elevada competência e profissionalismo as funções docentes, exercendo ainda, as funções de Directora, na Escola do 1º Ciclo de Ensino Básico Dr. João dos Santos. A docente angariou em toda a comunidade, respeito e consideração, pela forma como soube educar todos aqueles que passaram pelas suas mãos. Educar é realizar a mais bela e complexa arte de inteligência. Educou e geriu com sabedoria e colheu com paciência, deixando marcas profundas em várias gerações e em toda a comunidade da Freguesia de Marvila.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov*.

Louvor n.º 320/2008

Na qualidade de Presidente do Conselho Executivo quero manifestar o meu muito profundo reconhecimento e conferir público louvor à recentemente aposentada Chefe dos Serviços Administrativos Escolares, Fernanda Conceição Vasques Dinis Vieira, pela exemplar competência com que chefiou e me coadjuvou no exercício das minhas funções, sublinhando os seus elevados conhecimentos técnicos e profissionais. O seu empenho e dedicação profissional, isenção, probidade e eficácia, em

muito contribuíram para o adequado funcionamento e reconhecimento que conquistou o Agrupamento de Escolas Marvila.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ivan Nikolov Ivanov*.

Agrupamento de Escolas de Montijo

Despacho (extracto) n.º 10738/2008

Por despacho de 03/04/2007, do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeito a 01/09/2006:

Nomeados para o quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores abaixo indicados:

Grupo de Recrut. 2006-2009	Nome
200 230	Ana Margarida Heleno Nozes. Alexandra José da Silva Madeira.

3 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

Despacho (extracto) n.º 10739/2008

Por despacho de 03/04/2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeito a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, dos professores do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento de Escolas de Montijo, abaixo indicados:

Grupo de recrut. 2006-2009	Nome	Escola/QZP de prov. 2005-2006	Código	Escola de prov. 2006-2009	Código
110	Alda Maria Pires de Sousa	Península de Setúbal	15	EB1/JI do Bº da Liberdade. . .	253790
110	Ana Luísa Batista Berto Rodrigues . . .	Península de Setúbal	15	EB1 n.º 2 de Montijo	247340
100	Ana Luísa dos Reis e Moura Nunes da Silva	Península de Setúbal	15	EB1/JI do Bº do Areias	253376
260	Ana Maria de Oliveira Serranito Castro	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
230	Ana Maria Guerra Casqueiro Nieto . . .	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
100	Ana Paula Cabrita Rodrigues Cruz . . .	Escola JI Samora Correia . . .	628967	EB1/JI do Bº da Liberdade. . .	253790
220	Ana Paula de Melo Vaz de Carvalho dos Santos Lopes	EB 2,3 Ciclos Pontével . . .	345295	EB2 D. Pedro Varela	310438
110	Anabela Rosa Casaca Mértola Pedro	EB 1º Ciclo JI Restauração	287325	EB1/JI de Montijo	288536
100	Ángela Celeste Saldanha Mesquita . . .	Península de Setúbal	15	EB1/JI de Montijo	288536
100	Cristina Maria Valente Cansado Mendes	Península de Setúbal	15	EB1/JI Bairro da Caneira. . . .	287829
910	Dulcília de Jesus Maurílio Guerra Ca- lhau Ferro	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
910	Francisca Godinho Lopes da Silva . . .	EB1/JI de Montijo	288536	EB2 D. Pedro Varela	310438
100	Lídia Maria da Silva Ferreira	Península de Setúbal	15	EB1/JI do Bº da Liberdade. . .	253790
100	Lília Maria Gonçalves Martinho de Aze- vedo Maia	Península de Setúbal	15	EB1/JI de Montijo	288536
910	Maria Adelina Mendes Cebola Rebelo Manuel	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
910	Maria Alcina de Jesus Ferreira Morgado	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
200	Maria de Fátima Mesquita Magalhães	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
110	Maria do Carmo dos Santos Rego Ca- baço	EB 1º Ciclo Telha Nova n.º 2, Santo André	249282	EB1 n.º 2 de Montijo	247340
200	Maria Isabel Elias Palmeiro Santos Be- atriz	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
200	Maria Leonor Monteiro da Silva	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
220	Maria Paula Gomes Vila Cova	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
100	Maria Rosalina de Sousa	Escola JI Cercal do Alentejo	609535	EB1/JI do Bº da Liberdade. . .	253790
100	Maria Teresa Gonçalves Mendes dos Santos Pinto	Península de Setúbal	15	EB1/JI do Bº do Areias	253376

Grupo de recrut. 2006-2009	Nome	Escola/QZP de prov. 2005-2006	Código	Escola de prov. 2006-2009	Código
260	Orlando José Ramires de Brito	EB 2,3 Ciclos José Afonso	341812	EB2 D. Pedro Varela	310438
230	Patrícia Alexandra Pinto dos Reis Cantas Romero	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
260	Pedro Rafael Canto Gonçalves	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
110	Rui Paulo Vieira Matos	EB1/JI do Montijo	288536	EB1 n.º 3 de Montijo	251306
200	Sandra Maria da Silva Larisma	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
260	Sandra Maria Rodrigues Tavares Branco	Península de Setúbal	15	EB2 D. Pedro Varela	310438
110	Sílvia Argentina Trindade Amaral . . .	Península de Setúbal	15	EB1/JI do Bº do Areias	253376

3 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

Despacho (extracto) n.º 10740/2008

Por despacho de 3 de Abril de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeito a 1 de Setembro de 2006:

Transferidos nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, dos professores transferidos para o quadro de zona pedagógica do Agrupamento de Escolas de Montijo, abaixo indicados:

Grupo de Recrut. 2006-2009	Nome	QZP de Prov. 2005-2006	Código	Grupo de Prov. 2005-2006	QZP de Prov. 2006-2009	Código
220	Armanda Maria Moreiras dos Reis Rodrigues Correia	Península de Setúbal	15	110	Península de Setúbal	15
230	Helga João Roberto Sobral Guerreiro de Mendonça	Península de Setúbal	15	110	Península de Setúbal	15

3 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

Despacho (extracto) n.º 10741/2008

Por despacho de 03/04/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeito a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da Alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, dos professores transferidos para o quadro de zona pedagógica do Agrupamento de Escolas de Montijo, abaixo indicados:

Grupo de recrut. 2006-2009	Nome	QZP de prov. 2005-2006	Código	QZP de prov. 2006-2009	Código
220	Ana Catarina Pajote Matado	Alentejo Central	07	Península de Setúbal	15
220	Eliane Ribeiro Marquezoni	Baixo Alentejo / Alentejo Litoral	02	Península de Setúbal	15
100	Maria da Conceição Sousa Caeiro Pinho	Lezíria e Médio Alentejo	14	Península de Setúbal	15
100	Ana Isabel Lopes de Castro Bastos Nunes	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	Península de Setúbal	15
100	Elisabete Maria Clérigo Grilo	Lezíria e Médio Alentejo	14	Península de Setúbal	15
100	Esmeralda Luísa Ludovico Amendoeira Machado	Alto Alentejo	12	Península de Setúbal	15
260	José Júlio Pires Antunes Rapoula Justino	Alentejo Central	07	Península de Setúbal	15
200	Pedro Miguel Soares Ferreira	Algarve	08	Península de Setúbal	15

3 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

Escola Secundária Sebastião e Silva

Aviso n.º 11239/2008

Por despacho de 3 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 Novembro de 2006, com efeitos a 1 Setembro de 2006, foram transferidos para quadro de zona pedagógica, nos termos das alíneas *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e, *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
500	João Paulo Marques Maximiano	Algarve	8	Lisboa Ocidental	23
500	Irene Maria Santos Pires Lourenço	Cidade Lisboa e Zona Norte Lisboa	11	Lisboa Ocidental	23

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos Ferreira Pereira Santos*.

Inspecção-Geral da Educação**Despacho n.º 10742/2008**

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 4 do seu artigo 2º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Para o provimento do cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspecção-Geral da Educação, foram cumpridos os procedimentos de selecção determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21º da aludida Lei.

A licenciada Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo detém as qualidades necessárias ao exercício do cargo que se pretende prover e corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do Serviço de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da IGE.

Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo, inspectora superior principal do quadro da Inspecção-Geral da Educação, no cargo de directora de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspecção-Geral da Educação, podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º daquele diploma.

2 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Síntese curricular

Identificação: Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo

Data de nascimento: 10 de Julho de 1951

Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filologia Germânica e em Relações Internacionais

Situação profissional:

Inspectora Superior Principal da carreira técnica superior de Inspecção da Educação, na Delegação Regional de Lisboa da IGE, desde 25 de Junho de 1996.

Experiência profissional:

Exercício de cargos e funções na Inspecção-Geral da Educação:

Directora de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação de Lisboa e Vale do Tejo da IGE, em regime de substituição, desde 1 de Setembro de 2007.

Directora do Gabinete de Acompanhamento Técnico-Inspectivo da Delegação Regional de Lisboa da IGE, entre 2000 e 2007.

Substituta legal dos Delegados Regionais da DRL, nas suas faltas e impedimentos, entre 2000 e 2007.

Coordenadora na DRL das actividades do Estágio Pedagógico para Ingresso na Carreira Inspectiva entre 2000 e 2002 e membro do Júri que procedeu às entrevistas profissionais de selecção

Coordenadora, até à presente data, do trabalho desenvolvido por todos os inspectores da DRL, no âmbito das actividades de avaliação, acompanhamento, controlo, auditoria e disciplinares.

Interlocutora, na DRL, de vários projectos relacionados com Exames e Ensino Superior, de 1980 a 2000

Formadora dos novos inspectores durante a sua integração no ano lectivo de 1988/89.

Coadjuvante do Coordenador do Sector Pedagógico da DRL de 1983 a 1988.

Na Inspecção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo

Coordenadora do Júri Regional de Exames do Ensino Particular, no ano lectivo 1980/81.

Como docente

Professora do 3º grupo Ensino Secundário, de 1974 a 1979.

Delegada de Inglês, no ano lectivo de 1975/76.

Presidente dos Conselhos Directivo e Pedagógico da Escola Secundária D. Dinis, em Lisboa, nos anos lectivos de 1976/77 e 1977/78.

Despacho n.º 10743/2008

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda a comissão de serviço do director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da IGE,

licenciado Eusébio Augusto Pimentel Alves, cargo para o qual foi nomeado por despacho n.º 22700/2005, de 12 de Outubro, publicado no *Diário da República* n.º 211, de 3 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 28 de Março de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10744/2008

Por meu despacho de 28 de Março de 2008:

Diogo Ferreira de Almeida Júdice Gamito, técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e Tecnologia — promovido nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a assessor, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Ciência e Tecnologia, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo, a nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 27 de Março de 2008.

31 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *António Raúl Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10745/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Joana Castelo Branco Mourão, para prestar colaboração no meu Gabinete, na área jurídica, competindo-lhe prestar o apoio técnico especializado que lhe for determinado, nomeadamente nas áreas do Direito Societário, do Direito Financeiro e do Direito dos Contratos.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Março de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 10746/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Teotónio Miranda Albuquerque, técnico superior principal da Câmara Municipal de Lisboa, para exercer as funções de apoio técnico, na área da sua especialidade.

2 — É atribuído ao nomeado a remuneração mensal ilíquida de 2 300 €, incluindo subsídio de refeição, bem como subsídio de férias e de Natal.

3 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Fevereiro de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Direcção-Geral de Arquivos**Aviso (extracto) n.º 11240/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos respectivos organismos da Direcção-Geral de Arquivos, a lista de

antiguidade dos funcionários dos serviços a seguir indicados, reportada a 31 de Dezembro de 2007:

Direcção-Geral de Arquivos:

Serviços Centrais, Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Arquivo Distrital de Lisboa.

Arquivo Distrital de Aveiro.

Arquivo Distrital de Beja.

Arquivo Distrital de Bragança.

Arquivo Distrital de Castelo Branco.

Arquivo Distrital de Évora.

Arquivo Distrital de Faro.

Arquivo Distrital de Guarda.

Arquivo Distrital de Leiria.

Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Arquivo Distrital de Porto.

Arquivo Distrital de Santarém.

Arquivo Distrital de Setúbal.

Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Arquivo Distrital de Vila Real.

Arquivo Distrital de Viseu.

e Centro Português de Fotografia.

Da organização das respectivas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

2 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 10747/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Maria Esmeraldina de Azevedo Martins — nomeada para o exercício de funções de técnico superior, da carreira de técnico superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 1 ano — provida por reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, em lugar vago do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 20 de Dezembro de 2006.

17 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 10748/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008 do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação: Bruno Rodolfo Pinheiro Sousa, técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo, nomeado provisoriamente, precedendo concurso, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto — nomeado definitivamente na mesma categoria e quadro, com efeitos a 9 de Janeiro de 2007.

17 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 10749/2008

Por despacho de 13 de Março de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Maria do Céu Reis Sereno — nomeada para o exercício de funções de técnica profissional, da carreira de técnico profissional de arquivos, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses — provida por reclassificação profissional, na

categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo, em lugar vago do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 3 de Julho de 2007.

17 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 10750/2008

Por meu despacho de 19 de Março de 2008, por delegação, foi Pedro Manuel Pereira Penteado, técnico superior principal, da carreira técnica superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, promovido automaticamente, independentemente de concurso, a assessor da carreira de técnico superior de arquivo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b) da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, por ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006, último ano do período de tempo necessário à promoção.

31 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 10751/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, Arlindo Alves Homem — nomeado para o exercício de funções de técnico profissional, da carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses — provido por reclassificação profissional, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de arquivo, em lugar vago do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 10752/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, operou a reestruturação do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de Março, diploma que criou a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, iniciou-se o processo de reestruturação.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que, no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Direcção-Geral se encontra em processo de reestruturação e que uma funcionária optou por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2008:

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da lei n.º 53/2007, publica-se a lista do pessoal da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas do Ministério da Cultura, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Abril de 2008 — A Directora-Geral, *Paula Morão*.

ANEXO

Lista dos funcionários da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas do Ministério da Cultura colocados voluntariamente em situação de mobilidade especial

Nome	Serviço de origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalaão	Índice
Concepcion Fortuny Martorell	Ex-Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.	Nomeação	Técnica Superior	Assessor	1	610

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Despacho n.º 10753/2008

Por despacho do Director Regional de Cultura do Algarve de 27 de Fevereiro de 2008:

António José das Chagas Reis, motorista em regime de contrato, autorizada a rescisão do contrato de trabalho de 101 horas mensais, com efeito, a partir de 1 de Abril de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Aviso n.º 11241/2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 77º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

2 — A referida lista encontra-se afixada para consulta em local apropriado no Tribunal da Relação de Lisboa

3 — Nos termos do artigo 78º 1 e 2, do Estatuto dos funcionários de justiça e do artigo 96º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo da reclamação da lista é de 30 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, não se podendo fundamentar em contagem de tempo de serviço ou em outras circunstâncias que tenham sido consideradas em listas anteriores.

4 — A reclamação da lista é dirigida ao Presidente da Relação de Lisboa.

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Luis Maria Vaz das Neves*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 2606/2008

Processo: Insolvência pessoa colectiva (Apresentação N.º 500/08.4TBAGD)

Insolvente: Litoágueda-Litografia de Águeda, Limitada
Efectivo Com. Credores: Estado — Fazenda Nacional — Serv. Finanças de Águeda e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Águeda, 1º Juízo de Águeda, no dia 17-03-2008, pelas 14:54 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

LITOÁGUEDA — Litografia de Águeda, Limitada, NIF — 500984050, Endereço: Alta Vila, Águeda, 3754-909 Águeda com sede na morada indicada.

É Administrador da devedora:

Hernâni Carvalho Monteiro, sócio gerente;

a quem é fixado domicílio na morada da devedora.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra Teresa Alegre, NIF — 149017820, BI — 6636067, Cartão profissional — 2313c, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2º Dto, Apartado 204, 3781-907 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do Artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Maio de 2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

18 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Luis Miguel Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Ordens*.

2611104405

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 2607/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 3099/07.5TBAGD

Requerente: REVISAN — Materiais de Construção, Lda.

Devedor: António Neves Ferreira, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Águeda, 2º Juízo de Águeda, no dia 18-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Antonio Neves Ferreira, Lda, NIF — 503326801, Endereço: Rua do Cabeço, N.º30, Fermentelos, 3750-450 Fermentelos Agd, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António Neves Ferreira, estado civil: Casado, Endereço: Rua do Cabeço n.º 30, Fermentelos, 3750-000 Águeda, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2º Dto, Apartado 204, 3781-907 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõemham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rodrigo Pereira da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Lisete Paiva*.

2611103723

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 2608/2008

Processo: 2305/07.0TBAMT-B — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Sousa & Guerra S. Pichelaria, Lda

A Dr(a). Helena Soares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Sousa & Guerra S. Pichelaria,

Lda, NIF — 505116022, Endereço: Moreira Cima, Travanca, 4600 Amarante, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

26 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Soares*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Joaquim M. Teixeira*.

2611102974

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES

Anúncio n.º 2609/2008

Processo n.º 500/07.1TBAMR-E — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Cláudia Margarida de Sousa Soares
Insolvente: Induzsport Indústria de Confecções, Lda

A Dr.ª Gabriela Maria Barbosa Colaço, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Induzsport Indústria de Confecções, Lda, NIF — 504404946, Endereço: Lugar de Cales, Figueiredo, 4720-000 Amares, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Gabriela Maria Barbosa Colaço*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Ferreira de Castro*.

2611102802

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 2610/2008

Processo n.º 249/08.8TBAVR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Lénia Maria Magano Borralho
Insolvente: Maria Pereira Trindade, Lda.

No Tribunal Judicial de Aveiro, 1.º Juízo Cível de Aveiro, no dia 25-03-2008, pelas 10:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Maria Pereira Trindade, Lda., NIF 500974675, Endereço: Praceta dos CTT, Aradas, 3811-801 Aveiro, com sede na morada indicada.

A petição inicial deu entrada em Tribunal a 18 de Janeiro de 2008.
São sócios-gerentes:

Ana Maria Gonçalves de Carvalho e José Carlos Pereira das Neves, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s): R. Direita, n.º 347 -Aradas, Aveiro.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Teresa Alegre, NIF 149017820- Endereço: R. do Mercado, Bloco 3, 2.º Dto., Apartado 204, 3781-907 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Lourenço*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Beatriz Gomes*.

2611103783

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 2611/2008

Processo n.º 614-J/1997 — Prestação de contas (liquidatário)

Liquidatário Judicial: Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima
Requerido: Mafalda Taveira — Confeccões, Lda.

O Dr. Álvaro Rosa de Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o), notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF).

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Sá*.

2611103507

TRIBUNAL DA COMARCA DE BAIÃO

Anúncio (extracto) n.º 2612/2008

Processo: 540/06.8TBBAO — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Amadeu Ribeiro & Cª, Lda

Insolvente: Almerinda de Jesus Correia Fonseca Vaz

Administradora de Insolvência: Drª. Cláudia Sousa Soares, com domicílio na Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dtº Frente, 4435-006 Rio Tinto

Encerramento do processo

Nos autos supra identificados, em que é insolvente Almerinda de Jesus Correia Fonseca Vaz, Casada, nascida em 10-07-1962, na freguesia de Seixas [Vila Nova de Foz Côa], BI — 6301846, residente em Eiriz, Ancede, 4640-014 Baião, ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 21.11.2007.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do C.I.R.E.

22 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Moraes Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sousa*.

2611102447

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Anúncio n.º 2613/2008

Processo: 1119/07.2TBCSC — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Credor: BANIF Go — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Insolvente: José Alexandre Bemposta

José Alexandre Bemposta, nascido(a) em 06-06-1955, NIF — 128427159, Endereço: Rua Leopoldo Almeida, Lote 5, Aldeia de Juzo, 2750-000 Cascais

Dr(a). Ana Rito, Endereço: R Quinta Palmeiras, 28, 2780-145 Oeiras

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi declarado findo.

A decisão foi determinada nos termos do disposto no artigo 39.º n.º 7 al. b) do CIRE.

1 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima R. Marques Bessa*. — O Oficial de Justiça, *António Soares*.

2611086450

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 2614/2008

Processo: 71/08.1TBFAF Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: MARIGAM -Estamparia e Confeccões, Lda
Efectivo Com. Credores: Centro Distrital de Segurança Social de Braga e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

MARIGAM — Estamparia e Confeccões, Lda, NIF — 500183228, Endereço: Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Fafe, 4820-000 Fafe

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 29-04-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, ficando sem efeito a anteriormente designada.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

Tendo o Senhor Juiz limitado a participação na assembleia aos titulares de créditos que atinjam o valor fixado no despacho de convocatória, podem os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja pelo menos igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72 do CIRE).

13 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.

2611100009

TRIBUNAL DA COMARCA DE GOUVEIA

Anúncio n.º 2615/2008

Processo n.º 41/08.0TBGVA — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Hrs Motors — Comércio e Reparação Automóvel, Lda. Presidente Com. Credores: João Faria de Sousa Rodrigues e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Hrs Motors — Comércio e Reparação Automóvel, Lda., NIF — 505774160, Endereço: Zona Industrial de Gouveia, Apartado 29, 6290-909 Gouveia

António Ramos Correia, Endereço: Repr. Massa Insolv. da Herança António Almeida Brito, Rua Mateus Fernandes, n.º 135, 1.º B, Covilhã, 6201-907 Covilhã

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 15-05-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, em substituição das anteriores datas designadas.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75º do CIRE).

2 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Alexandra Albuquerque*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Alberto Saraiva Coito*.

2611105000

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 2616/2008

Prestação de contas administrador (CIRE) Processo n.º 2424/07.3TBGMR-E

Administrador Insolvência: Dr.ª Elisabete Gonçalves Pereira
Insolvente: Céu Peixoto Confeções, Unipessoal, Lda.

O Dr. José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente: Céu Peixoto Confeções, Unipessoal, Lda., NIF 501999159, Endereço: Com sede fixada na Rua de Belos Ares, Infias, 4815-092 Vizela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Escrivão-Adjunto, *Gilberto Pires*.

2611103676

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2617/2008

Processo: 785/04.5TYLSB — Falência (Requerida)

Requerente: Caixa Geral de Depósitos S. A. — Sede
Falido: Carlos Eduardo Gonçalves Morais

Dr(a). Maria José de Almeida Costeira, Juiz de Direito do 2º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 31-05-2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a Falência de Falido: Carlos Eduardo Gonçalves Morais, nascido(a) em 06-11-1938., NIF — 147150990, BI — 1138699, domicílio: Praça General Vicente de Freitas, N.º 6 — 2.º. Dr.º, 1500-000 Lisboa, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 al. e) do C.P.E.R.E.F.

Foi nomeado liquidatário judicial:

Para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que serão devidamente afixados no local que a lei determina.

26 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

2611102984

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2618/2008

Processo: 1095/07.1TYLSB

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Rui dos Frangos e outro(s)...
Efectivo Com. Credores: Comave do Zêzere — Indústria e Comércio de Aves, S. A., e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Rui dos Frangos, L.ª NIF — 502896744, Endereço: Rua da Igreja, Almargem do Bispo, 2715-228 Sintra;

Administrador da Insolvência:

Carlos Manuel Lemos Alves da Silva, Endereço: Rua de Almeida Garrett, n.º 31, Lourel, 2710-349 Sintra

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

1 — Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234º do CIRE — artigo 233 n.º 1, al. a), do CIRE;

2 — Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de constas — artigo 233º n.º 1, al. b) do CIRE;

3 — Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233 n.º 1, al. d), do CIRE.

27 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ilda Brandão G. Graça*.

2611103469

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOUSÃ

Anúncio n.º 2619/2008

Processo: 764/07.0TBLSA-F Prestação de Contas

(Liquidatário)

Insolvente: OLARTE — Olaria Artística, Unipessoal, L.ª
Credor: Adelino Ribeiro Pinheiro e outro(s)...

O Dr(a). João António Filipe Ferreira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) OLARTE — Olaria Artística Unipessoal L.ª, com o endereço: Zona Industrial de Miranda do Corvo,

3220 Miranda do Corvo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo. 9 do CIRE)

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *João António Filipe Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Martinho*.

2611103777

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio n.º 2620/2008

Processo n.º 127/01.1GAOBR — Processo comum (tribunal singular)

A Mmª Juiz de Direito Dr.ª Ana Ferreira da Silva, da Secção Única, Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro, faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 127/01.1GAOBR, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Hugo Ferreira Moniz filho de António José Moniz e de Maria Luísa Ferreira Ventura Dias natural de Oliveira do Bairro, Bustos; nacional de Portugal nascido em 11-02-1935, solteiro, BI 12780822, residente Rua 18 de Fevereiro n.º 35, Bustos, 3770-000 Oliveira do Bairro, o qual foi por sentença proferida em 03/07/2003, transitada em julgado em 29/05/2005, pela prática do seguinte crime:

1 crime de Condução sem habilitação legal, p. p. pelo artigo 3º, n.º 1 do Dec.-Lei 2/98, de 3/1, praticado em 27-10-2001; é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade de todas as contas bancárias do arguido em instituições financeiras a operar em Portugal, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

1 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Ferreira da Silva*. — A Escrivã Auxiliar, *Isabel Leigo*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 2621/2008

Processo: 2229/06.9TBOVR — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Credor: Armando Coelho Rocha — Ind. Cortiça, Ldª

Insolvente: GENICORK — Ind. de Cortiça, Ldª

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: GENICORK — Ind. de Cortiça, Ldª, NIF — 506701778, Endereço: Rua do Navega, 53, Arada, 3885-000 Arada — Ovar Administradora da insolvência: Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2º Direito, Apartado 204, 3781-907 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado, por despacho proferido em 01-02-2008

A decisão de encerramento do processo foi determinada por manifesta insuficiência da massa insolvente, para satisfação das custas do processo e restantes dívidas daquela massa, o que se foi decidido com todos os efeitos legais, designadamente nos termos do artigo 232 do CIRE.

Efeitos do encerramento artigo 233 do CIRE.

6 de Fevereiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paulina Teles André*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Vilar*.

2611104112

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 2622/2008

Processo: 1347/07.0TBPFR

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Manuel Fernando Ferreira Gomes

Credor: António Firmino Teixeira e Filhos L.ª e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Paços de Ferreira, 2º Juízo de Paços de Ferreira, no dia 10-08-2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Manuel Fernando Ferreira Gomes, estado civil: Casado,, NIF — 195073975, Endereço: Rua de Eiriz, n.º 48, Paços de Ferreira, 4590-077 Eiriz, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada Dra. Cláudia Sousa Soares, com domicílio na Rua D. Afonso Henriques, 564, 2º, Dt. Frente, Rio Tinto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (º n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Freitas Sotta Mayor e Meneses*. — O Oficial de Justiça, *José Carlos Fonseca*.

2611104234

Anúncio n.º 2623/2008

Processo: 1007/04.4TBPFR-O

Prestação de Contas (Liquidatário)

Liquidatário Judicial: Dr. Domingos Lopes de Miranda

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Jorge & Andrade, Lda., notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

13 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lidia Martins*.

2611104284

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 2624/2008

Processo n.º 1004/06.5TBPFR-S Prestação de contas administrador

Administrador de Insolvência: Rui Almeida

Insolvente: Regedor — Cadeiras & Móveis, Lda.

O Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o Insolvente Regedor — Cadeiras & Mó-

veis, Lda., Endereço: Rua das Pedreiras, n.º 31, Meixomil, 4590 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

31 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Gonçalo Oliveira Magalhães*. — O Oficial de Justiça, *David Aleixo Sousa*.

2611104140

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 2625/2008

Processo: 3565/07.2TBPRD-B

Prestação de Contas (Liquidatário)

Insolvente: Ruão Agrícola — Máquinas Agrícolas e Ind., L.ª
Credor: Same Deutz — Faher Portugal e outros

A Dr.ª Berta F. Gonçalves Pacheco, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e Insolvente: Ruão Agrícola — Máquinas Agrícolas e Ind., L.ª, com sede em Fonte Sagrada, castelos de Cepeda, Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

26 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Pinto Guedes*.

2611102990

Anúncio n.º 2626/2008

**Processo: 2918/05.5TBPRD-N
Prestação de contas administrador (CIRE)**

Administrador Insolvência: Elmano Vaz e outro(s).
Insolvente: DIASCA — Mobiliário, S. A.

A Dr(a). Berta F. Gonçalves Pacheco, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Diasca — Mobiliário, S. A., NIF — 501466134, Endereço: Rua da Campa, 340, Lordelo, 4580-518 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Adelaide Mendes*.

2611103920

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 2627/2008

Processo: 612/07.1TJPRT-C

Verificação ulterior créditos/outros direitos (CIRE)

N/Referência: 8035467

Autor: Serviços Ministério Público Porto
Réu: Mário Francisco de Almeida Borges

Fernando Manuel Vilares Ferreira, Juiz de Direito do 3.º Juízo — 1.ª Secção dos Juízos Cíveis do Porto;

Faz saber que nos presentes autos supra identificados, que correm por apenso aos autos de declaração de Insolvência, por este Juízo e Tribunal, em que é devedor:

Insolvente: Mário Francisco de Almeida Borges, estado civil: casado, nascido(a) em 14-02-1958, NIF — 170 116 700, BI — 3574478, domicílio: Rua das Artes Gráficas, 44, 2.º, Esq., Ramalde, 4100-090 Porto;

Fiduciário: Dr. José Estêvão Pinheiro Vidal, NIF — 154 730 025, domicílio: Avenida dos Descobrimentos, 1193, I, e 1, 4400-103 Vila Nova de Gaia;

Administrador da Insolvência: Dr. Napoleão de Oliveira Duarte, NIF — 154 225 673, domicílio: Rua da Agra, n.º 20 — Sala 33, 4150-025 Porto;

Correm éditos de 10 dias, contados da afixação deste edital, citando os credores da massa insolvente, para no prazo de 30 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo a presente acção (cf. artigo 146.º, n.º 1 do CIRE, e 8.º, n.ºs. 2, 4 e 5, do Decreto-Lei n.º 108/2006, de 08/06), e na qual pretende o autor que seja verificado o seu crédito no montante de €: 360,50, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar, dentro das horas normais de expediente.

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando Manuel Vilares Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Araújo*.

2611103458

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 2628/2008

Processo: 549/08.7TJPRT — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: António João Mendes dos Santos e outro(s)...

Credor: BPI Leasing — Soc. Locação Financeira, S. A., e outro(s)...

No 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, 4.º Juízo — 3.ª Secção de Porto, no dia 19-03-2008, às 12,05 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António João Mendes dos Santos, estado civil: Casado, nascido(a) em 19-10-1947, natural de Portugal, concelho de Porto, freguesia de Mira-gaia [Porto], nacional de Portugal, NIF — 127393412, BI — 9881380, Endereço: Rua Prof. Carlos Lima, 121 8.º Hab. 2, Urbanização Coope-rativa Prelada, 4250-094 Porto

Maria Carminda Abreu Araújo Santos, estado civil: Casado, nascido(a) em 26-03-1949, natural de Portugal, concelho de Mondim de Basto, freguesia de Mondim de Basto [Mondim de Basto], nacional de Portugal, NIF — 155143247, BI — 3156653, Endereço: Rua Prof. Carlos Lima, 121 8.º Hab. 2, Urbanização Cooperativa Prelada, 4250-094 Porto, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Administradora de Insolvência: Cecília de Sousa Rocha e Rua, com domicílio na Rua de Oliveira Monteiro, 284-4050-439 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõemham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20 de Março de 2008. — A Juíza de Direito (de turno), *Isabel Maria C. Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Poças*.

2611102055

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DO PORTO

Anúncio n.º 2629/2008

A Mm.ª Juiz de Direito Dr.ª Lúcia Moreira, do 2.º Juízo — Tribunal de Execução das Penas do Porto:

Faz saber que no Proc. Revog. Saída Precária Prolongada n.º 3356/07.0TXPRT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Rui Soares, filho de Rui Soares e de Maria Margarida Conceição Soares da Fresta, natural de: Peso da Régua — Peso da Régua [Peso da Régua]; nacional de Portugal, nascido em 08-09-1979, estado civil: Solteiro, BI — 12114920, com último domicílio em: Rua Vicente Dias Martins, n.º 4 — 1.º Dto, 3200-000 Lousã,:

é o mesmo declarado contumaz, por despacho de 02/04/2008, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo, em qualquer estabelecimento prisional ou com a sua detenção, a fim de cumprir a parte restante da pena de prisão em que foi condenado no processo n.º 179/01.4GBPRG do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Peso da Régua e que interrompeu por não ter regressado ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, após concessão de saída precária prolongada de 23/06/2007 até 27/06/2007, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

3 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Lúcia Moreira*. — O Escrivão Auxiliar, *José Manuel Sá*.

Anúncio n.º 2630/2008

A Mm.ª Juiz de Direito Dr.ª Lúcia Moreira, do 2.º Juízo — Tribunal de Execução das Penas do Porto:

Faz saber que no Proc. Revog. Saída Precária Prolongada n.º 1687/07.9TXPRT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Juan Garcia Jimenez, filho de Juan Garcia Montoya e de Maria de Fátima Jimenez Borba, natural de: Espanha, nascido em 20-02-1981, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), BI estrangeiro — 51688949-Z, com último domicílio em: Lugar de Regalde, Cabanelas, 4730-000 Vila Verde:

É o mesmo declarado contumaz, por despacho de 03/04/2008, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo, em qualquer estabelecimento prisional ou com a sua detenção, a fim de cumprir a parte restante da pena de prisão em que foi condenado no processo n.º 771/01.7GCBRG do Tribunal Judicial da

Póvoa de Lanhoso e que interrompeu por não ter regressado ao Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, após concessão de saída precária prolongada de 15/03/2007 até 19/03/2007, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas

4 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Lúcia Moreira*. — O Escrivão Auxiliar, *José Manuel Sá*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIBEIRA GRANDE

Anúncio n.º 2631/2008

Processo: 352/01.SPARGR Processo Sumário (artigo 381.º CPP)

O/A Mm.º(ª) Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria, do(a) 1.º Juízo — Tribunal Judicial de Ribeira Grande:

Faz saber que no Processo Sumário (artigo 381.º CPP) n.º 352/01.SPARGR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Carlos Sebastião Vieira Andrade, filho(a) de Eduardo da Mota Andrade e de Maria do Rosário Cabral Vieira, natural de: Matriz [Ribeira Grande]; nacional de Portugal, nascido em 18-01-1974, BI — 10950341 4, domicílio: 105 Caledónia. Bd., Toronto, Ontário -M6e-458 Canadá,

declarado contumaz por despacho de 19-02-2003, por se desconhecer o seu paradeiro e não ter efectuado o pagamento da pena de multa a que foi condenado por sentença proferida em 17-08-2001, em 90 dias de multa à taxa diária de 5,00 €, transitado(a) em julgado em 02-10-2001 pelas prática do(s) seguinte crime:

1 crime(s) de condução sem habilitação legal, p.p. pelo artigo 3.º do Dec. lei 2/98, de 3/1, praticado em 04-08-2001.

Por despacho de 11-07-2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º n.º 6 do Código do processo penal, por ter efectuado o pagamento da pena de multa e indicado a noma morada.

12 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Parada*.

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 2632/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo: 6473/07.3TBVFR

Insolventes:

Joaquim Carlos Saboga Santos Oliveira, estado civil: Casado, NIF — 127747583 e esposa

Adelaide da Conceição Moreira Ribeiro dos Santos, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascida em 21-10-1959 natural de Portugal, concelho de Porto, freguesia de Miragaia [Porto], NIF — 143176684, BI — 8736931, residentes na Rua Quinta da Fonte Nova, 59, Airas, 4520-000 S. João de Vêr

Administrador da Insolvência:

Dr. Nídia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Dr. Nídia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus

rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *José Manuel Ferreira Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Ana José Ferreira*.

2611103398

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 2633/2008

Anuncia-se que são os credores e a insolvente- Sociedade Agro Pecuária Lamarosa, Lda, NIF — 502377160, cujo legal representante é António Luís Célio Sousa Batista, R. Mães de Água — Bairro Zambujal, Lote 3 — 3º Dt, 2610-108 Amadora, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

12 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita*. — O Oficial de Justiça, *Graça Dias Frago*.
2611100282

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 2634/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 9/08.6TBSTS

Requerente: Instituto de Segurança Social, I.P.
Devedor: CORTAVE — Confecções, L.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 3º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 19-03-2008, pelas 14 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

CORTAVE — Confecções, L.ª, NIF — 501136118, Endereço: Largo Conde S. Bento, Vila das Aves, 4780-000 Santo Tirso com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Domingos Lopes de Miranda, NIF: 193 126 087, Endereço: Rua do Souto — Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães.

São administradores do devedor: Rufino António da Silva Gomes, nascido em 03-06-1949, freguesia de Aves [Santo Tirso], BI — 3538455, Endereço: Rua Professor Sampaio de Carvalho, 26, 7º Esquerdo, 4780-000 Santo Tirso a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Martins*.

2611103173

Anúncio n.º 2635/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) n.º 284/08.6TBSTS

Requerente: Banco Espírito Santo, S. A.
Insolvente: Miguel António Magalhães Gonçalves e outro(s)...

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 3º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 20-03-2008, pelas 10:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Miguel António Magalhães Gonçalves, estado civil: casado, nascido(a) em 25-02-1974, freguesia de Vila Nune [Cabeceiras de Basto], nacional de Portugal, NIF — 201296268, BI — 11419788, Endereço: Lugar de Forjães, Lamelas, 4780-000 Santo Tirso

Maria de Lurdes Araújo Freitas, estado civil: Casado, NIF — 204680158, Endereço: Lugar de Forjães, Lamelas, 4780-000 Santo Tirso com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Domingos Lopes de Miranda, NIF 193126087, Endereço: Rua do Souto — Quinta da Bengada, São Fasutino, 4815-374 Guimarães

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

25 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira*.

2611103275

TRIBUNAL DA COMARCA DE TÁBUA

Anúncio n.º 2636/2008

Processo n.º 401/06.0TBTBV — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: TRANSCOURA — Transportes de Cargas de Coura, Lda.
Insolvente: Amboim — Vendas, Distribuições e Prestação de Serviços, Limitada e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Amboim — Vendas, Distribuições, Representações e Prestação de Serviços, Lda., NIF 503115720, Endereço: Rua Professor José Oliveira e Costa, 3420 Tábua

Administrador da Insolvência: Dr.ª Graciela M. Coelho, Endereço: Av. António Domingues dos Santos, 68, Sala A A, Edf. Avenidas, 4460-236 Senhora da Hora

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens da insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do Administrador da Insolvência, com excepção das referentes à prestação de contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

4 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Moreira Santos*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Coimbra*.

2611090578

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS**Anúncio n.º 2637/2008****Processo: 1601/07.1TBTVD — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Erdevel Europa S. A.R.L.

Insolvente: TECNIA — Processos e Equipamentos Industriais e Ambientes, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores

nos autos de Insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Tecnia — Processos e Equipamentos Industriais e Ambientes, L.ª, NIF — 504097180, Endereço: Zona Polígono Industrial, Pav.C-6, Alto do Ameal, Ramalhal, 2565-641 Ramalhal

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 28-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c nº 4 do Artigo 75º do CIRE).

25 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Rogério Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Santos*.

2611102836

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 2638/2008****Proc. n.º 96/08.7TYVNG**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º, Processo: 96/08.7TYVNG no dia 26-02-2008, às 12:43 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fapobol-Fábrica Portuense de Borracha, S. A., NIF — 500109222, Endereço: Recta do Mindelo, En 13, Km 16, Mindelo, 4485-473 Vila do Conde, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Manuel José Gonçalves Pinto de Sousa, Endereço: Rua Eugénio de Castro, n.º 34, Hab. 101, 4100-000 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, n.º 218 — 2º, Sala 6, 4000-138 Porto — Telef/Fax: 222 088 682

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-05-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

27 de Fevereiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

2611101843

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 2639/2008****Processo n.º 114/07.6TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Credor: Menuiserie Bieber, S. A.
Devedor: Vao Livre Sistemas de Caixilharias Lda.

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 10-03-2008, pelas 9:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Vao Livre Sistemas de Caixilharias Lda., NIF 504721399, com sede na Rua. Manuel Dias n.º 748 Zona Ind. Amorim, Amorim, 4495-129 Póvoa de Varzim.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Inácio Ramos Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61, 5º, Sala 507, 4150-144 Porto

São administradores do devedor:

Carlos Manuel Machado Mourato Gonçalves, Endereço: Rua Sacra Família, Edif. Saturno, Bloco 7, 6º Sul, Póvoa de Varzim, 4490-548 Póvoa de Varzim, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611102261

Anúncio n.º 2640/2008**Processo: 407/07.2TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Henrique Jorge Freire Cardoso e outro(s).
Insolvente: TRAVIJOIAS Comércio Indústria de Ourivesaria Lda

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 27-02-2008, às 09:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

TRAVIJOIAS — Comércio Indústria de Ourivesaria Lda, pessoa colectiva n.º 504170490, com sede na Av. D. Manuel II n.º 1071, 3º Esq., Vermoim, 4470-000 Maia com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Isabel Mendes Gaspar, Endereço: Rua General Humberto Delgado, n.º 451, 1º Dtº, 4045-421 Ribeira de Frades.

São administradores do devedor:

Raul Adriano Fragoso Martins, NIF — 192237993, BI — 10049904, Endereço: Rua José Gomes da Silva, n.º 55 — 3.º Dto, Matosinhos, 4450-171 Matosinhos a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611104677

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 2641/2008****Processo n.º 16/08.9TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

Insolvente: Multidominium, Consultoria de Gestão, Tecnologia Económica e Financeira Lda.

Presidente Com. Credores: Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

Administração pelo Devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi atribuída ao devedor Multidominium, Consultoria de Gestão, Tecnologia Económica e Financeira Lda., NIF 502435160, Endereço: Rua Engenheiro Luís de Almeida n.º 259, São Pedro de Fins, 4470-000 Maia a administração da massa insolvente.

14 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Domingues*.

2611101875

Anúncio n.º 2642/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 41/08.0TYVNG, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 13-03-2008, 10, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Miranda Silva e Barbosa Investimentos Hoteleiros, Lda., NIF — 504179063, Endereço: Av. Miguel Bombarda, 1, Valbom, 4420- Gondomar, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Ferreira Teixeira, Endereço: Rua Artur Loureiro, 38, R/c, 4000 Porto É administrador do devedor:

Lourenço Adriano da Silva Barbosa, Endereço: Av. Miguel Bombarda, n.º 1, Valbom, 4420-000 Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar

as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

2611102323

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio n.º 2643/2008

Processo: 40/08.1TBVRS Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: COMALPE-Conservas de Peixe S. A.

Efectivo Com. Credores: Safol — Sociedade Algarvia de Farinhas e Óleos, Ld. e outro(s).

No Tribunal Judicial de Vila Real de St. António, Secção Única de Vila Real de Santo António, no dia 14-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

COMALPE-Conservas de Peixe S. A., NIF — 500595194, Endereço: Sítio do Lazareto, Vila Real de Santo António, 8900-000 Vila Real de Santo António com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Manuel Chaves de Sousa Ventura, NIF — 128011386, Endereço: Av.ª. Infante Santo, N.º. 25 — 5.º.Dt.º., Lisboa, 1000-000 Lisboa

José Eduardo Coquenão Folque, Endereço: Rua de Ayamonte, N.º. 2 — R/c, Vila Real de Santo António, 8900-000 Vila Real de Santo António

Reset Management — Llc, Endereço: Mario Jorge Queiroz, A/c Waterway Industries Llc, 160 Greentree Drive Suite 101 — Dover, 19904 Delaware Estados Unidos da América

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues, Endereço: Rua Dr. Emiliano da Costa, n.º 89-A, Faro, 8000-329 Faro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispunham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-04-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (nº 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193º do CIRE).

7 de Março de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Brandão Loureiro Marques*. — O Oficial de Justiça, *Maria Margarida R. Trindade*.

2611104081

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 2644/2008

A juíza de direito Dr.ª Alda Cristina Sá Faustino, do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Vila Verde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 163/91.4TBVVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Armando Matos da Silva, filho de Armando Rodrigues da Silva e de Dinora Matos Rodrigues da Silva, nacional de Portugal, nascido em 11 de Dezembro de 1944, casado, bilhete de identidade n.º 1074088 e domicílio na Urbanização da Portela, lote 101, 4.º, direito, 2685-000 Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 24.º n.ºs 1 e 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 13 004, de 12 de Janeiro de 1927, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, praticado em 20 de Setembro de 1990, por despacho de 12 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito do arguido.

13 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Alda Cristina Sá Faustino*. — O Escrivão-Adjunto, *António F. Raposo*.

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 2645/2008

Processo n.º 587/08.0TBVIS — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Insolvente: Sandro Restauração Unipessoal, Lda.

No Tribunal Judicial de Viseu, 4º Juízo Cível de Viseu, Processo n.º 587/08.0TBVIS, no dia 20-02-2008, às 14 horas e 30 m, foi proferida

sentença de declaração de insolvência de Sandro Restauração Unipessoal, Lda., NIF 507040872, Endereço: Avenida Alberto Sampaio, 9, 3500-000 Viseu com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Sandro Ilídio Rodrigues Loureiro, NIF 225058286, Endereço: R. das Laranjeiras n.º 3, Canas de Senhorim, 3520-000 Nelas a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Rui Nunes Dias da Silva, Endereço: R. Serpa Pinto, n.º 37, 1.º, 3500 Viseu

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-04-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Março de 2008. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *João Pedrosa*.

2611096616

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 1095/2008

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 12 de Fevereiro de 2008:

Dra. Elsa Maria Casimiro Pimentel Pereira Esteves, juíza desembargadora do Tribunal Central Administrativo Sul — desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

2 de Abril de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 11242/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que se encontra afixada na vitrina da Área de Recursos Humanos a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2007, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado Dec.-Lei, da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 11243/2008

Por despachos de 19.03.2008 Presidente do ISCTE, ao abrigo da al. h) no n.º1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º37/2000:

Autorizada a António Alexandre Pereira Borges a recondução na categoria de professor catedrático convidado além do quadro neste Instituto, com efeitos a partir de 15.02.2008.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21º, conjugado com o n.º 2 do artigo 31º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à lei n.º 19/80 de 16.7

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 6 de Novembro de 2007, deliberou conceder a recondução na categoria de professor catedrático convidado ao Dr. António Alexandre Pereira Borges. O parecer a que se refere o n.º 2 do artigo 20º do ECDU foi elaborado pelos Doutores Victor Seabra Franco e António Gomes Mota, professores catedráticos.

Autorizada a contratação de Vasco Barroso Gonçalves na categoria de professor auxiliar além do quadro neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 8 de Março de 2008, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 330/2008

Por despacho de 11-02-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Vanessa Sofia Duarte Alcântara de Sousa — Autorizado o contrato administrativo de provimento como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, a 60%, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12-02-2008, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

4 de Abril de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10754/2008

Por despachos de 25-03-2008 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, proferidos por delegação de competências:

Doutores José Paulo Patrício Geraldês Monteiro e Luís Miguel de Amorim Ferreira Fernandes Nunes, Professores Auxiliares, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente — Autorizadas as equiparações a bolseiro, fora do País, durante o período de 13-06 a 23-06-2008.

Por despacho de 01-04-2008 da Vice-Reitora, Professora Maria Teresa Dinis:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Professora Catedrática, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente — Autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 14-04 a 20-04-2008.

3 de Abril de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10755/2008

Por despacho de 11-03-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, são designados para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para professor coordenador para a área científica de Línguas e Ciências Sociais, grupo disciplinar de Ciências Sociais, com incidência em Antropologia Cultural e Social, do quadro de pessoal do ensino politécnico da Universidade do Algarve, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12-10-2005, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade do Algarve

Vogais:

Doutor Francisco Martins Ramos, Professor Catedrático com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor José Eduardo Capa Horta Correia, Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Doutor Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho, Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve;

Doutor Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

3 de Abril de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 10756/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a equiparação a bolseira, no período compreendido entre 3 e 7 de Março de 2008 ao Doutor Jacek Dominiczak, Professor Associado Convidado.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebianno Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 10757/2008

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 70/2007, de 7 de Novembro, aprovada a adequação do 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Ciências da Saúde”.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-94/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Doutoramento acima referido.

14 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (ex.º faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina.
- 3 — Curso: Doutoramento em Ciências da Saúde.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres.
- 8 — Ramos em que o curso se estrutura:
 - Medicina;
 - Medicina Dentária;
 - Ciências Biomédicas;
 - Enfermagem;
 - Tecnologias da Saúde.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Medicina

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Morfológicas e Biológicas Ciências Funcionais e Tecnológicas	CMB CFT		0 — 210 0 — 210

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Médico-Jurídicas	CSMJ		0 — 210
Patologia	P		0 — 210
Ciências Semiológicas	CS		0 — 210
Medicina, Especialidades Médicas e Clínica Geral	MEMCG		0 — 210
Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas	CEC		0 — 210
Ciências Neurológicas e Psiquiátricas	CNP		0 — 210
Ginecologia, Obstetria e Pediatria	GOP		0 — 210
Carcinogénese e Investigação Translacional em Oncologia	CITO		0 — 210
Total			210

10 — Observações:

O aluno terá que escolher 210 ECTS das áreas referidas, tendo de ser 30 ECTS com unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

11 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 2

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Medicina Dentária

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fisiologia do Sistema Estomatognático	FSE		0 — 210
Materiais Dentários	MD		0 — 210
Deontologia e Organização Profissional	DOP		0 — 210
Medicina Dentária Forense	MDF		0 — 210
Prótese Dentária e Reabilitação Oclusal	PDRO		0 — 210
Dentistaria Operatória	DO		0 — 210
Endodontia	E		0 — 210
Medicina Oral	MO		0 — 210
Periodontologia	PO		0 — 210
Imagiologia Oro-maxilo-facial	IOMF		0 — 210
Cirurgia Oral	CO		0 — 210
Cirurgia Maxilo-facial	CMF		0 — 210
Odontopediatria	OP		0 — 210
Ortodontia	O		0 — 210
Total			210

12 — Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

13 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 3

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências Biomédicas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Biomédica	EB		0 — 210
Envelhecimento e Degenerescência de Sistemas Complexos	EDSC		0 — 210
Neurociências	NC		0 — 210
Ciências Biomédicas	CB		0 — 210
Total			210

14 — Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

15 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 4

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Enfermagem

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	E		0 — 210
Total			210

16 — Observações:

O aluno terá que escolher 210 ECTS das áreas referidas, tendo de ser 30 ECTS com unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

17 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 5

Ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Tecnologias da Saúde

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Radiológicas	CR		0 — 210
Ciências Laboratoriais	CL		0 — 210
Ciências Fisiológicas	CF		0 — 210
Fisioterapia	FT		0 — 210
Audiologia	Au		0 — 210
Saúde Ambiental	SA		0 — 210
Total			210

18 — Observações:

O aluno terá que escolher 210 ECTS das áreas referidas, tendo de ser 30 ECTS com unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

19 — Especialidades de Doutoramento em Medicina:

Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra**Unidade orgânica: Faculdade de Medicina**

Curso: Doutoramento em Ciências da Saúde

Grau ou diploma: Doutor

Ramo de Medicina

QUADRO N.º 6

Especialidades de doutoramento

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Anatomia	CMB		0 — 210
Histologia e Embriologia	CMB		0 — 210
Biologia do Desenvolvimento	CMB		0 — 210
Biologia Celular e Molecular	CMB		0 — 210
Fisiologia	CFT		0 — 210
Farmacologia	CFT		0 — 210
Terapêutica Geral	CFT		0 — 210
Bioquímica	CFT		0 — 210
Química Fisiológica	CFT		0 — 210
Biofísica	CFT		0 — 210
Biomatemática	CFT		0 — 210
Informática Médica	CFT		0 — 210
Farmacologia Clínica	CFT		0 — 210
Saúde Pública	CSMJ		0 — 210
Saúde Ocupacional	CSMJ		0 — 210
Medicina Preventiva e Comunitária	CSMJ		0 — 210

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioestatística	CSMJ		0 — 210
Ética e Deontologia Médica	CSMJ		0 — 210
Direito Médico	CSMJ		0 — 210
Medicina Legal	CSMJ		0 — 210
História da Medicina	CSMJ		0 — 210
Sociologia Médica	CSMJ		0 — 210
Economia e Gestão de Recursos da Saúde	CSMJ		0 — 210
Anatomia Patológica	P		0 — 210
Patologia Experimental	P		0 — 210
Fisiopatologia	P		0 — 210
Imunologia	P		0 — 210
Genética	P		0 — 210
Microbiologia e Parasitologia	P		0 — 210
Imagiologia	CS		0 — 210
Medicina Nuclear	CS		0 — 210
Medicina Laboratorial	CS		0 — 210
Medicina Interna	MEMCG		0 — 210
Gastrenterologia	MEMCG		0 — 210
Hematologia	MEMCG		0 — 210
Endocrinologia	MEMCG		0 — 210
Doenças do Metabolismo e da Nutrição	MEMCG		0 — 210
Dermatologia e Venereologia	MEMCG		0 — 210
Cardiologia	MEMCG		0 — 210
Pneumologia	MEMCG		0 — 210
Nefrologia	MEMCG		0 — 210
Reumatologia	MEMCG		0 — 210
Clínica Geral	MEMCG		0 — 210
Doenças Infecciosas e Parasitárias	MEMCG		0 — 210
Medicina de Cuidados Intensivos	MEMCG		0 — 210
Medicina Física e de Reabilitação	MEMCG		0 — 210
Imunologia Clínica e Alergologia	MEMCG		0 — 210
Oncologia	MEMCG		0 — 210
Cirurgia Geral e Digestiva	CEC		0 — 210
Cirurgia Plástica e Reconstrutiva	CEC		0 — 210
Cirurgia Cardiorácica	CEC		0 — 210
Cirurgia Vasculiar	CEC		0 — 210
Oncologia Cirúrgica	CEC		0 — 210
Anestesiologia	CEC		0 — 210
Ortopedia	CEC		0 — 210
Oftalmologia	CEC		0 — 210
Otorrinolaringologia	CEC		0 — 210
Urologia	CEC		0 — 210
Neurologia	CNP		0 — 210
Psiquiatria e Saúde Mental	CNP		0 — 210
Neurocirurgia	CNP		0 — 210
Psicologia Médica	CNP		0 — 210
Ginecologia	GOP		0 — 210
Oncologia Ginecológica	GOP		0 — 210
Medicina da Reprodução	GOP		0 — 210
Medicina Materno-Fetal	GOP		0 — 210
Obstetrícia	GOP		0 — 210
Pediatria	GOP		0 — 210
Cirurgia Pediátrica	GOP		0 — 210

20. Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

21 — Especialidades de Doutoramento em Medicina Dentária:

Ramo de Medicina Dentária

QUADRO N.º 7

Especialidades de doutoramento

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Fisiologia do Sistema Estomatognático	FSE		0 — 210
Materiais Dentários	MD		0 — 210
Deontologia e Organização Profissional	DOP		0 — 210
Medicina Dentária Forense	MDF		0 — 210

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Prótese Dentária e Reabilitação Oclusal	PDRO		0 — 210
Dentistaria Operatória	DO		0 — 210
Endodontia	E		0 — 210
Medicina Oral	MO		0 — 210
Periodontologia	PO		0 — 210
Imagiologia Oro-maxilo-facial	IOMF		0 — 210
Cirurgia Oral	CO		0 — 210
Cirurgia Maxilo-facial	CMF		0 — 210
Odontopediatria	OP		0 — 210
Ortodoncia	O		0 — 210

22 — Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

23 — Especialidades de Doutoramento em Ciências Biomédicas:

Ramo de Ciências Biomédicas

QUADRO N.º 8

Especialidades de doutoramento

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biomédicas	CB		0 — 210

24 — Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

25 — Especialidades de Doutoramento em Enfermagem:

Ramo de Enfermagem

QUADRO N.º 9

Especialidades de doutoramento

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	E		0-210

26 — Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

27 — Especialidades de Doutoramento em Tecnologias da Saúde:

Ramo de Tecnologias da Saúde

QUADRO N.º 10

Especialidades de doutoramento

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Radiologia	CR		0 — 210
Radioterapia	CR		0 — 210
Medicina Nuclear	CR		0 — 210
Análises Clínicas	CL		0 — 210
Anatomia Patológica	CL		0 — 210
Farmácia	CL		0 — 210
Cardiopneumologia	CF		0 — 210

Unidades curriculares / especialidades	Área científica	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Neurofisiologia	CF		0 — 210
Fisioterapia	FT		0 — 210
Audiologia	Au		0 — 210
Saúde Pública	SA		0 — 210
Higiene e Segurança no Trabalho	SA		0 — 210
Gestão Ambiental	SA		0 — 210

28 — Observações:

O aluno terá que escolher até 210 ECTS das áreas referidas, já que 30 ECTS são das unidades curriculares do tronco comum (Quadros 11 e 12).

II — Plano de estudos

QUADRO N.º 11

Unidades Curriculares do tronco comum das Áreas de Doutoramento (1º Semestre)

Unidades curriculares	Ramo	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular e Molecular*	M, MD, CB, E, TS1		270	80 (40 TP; 40 PL)	10	
Genética*	M, MD, CB, E, TS1		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Imunologia*	M, MD, CB, E, TS1		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Métodos e Técnicas de Investigação#	M, MD, CB, E, TS1, TS2		270	80 (40 TP; 40 PL)	10	
Anátomo-Fisiologia	TS2		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Patologia	TS2		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Epidemiologia*	M, MD, CB, E, TS2		270	80 (80 TP)	10	
Saúde e Desenvolvimento Humano*	M, MD, CB, E		135	40 (40 TP)	5	

M: Medicina; MD: Medicina Dentária; CB: Ciências Biomédicas; E: Enfermagem; TS: Tecnologias da Saúde

TS1 e TS2: São blocos de unidades curriculares do tronco comum para as Tecnologias da Saúde; o aluno terá de escolher um destes blocos.

O aluno deverá escolher unidades curriculares até perfazer 30 ECTS (1º semestre)

* Os alunos de M, MD, CB e E terão de escolher 3 destas unidades curriculares, que juntamente com a unidade “Métodos e Técnicas de Investigação” (Quadro 12) representam as unidades do tronco comum

Esta unidade curricular consta de um conjunto de conteúdos expressos no quadro 12, que o aluno tem de escolher até fazer 10 ECTS

Unidade orgânica: Faculdade de Medicina

QUADRO N.º 12

Unidade Curricular de Métodos e Técnicas de Investigação (1º Semestre)

Unidades curriculares	Ramo	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anátomo-Fisiologia	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Bioética	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Bioestatística	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Biofísica	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Farmacologia	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Microbiologia	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Comportamento Humano e Saúde	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	
Investigação na Área Social	M, MD, CB, E, TS		135	40 (20 TP; 20 PL)	5	

Destes conteúdos o aluno terá de escolher dois, para fazer 10 ECTS

QUADRO N.º 13

Unidades Curriculares específicas das Áreas de Doutoramento (2º semestre)

Unidades curriculares	Ramo	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cursos Avançados teóricos na Especialidade de Doutoramento	M, MD, CB, E, TS		135	40 (T)	5	
Cursos Avançados com formação prática na Especialidade de Doutoramento	M, MD, CB, E, TS		270	80 (PL)	10	
Seminários	M, MD, CB, E, TS		0-540	0-160 (S)	0-20	

O aluno terá de realizar cursos avançados e seminários das especialidades de doutoramento até fazer 30 ECTS

QUADRO N.º 14

Unidades Curriculares específicas das Áreas de Doutoramento (3º semestre)

Unidades curriculares	Ramo	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto de Investigação	M, MD, CB, E, TS		405	20 (OT)	15	
Seminários / Investigação	M, MD, CB, E, TS		405	20-200 (10 S; 10 OT; 0-180 PL)	15	

QUADRO N.º 15

Unidades Curriculares específicas das Áreas de Doutoramento (4º — 8º semestres)

Unidades curriculares	Ramo	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Artigos científicos* / Seminários	M, MD, CB, E, TS		135	20 (10 OT; 10 S)	15	
Dissertação	M, MD, CB, E, TS		3645	100-2000 (100-400 OT; 0-1900 PL)	135	

* Artigos científicos: por cada artigo científico publicado em revistas internacionais indexadas serão atribuídas até um máximo de 5 ECTS, de acordo com o coeficiente de impacto da revista onde foi publicado o artigo científico (normalizado para a área científica; será tomado em consideração o último número disponível no Science Citation Index). O valor calculado de acordo com este princípio geral será multiplicado por dois no caso de o aluno ser o primeiro autor e será multiplicado por um para co-autores.

Despacho n.º 10758/2008

Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 98/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Medicina do Desporto.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-90/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado acima referido.

17 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS**I — Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (ex.: faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina
- 3 — Curso: Mestrado em Medicina do Desporto
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Medicina do Desporto
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Mestrado: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: Mestrado: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Opção/ramo/...

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fisiologia do Desporto	FD	6	
Farmacologia do Desporto	FMD	6	
Nutrição do Desporto	ND	6	
Cardiologia do Desporto	CD	6	
Pneumologia do Desporto	PD	6	
Psicologia do Desporto	PSD	6	
Neurologia do Desporto	ND	6	
Orto-traumatologia do Desporto	OD	6	
Reabilitação no Desporto	RD	6	
Medicina do Desporto	MD	66	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

MD inclui os Seminários (6 ECTS) e a Dissertação (60 ECTS).

Os 2 primeiros semestres constituem o curso de Pós-Graduação de MD (60 ECTS)

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra — Faculdade de Medicina

Mestrado de Medicina do Desporto

Mestre

Medicina Desportiva

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fisiologia do Desporto	FD	S1	162	48 (T 30, P18)	6	
Farmacologia do Desporto	FMD	S1	162	48 (T 30, P18)	6	
Nutrição do Desporto	ND	S1	162	48 (T 30, P18)	6	
Cardiologia do Desporto	CD	S1	162	48 (T 30, P18)	6	
Pneumologia do Desporto	PD	S1	162	48 (T 30, P18)	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Psicologia do Desporto	PSD	S2	162	48 (T 30, P18)	6	
Neurologia do Desporto	ND	S2	162	48 (T 30, P18)	6	
Orto-traumatologia do Desporto	OD	S2	162	48 (T 30, P18)	6	
Reabilitação no Desporto	RD	S2	162	48 (T 30, P18)	6	
Seminários	MD	S2	162	48 (T 30, P18)	6	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	MD	S3 e S4	1620	96 (OT, PL)	60	

Despacho n.º 10759/2008

Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 95/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Administração Público-Privada”.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-82/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura acima referida.

18 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Direito.
- 3 — Curso: Administração Público-Privada.
- 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração — Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração	ADM	22	
Auditoria	AUD	10	
Contabilidade	CONT	8	
Direito	DTO	65	
Economia	ECON	10	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística	EST	10	
Finanças	FIN	10	
Gestão	GES	14	
Matemática	MAT	10	
Outros	OUTROS		12
Planeamento	PLAN	4	
Relações Internacionais	RI	5	
<i>Total</i>		168	12 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Direito

Administração Público-Privada

Licenciatura

Gestão e Administração

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7
História da Administração Pública I	ADM	Semestral	135	TP:80	5	
Introdução à Economia I	ECON	Semestral	135	TP:60	5	
Matemática I	MAT	Semestral	162	TP:80	5	
Noções de Direito Privado e de Direito Público I	DTO	Semestral	135	TP:80	5	
Direito Constitucional	DTO	Semestral	135	TP:60	5	
Teoria da Organização	GES	Semestral	108	TP:60	5	
<i>Total</i>			810		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
História da Administração Pública II	ADM	Semestral	135	TP:80	5	
Introdução à Economia II	ECON	Semestral	135	TP:60	5	
Matemática II	MAT	Semestral	162	TP:80	5	
Noções de Direito Privado e de Direito Público II	DTO	Semestral	135	TP:80	5	
Direito Internacional Público e das Organizações Europeias	DTO	Semestral	135	TP:60	5	
Relações Internacionais	RI	Semestral	108	TP:60	5	
<i>Total</i>			810		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ciência da Administração	ADM	Semestral	135	TP:60	4	Optativa
Direito Administrativo I	DTO	Semestral	135	TP:70	4	
Direito das Relações Diplomáticas e Consulares I	RI	Semestral	135	TP:70	4	
Estatística I	EST	Semestral	152	TP:70	5	
Governo e Administrações Públicas	ADM	Semestral	108	TP:60	4	
Contabilidade Financeira	CONT	Semestral	152	TP:70	5	
Unidade Curricular de Opção	OUTROS	Semestral	108	TP:60	4	
<i>Total</i>			817		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito Administrativo II	DTO	Semestral	135	TP:70	4	Optativa
Direito das Relações Diplomáticas e Consulares II	AUD	Semestral	135	TP:70	4	
Estatística II	EST	Semestral	135	TP:70	5	
Contabilidade Pública	CONT	Semestral	135	TP:70	5	
Direito Fiscal	DTO	Semestral	135	TP:60	4	
Direito de Empresas	DTO	Semestral	108	TP:60	4	
Unidade Curricular de Opção	OUTROS	Semestral	108	TP:60	4	
<i>Total</i>			891		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças Públicas	FIN	Semestral	135	TP:80	5	
Direito do Ordenamento e do Urbanismo	DTO	Semestral	135	TP:60	4	
Auditoria I	AUD	Semestral	162	TP:60	5	
Direito da Função Pública	DTO	Semestral	108	TP:60	4	
Gestão da Qualidade	GES	Semestral	108	TP:60	4	
Direito da Segurança Social	DTO	Semestral	108	TP:60	4	
Direito Público da Economia	DTO	Semestral	108	TP:60	4	
<i>Total</i>			864		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Finanças Empresariais	FIN	Semestral	135	TP:60	5	Optativa
Planeamento Regional e Urbano	PLAN	Semestral	135	TP:80	4	
Auditoria II.	RI	Semestral	162	TP:60	5	
Políticas Públicas	ADM	Semestral	108	TP:60	4	
Gestão de Recursos Humanos	GES	Semestral	108	TP:60	4	
Direito Fiscal das Empresas.	DTO	Semestral	135	TP:60	4	
Unidade Curricular de Opção	OUTROS	Semestral	108	TP:60	4	
<i>Total</i>			891		30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 10760/2008

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do Senado n.º 124/2007, de 12 de Dezembro, aprovada a adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Gestão e Economia da Saúde”.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B — AD-88/2008, e em cumprimento do Despacho do Senhor Director-Geral, n.º 6797/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 48, de 7 de Março, procede-se em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado acima referido.

19 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia.
- 3 — Curso: Mestrado em Gestão e Economia da Saúde.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado (2.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso: 314 Economia; 345 Gestão e Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo científico

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECO	44	16
Gestão	GES	52	
Estatística	EST	8	
Economia/Estatística/Direito/Gestão	ECO/ EST/DIR/ GES		
<i>Total</i>		104	16 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

II — Plano de estudos**Universidade de Coimbra****Faculdade de Economia****Mestrado em Gestão e Economia da Saúde****Mestre/2.º ciclo****Economia e Gestão****1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de serviços de saúde.	GES	Semestral	216	T:20; TP:10	8	
Análise e tratamento de dados	EST	Semestral	216	T:20; PL:10	8	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de informação em saúde	GES ECO/EST/ DIR/GES ECO/EST/ DIR/GES	Semestral	162	T:20; TP:5	6	Opcional
Opção *		Semestral	108	T:10; TP:5	4	
Opção *		Semestral	108	T:10; TP:5	4	

* Cfr anexo 1

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas e sistemas de saúde	ECO ECO GES ECO/EST/ DIR/GES ECO/EST/ DIR/GES	Semestral	162	T:20; TP:5	6	Opcional
Economia da saúde		Semestral	216	T:20; TP:10	8	
Qualidade em saúde		Semestral	216	T:20; TP:10	8	
Opção *		Semestral	108	T:10; TP:5	4	
Opção *		Semestral	108	T:10; TP:5	4	

* Cfr anexo 1

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Acompanhamento	ECO/GES ECO/GES	Semestral	270	OT:45	10	
Dissertação		Anual	540	OT:45	20	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	ECO/GES	Anual	810	OT:45	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 10761/2008

Sob proposta da Faculdade de Letras, foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através das Faculdade de Letras, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Lei n.os 155/89 e 42/2005, respectivamente, de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos Despachos n.os 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente, de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de mestre, correspondente ao 2.º ciclo de estudos, em Estudos Literários e Culturais.

Artigo 2.º

Especializações

O curso identificado no artigo anterior permite ao aluno escolher uma das seguintes especializações: Literatura Comparada; Estudos Brasileiros; Estudos Franceses; Estudos Germanísticos; Estudos Hispânicos; Estudos Italianos.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo anterior organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Condições de acesso

Poderão aceder ao Mestrado em Estudos Literários e Culturais todos os licenciados por universidades nacionais ou estrangeiras que demonstrem (através de diploma, de entrevista com o secretariado do curso ou de prova adequada) possuir conhecimentos linguísticos na área ou áreas que pretendem frequentar.

Artigo 6.º

Numerus clausus

O número de vagas será fixado por despacho reitoral.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, serão fixados por despacho do Reitor.

2 — O calendário lectivo será anualmente fixado por despacho do Conselho Directivo da Faculdade de Letras.

Artigo 9.º

Propinas

A propina de frequência será fixada pelo Senado.

Artigo 10.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1. A avaliação de conhecimentos será feita de acordo com o regulamento pedagógico da Faculdade de Letras.

2. A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

Artigo 11.º

Classificação final

A classificação final do curso, após defesa da dissertação, será expressa em termos de *Recusado*, *Aprovado*, ou *Aprovado* com a classificação de *Bom* e *Muito Bom*.

Artigo 12.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza daquele, pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.

Artigo 13.º

Início de funcionamento

O curso terá início a partir do ano lectivo de 2008/2009.

19 de Março de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Estudos Literários e Culturais
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Línguas e literaturas Estrangeiras

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: Dois anos (quatro semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

O Mestrado em Estudos Literários e Culturais encontra-se dividido em seis áreas de especialização: Literatura Comparada; Estudos Brasileiros; Estudos Franceses; Estudos Germanísticos; Estudos Hispânicos; e Estudos Italianos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área de especialização em Estudos Brasileiros

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Cultura Outros Metodologia Dissertação	Lit Cult Out	33 a 39 15 10 50	6 a 12
<i>Total</i>		108 a 114	6 a 12

Área em especialização em Estudos Francesas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Cultura Outros Metodologia Dissertação	Lit Cult Out	33 a 39 15 10 50	6 a 12
<i>Total</i>		108 a 114	6 a 12

Área de especialização em Estudos Germânicos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Cultura Outros Metodologia Dissertação	Lit Cult Out	33 a 39 15 10 50	6 a 12
<i>Total</i>		108 a 114	6 a 12

Área de especialização em Estudos Hispânicos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Cultura Outros Metodologia Dissertação	Lit Cult Out	33 a 39 15 10 50	6 a 12
<i>Total</i>		108 a 114	6 a 12

Área de especialização em Estudos Italianos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Cultura Outros Metodologia Dissertação	Lit Cult Out	33 a 39 15 10 50	6 a 12
<i>Total</i>		108 a 114	6 a 12

Área de especialização em Literatura Comparada

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Cultura Outros Metodologia Dissertação	Lit Cult Out	33 a 39 15 10 50	6 a 12
<i>Total</i>		108 a 114	6 a 12

10. Observações:

À exceção dos alunos que pretendam fazer a sua especialização em Literatura Comparada, os alunos deverão frequentar as cadeiras de Literatura e de Cultura dentro da mesma área linguística. Esta regra não se aplica às cadeiras transversais como é o caso de Teoria da Literatura Comparada, Temas de Literatura Comparada e Questões de História Literária.

II — Plano de estudos

Universidade de Coimbra**Faculdade de Letras**

Área científica: Estudos Literários — 2º Ciclo

Estudos Literários e Culturais

1º ano: 1º e 2º semestres

QUADRO N.º 3

Área de Especialização em Estudos Brasileiros

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Literatura Comparada	Lit	S1	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção	Lit/Cult/Out	S1	162	TP 45; OT 15	6	Semestral
Culturas Contemporâneas	Cult	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas Brasileira I	Lit	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Temas de Literatura Comparada	Lit	S2	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Literatura Brasileira II	Lit	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Cultura Brasileira	Cult	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Questões de História Literária / Opção	Lit/Cult/Out	S2	162	TP 45; OT 15	6	Semestral

Área de Especialização em Estudos Franceses

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Literatura Comparada	Lit	S1	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção	Lit/Cult/Out	S1	162	TP 45; OT 15	6	Semestral
Culturas Contemporâneas	Cult	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Literatura de Língua Francesa I	Lit	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Temas de Literatura Comparada	Lit	S2	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Literaturas de Língua Francesa II	Lit	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Cultura de Língua Francesa	Cult	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Questões de História Literária / Opção	Lit/Cult/Out	S2	162	TP 45; OT 15	6	Semestral

Área de Especialização em Estudos Germanísticos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Literatura Comparada	Lit	S1	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção	Lit/Cult/Out	S1	162	TP 45; OT 15	6	Semestral
Culturas Contemporâneas	Cult	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Literatura de Língua Alemã I	Lit	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Temas de Literatura Comparada	Lit	S2	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Literatura de Língua Alemã II	Lit	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Cultura de Língua Alemã	Cult	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Questões de História Literária / Opção	Lit/Cult/Out	S2	162	TP 45; OT 15	6	Semestral

Área de Especialização em Estudos Hispânicos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Literatura Comparada	Lit	S1	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção	Lit/Cult/Out	S1	162	TP 45; OT 15	6	Semestral
Culturas Contemporâneas	Cult	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Literatura de Língua Espanhola I	Lit	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Temas de Literatura Comparada	Lit	S2	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Literatura de Língua Espanhola II	Lit	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Cultura de Língua Espanhola	Cult	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Questões de História Literária / Opção	Lit/Cult/Out	S2	162	TP 45; OT 15	6	Semestral

Área de Especialização em Estudos Italianos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Literatura Comparada	Lit	S1	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção	Lit/Cult/Out	S1	162	TP 45; OT 15	6	Semestral
Culturas Contemporâneas	Cult	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura de Língua Italiana I	Lit	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Temas de Literatura Comparada	Lit	S2	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Literatura de Língua Italiana II	Lit	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Cultura de Língua Italiana	Cult	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Questões de História Literária / Opção	Lit/Cult/Out	S2	162	TP 45; OT 15	6	Semestral

Área de Especialização em Literatura Comparada

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria da Literatura Comparada	Lit	S1	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção	Lit/Cult/Out	S1	162	TP 45; OT 15	6	Semestral
Culturas Contemporâneas	Cult	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Opção entre Literaturas de Língua Alemã ou Espanhola ou Francesa ou Italiana ou Literatura Brasileira I	Lit	S1	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Temas de Literatura Comparada	Lit	S2	243	TP 45; OT 15	9	Semestral
Opção entre Literaturas de Língua Alemã ou Espanhola ou Francesa ou Italiana ou Literatura Brasileira II	Lit	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Opção entre Culturas de Língua Alemã ou Espanhola ou Francesa ou Italiana ou Cultura Brasileira	Cult	S2	202,5	TP 45; OT 15	7,5	Semestral
Questões de História Literária / Opção	Lit/Cult/Out	S2	162	TP 45; OT 15	6	Semestral

Universidade de Coimbra

Faculdade de Letras

Área científica: Estudos Literários

2º Ciclo

Estudos Literários e Culturais

2º Ano/3º e 4º semestres

QUADRO N.º 4

Área de Especialização em Estudos Brasileiros

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação da dissertação	Lit/Cult	A	270	OT 90	10	Anual
Dissertação	Lit/Cult	A	1350		50	Anual

Área de Especialização em Estudos Franceses

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação da dissertação	Lit/Cult	A	270	OT 90	10	Anual
Dissertação	Lit/Cult	A	1350		50	Anual

Área de Especialização em Estudos Germanísticos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação da dissertação	Lit/Cult	A	270	OT 90	10	Anual
Dissertação	Lit/Cult	A	1350		50	Anual

Área de Especialização em Estudos Hispânicos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação da dissertação	Lit/Cult	A	270	OT 90	10	Anual
Dissertação	Lit/Cult	A	1350		50	Anual

Área de Especialização em Estudos Italianos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação da dissertação	Lit/Cult	A	270	OT 90	10	Anual
Dissertação	Lit/Cult	A	1350		50	Anual

Área de Especialização em Literatura Comparada

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação da dissertação	Lit/Cult	A	270	OT 90	10	Anual
Dissertação	Lit/Cult	A	1350		50	Anual

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1096/2008

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia desta Universidade e pela deliberação n.º 53/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de Março, foi aprovada a adequação da Licenciatura a Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas.

1 — A adequação acima referida foi registada, para entrada em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007, pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-760/2006, conforme consta do Despacho do Director-Geral, de 7 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, n.º 147, 2.ª série, de 1 de Agosto, com o n.º 16042/2006, sendo publicados no anexo 1 a sua estrutura curricular e plano de estudos, de acordo com o n.º 6 do referido despacho.

2 — Para entrada em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008, foram introduzidas alterações na estrutura curricular e plano de estudos, que se publicam no anexo 2, conforme previsto no n.º 6 do despacho do Director-Geral do Ensino Superior, de 15 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, n.º 130, 2.ª série, de 9 de Julho, com o n.º 14835-AF/2007, tendo-se mantido o número de registo R/B-AD-760/2006.

3 — Constituem objectivos deste ciclo de estudos, em ambas as estruturas curriculares e planos de estudos:

a) O cumprimento integral da Directiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de Setembro, em que o Farmacêutico é definido como um agente de saúde;

b) A formação do Farmacêutico na execução de todas as actividades que constam do “Acto Farmacêutico”, tal como o definido pelo Decreto-Lei 288/2001 de 10 de Novembro, designadamente:

i) Actividade profissional relacionada com medicamentos de uso humano e veterinário e dispositivos médicos, incluindo, concepção, desenvolvimento, fabrico, controlo da qualidade, registo, selecção, aquisição, armazenamento, dispensa, informação, utilização, acompanhamento e vigilância;

ii) Actividade profissional relacionada com a colheita de produtos biológicos, execução e interpretação de análises clínicas;

iii) Actividade profissional relacionada com análises de outra natureza relevantes para a salvaguarda da saúde pública, nomeadamente as do foro toxicológico, hidrológico e bromatológico;

iv) Outras actividades profissionais de educação dirigidas à comunidade no âmbito da Promoção da Saúde.

c) A formação do Farmacêutico incentiva o trabalho de pesquisa e a investigação científica na área do medicamento e noutros domínios multidisciplinares relacionados com a Saúde, bem como fomenta o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneras, nacionais e estrangeiras.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO I

**Estrutura Curricular e Plano de estudos em vigor
no ano lectivo de 2006-2007**

- I — Estrutura Curricular:
 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Farmácia.
 3 — Curso: Ciências Farmacêuticas.
 4 — Grau de mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 330.
 7 — Duração normal do curso: 11 semestres.
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	CB	90	33,5 (*)
Ciências Farmacêuticas	CF	93	33,5 (*)
Ciências Químicas	CQ	83,5	33,5 (*)
Estágio(FarmáciaComunitáriaeHospitalar)	FC; FH	30	
<i>Total</i>		296,5	33,5 (1)

(*) Não existindo diferentes percursos alternativos (ramos, opções, etc.), as disciplinas de opção escolhidas pelos alunos podem pertencer a qualquer das três áreas científicas (Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas e Ciências Químicas).

9 — É conferido o grau de licenciado em Estudos Básicos de Ciências Farmacêuticas após seis semestres e aprovação em 180 créditos.

II — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa**Faculdade de Farmácia****Mestrado Integrado****Ciências da Saúde****1º Semestre****QUADRO 1**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia Humana	CB	Semestral	112	80 — T: 40; TP: 30;OT: 10	4	
Biologia Celular	CB	Semestral	140	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5	
Botânica Farmacêutica	CB	Semestral	112	80 — T: 40 TP: 30; OT: 10	4	
História e Sociologia da Farmácia	CF	Semestral	112	80 — T: 40 TP: 30; OT: 10	4	
Laboratório de Biologia	CB	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
Matemática	CQ	Semestral	140	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5	
Química Geral	CQ	Semestral	140	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5	
<i>Total</i>			840		30	

2º Semestre**QUADRO 2**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioestatística	CQ	Semestral	140	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5	
Física	CQ	Semestral	140	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5	
Histologia e Embriologia	CB	Semestral	168	110 — T: 40; TP: 30;OT: 40	6	
Química Analítica	CQ	Semestral	154	115 — T: 40; TP: 60;OT: 15	5,5	
Química Orgânica I	CQ	Semestral	154	115 — T: 40; TP: 60;OT: 15	5,5	
Laboratório de Química	CQ	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
<i>Total</i>			840		30	

3º Semestre**QUADRO 3**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fisiologia	CB	Semestral	154	105 — T: 60; TP: 30;OT: 15	5,5	
Laboratório de Química Orgânica	CQ	Semestral	84	60 — PL: 60	3	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Instrumentais de Análise	CQ	Semestral	154	115 — T: 40; TP: 60;OT: 15	5,5	
Química — Física	CQ	Semestral	154	115 — T: 40; TP: 60;OT: 15	5,5	
Química Orgânica II.	CQ	Semestral	154	115 — T: 40; TP: 60;OT: 15	5,5	
Imunologia	CB	Semestral	140	90 — T: 40; TP: 30;OT: 15	5	
<i>Total</i>			840		30	

4º Semestre

QUADRO 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica	CB	Semestral	154	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5,5	
Farmacognosia	CF	Semestral	140	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5	
Laboratório de Química Analítica Instrumental	CQ	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
Microbiologia Geral	CB	Semestral	154	115 — T: 40; TP: 60;OT: 15	5,5	
Patologia Geral	CB	Semestral	154	95 — T: 40; TP: 30;OT: 25	5,5	
Química dos Alimentos	CQ	Semestral	154	110 — T: 40; TP: 60;OT: 10	5,5	
<i>Total</i>			840		30	

5º Semestre

QUADRO 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bacteriologia/Virologia	CB	Semestral	182	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6,5	
Biologia Molecular	CB	Semestral	182	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6,5	
Farmácia Galénica	CF	Semestral	182	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6,5	
Farmacologia I	CF	Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Laboratório de Bioquímica	CB	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
Laboratório de Hematologia	CB	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
<i>Total</i>			840		30	

6º Semestre

QUADRO 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Farmacologia II	CF	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Laboratório de Galénica	CF	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
Laboratório de Microbiologia	CB	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
Micologia / Parasitologia	CB	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Química Farmacêutica I	CQ	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Tecnologia Farmacêutica I	CF	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
<i>Total</i>			840		30	

7º Semestre

QUADRO 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Farmacocinética e Biogalénica	CF	Semestral	182	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6,5	
Laboratório de Farmacologia	CF	Semestral	84	60 — PL: 60	3	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Química Farmacêutica II	CQ	Semestral	182	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6,5	Optativa Optativa
Tecnologia Farmacêutica II	CF	Semestral	182	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6,5	
Opção		Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Opção Laboratorial		Semestral	84	60 — PL: 60	3	
<i>Total</i>			840		30	

8º Semestre

QUADRO 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Química Farmacêutica e Toxicológica	CQ	Semestral	84	60 — PL: 60	3	Optativa Optativa
Opção		Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Opção		Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Saúde Pública	CF	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Tecnologia Farmacêutica III	CF	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Toxicologia	CQ	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
<i>Total</i>			840		30	

9º Semestre

QUADRO 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica Clínica	CB	Semestral	196	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	7	Optativa Optativa
Deontologia e Legislação Farmacêutica	CF	Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Farmacoterapia I	CF	Semestral	196	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	7	
Laboratório de Tecnologia Farmacêutica	CF	Semestral	98	60 — PL: 60	3,5	
Opção		Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Opção Laboratorial		Semestral	98	60 — PL: 60	3,5	
<i>Total</i>			840		30	

10º Semestre

QUADRO 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biotecnologia Farmacêutica	CB	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	Optativa Optativa
Farmácia Prática	CF	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Farmacoterapia II	CF	Semestral	168	120 — T: 40; TP: 60;OT: 20	6	
Laboratório de Farmácia	CF	Semestral	84	60 — PL: 60	3	
Opção		Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
Opção		Semestral	126	85 — T: 40; TP: 30;OT: 15	4,5	
<i>Total</i>			840		30	

11º Semestre

QUADRO 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio curricular (Directiva 2005/36/CE) com preparação e discussão pública do Relatório de Estágio.	Farmácia Comunitária — FC Farmácia Hospitalar — FH	6 Meses	840	Ambiente real de trabalho: FC — 7 h/dia * 22 dias/mês durante 4 meses; FH — 7h/dia*22 dias/mês*2 meses	30	
<i>Total</i>			840		30	

ANEXO 2

Estrutura Curricular e Plano de estudos em vigor a partir do ano lectivo de 2007-2008

- I — Estrutura Curricular:
 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Farmácia.
 3 — Curso: Ciências Farmacêuticas.
 4 — Grau de mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 300.
 7 — Duração normal do curso: 10 semestres.
 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	CB	89	12 (*)
Ciências Farmacêuticas	CF	86	12 (*)
Ciências Químicas	CQ	83	12 (*)
Estágio (Farmácia Comunitária e Hospitalar)	FC; FH	30	
<i>Total</i>		288	12 (*)

(*) Não existindo diferentes percursos alternativos (ramos, opções, etc.), as disciplinas de opção escolhidas pelos alunos podem pertencer a qualquer das três áreas científicas (Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas e Ciências Químicas).

9 — É conferido o grau de licenciado em Estudos Básicos de Ciências Farmacêuticas após seis semestres e aprovação em 180 créditos.

II — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa**Faculdade de Farmácia****Mestrado Integrado****Ciências da Saúde**

1º Semestre

QUADRO 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia Humana	CB	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Biologia Celular	CB	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Botânica Farmacêutica	CB	Semestral	84	T-40; TP-30; OT-10	3	
Laboratório de Biologia	CB	Semestral	84	L-60; OT-10	3	
Matemática	CQ	Semestral	196	T-40; TP-60; OT-10	7	
Química Geral	CQ	Semestral	196	T-40; TP-60; OT-10	7	
<i>Total</i>			840		30	

2º Semestre

QUADRO 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioestatística	CQ	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Física	CQ	Semestral	168	T-40; TP-30; L-30; OT-10	6	
Histologia e Embriologia	CB	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Química Analítica	CQ	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
Química Orgânica I	CQ	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
<i>Total</i>			840		30	

3º Semestre

QUADRO 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica I	CB	Semestral	168	T-40; TP-30; L-60; OT-10	6	
Fisiologia Humana	CB	Semestral	168	T-60; TP-30; OT-10	6	
Imunologia	CB	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Química — Física	CQ	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
Química Orgânica II	CQ	Semestral	168	T-40; TP-60; OT-10	6	
<i>Total</i>			840		30	

4º Semestre

QUADRO 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bacteriologia	CB	Semestral	196	T-40; L-60; OT-15	7	
Bioquímica II	CB	Semestral	168	T-40; L-60; OT-10	6	
Fisiopatologia	CB	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
História da Farmácia e da Terapêutica	CF	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-15	5	
Métodos Instrumentais de Análise	CQ	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
<i>Total</i>			840		30	

5º Semestre

QUADRO 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Molecular	CB	Semestral	168	T-40; TP-30; OT-15	6	
Farmácia Galénica	CF	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
Farmacognosia	CF	Semestral	140	T-40; L-60; OT-10	5	
Farmacologia I	CF	Semestral	168	T-40; TP-30; OT-15	6	
Virologia	CB	Semestral	168	T-40; L-60; OT-10	6	
<i>Total</i>			840		30	

6º Semestre

QUADRO 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Farmacologia II	CF	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
Hematologia	CB	Semestral	112	T-20; TP-30; OT-10	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Micologia/Parasitologia	CB	Semestral	168	T-40; L-60; OT-10	6	
Química Farmacêutica I	CQ	Semestral	168	T-40; TP-60; OT-15	6	
Tecnologia Farmacêutica I	CF	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
<i>Total</i>			840		30	

7º Semestre

QUADRO 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biotecnologia Farmacêutica	CB	Semestral	168	T-40; TP-30; L-30; OT-10	6	
Farmacocinética e Biogalénica	CF	Semestral	168	T-40; TP-60; OT-10	6	
Química Farmacêutica II	CQ	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
Tecnologia Farmacêutica II	CF	Semestral	196	T-40; TP-30; L-60; OT-10	7	
Opção		Semestral	112	TP-60; OT-10	4	Optativa
<i>Total</i>			840		30	

8º Semestre

QUADRO 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica Clínica	CB	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-15	5	
Farmacoterapia I	CF	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Saúde Pública	CF	Semestral	112	T-40; TP-60; OT-10	4	
Tecnologia Farmacêutica III	CF	Semestral	168	T-40; TP-60; OT-10	6	
Toxicologia	CQ	Semestral	168	T-40; TP-30; L-60; OT-10	6	
Opção		Semestral	112	TP-60; OT-10	4	Optativa
<i>Total</i>			840		30	

9º Semestre

QUADRO 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos	CQ	Semestral	140	T-40; TP-30; L-30; OT-10	5	
Deontologia e Legislação Farmacêutica	CF	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Farmácia Prática	CF	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Farmacoterapia II	CF	Semestral	140	T-40; TP-30; OT-10	5	
Laboratório de Farmácia	CF	Semestral	168	L-60; OT-15	6	
Opção		Semestral	112	TP-60; OT-10	4	
<i>Total</i>			840		30	

10º Semestre

QUADRO 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio curricular (Directiva 2005/36/CE) com preparação e discussão pública do Relatório de Estágio.	Farmácia Comunitária — FC Farmácia Hospitalar — FH	6 Meses	840	Ambiente real de trabalho: FC — 7 h/dia * 22 dias/mês durante 4 meses; FH — 7h/dia*22 dias/mês*2 meses	30	
<i>Total</i>			840		30	

Deliberação n.º 1097/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 67º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Comissão Científica do Senado, aprovou, pela deliberação n.º 187/2007, de 14 de Dezembro de 2007, a criação do Mestrado em Dietética e Nutrição, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 183/2008.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Dietética e Nutrição.

2.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de Mestrado em Dietética e Nutrição conta com a colaboração da Faculdade de Farmácia e visa aprofundar os conhecimentos de nutrição numa perspectiva multidisciplinar de complementaridade conducente a uma prática clínica de qualidade, no ambulatório e hospitalar, e promover o interesse pela investigação em nutrição.

2 — O grau de mestre em Dietética e Nutrição é conferido aos alunos que tiverem obtido 90 créditos, através da aprovação no curso de Mestrado em Dietética e Nutrição (58,5 créditos) e da aprovação na defesa de uma dissertação ou realização de um estágio de natureza profissional objecto de relatório final (31,5 créditos).

3.º

Normas regulamentares

As normas regulamentares do ciclo de estudos, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, são as que constam do anexo à presente deliberação.

4.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2008/2009, revogando, a partir dessa data, o actual curso de Nutrição Clínica, criado pela deliberação da Comissão Científica do Senado n.º 37/2002, de 30 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, com o n.º 364/2003.

2 de Abril de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

ANEXO**Normas regulamentares do Mestrado em Dietética e Nutrição**

1 — Regulamento

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Habilitações de acesso

São admitidos como candidatos à inscrição:

1.1 — Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em nutrição e ou dietética.

1.2 — Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os

princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo nas áreas de nutrição e ou dietética.

1.3 — Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de nutrição e ou dietética que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade.

2 — Normas de candidatura

Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- i) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente com a indicação da nota final e dos créditos da licenciatura;
- ii) Currículo escolar, científico ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- iii) Carta de Candidatura;
- iv) Taxa de candidatura no valor de 50€.

3 — Critérios de selecção e de seriação

3.1 — Na selecção dos candidatos à frequência do ciclo de estudos será efectuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

i) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade (artigo 19º do Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 de Fevereiro) ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano (n.º 2, do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 42/2005, 22 de Fevereiro), pontuado de 0 a 20;

ii) Apreciação do currículo académico, científico, técnico (prática e experiência clínicas), publicações em diferentes meios sobre temas de nutrição;

iii) Titularidade de uma licenciatura ou equivalente legal em nutrição e ou dietética com 240 créditos.

3.2 — Após apreciação dos conteúdos programáticos das licenciaturas dos candidatos, bem como de outros cursos de formação/pós-graduação, a Comissão Científica do Conselho de Mestrado poderá deliberar, a pedido do interessado, sobre a possibilidade de creditação de alguns conteúdos programáticos da componente curricular do mestrado.

3.3 — Sempre que a Comissão Científica do Ciclo de estudos entender necessário, poderá ser efectuada uma entrevista aos candidatos.

3.4 — Os candidatos serão seriados e seleccionados em função do plano de estudos das respectivas licenciaturas, classificações das disciplinas e conteúdos programáticos das mesmas, de acordo com a pontuação obtida na selecção.

4 — Processo de fixação e divulgação das vagas

4.1 — As vagas são fixadas anualmente pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Conselho de Mestrado.

4.2 — O número de vagas será divulgado no Instituto de Formação Avançada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na página do IFA, em www.fmul-ifa.org, e na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

5 — Prazos de candidatura

Os prazos de candidatura serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo da Faculdade e divulgados pelos meios habituais, pelo Instituto de Formação Avançada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em www.fmul-ifa.org, e na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

b) Condições de funcionamento

1 — A concessão do grau de mestre obriga à conclusão de um ciclo de estudos com 90 créditos e uma duração normal de três semestres, compreendendo:

a) Frequência e aprovação num curso de especialização, denominado curso de mestrado nos termos da alínea a) do n.º1. do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, significando uma carga de trabalho do aluno correspondente a 58,5 créditos;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, que pode consistir na defesa de uma dissertação ou realização de um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, ambos especialmente realizados para este fim, correspondendo a 31,5 créditos, correspondentes a 35% do número total de créditos do ciclo de estudos, nos termos da alínea b) do n.º1. do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

A FMUL, através do organismo responsável pelo mestrado (Laboratório de Nutrição), tem condições para assegurar lugares para os estágios.

2 — Compete ao professor coordenador:

2.1 — Coordenar o funcionamento do Mestrado, apoiado pela equipa docente de profissionais experientes, de diferentes profissões de saúde e outras profissões essenciais para actividades de investigação, análise de dados, gestão, avaliação de custo/benefício;

2.2 — Coordenar com os órgãos da Faculdade a orientação geral do ciclo de estudos de mestrado;

2.3 — Convidar profissionais experientes em temas relevantes nacionais ou estrangeiros a participar em sessões.

3 — Compete à Comissão Científica do Conselho de Mestrado:

3.1 — A selecção dos candidatos para a frequência do ciclo de estudos;

3.2 — A nomeação dos orientadores de dissertação ou do estágio;

3.3 — A aprovação dos respectivos trabalhos finais (temas de dissertação / planos de estágio);

3.4 — A constituição dos júris para apreciação das dissertações de natureza científica / dos relatórios finais dos estágios de natureza profissional;

3.5 — A Comissão Científica do Conselho de Mestrado deverá assegurar que do processo individual do aluno constem os seguintes elementos: declaração de aceitação do orientador de dissertação / plano de estágio e registo da aprovação pelo conselho científico dos temas de dissertação.

c) Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos figuram no número 2 deste anexo.

d) Concretização da componente a que se refere a alínea b) do n.º1 do artigo 20º

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Dietética e Nutrição integra a elaboração de um projecto original e respectiva dissertação, especialmente realizada para este fim e a sua discussão e aprovação, ou a realização de um estágio de natureza profissional objecto de relatório final e a sua discussão e aprovação.

2 — A dissertação corresponde a 31,5 créditos.

e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos

1 — A aprovação do curso de mestrado é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — Aos candidatos aprovados podem ser atribuídas as menções qualitativas de *Suficiente (10 a 13)*, *Bom (14 e 15)*, *Muito Bom (16 e 17)* e *Excelente (18 a 20)*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — Aos alunos aprovados no curso de mestrado é conferido um diploma e respectivo suplemento ao diploma, emitidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

f) Regime de prescrição do direito à inscrição

1 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos em tempo integral, o da duração do ciclo de estudos, acrescido de 50% da duração do mesmo, findo o qual prescreve o direito à matrícula.

2 — O prazo máximo para a conclusão do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre é, para os alunos inscritos que comprovem o estatuto de trabalhadores-estudantes, o dobro do prazo máximo definido no número anterior.

g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores

1 — Os orientadores de dissertação são nomeados pelo conselho científico da FMUL, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos.

2 — Os orientadores deverão ser doutores da área científica de Dietética e ou Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

3 — Também poderão ser nomeados como orientadores especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho científico.

4 — A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação por dois orientadores, nacionais e estrangeiros, desde que um seja da área científica de Dietética e ou Nutrição da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

h) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação ou do relatório de estágio e sua apreciação

1 — A dissertação ou o relatório de estágio devem respeitar as seguintes características:

1.1 — A dissertação deve ter uma extensão máxima de 65 páginas, de tamanho A4 (a que podem ser adicionados Anexos se apropriado), caracteres com tamanho nunca superior a 12 e espaçamento de 1.5 entre linhas;

1.2 — O relatório de estágio profissional deve ter uma extensão máxima de 25 páginas de tamanho A4 (a que podem ser adicionados Anexos se apropriado), caracteres com tamanho nunca superior a 12 e espaçamento de 1.5 entre linhas;

1.3 — Tanto a dissertação como o relatório deverão conter dois resumos, em português e em inglês, com, no máximo, 1 página com um máximo de 450 palavras ou cerca de 1800 caracteres e ter palavras-chave;

1.4 — As páginas deverão vir devidamente numeradas;

1.5 — Para efeitos de depósito legal, nomeadamente junto da Biblioteca Nacional e do Observatório da Ciência e do Ensino Superior, da responsabilidade da unidade orgânica onde decorrem as provas, e de arquivo no Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, SIBUL, os trabalhos finais devem ser sempre acompanhados de três exemplares em CD-ROM ou suporte similar.

2 — O aluno deverá solicitar a realização das provas para apreciação da dissertação ou do relatório de estágio em requerimento dirigido ao Presidente do conselho científico da FMUL no final do período reservado para o mesmo.

3 — No caso das dissertações de mestrado, este requerimento deverá ser acompanhado do impresso da declaração em como autoriza que o resumo da mesma seja disponibilizado para consulta digital através do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de Lisboa, nos termos da deliberação n.º83/2006, da Comissão Científica do Senado de 28 de Junho.

i) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação ou do relatório de estágio

O acto público de defesa da dissertação ou do relatório de estágio deverá ser agendado até ao máximo de 60 dias após o despacho da sua aceitação pelo conselho científico.

j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri

1 — O júri para apreciação da dissertação / relatório de estágio é nomeado pelo conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de estudos, no máximo de 30 dias após o despacho de aceitação da dissertação do projecto ou do relatório de estágio.

2 — O despacho de nomeação deverá ser afixado em local público da faculdade (www.fmul-ifa.org) e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — O júri é constituído por três a cinco membros, incluindo o orientador ou os orientadores.

4 — Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação / relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de mérito reconhecido como tal pelo conselho científico.

5 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

6 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou alguns membros do júri.

7 — O presidente do júri pode solicitar a todos os membros do júri que se pronunciem por escrito sobre a aceitação do projecto de trabalho ou relatório de estágio e sobre a designação dos arguentes principais. No caso de haver unanimidade dos membros do júri, estas decisões serão ratificadas em reunião do júri momentos antes do acto público de defesa da dissertação / relatório de estágio. No caso de não haver unanimidade dos membros do júri, realizar-se-á uma reunião antes do acto público.

l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação ou do relatório de estágio

1 — O acto público de defesa da dissertação ou do relatório de estágio deverá ser marcado no máximo de 30 dias após a nomeação do júri.

2 — O Edital das provas deverá ser afixado em local público da faculdade (www.fmul-ifa.org) e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em www.ul.pt.

3 — A discussão da dissertação ou do relatório de estágio não poderá exceder os noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.

4 — O candidato deverá dispor de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

m) Processo de atribuição da classificação final

1 — A classificação final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é atribuída pelo júri nomeado para apreciar e discutir a dissertação ou o relatório de estágio, sendo expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*.

2 — Aos alunos aprovados são atribuídas classificações no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — As classificações previstas no número anterior podem ser acompanhadas de menções qualitativas de *Suficiente (10 a 13)*, *Bom (14 a 15)*, *Muito Bom (16 e 17)* e *Excelente (18 a 20)*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

n) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma

1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias.

2 — Nos termos do artigo 29º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, a carta de curso e o suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

o) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

1 — O acompanhamento pedagógico processa-se conforme disposto no artigo 4º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o Conselho Pedagógico de cada faculdade e do Instituto de Ciências Sociais nomeia uma Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

1.2 — Os conselhos pedagógicos delegam nesta comissão as respectivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados,

devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos pedagógicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Estudos Pós-Graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se conforme disposto no artigo 3º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa:

2.1 — Para assegurar a direcção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico de cada faculdade e do Instituto de Ciências Sociais nomeia uma Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2.2 — Os conselhos científicos delegam nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos científicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura Curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Nutrição

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90 créditos

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Dietética e Nutrição	DN	35,5	
Nutrição	N	46,5	
Metodologia da Investigação	MI	8	
<i>Total</i>		90	

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Medicina

Dietética e Nutrição

Mestrado

Área científica predominante do ciclo de estudos: Nutrição

QUADRO

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
*Avaliação nutricional e composição corporal	N	Sem	84	42	3	
*Nutrição no ciclo de vida, saúde e doença	N	Sem	140	70	5	
*Composição dos alimentos e tecnologia culinária	DN	Sem	196	98	7	
*Restauração, higiene alimentar e controlo da qualidade	DN	Sem	294	147	10,5	
*Nutrição clínica e dietoterapia	DN	Sem	336	168	12	
*Educação alimentar e alimentação para a saúde	DN	Sem	168	84	6	
Gestão em saúde	N	Trim	112	56	4	
Bioestatística	MI	Trim	112	56	4	
Metodologia de Investigação	MI	Trim	112	56	4	
Nutracêuticos e alimentos funcionais	N	Trim	84	42	3	
Projecto ou Estágio	N	Sem	882	441	31,5	
<i>Total</i>						

*Unidades curriculares que podem ser creditadas, a pedido do interessado, conforme disposto no n.º 3.2. do Regulamento.

Despacho n.º 10762/2008**Regulamento de Prescrições na Universidade de Lisboa**

Pelo meu Despacho R-13-2008, de 2 de Abril de 2008, mediante parecer favorável das faculdades e da Comissão Científica do Senado (Deliberação n.º 3 / 2008, de 10 de Março de 2008), foi aprovado o “Regulamento de Prescrições da Universidade de Lisboa”, editado ao abrigo da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, designadamente do n.º 2 do seu artigo 5.º, pelo que se procede à sua publicação na íntegra.

Artigo 1.º**Objecto**

O presente regulamento define o regime de prescrição do direito dos estudantes da Universidade de Lisboa à inscrição em cursos de

licenciatura e de mestrado integrado se ainda não tiverem obtido o grau de licenciado.

Artigo 2.º**Noção**

A prescrição do direito à inscrição impede o aluno de frequentar de novo esse ou outro curso na Universidade de Lisboa, pelo período de dois semestres consecutivos.

Artigo 3.º**Conteúdo e alcance**

1 — Não podem inscrever-se em cursos da Universidade de Lisboa os estudantes cujo aproveitamento escolar não supere os valores da tabela seguinte:

Número máximo de inscrições	Cursos organizados por ECTS Créditos ECTS obtidos	Cursos organizados por UC's Créditos do curso*	Cursos organizados por anos curriculares Anos curriculares completos
3	0 a 59	0 a N-1	0
4	60 a 119	N a 2xN-1	1
5	120 a 179	2xN a 3xN-1	2
6	180 a 239	3xN a 4xN-1	3
8	240 a 359	4xN a 6xN-1	4 e 5
9	360	6xN	6

(*) N = maior inteiro menor ou igual ao quociente entre o número de créditos totais do curso e o número de anos curriculares do curso.

2 — Os limites definidos no número anterior não se aplicam aos trabalhadores-estudantes, por força do artigo 155.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, nem aos militares a estes equiparados, por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

3 — Gozam de um regime especial de prescrição os estudantes que se encontrem numa das seguintes situações:

- Estudante a tempo parcial;
- Estudante portador de deficiência física e sensorial;
- Estudante em situação de maternidade ou paternidade;
- Estudante com doença transmissível ou infecto-contagiosa, comprovada pelos serviços médicos, que seja impeditiva de aproveitamento escolar;
- Estudante com doença grave ou de recuperação prolongada, comprovada pelos serviços médicos competentes, que seja impeditiva de aproveitamento escolar;
- Estudante dirigente associativo jovem;
- Estudante atleta de alta competição;
- Estudante-atleta da Universidade de Lisboa.

Artigo 4.º**Número de inscrições**

1 — Para efeitos do presente regulamento e por força do disposto no n.º 7 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, são contadas as inscrições consecutivas no curso que frequente, em qualquer instituição de ensino superior público português.

2 — Para os estudantes que se matriculem e inscrevam num curso da Universidade de Lisboa, através do regime de reingresso ou de mudança de curso, inicia-se a contagem de um novo prazo de prescrição após o período de prescrição de dois semestres lectivos.

3 — Para efeito da aplicação do regime de prescrições, cada inscrição de um estudante em regime especial, numa das situações referidas no artigo 3.º, n.º 3, é apenas contabilizada como 0,5.

Artigo 5.º**Anulação da inscrição**

1 — Sem prejuízo do pagamento das prestações de propinas já vencidas e até 31 de Janeiro de cada ano, pode o estudante requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano lectivo que se encontra a frequentar.

2 — O requerimento referido no número anterior deve ser redigido ao Presidente do Conselho Directivo e apresentado junto da respectiva Faculdade.

3 — A anulação da inscrição nas condições referidas no número 1. determina a anulação da matrícula e a conseqüente perda do vínculo à Universidade de Lisboa.

Artigo 6.º**Regresso ao estudo**

Após a anulação da inscrição ou do cumprimento do prazo de prescrição, o aluno pode matricular-se e inscrever-se num curso, nos termos do Regulamento da Universidade de Lisboa para os regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência.

Artigo 7.º**Informação aos estudantes**

Até ao momento em que tiver de efectuar a sua inscrição, cada estudante disporá da informação actualizada sobre o número de créditos que terá de completar nesse ano lectivo para não prescrever no final desse ano.

Artigo 8.º**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no ano lectivo de 2008/2009.

2 de Abril de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 10763/2008

1 — Considerando o disposto no artigo 27.º da lei n. 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o ponto V, parte II do anexo ao despacho n.º 14 145/2005, de 27 de Junho de 2005 — Estrutura Orgânica da Reitoria da Universidade de Lisboa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho, com as alterações constantes do despacho 20 653/2007, de 07 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 173 de 07 de Setembro de 2007, nomeio Adjunta do Gabinete do Reitor, em regime de substituição, até à conclusão do procedimento concursal daquele cargo, a decorrer na sequência do meu despacho de 01/04/2008, a Licenciada Maria Isabel Nobre Cabral, Assessora Principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Maio de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 10764/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 26 de Março de 2008, — José Augusto Nunes da Silva Horta, Professor Auxiliar de nomeação provisória, nomeado definitivamente Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 11244/2008

Por despacho da Presidente do Instituto de Estudos da Criança de quatro de Abril de dois mil e oito, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de dezassete de Agosto de 2006, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Reconhecimento do Grau ao nível de Mestrado, requerido por Marta José Joaquim de Faria, os seguintes Professores:

Presidente: Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, Professora Associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho
Vogais: Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, Professor Auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho
Doutora Adriana Latino, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

4 de Abril de 2008. — A Presidente, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10765/2008

Sob proposta do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas e colhido parecer da Secção Permanente do Senado em 18 de Dezembro de 2007, nos termos previstos no artigo 35.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto) e do artigo 40.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (Aviso n.º 1934/2004) foi homologada a alteração do regulamento dos serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, regulamento objecto de homologação Por despacho reitoral de 23 de Março de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 20 de Abril de 2005.

Assim procede-se à publicação na íntegra do regulamento dos serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, do mesmo constante a citada alteração.

26 de Março de 2008. — O Reitor, *António B. Rendas*.

Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

CAPÍTULO I

Natureza e Âmbito de Aplicação

Artigo 1.º

O presente regulamento estabelece a orgânica dos serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa e define as suas atribuições e competências.

CAPÍTULO II

Dos Serviços da Faculdade

Artigo 2.º

Constituem Serviços da Faculdade:

— A Divisão de Gestão Financeira e Património

- A Divisão de Recursos Humanos
- A Divisão Académica
- A Divisão de Relações Externas e Imagem
- Os Serviços de Informação e Documentação
- A Divisão de Informática
- O Gabinete de Apoio Psicológico
- O Gabinete de Assessoria ao Conselho Directivo

SECÇÃO I

O Secretário

Artigo 3.º

O secretário, que reporta hierarquicamente ao director, exerce as suas competências nas áreas de gestão financeira e patrimonial, de recursos humanos e académica, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Dirigir as actividades das Divisões de Gestão Financeira e Património, de Recursos Humanos e Académica, de acordo com as orientações do director;
- b) Informar e submeter a despacho do director os assuntos relacionados com aqueles serviços;
- c) Dirigir o pessoal não docente, afectá-lo aos diferentes serviços e zelar pela sua disciplina, de acordo com as orientações do conselho directivo;
- d) Secretariar os órgãos de gestão da Faculdade e preparar todas as decisões aí tomadas;
- e) Elaborar e promover estudos, pareceres e informações relativas à gestão da instituição;
- f) Recolher, sistematizar e divulgar a legislação com interesse para a actividade da Faculdade;
- g) Corresponder-se com os serviços e entidades públicas e privadas na esfera das suas competências próprias ou que lhe sejam delegadas pelos órgãos de governo da Faculdade;
- h) Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei, ou que lhe sejam delegadas.

SUBSECÇÃO I

Da Divisão de Gestão Financeira e Património

Artigo 4.º

A Divisão de Gestão Financeira e Património é dirigida por um chefe de divisão, exerce a sua acção no domínio da gestão financeira, orçamento, contabilidade, compras, inventário, património e tesouraria, e compreende:

- a) Núcleo de Orçamento e Conta, e Contabilidade Patrimonial;
- b) Núcleo de Património e Económico;
- c) Núcleo de Acompanhamento à Execução de Projectos e Fundos de Apoio à Comunidade Científica;
- d) Tesouraria.

Artigo 5.º

Ao Núcleo de Orçamento e Conta e Contabilidade Patrimonial compete:

- a) Elaborar o projecto de orçamento da FCSH;
- b) Organizar os processos de modificações e alterações orçamentais, transferências, cativações, reforços, integração de saldos de gerência e outros;
- c) Verificar fundos e balancetes das contas de terceiros (Estado e Outros Entes Públicos), para elaboração do processo de requisição de fundos;
- d) Informar e verificar os processos de despesa no que respeita à sua legalidade, à verba disponível para cabimento e a legalidade dos documentos comprovativos dos registos contabilísticos;
- e) Analisar as contas para apuramento do IVA a pagar;
- f) Agregar e contabilizar toda a documentação de despesa e receita do orçamento de estado, receitas próprias da actividade principal (ensino superior), projectos de investigação e fundos de apoio à comunidade científica;
- g) Analisar e reconciliar as contas bancárias;
- h) Verificar os balancetes das contas de terceiros para posterior elaboração dos mapas de saldos de clientes e de fornecedores para gestão dos recursos financeiros;
- i) Analisar e comparar os balancetes mensais da contabilidade patrimonial e contabilidade orçamental, para verificação de movimentos extra-orçamentais, para posterior elaboração de mapas *On-line*;

- j) Elaborar o mapa — resumo mensal de receitas arrecadadas e despesas efectuadas;
- k) Elaborar os processos de autorização de pagamento e respectivas relações;
- l) Elaborar a conta de gerência a enviar ao Tribunal de Contas;
- m) Elaborar o relatório de gestão anual.

Artigo 6.º

Ao Núcleo de Património e Economato compete:

- a) Registrar todas as entradas e saídas do armazém e criar todos os controlos necessários;
- b) Analisar e identificar as necessidades de aquisição de bens, desenquadrando as acções relativas à informação e realização dos processos de adjudicação, celebração de contratos de fornecimento e assistência técnica;
- c) Manter uma base de dados actualizada de fornecedores;
- d) Emitir as requisições oficiais;
- e) Gerir as existências em armazém garantindo em depósito o material de consumo corrente;
- f) Fornecer aos serviços, mediante requisição, os consumíveis e outros bens necessários ao seu funcionamento;
- g) Organizar e actualizar o inventário e cadastro dos bens móveis;
- h) Zelar pela conservação e gestão do equipamento e organizar os processos de manutenção, conservação e reparação;
- i) Organizar os processos de abate e de inutilização dos bens de património deteriorados e sem valor e transferência ou cedência para outros serviços de bens sem interesse para a instituição;
- j) Elaborar a relação de bens do imobilizado e da relação de contratos para a conta de Gerência a submeter ao Tribunal de Contas.

Artigo 7.º

Ao Núcleo de Acompanhamento à Execução de Projectos e Fundos de Apoio à Comunidade Científica compete:

- a) Prestar apoio técnico administrativo à elaboração dos pedidos de financiamento dos projectos;
- b) Assegurar a gestão dos recursos financeiros e contabilização dos documentos de despesa e de receita dos projectos;
- c) Elaborar mensalmente os extractos das contas correntes dos projectos a enviar aos responsáveis dos mesmos;
- d) Elaborar as reconciliações bancárias das várias contas de depósito à ordem;
- e) Verificar e analisar os pedidos de reembolso, pagamentos directos a fornecedores e elaboração de facturação a terceiros;
- f) Classificar a documentação de suporte a relatórios para posterior envio às instituições financiadoras nacionais e estrangeiras.

Artigo 8.º

Adstrita à Divisão de Gestão Financeira e Património funciona uma Tesouraria à qual compete:

- a) Efectuar recebimentos, registar e depositar todas as receitas próprias da Faculdade, emitindo os recibos de quitação;
- b) Enviar os avisos de pagamento de propinas a todos os estudantes;
- c) Elaborar os processos de reembolso aos estudantes;
- d) Realizar os pagamentos aprovados e autorizados superiormente e elaborar os diários de bancos;
- e) Controlar o fundo de maneo;
- f) Vender cartões, impressos e outros;
- g) Elaborar o mapa dos pagamentos e recebimentos e folha de caixa;
- h) Elaborar as reconciliações bancárias mensais das respectivas contas movimentadas;
- i) Elaborar os mapas das receitas entradas na Tesouraria.

SUBSECÇÃO II

Da Divisão de Recursos Humanos

Artigo 9.º

A Divisão de Recursos Humanos, é dirigida por um chefe de divisão, exerce a sua acção nos domínios do pessoal e compreende:

- a) Núcleo de Pessoal Docente, Investigador e Não Docente;
- b) Núcleo de Vencimentos e Abonos a Pessoal;
- c) Núcleo de Expediente e Arquivo.

Artigo 10.º

Ao Núcleo de Pessoal Docente, Investigador e Não Docente compete:

- a) Organizar os processos individuais e manter actualizado o cadastro de pessoal da FCSH;
- b) Elaborar as listas de antiguidade do pessoal e mudanças de escalão;
- c) Preparar e coligir a informação necessária ao tratamento informático dos elementos referentes ao pessoal;
- d) Instruir os processos relativos aos benefícios sociais do pessoal e seus familiares, prestações complementares, ADSE, pensões de sobrevivência e subsídio por morte;
- e) Instruir os processos relativos a horas extraordinárias, vencimento de exercício, deslocações e acidentes em serviço;
- f) Proceder à elaboração do expediente relativo às equiparações a bolseiro, dispensas de serviço docente, acumulação de funções e licenças sabáticas;
- g) Organizar e elaborar os processos de recrutamento, selecção e provimento, bem como os respeitantes à promoção, recondução, prorrogação, exoneração, rescisão e denúncia de contratos, demissão e aposentação do pessoal;
- h) Organizar e movimentar os processos relativos aos bolseiros de investigação;
- i) Assegurar o funcionamento do sistema de controlo de assiduidade do pessoal, recolher e verificar os elementos necessários ao registo de assiduidade do pessoal e elaborar as respectivas análises mensais;
- j) Promover a verificação de faltas e licenças por doença;
- k) Promover a aplicação de técnicas de gestão de pessoal, nomeadamente quanto à análise do conteúdo, exigência, complexidade e responsabilidade das funções exercidas pelo pessoal, determinando os perfis adequados ao eventual recrutamento;
- l) Apoiar e coordenar o processo de avaliação de desempenho do pessoal não docente;
- m) Organizar e movimentar os processos relativos à selecção e recrutamento de pessoal em regime de contrato a termo certo, avenças e prestação de serviços;
- n) Identificar periodicamente as necessidades de formação profissional do pessoal não docente, preparar o plano de formação e promover a realização das acções de formação programadas;
- o) Passar certidões, declarações e notas do tempo de serviço exigidas por lei, bem como outros documentos solicitados pelo pessoal;
- p) Proceder ao arquivo de todos os documentos relacionados com a Divisão;
- q) Preparar os processos do pessoal já aposentado para registo no Núcleo de Expediente e Arquivo (arquivo inactivo);
- r) Elaborar o balanço social, conforme modelo previsto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;
- s) Prestar a necessária informação ao conselho directivo, para que se proceda à elaboração anual do relatório e plano de actividades e sempre que solicitado por exigências internas ou externas;
- t) Organizar os processos relativos às provas de aptidão pedagógica e capacidade científica;
- u) Organizar os processos relativos às provas de agregação;
- v) Elaborar os cadernos eleitorais.

Artigo 11.º

Ao Núcleo de Vencimentos e Abonos a Pessoal compete:

- a) Processar as folhas de vencimentos, salários, gratificações e outros abonos de pessoal;
- b) Processar ajudas de custo e horas extraordinárias referentes ao pessoal;
- c) Organizar os processos de reposição de remuneração e outros abonos ao pessoal;
- d) Coligir, na parte aplicável, os elementos necessários à elaboração do orçamento ordinário e às alterações orçamentais;
- e) Colaborar na preparação das requisições de fundos;
- f) Colaborar na elaboração e organização da conta de gerência;
- g) Organizar e processar os pagamentos, inscrições e alterações de descontos para a ADSE, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, IRS, Sindicatos e outros;
- h) Processar os encargos referentes à ADSE, bem como os referentes a acidentes em serviço.
- i) Processar reembolsos de despesas de saúde dos beneficiários da ADSE;
- j) Organizar, processar e enviar as declarações de rendimentos exigidas por lei.

Artigo 12.º

Ao Núcleo de Expediente e Arquivo compete:

- a) Receber e expedir toda a correspondência, procedendo ao respectivo registo e numeração;
- b) Assegurar a distribuição da correspondência e outros documentos entrados na Faculdade;
- c) Organizar e manter actualizado o arquivo corrente e histórico de toda a correspondência e documentação que lhe for confiada;
- d) Organizar e pôr em circulação o *Diário da República*, bem como outra documentação de consulta;
- e) Proceder à divulgação de despachos e outra documentação.

SUBSECÇÃO III

Da Divisão Académica

Artigo 13.º

A Divisão Académica é dirigida por um chefe de divisão, exerce a sua acção nos domínios dos estudantes de graduação e de pós-graduação, e compreende:

- a) Núcleo de Graduação;
- b) Núcleo de Pós-Graduação.

Artigo 14.º

Ao Núcleo de Graduação compete:

- a) Organizar e manter actualizado o arquivo dos processos individuais dos estudantes dos cursos de licenciatura e ramo de formação educacional;
- b) Preparar e garantir o esclarecimento aos estudantes de todas as questões relativas ao seu percurso académico;
- c) Realizar os actos de matrículas e inscrição;
- d) Acompanhar e orientar o processo de registo das classificações efectuado pelos docentes, garantindo o preenchimento e assinatura das pautas e respectivo arquivo;
- e) Emitir toda a espécie de certidões/declarações académicas solicitadas pelos estudantes;
- f) Organizar os elementos para emissão dos diplomas de licenciatura;
- g) Promover a emissão e revalidação dos cartões de estudantes;
- h) Verificar e efectuar o registo do percurso académico dos estudantes, realizados no exterior da FCSH/UNL;
- i) Receber e registar os pedidos de realização de exames, nomeadamente os de melhoria de classificação e época especial, assim como as alterações às disciplinas;
- j) Receber e registar os requerimentos dos estudantes e proceder à sua instrução e acompanhamento;
- k) Elaborar os editais e avisos relativos a matrículas, inscrições, propinas e outros processos escolares;
- l) Elaborar os mapas estatísticos que lhe forem solicitados, sobre os dados académicos;
- m) Preparar e enviar os históricos escolares dos estudantes bolseiros, solicitados pelos Serviços de Acção Social Escolar;
- n) Elaborar as listagens de estudantes tendo em vista a atribuição de bolsas de estudo por mérito, segundo critérios estabelecidos;
- o) Organizar e controlar os processos conducentes à concessão de equivalências nacionais e estrangeiras, bem como os de reconhecimento de habilitações;
- p) Receber e instruir os processos de candidatura relativos aos regimes de mudança de curso, transferência, reingresso, concursos especiais e regimes especiais;
- q) Organizar os processos referentes ao exame extraordinário de avaliação de conhecimentos para acesso ao ensino superior;
- r) Garantir a verificação do pagamento das propinas incluindo a gestão dos casos especiais;
- s) Receber e proceder ao registo informático dos planos de estudo e ofertas curriculares em vigor.

Artigo 15.º

Ao Núcleo de Pós-Graduação compete:

- a) Organizar e manter actualizado o arquivo dos processos individuais dos estudantes dos cursos de doutoramento, mestrado e pós-graduação;
- b) Prestar informações sobre as condições de ingresso e frequência dos cursos referidos na alínea anterior;
- c) Elaborar os editais e avisos relativos a matrículas, inscrições, propinas e outros processos escolares dos cursos;

- d) Organizar os processos de candidatura e executar todos os actos de matrícula e inscrição e proceder ao seu registo informático;
- e) Acompanhar e orientar o processo de registo das classificações efectuadas pelos docentes, garantindo o preenchimento e assinatura das pautas e respectivo arquivo;
- f) Fornecer informações estatísticas interna e externamente, desde que autorizadas pelo director;
- g) Emitir toda a espécie de certidões/declarações académicas solicitadas pelos estudantes;
- h) Organizar os elementos para emissão e revalidação dos cartões de estudantes;
- i) Emitir e revalidar os cartões dos estudantes de doutoramento;
- j) Receber e registar os requerimentos dos estudantes e proceder à sua instrução e acompanhamento;
- k) Organizar e movimentar os processos equivalência e reconhecimento de habilitações académicas de doutoramento e mestrado;
- l) Garantir a verificação do pagamento das propinas incluindo a gestão dos casos especiais;
- m) Elaborar os editais relativos às provas de doutoramento e mestrado;
- n) Organizar os elementos para emissão dos diplomas dos cursos de mestrado e de pós-graduação;
- o) Assessorar e secretariar o Colégio de Pós-Graduações (GPG).

SECÇÃO II

Da Divisão de Relações Externas e Imagem

Artigo 16.º

A Divisão de Relações Externas e Imagem é dirigida por um chefe de divisão, exerce a sua acção nos domínios da comunicação e relações internas e externas, e compreende:

- a) Núcleo de Informação e Relações Externas;
- b) Núcleo de Imagem;
- c) Núcleo de Intercâmbio Internacional;
- d) O Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais

Artigo 17.º

Ao Núcleo de Informação e Relações Externas compete:

- a) Promover e apoiar a informação e a divulgação dos objectivos e das actividades da Faculdade, interna e externamente;
- b) Instalar e gerir um sistema de comunicação claro, coerente e eficaz no interior da Faculdade e entre a Faculdade e a comunidade;
- c) Manter actualizada a informação relativa a convénios, protocolos e acordos estabelecidos entre a Faculdade e outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- d) Assegurar os contactos com a comunicação social, em coordenação com os órgãos de gestão;
- e) Informar ou encaminhar para os serviços competentes os pedidos de informação dirigidos à Faculdade.

Artigo 18.º

Ao Núcleo de Imagem compete:

- a) Promover a imagem institucional da Faculdade e desenvolver o respectivo material de divulgação;
- b) Criar e desenvolver o material informativo da Faculdade e dos seus vários programas;
- c) Coordenar a divulgação dos eventos da Faculdade, nomeadamente congressos, conferências e debates;
- d) Preparar a participação da Faculdade em exposições e feiras de carácter pedagógico em que deva estar representada;
- e) Preparar e organizar os contactos da Faculdade junto de escolas do ensino secundário ou de outras instituições de ensino;
- f) Tratar e divulgar a informação difundida pelos órgãos de comunicação social com interesse para a Faculdade.

Artigo 19.º

Ao Núcleo de Intercâmbio Internacional compete:

- a) Apoiar a coordenação de programas comunitários para intercâmbio de estudantes, nomeadamente programa Sócrates/Erasmus, e outros programas especiais, nas diversas áreas de intervenção da Faculdade;
- b) Promover novos acordos de intercâmbio, manter e renovar os já existentes e manter actualizado o elenco dos acordos existentes;
- c) Promover a elaboração do regulamento Erasmus para a FCSH;

d) Estabelecer e manter os contactos com as universidades parceiras, analisando os diversos aspectos do intercâmbio de estudantes e de docentes;

e) Divulgar, junto dos estudantes da Faculdade, as universidades parceiras e o número de vagas;

f) Actualizar a página Erasmus, tanto para os estudantes visitantes como para os estudantes enviados a universidades estrangeiras;

g) Organizar os concursos anuais ao Programa Erasmus, efectuar a selecção dos estudantes e promover a divulgação dos resultados;

h) Comunicar à Reitoria os candidatos às bolsas;

i) Acompanhar o processo dos estudantes enviados, incluindo o reconhecimento de equivalência das cadeiras efectuadas;

j) Dar apoio e acolher os estudantes visitantes e prestar todos os esclarecimentos inerentes à sua estada;

k) Inscrever os estudantes visitantes;

l) Emitir e enviar os registos académicos para as universidades parceiras.

Artigo 20.º

O Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais exerce a sua acção nos domínios da pesquisa de oportunidade de emprego e inserção dos recém-licenciados no mercado de trabalho, competindo-lhe nomeadamente:

a) Promover o estreitamento de relações com empresas e outras entidades situadas no mundo do trabalho;

b) Proceder à captação e divulgação das oportunidades de estágios (académicos, profissionais ou profissionalizantes), empregos, bolsas de formação e programas diversos disponíveis;

c) Preparar, com os candidatos, processos de candidatura e entrevistas de emprego;

d) Dinamizar sessões de orientação profissional e de balanço pessoal e profissional;

e) Encaminhar para formação profissional complementar os ex-formandos da FCSH;

f) Conceber e lançar o Observatório de Inserção na Vida Activa (OIVA);

g) Efectuar inquéritos junto de antigos estudantes sobre a sua inserção no mercado de emprego;

h) Proceder à elaboração de relatórios sobre as taxas de inserção e perspectivas de emprego dos licenciados pela FCSH.

SECÇÃO III

Dos Serviços de Informação e Documentação

Artigo 21.º

Os Serviços de Informação e Documentação são dirigidos por um chefe de divisão, exercem a sua actividade no âmbito da gestão, tratamento e difusão da informação. Estes Serviços integram a Biblioteca da FCSH, e compreendem:

a) Núcleo Técnico;

b) Núcleo de Leitura;

c) Núcleo de Aquisição e Empréstimo Interbibliotecas;

d) Núcleo Administrativo

Artigo 22.º

Ao Núcleo Técnico compete:

a) Fazer o tratamento documental da bibliografia adquirida;

b) Introduzir os dados bibliográficos na base de dados;

c) Fazer a gestão dos periódicos assinados, permutados e oferecidos;

d) Digitalizar índices, sumários e imagens;

e) Promover a exposição de monografias;

f) Promover a disponibilização da informação dos núcleos documentais da Faculdade.

Artigo 23.º

Ao Núcleo de Leitura compete:

a) Proceder ao atendimento dos utentes, promovendo a apresentação da Biblioteca da FCSH, seu funcionamento, sua estrutura e utilização dos meios de consulta;

b) Executar o empréstimo, gerir a base de leitores e emitir os respectivos cartões;

c) Manter os documentos devidamente ordenados nas estantes atendendo à sua funcionalidade;

d) Gerir depósitos;

e) Promover a actualização e apresentação de periódicos nos expositores.

Artigo 24.º

Ao Núcleo de Aquisições e Empréstimo Interbibliotecas compete:

a) Gerir as verbas disponibilizadas pelo conselho directivo para a aquisição da bibliografia proposta pelo conselho consultivo da Biblioteca da FCSH;

b) Efectuar os contactos com os fornecedores e processar as encomendas da bibliografia a adquirir;

c) Controlar e registar as aquisições bibliográficas, compradas, permutadas e oferecidas;

d) Gerir o empréstimo interbibliotecas e sustentar os contactos externos necessários a pedidos de envio de documentos.

Artigo 25.º

Ao Núcleo Administrativo compete:

a) Executar a correspondência e promover o seu arquivo;

b) Registar as entradas e saídas de correspondência;

c) Secretariar o chefe de divisão;

d) Gerir a logística da Biblioteca da FCSH.

SECÇÃO IV

Da Divisão de Informática

Artigo 26.º

A Divisão de Informática é dirigida por um chefe de divisão, exerce a sua acção na área da informática, tecnologias de informação e sistemas de apoio à decisão e compreende:

a) O Núcleo de Infra-estruturas e Recursos Informáticos;

b) O Núcleo de Aplicações Informáticas e de Sistemas de Apoio à Decisão;

c) O Núcleo de Atendimento e Apoio ao Utilizador.

Artigo 27.º

Ao Núcleo de Infra-estruturas e Recursos Informáticos compete:

a) Gerir o parque informático da FCSH, identificar as necessidades de aquisição de recursos informáticos, desencadear as acções relativas à realização dos processos de adjudicação e fazer o acompanhamento desses mesmos recursos em todas as suas fases de vida útil até à fase do abatimento;

b) Gerir toda a rede informática e promover sobre ela todas as acções necessárias para aumentar a segurança no acesso e melhorar a conectividade. Incluídos nesta gestão encontram-se os serviços básicos de suporte à *Internet*, a identificação das necessidades de aquisição, a definição da localização e o desenvolvimento das acções relativas à realização dos processos de adjudicação de novos postos e equipamentos activos e passivos a incluir na rede da FCSH;

c) Manter e gerir as salas com equipamentos para a utilização pública, zelando pelo seu bom funcionamento, promovendo as medidas necessárias à sua utilização;

d) Estudar, definir e pôr em prática as regras de segurança da infraestrutura e os procedimentos de recuperação;

e) Assegurar as cópias de segurança necessárias da informação crítica da rede da FCSH e estabelecer planos de contingência para as aplicações centrais e, em caso de avaria, proceder à sua execução.

Artigo 28.º

Ao Núcleo de Aplicações Informáticas e de Sistemas de Apoio à Decisão compete:

a) Propor a aquisição e conceber novas aplicações, sistemas de informação e sistemas de apoio à decisão necessários à FCSH;

b) Gerir a componente técnica do sítio da FCSH. Dar suporte ao alojamento de sítios dos serviços e departamentos da FCSH, enquadrados em políticas definidas pelos órgãos de gestão da FCSH;

c) Operacionalizar aplicações para a introdução e edição da informação pelos vários órgãos de gestão, departamentos e serviços da FCSH nos respectivos sítios da *Internet*, segundo critérios de responsabilidade definidos pelos órgãos de gestão;

d) Assegurar a integração das aplicações em desenvolvimento com as já existentes, participando na realização dos testes de aceitação e na formação dos utilizadores;

e) Gerir as aplicações existentes em consonâncias com os serviços e departamentos da FCSH.

Artigo 29.º

Ao Núcleo de Atendimento e Apoio ao Utilizador compete:

- a) Centralizar todos os pedidos de aquisição, manutenção, recolocação e abate de equipamento;
- b) Inventariar, sob o ponto de vista das características técnicas, todo o parque informático, bem como os demais recursos informáticos, nomeadamente, licenças de *software*. Dar seguimento aos pedidos de homologação de bases de dados na Comissão Nacional de Protecção de Dados;
- c) Garantir o atendimento permanente, dentro do horário estipulado, a todos os utentes que se dirijam à DI;
- d) Executar todas as tarefas de organização interna da DI, nomeadamente no que respeita à organização da correspondência, distribuição de serviço, atendimento público e monitorização das tarefas pendentes.

SECÇÃO V

Do Gabinete de Apoio Psicológico

Artigo 30.º

O Gabinete de Apoio Psicológico tem como missão apoiar os estudantes nos processos de aprendizagem e desenvolvimento pessoal, competindo-lhe nomeadamente o aconselhamento vocacional e psicológico e o apoio psicopedagógico e terapêutico.

SECÇÃO VI

Do Gabinete de Assessoria ao Conselho Directivo

Artigo 31.º

O Gabinete de Assessoria ao Conselho Directivo exerce a sua acção nos domínios de projectos, planeamento, avaliação e qualidade, e compreende:

- a) Núcleo de Planeamento Estratégico;
- b) Núcleo de Avaliação e Qualidade de Ensino;
- c) Núcleo de Auditoria Interna;
- d) Núcleo de Projectos e Candidaturas;
- e) Núcleo de Obras e Manutenção;
- f) Núcleo de Secretariado.

Artigo 32.º

Ao Núcleo de Planeamento Estratégico compete definir e analisar as opções de desenvolvimento da Faculdade e sua execução, com vista à elaboração do plano de actividades.

Artigo 33.º

Ao Núcleo de Avaliação e Qualidade do Ensino compete acompanhar e apoiar em termos operacionais o desenvolvimento de todas as actividades de avaliação do ensino dotando os órgãos de gestão com instrumentos que permitam a promoção da qualidade do ensino e da formação.

Artigo 34.º

Ao Núcleo de Auditoria Interna compete avaliar os processos e procedimentos, relativos à organização e qualidade dos serviços na perspectiva da desburocratização e da simplificação, com vista a garantir a melhoria da qualidade dos serviços.

Artigo 35.º

Ao Núcleo de Projectos e Candidaturas compete pesquisar e divulgar concursos e bolsas relacionados com a actividade científica, dar apoio técnico à instrução das respectivas candidaturas, em colaboração com a Comissão para a Investigação e a Divulgação Científica (CIDIC), e acompanhar o seu desenvolvimento administrativo e financeiro.

Compete ainda a este Núcleo definir as estratégias de prestação de serviços à comunidade por parte da FCSH.

Artigo 36.º

Ao Núcleo de Obras e Manutenção compete:

- a) Organizar e planear a programação de investimentos;
- b) Acompanhar e coordenar o desenvolvimento de obras, nomeadamente remodelação e beneficiação de instalações;
- c) Realizar os procedimentos contratuais com vista à construção, manutenção, conservação e segurança dos imóveis da FCSH;
- d) Propor medidas tendentes a assegurar a gestão, conservação ou segurança de espaços e instalações;
- e) Assegurar o controlo das empresas responsáveis pela segurança e limpeza das instalações.

Artigo 37.º

Ao Núcleo de Secretariado compete:

- a) Dar apoio ao conselho directivo nas áreas de expediente, arquivo, relações com o interior e exterior da Faculdade e preparação do despacho corrente;
- b) Secretariar as reuniões do conselho directivo;
- c) Secretariar o director, os subdirectores, os subdirectores adjuntos e o secretário da Faculdade;
- d) Coordenar administrativamente os secretariados dos departamentos.

Artigo 38.º

1 — O Director dirige os Gabinetes constantes do presente regulamento, podendo delegar a coordenação dos mesmos.

2 — Em casos justificados e atendendo, nomeadamente, à complexidade de competências e dimensão, o director poderá nomear coordenadores para os núcleos constantes do presente regulamento.

CAPÍTULO III

Do quadro de pessoal

Artigo 39.º

Os quadros de pessoal dirigente, técnico superior, técnico, técnico profissional, administrativo, auxiliar e operário são os constantes do mapa anexo ao presente Regulamento.

Artigo 40.º

Ao recrutamento e provimento nos lugares do mapa anexo ao presente Regulamento é aplicável a lei geral ou especial sobre carreiras.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 41.º

1 — O pessoal actualmente provido em lugares do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa transita para lugares do quadro anexo ao presente aviso, na mesma categoria e carreira, independentemente de quaisquer formalidades.

2 — A transição prevista no número anterior não prejudica os concursos a decorrerem à data da publicação do presente aviso.

3 — Os chefes de repartição providos em lugar do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa transitam, por aplicação das disposições do Artigo 18 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, para lugares de técnico superior de 1.ª classe do regime geral.

Artigo 42.º

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Quadro com categorias e respectivo conteúdo funcional de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Categorias profissionais	Conteúdos funcionais genéricos	Número de lugares
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.	6
Técnico	Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.	6
Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, académicos, arquivo, expediente e processamento de texto.	1
Auxiliar	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	1

Quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

(Mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Dirigente	Dirigir, orientar e representar a Faculdade		Director		1
	Substituir o director e exercer as funções que este nele delegar		Subdirector		2
	Coordenar os serviços administrativos e auxiliares		Secretário		1
	Chefe de divisão		Chefe de divisão		5
Técnico superior	Biblioteca e documentação	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe		2
	Funções de estudo e investigação em métodos e processos de especialização em áreas específicas	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe		21 a)
Informática	Informática	Especialista de informática	Especialista informática grau 3	2 1	1 b)
			Especialista informática grau 2	2 1	
			Especialista informática grau 1	3 2 1	
			Estagiário		
		Técnico de informática	Técnico de informática grau 3	2 1	1
			Técnico de informática grau 2	2 1	
			Técnico de informática grau 1	3 2 1	
			Técnico de informática-adjunto	3 2 1	
			Estagiário		

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Técnico Profissional	Execução de tarefas de cadeia documental, como sejam registos, catalogações, arquivo, etc.	Técnico profissional de biblioteca e documentação	Téc. profissional especialista principal Téc. profissional especialista Téc. profissional principal Téc. profissional de 1.ª classe Téc. profissional de 2.ª classe		4
		Técnico profissional de arquivo	Téc. profissional especialista principal Téc. profissional especialista Téc. profissional principal Téc. profissional de 1.ª classe Téc. profissional de 2.ª classe		3
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de secretariado e relações públicas	Técnico profissional	Téc. profissional especialista principal Téc. profissional especialista Téc. profissional principal Téc. profissional de 1.ª classe Téc. profissional de 2.ª classe		1 c)
	Actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária	Técnico profissional	Téc. profissional especialista principal Téc. profissional especialista Téc. profissional principal Téc. profissional de 1.ª classe Téc. profissional de 2.ª classe		1
Administrativo	Orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções		Chefe de secção		3
	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto	Assistente Administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo		30 d),e)
Auxiliar	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânica, com complexidade variável, exigindo formação específica e implicando esforço físico	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico		14 f), g), h), i)
	Atendimento de chamadas e telefonemas para o exterior	Telefonista	Telefonista		1

a) Quatro lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho)

b) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro)

c) Um lugar a extinguir quando vagar

d) Dois lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 22/98, de 09 de Fevereiro)

e) Dois lugares a extinguir quando vagarem (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho)

f) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro)

g) Um lugar a extinguir quando vagar QEI (Portaria 275/94, de 09 de Maio)

h) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 89/F/98, de 13 de Abril)

i) Um lugar a extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho)

Quadro de pessoal de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria Nível	Número de lugares
Investigador	Actividades de investigação científica	Investigação científica	Investigador -coordenador Investigador Principal Investigador Auxiliar	1

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 10766/2008

Por meu despacho de 3 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no Estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora associada desta Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 04 e 06 de Abril e de 07 a 11 de Maio de 2008.

Doutor António Fernando Marques Ribeiro Reis, professor auxiliar desta Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 15 e 16 de Abril e de 28 a 29 de Maio de 2008.

Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático desta Faculdade, durante o período compreendido entre 09 e 14 de Abril de 2008.

Doutor Luís Manuel Crespo de Andrade, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 14 e 19 de Abril de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Director, João Sàágua.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 10767/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

- Doutora Ana Isabel Martinez Pereira; Leitora, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 14 a 17 de Abril de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 10768/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente, Professora Associada, no período compreendido entre 30 de Março a 02 de Abril de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho n.º 10769/2008

Por meu despacho de 17 de Março de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, Professor Catedrático, no período compreendido entre 26 a 27 de Março de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10770/2008

Tendo sido introduzidas algumas alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Agronómica do Instituto Superior de Agronomia, inserido no Despacho n.º 22 726-O/2007, publicado no “*Diário da República*” n.º 188, de 28.09.07, 2.ª série, Suplemento — página 28 496-(47) a seguir se publica a nova estrutura curricular e o novo plano de estudos aprovados Por despacho reitoral de 27 de Março de 2008:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Curso: Engenharia Agronómica
- 4 — Grau: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Agronomia
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos — 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de especialização em Agro-Pecuária;
 Área de especialização em Biotecnologia e Melhoramento de Plantas;
 Área de especialização em Economia Agrária e Gestão do Território;
 Área de especialização em Engenharia Rural;
 Área de especialização em Hortofruticultura e Viticultura;
 Área de especialização em Produção Agrícola Tropical;
 Área de especialização em Protecção de Plantas.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Agro-Pecuária

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	
Ciências da Terra	CDT	12	6
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	6
Agronomia	AGR	42	36
Ecologia	ECO		6
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Biotecnologia e Melhoramento de Plantas

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	18
Ciências da Terra	CDT	12	
Ecologia	ECO		6
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
Agronomia	AGR	42	
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Economia Agrária e Gestão do Território

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	
Ciências da Terra	CDT	12	
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	18
Agronomia	AGR	42	6
Ecologia	ECO		6
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Engenharia Rural

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	
Ciências da Terra	CDT	12	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
Agronomia	AGR	42	30
Ecologia	ECO		6
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Hortofruticultura e Viticultura

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	
Ciências da Terra	CDT	12	6
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	6
Agronomia	AGR	42	60
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Produção Agrícola Tropical

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	
Ciências da Terra	CDT	12	12
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	12

Plano de estudos

Estabelecimento de Ensino: Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior de Agronomia

Mestrado em Engenharia Agronómica

Área Científica Predominante: Agronomia

Área de Especialização: todas (Agro-Pecuária, Biotecnologia e Melhoramento de Plantas, Economia Agrária e Gestão do Território, Engenharia Rural, Hortofruticultura e Viticultura, Produção Agrícola Tropical e Protecção de Plantas).

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biotecnologia Vegetal	BIO	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	
Economia Agrícola e Agro-Alimentar	CES	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Alimentar	EAL		6
Agronomia	AGR	42	18
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Engenharia Agronómica
Área de Especialização: Protecção de Plantas

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	6	
Biologia	BIO	6	
Ciências da Terra	CDT	12	
Ciências Económicas e Sociais	CES	6	
Agronomia	AGR	42	30
Optativa			24
<i>Total</i>		72	48 (1)

(1) número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Observações

O plano de estudos do Mestrado em Engenharia Agronómica conta com uma dissertação de 42 ECTS, 5 unidades curriculares obrigatórias e 8 unidades curriculares optativas. Destas, quatro terão de ser escolhidas de entre as unidades curriculares apresentadas nos Quadros 12 a 18 (consoante a respectiva área de especialização); os ECTS correspondentes às restantes quatro poderão ser obtidos com quaisquer unidades curriculares leccionadas em cursos da Universidade Técnica de Lisboa ou de outras universidades nacionais ou internacionais desde que reconhecidas pelo ISA. O aluno necessita de 120 ECTS (incluindo a tese de 42 ECTS) para que lhe seja atribuído o grau de mestre.

Em alternativa o aluno poderá escolher as unidades curriculares optativas de um modo inteiramente livre sendo-lhe atribuído o grau de mestre em Engenharia Agronómica, sem nenhuma área de especialização.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística e Delineamento	MAT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	
Génese e Qualidade do Solo	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	
Hidráulica e Hidrologia	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	

Área de Especialização: todas (Agro-Pecuária, Biotecnologia e Melhoramento de Plantas, Economia Agrária e Gestão do Território, Engenharia Rural, Hortofruticultura e Viticultura, Produção Agrícola Tropical e Protecção de Plantas).

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.

Área de Especialização: todas (Agro-Pecuária, Biotecnologia e Melhoramento de Plantas, Economia Agrária e Gestão do Território, Engenharia Rural, Hortofruticultura e Viticultura, Produção Agrícola Tropical e Protecção de Plantas).

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.
Unidade curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa.

Área de Especialização: todas (Agro-Pecuária, Biotecnologia e Melhoramento de Plantas, Economia Agrária e Gestão do Território, Engenharia Rural, Hortofruticultura e Viticultura, Produção Agrícola Tropical e Protecção de Plantas).

2.º ano

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	AGR	Anual	1134		42	

Área de Especialização: Agro-Pecuária

1.º e 2.º ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Engenharia e Tecnologia Agrícolas	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Análise e Modelação de Sistemas Agro-Pecuários	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Rega e Drenagem	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Ecologia de Sistemas Agro-Pecuários	ECO	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Instalações Agrícolas e Condicionamento Ambiental	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Inovação e Empreendedorismo	CES	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa.
Protecção de Culturas	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Agricultura e Horticultura Biológica	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Biometeorologia	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.

Área de Especialização: Biotecnologia e Melhoramento de Plantas

1.º e 2.º ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Genética Quantitativa e Melhoramento de Plantas	BIO	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Ecologia de Sistemas Agro-Pecuários	ECO	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Ecofisiologia Molecular	BIO	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Unidade Curricular Optativa	BIO	Semestral	162		6	Optativa.

Área de Especialização: Economia Agrária e Gestão do Território

1.º e 2.º ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise e Modelação de Sistemas Agro-Pecuários	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Ecologia de Sistemas Agro-Pecuários	ECO	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Métodos Quantitativos em Sócio-Economia	CES	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Desenvolvimento Rural	CES	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Inovação e Empreendedorismo	CES	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.

Área de Especialização: Engenharia Rural

1.º e 2.º ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise e Planeamento de Projectos	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Engenharia e Tecnologia Agrícolas	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Rega e Drenagem	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Fertilizantes e Técnicas de Fertilização	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Ecologia de Sistemas Agro-Pecuários	ECO	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Instalações Agrícolas e Condicionamento Ambiental	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.

Área de Especialização: Hortofruticultura e Viticultura

1.º e 2.º ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Engenharia e Tecnologia Agrícolas	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Rega e Drenagem	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Fertilizantes e Técnicas de Fertilização	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Instalações Agrícolas e Condicionamento Ambiental	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Inovação e Empreendedorismo	CES	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa.
Protecção de Culturas	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Horticultura Ornamental	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Fruticultura	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Horticultura Herbácea	AGR	Semestral	162	70(T28;PL42)14)	6	Optativa.
Viticultura	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Agricultura e Horticultura Biológica	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Biometeorologia	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.

Área de Especialização: Produção Agrícola Tropical

1.º e 2.º ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Rega e Drenagem	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Desenvolvimento Rural	CES	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14))	6	Optativa.
Cooperação e Desenvolvimento	CES	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14))	6	Optativa.
Protecção de Culturas	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Produção Agrícola Tropical	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Tecnologia dos Produtos Tropicais	EAL	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Mesologia das Áreas Tropicais	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.
Biometeorologia	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL42)	6	Optativa.

Área de Especialização: Protecção de Plantas

1.º e 2.º Ano (Unidades Curriculares Optativas)

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Patologia Vegetal	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;P14)	6	Optativa.
Entomologia Aplicada	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Herbologia	AGR	Semestral	162	70 (T14;TP42;P14)	6	Optativa.
Estratégias de Protecção Integrada	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.
Pesticidas e Ambiente	AGR	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa.

Instituto Superior Técnico

Listagem n.º 249/2008

Listagem das adjudicações de obras públicas

Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a listagem das adjudicações de obras públicas realizadas pelo Instituto Superior Técnico no ano de 2007:

N.º	Objecto e Natureza dos Trabalhos	Forma Processual	Valor em Euros	Entidade Adjudicatária
1	Limpeza das caixas de caleiras, tubagens de esgoto do laboratório de construção do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.400,00 €	DESENTOP, Lda
2	Empreitada de Beneficiação do Espaço 29 do Piso 1 do Pavilhão Clássico de Química do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	2.453,00 €	COFAN — Construções e Investimentos, Lda
3	Empreitada de Beneficiação do Sistema de Climatização do Piso 02 do Pavilhão de Matemática do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	29.480,20 €	CLEMARQUE — Engenharia e Construções, Lda
4	Trabalhos para fornecimento e montagem de clarabóia na Residência de Estudantes Baldaques do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	2.600,00 €	ITEX, Lda
5	Empreitada de Instalação de Sistema de Climatização para as Novas Instalações do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	48.829,81 €	CLEMARQUE — Engenharia e Construções, Lda
6	Empreitada de Instalações Eléctricas, Telecomunicações e Segurança Activa do Instituto Superior Técnico na Av. Dr. António José de Almeida, n.º 12 em Lisboa	Ajuste Directo	18.976,35 €	COBENG — Construtora, Lda
7	Empreitada de Instalação de Sistema de Climatização Para o Conselho Directivo e Conselho Científico do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	48.233,44 €	VENTILARCO — Instalações Técnicas Especiais, Lda
8	Empreitada de Reabilitação das Vigas da Sala Técnica do CIIST	Ajuste Directo	17.779,17 €	COBENG — Construtora, Lda
9	Empreitada de Beneficiação do Piso 4 Intermédio do Pavilhão de Minas Para Instalação de Gabinetes e Laboratório de Engenharia do Ambiente do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	16.120,68 €	COFAN — Construções e Investimentos, Lda
10	Empreitada de Remodelação do Espaço 81 para Instalações Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Pavilhão Central do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	13.002,16 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
11	Execução da Empreitada de Remodelação da Secretaria de Alunos do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	7.682,40 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
12	Empreitada de Remodelação dos Espaços Ocupados pelo CIIST no Pavilhão Central do Instituto Superior Técnico — Sala Técnica	Ajuste Directo	17.254,37 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
13	Reparação da Porta de Entrada do Centro de Fusão Nuclear no Pavilhão de Mecânica do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.220,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
14	Fornecimento e aplicação de telhas de fibrocimento incluindo remoção das partidas e transporte a vazadouro Pavilhão de Electricidade do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.125,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
15	Empreitada de Remodelação do Espaço 405 do Complexo Interdisciplinar Para as Instalações do Laboratório de Propriedades Termofísicas do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	27.119,57 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
16	Empreitada de Remodelação dos Balneários do Piso 2 do Pavilhão da AEIST do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	39.130,39 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
17	Empreitada de Reparação da Impermeabilização do Centro de Congressos do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	6.404,88 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
18	Empreitada de Tratamento de Vigas e Pilares na Sala Técnica do CIIST do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	4.917,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
19	Instalação de tubagem de águas e esgotos para o Laboratório do Dentista do Instituto Superior Técnico no Tagus Park	Ajuste Directo	3.075,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
20	Empreitada de Adaptação de Espaços para o Núcleo de Segurança, Higiene e Saúde no Jardim Norte do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.497,00 €	COFAN — Construções e Investimentos, Lda
21	Empreitada de Construção do Bloco E das Instalações do Instituto Superior Técnico no Tagus Park	Concurso Público	4.340.000,00 €	Sa Machado & Filhos, SA
22	Empreitada das Novas Instalações do Gabinete de Relações Internacionais do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	25.788,88 €	CLEMARQUE — Engenharia e Construções, Lda
23	Empreitada de Reabilitação dos Espaços Para as Novas Instalações do Núcleo de Reprografia na Cave do Pavilhão Central do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	11.589,86 €	COFAN — Construções e Investimentos, Lda
24	Empreitada de Remodelação das Salas V0-20 e V0-2 do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	12.357,39 €	Fraterna, Lda
25	Empreitada de Reforço Estrutural de Pavimentos e Alteração da Instalação de Informática na Sala do Bastidor no Rés-do-Chão do Pavilhão Central do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	24.798,00 €	Fraterna, Lda

N.º	Objecto e Natureza dos Trabalhos	Forma Processual	Valor em Euros	Entidade Adjudicatária
26	Instalação de Equipamento de Extracção e Melhoria na Qualidade de Ar nas Instalações Piloto Piso 02 Departamento de Engenharia Química e Biologia da Torre Sul do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	95.400,00 €	Sousa Pedro, SA
27	Empreitada de Beneficiação das Condições de Acessibilidade para Pessoas com Mobilidade Condicionada do Pavilhão Central do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	108.630,00 €	CJG — Construções, Lda
28	Empreitada de Adaptação do Espaço 01.12 do Pavilhão de Matemática para o Núcleo de Arquivo do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	24.825,01 €	CJG — Construções, Lda
29	Empreitada de Construção de Protecção Mecânica Para Cobertura da Casa dos Elevadores no Pavilhão de Física do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.005,90 €	COFAN — Construções e Investimentos, Lda
30	Empreitada de Impermeabilização e Reparação das paredes e Pavimento da Entrada Sul e Sala anexa do Instituto Superior Técnico no Tagus Park	Ajuste Directo	3.073,85 €	COFAN — Construções e Investimentos, Lda
31	Empreitada de Instalação de Sala de Computadores do Espaço Localizado na Cave da Residência de Estudantes Eng.º Duarte Pacheco do Instituto Superior Técnico no Parque das Nações	Ajuste Directo	9.757,00 €	Fraterna, Lda
32	Empreitada de Aplicação de Tectos Falsos no Corredor do Piso 02 do Pavilhão de Matemática do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	8.225,60 €	ITEX, Lda
33	Empreitada de Beneficiação dos Espaços 07 e 08 do Pavilhão de Mecânica II — Design Studio do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	12.390,00 €	Fraterna, Lda
34	Remoção de placas em Pedra, reparação e pintura em zona intervencionada no Pavilhão Central	Ajuste Directo	160,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
35	Empreitada de Recuperação da Antiga Sala da Estação de Tratamento de Efluentes Químicos no Pavilhão de Física do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	3.507,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
36	Pintura de Tectos e sanca em tinta plástica, incluindo montagem de andaimes no Pavilhão de Minas do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	577,50 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
37	Empreitada de Execução de Parede Para o Laboratório de Hidráulica do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	2.278,50 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
38	Empreitada de Construção de Caixa de Retenção Para Laboratório de Construção Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	10.239,85 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
39	Empreitada de Reabilitação de Bancadas de Laboratório no Espaço 601 do Complexo Interdisciplinar do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.800,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
40	Empreitada de Vedação de Espaços no Parque de Estacionamento do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.520,47 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
41	Empreitada de Remodelação das Instalações da Cave da Moradia na Av. António José de Almeida n.º 12 do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	77.519,10 €	COBENG — Constutora, Lda
42	Empreitada de Pavimentação do Átrio do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	49.098,62 €	COBENG — Constutora, Lda
43	Empreitada de Reparação de Infiltração no Laboratório de Engenharia de Reacções do Pavilhão de Química do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	8.757,80 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
44	Reposicionamento dos Sistemas de Água Desmineralizada do Edifício Torre Sul — Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	12.500,00 €	Mota-Engil, S. A.
45	Empreitada de Beneficiação da Ala Norte no 6.º Piso do Complexo Interdisciplinar do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	59.724,73 €	CLEMARQUE — Engenharia e Construções, Lda
46	Empreitada de colocação de portas de vidro no piso junto à Torre de Acesso Central do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	3.890,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
47	Empreitada de Remodelação da Sala 1.47 — Alteração de Parede Divisória do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	2.706,19 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
48	Empreitada de colocação de divisória no Piso 2 Sala 4.47 do Pavilhão de Civil do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	1.171,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
49	Empreitada de Recuperação do Espaço Exterior Sul do “Campus” da Alameda do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	24.515,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
50	Empreitada de Remodelação do Jardim Norte do “Campus” da Alameda do Instituto Superior Técnico	Ajuste Directo	24.770,00 €	J. Loureiro & Filhos, Lda
51	Empreitada de Remodelação de Espaços Para as Novas Instalações do Centro de Química Estrutural do Instituto Superior Técnico	Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio	31.058,94 €	J. Loureiro & Filhos, Lda

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 10771/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, foi celebrado com Fernando Jorge Domingues Mesias, Contrato Administrativo de Provisão para o exercício das funções de Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, da Escola Superior de Saúde de Bragança, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de 4 horas semanais, com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 11 de Julho de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 318.14€ (Trezentos e dezoito euros e catorze cêntimos), acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 363/2008

1 — João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, na área científica de Psicologia Educacional, área da Avaliação Escolar.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

4.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data de nascimento;
- e) Residência actual e contacto telefónico;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- j) Declaração, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas.

4.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Cópias autenticadas dos diplomas ou certidões de atribuição dos graus académicos;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e pedagógicas, bem como das publicações e outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos que constem já do seu processo individual.

7 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, caso considere necessário.

8 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os documentos, publicações ou trabalhos de que sejam enviadas cópias.

9 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do currículo pedagógico, científico e profissional para a área em

que é aberto o concurso, bem como a entrevista individual, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Licenciatura na área da Psicologia;
- b) Pós-Graduação em Psicologia Educacional, na área da Avaliação Escolar;
- c) Experiência de docência no ensino superior, dando-se preferência aos candidatos que tenham pelo menos três anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Concepção de Programas de disciplinas na área científica para que é aberto o concurso;
- e) Leccionação de disciplinas na área científica para que é aberto o concurso;
- f) Orientação de projectos de pós-graduação relacionados com a área científica para que é aberto o concurso;
- g) Participação em actividades de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e reuniões científicas, na área científica em que é aberto o concurso;
- h) Participação em órgãos científicos ou pedagógicos, preferencialmente em instituições de ensino superior politécnico;
- i) Adequação do currículo do candidato para o envolvimento em projectos de ensino e investigação de escolas superiores de educação;
- j) Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — António Francisco Ribeiro Alves, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Rosa Maria Ramos Novo, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Ana Paula Sismeiro da Silva Pereira, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Bragança.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões do Júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 364/2008

1 — João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação, na área disciplinar do Ensino da Matemática para o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

4.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data de nascimento;
- e) Residência actual e contacto telefónico;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- j) Declaração, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas.

4.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;

c) Certidão do registo de nascimento;
 d) Certidão do registo criminal;
 e) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
 f) Cópias autenticadas dos diplomas ou certidões de atribuição dos graus académicos;
 g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e pedagógicas, bem como das publicações e outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados de apresentar os documentos que constem já do seu processo individual.

7 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, caso considere necessário.

8 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os documentos, publicações ou trabalhos de que sejam enviadas cópias.

9 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do currículo pedagógico, científico e profissional para a área em que é aberto o concurso, bem como a entrevista individual, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Profissionalização nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico;
- b) Pós-Graduação na área de Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática;
- c) Experiência em orientação, supervisão e avaliação de estágios pedagógicos no Ensino Básico, na área científica em que é aberto o concurso;
- d) Experiência de docência no ensino superior na formação inicial, contínua, complementar e especializada e na profissionalização em serviço, dando-se preferência aos candidatos que tenham pelo menos três anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área científica em que é aberto o concurso;
- e) Experiência como docente ou especialista em actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica no domínio de especialidade de Supervisão Pedagógica em Ensino da Matemática;
- f) Experiência em órgãos e em estruturas de apoio científico, pedagógico e técnico, preferencialmente no ensino superior politécnico;
- g) Experiência em actividades de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e reuniões científicas, na área científica em que é aberto o concurso;
- h) Outras formações na área científica em que é aberto o concurso;
- i) Outras formações ou cargos académicos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Arminda Afonso Fidalgo Maia, Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Carlos Manuel Mesquita Morais, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação de Bragança.

Vogal — Manuel Celestino Vara Pires, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação de Bragança.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões do Júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Edital n.º 365/2008

1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor — adjunto da área científica de História da Arte, para a Unidade Científico — Pedagógica de Comunicação e Artes Visuais, da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido para o lugar mencionado e caduca com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

a) Gerais — ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;

b) Especiais — licenciatura e mestrado na área da História da Arte.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no seguinte:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência como docente no ensino superior, na área disciplinar da História da Arte, História do Mobiliário, História do Design, Património e Cultura Regional;
- c) Experiência como investigador;
- d) Publicações (livros, artigos e outros) na área da História da Arte;
- e) Participação em projectos de investigação multidisciplinares;
- f) Acções de formação na área da História da Arte;
- g) Outros cursos de formação;
- h) Organização de eventos relacionados com o ensino das artes.

5 — Os requerimentos, dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, área científica a que concorre, habilitação académica e respectiva classificação.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 5º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, nos casos aplicáveis;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e de cada um dos trabalhos de natureza científico — pedagógica mencionados no currículo, bem como de quaisquer outros documentos susceptíveis de poderem ser apreciados;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12 — 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

10 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o Presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo primeiro vogal:

Presidente: Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão — Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Vogais efectivos:

Mestre Fernando Manuel Raposo — Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Mestre Alexandra Isabel Cruchinho Barreiros Gomes — Professora Adjunta da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão — Professor Associado da Faculdade de Belas Artes de Lisboa.

Mestre Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho — Professora Adjunta da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

4 de Abril de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 10772/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada, Paula Helena Saenz de Menezes Carrinhas Camilo, celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 25/02/2008 a 25/04/2008, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora Adjunta, em regime de tempo parcial — 50%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e artigos 15.º e 16.º do Decreto lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 10773/2008

Por despacho de 31 de Março de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a suspensão da equiparação a bolseiro concedida a Teresa Cristina Pereira Eugénio, Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de 120 dias a partir de 3 de Fevereiro de 2008, prorrogando-se o término da referida equiparação por mais 120 dias.

3 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10774/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País a Carlos Alba Peinado, equiparado a professor-adjunto, da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 14 e 16 de Julho de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10775/2008

Por despacho de 1 de Abril de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País a Paulo Jorge de Sousa Maranhão, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 14 e 20 de Abril de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 10776/2008

Por despacho de 2 de Abril de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País a Pedro Gil Frade Morouço, equiparado a assistente (1.º triénio), da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 6 e 9 de Abril de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Rectificação n.º 798/2008

Por não ter sido publicado no Despacho n.º 8941/2007, no *Diário da República* n.º 94, 2.ª série, de 16 de Maio de 2007, publique-se o quadro seguinte.

3 de Abril de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				OT	T	TP	PL	S	Total			
Modelos de Comunicação	CC	Semestral	145	1	30	15				46	5	
Antropologia	CS	Semestral	130	1	30	15				46	4,5	
Fundamentos de Publicidade	EPM	Semestral	145		15	30				45	5	
Fundamentos de Marketing	EPM	Semestral	145		15	30				45	5	
Atelier de Escrita Criativa	EPM	Semestral	245		30	60				90	8,5	
Seminário: Profissões de Comunicação	CC	Semestral	50						30	30	2	
<i>Total</i>			860	2	120	150			30	302	30	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				OT	T	TP	PL	S	Total			
Teorias da Comunicação	CC	Semestral	145	1	30	15				46	5	
Sociologia	CS	Semestral	130	1	30	15				46	4,5	
Análise de Dados	E	Semestral	145	1	15	30				46	5	
Teoria e História da Publicidade	EPM	Semestral	145	1	15	30				46	5	
Modalidades de Marketing	EPM	Semestral	100		10	20				30	3,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho						Créditos	Observações	
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S			Total
Atelier de Design	EAM	Semestral	145		20		40		60	5	
Seminário: Publicidade e Marketing I	EPM	Semestral	50					15	15	2	
<i>Total</i>			860	4	120	110	40	15	289	30	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho						Créditos	Observações	
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S			Total
Análise Económica	CS	Semestral	145	1	15	30			46	5	
Modelos, Métodos e Técnicas de Investigação	EPM	Semestral	145		15	30			45	5	
Inferência Estatística	E	Semestral	145	1	15	30			46	5	
Psicologia da Publicidade	CH	Semestral	130		15	30			45	4	
Marketing Estratégico	EPM	Semestral	130		15	30			45	4	
Atelier da Planeamento Estratégico da Com- municação.	EPM	Semestral	115		15	30			45	4	
Seminário: Publicidade e Marketing II	EPM	Semestral	50					15	15	2	
<i>Total</i>			860	2	90	180		15	287	30	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho						Créditos	Observações	
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S			Total
Semiologia	CC	Semestral	145	1	30	15			46	5	
Sociologia da Comunicação	CC	Semestral	145	1	30	15			46	5	
Comportamento do Consumidor	CH	Semestral	130		15	30			45	4,5	
Marketing Research	EPM	Semestral	145		15	30			45	5	
Marketing Operacional	EPM	Semestral	130		15	30			45	4,5	
Atelier de Técnicas de Comunicação em Marketing	EPM	Semestral	115		15	30			45	4	
Seminário: Publicidade e Marketing III.	EPM	Semestral	50					15	15	2	
<i>Total</i>			860	2	120	150		15	287	30	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho						Créditos	Observações	
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S			Total
Comunicação Marketing em Língua Inglesa	EPM	Semestral	115		15	30			45	4	
Laboratório Audio Visual	EAM	Semestral	145		15	30			45	5	
Paneamento de Meios	EPM	Semestral	145		15	30			45	5	
Atelier de Investigação Aplicado à Publicidade	EPM	Semestral	145		15	15	15		45	5	
Seminário: Empreendedorismo	CS	Semestral	58					30	30	2	
Opção 1		Semestral	130							4,5	
Opção 2		Semestral	130							4,5	
<i>Total</i>			868		60	105	15	30	210	30	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho						Créditos	Observações	
			Total	Contacto							
				OT	T	TP	PL	S			Total
Gestão Empresarial	CS	Semestral	145		15	30			45	5	
Direito da Comunicação	CS	Semestral	130	1	15	30			46	4,5	
Atelier de Agência	EPM	Semestral	250		30	60			90	9,5	
Seminário: Publicidade e Marketing IV	EPM	Semestral	50					15	15	2	
Opção 3		Semestral								4,5	
Opção 4		Semestral								4,5	
<i>Total</i>			575	1	60	120		15	196	30	

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 10777/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Fevereiro de 2008, foi autorizada o contrato administrativo de provimento de António Manuel Gonçalves da Silva Esteireiro como equiparado a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial (50%), e em regime de acumulação para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1º, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Isento de Fiscalização Prévvia do Tribunal de Contas)

28 de Março de 2008. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 10778/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Fevereiro de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de *Rui André Catarino Fernandes Rodrigues Gonçalves*, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 1º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de cinco meses, com início em 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2008, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévvia do Tribunal de Contas).

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 10779/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Fevereiro de 2008, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12º, do Decreto — lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o 1º semestre do ano lectivo 2007-2008, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Janeiro de 2008, com o docente:

José António Silva Nunes, Equiparado a Professor Adjunto — 30%.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 10780/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Fevereiro de 2008, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 12º, do

Decreto — lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o ano lectivo 2007-2008, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008, com os docentes:

Ana Maria Morais Cravo Sá, Equiparada a Assistente do 1º Triénio — 100%;

Diana Tavares Silva Mendes, Equiparada a Assistente do 1º Triénio — 50%;

Leonor Cruz Gomes CastelBranco Mota, Equiparada a Professora Adjunta — 20%;

Paula Maria Brinca Borralho Nunes, Equiparada a Professora Adjunta — 50%.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 10781/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 20 de Fevereiro de 2008, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o 2º semestre do ano lectivo 2006-2007, com início em 1 de Fevereiro e termo em 30 de Junho de 2007, com a docente:

Patrícia Reis Luzia, Equiparada a Assistente do 1º Triénio — 50%, de 1 de Fevereiro a 30 de Abril;

Patrícia Reis Luzia, Equiparada a Assistente do 1º Triénio — 100%, de 1 de Maio a 30 de Junho.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 11245/2008

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Aviso n.º 11246/2008

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 10782/2008**

Por despacho de 2008.01.31 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Ricardo André Fernandes Costa — nomeado, nos termos do artigo 16.º do Dec.-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, com a rectificação n.º 38/94, de 31 de Março, subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Resolução (extracto) n.º 11/2008**Resolução IPP/CA-001/2008****Delegação de competências**

1 — Considerando o disposto conjuntamente no n.º 3 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República* n.º 276, de 29/11/95, nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Politécnico do Porto deliberou que:

a) A competência para a elaboração dos planos financeiros anuais e plurianuais e dos projectos de orçamento bem como a sua afectação às unidades orgânicas e serviços, seja exercida pelo próprio conselho, sob proposta do presidente;

b) A requisição de verbas das dotações orçamentais, bem como, em geral, a prática dos actos necessários à arrecadação de receitas, seja efectuada pelo vice-presidente José de Freitas Santos, conjuntamente com o administrador ou outro membro do conselho;

c) A autorização de despesas com a aquisição de bens ou serviços seja efectuada pelo presidente, até aos seguintes limites:

— Até € 199 519,16, para despesas incluídas no plano de actividade, devidamente aprovado;

— Até € 49 879,79, para despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito;

— Até € 99 759,58, para os restantes casos;

d) Outras despesas não enquadráveis na alínea anterior, mas dentro das atribuições do Instituto e com enquadramento orçamental, sejam autorizadas pelo presidente ou pelo próprio conselho sob proposta do presidente, sempre que tal se justificar;

e) A competência referida na alínea c) anterior poderá ainda ser exercida por qualquer dos vice-presidentes, nas ausências ou impedimentos do presidente;

f) A autorização do pagamento de despesas seja efectuada pelo vice-presidente José de Freitas Santos, conjuntamente com o administrador, podendo ainda ser feita, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente ou qualquer outro membro do conselho, observadas as formalidades legais, nomeadamente no que se refere à prévia autorização da respectiva despesa;

g) A autorização de actos de administração relativos ao património do Instituto, seja exercida pelo próprio conselho, sob proposta do presidente ou de qualquer outro membro;

h) A supervisão sobre a organização e actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis seja da responsabilidade do vice-presidente José de Freitas Santos, conjuntamente com o administrador;

i) A verificação regular dos fundos disponíveis seja efectuada com base em auditoria externa de base trimestral, sob a coordenação do vice-presidente José de Freitas.

2 — O conselho deliberou ainda, relativamente à emissão de meios de pagamento, que para além das condições que constam da abertura e movimentação de contas bancárias, nomeadamente quanto à emissão de cheques, os pagamentos por transferência bancária no sistema *homebanking*, sejam efectuados, após autorização da respectiva ordem de pagamento:

a) Pela tesouraria, no que se refere ao carregamento de dados no sistema;

b) Pela técnica superior Paula Teixeira, responsável pela Divisão de Serviços Financeiros, ou, na sua ausência, pelo vice-presidente José de Freitas Santos ou pelo administrador, no que se refere à validação dos pagamentos previamente inseridos no sistema pela tesouraria.

3 — A presente delegação, que se entende feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência, produz efeitos a partir da data

da publicação deste despacho no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelos delegados, desde a data na posse nos respectivos cargos e nas matérias agora delegadas.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extracto) n.º 10783/2008**

Por despacho de 24 de Março de 2008 da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Carla dos Anjos Lopes Ferreira, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, para a Escola Superior de Educação de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 01-03-2008 até 31-07-2008 de 03-03-2008, com a remuneração relativa a 60% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade) da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Abril de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 10784/2008

Por despacho de 24 de Março de 2008 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Ernesto José Nazaré Alves Jana, como equiparado a professor-adjunto, para a Escola Superior de Educação de Santarém, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 28 de Fevereiro de 2008 até 27 de Fevereiro de 2009, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 10785/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Ana Maria Tavares Pinheiro Grão Nogueira Freire, como técnica de informática do grau 2, nível 1, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2007, ao abrigo das disposições aplicáveis, alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para a Escola Superior Agrária de Santarém, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 470, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extracto) n.º 10786/2008**

Por despacho de 28 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ana Cristina Oliveira da Graça — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregada de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Janeiro de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 295 constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Luís Filipe Neves Carreira dos Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como Assistente do 2.º Triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 15 de Março de 2008 e pelo período de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 135 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Laurent Dominique Vincent Caron — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Janeiro de 2008 e

com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2 índice 305 constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Ana Catarina da Fonseca Henriques Freire — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregada de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Janeiro de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2 índice 305 constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Hugo Eduardo dos Santos Ribeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Janeiro de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3 índice 316 constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Cláudia Sofia Rodrigues Fidalgo — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregada de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Janeiro de 2008 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2 índice 305 constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Marco António Mourão Cartaxo — renovado o contrato administrativo de provimento como Assistente do 2º Triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 20 de Fevereiro de 2008 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria, conforme artigo 2º do Decreto-lei 373/99.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Manuel Alberto Nogueira Henriques Rosa — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 1º Triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Março de 2008 e com terminus em 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Stefan Hubertus Rosendahl — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Março de 2008 e com terminus em 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 2 índice 195 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

João António Clemente Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Março de 2008 e com terminus em 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 4 índice 225 constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 10787/2008

Por despacho de 25 de Março de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria de Fátima Rodrigues Pedro — nomeação definitiva, como Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2008.

(Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 10788/2008

Por despacho de 18-03-2008, do Presidente ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, al. i), n.º 1, é autorizada:

A equiparação a bolseiro fora do país de Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 23 a 27 de Abril de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 10789/2008

Por despachos de 03-04-2008, do Presidente ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) ponto 1, al. i), n.º 1, são autorizadas:

As equiparações a bolseiros fora do país, no período de 22 a 27 de Abril de 2008, dos seguintes docentes da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico:

José Henrique da Costa Portela — Professor-Coordenador
 Maria Isabel Piteira do Vale — Professora-Adjunta
 Lina Maria Dias da Fonseca — Professora-Adjunta
 Ana Cristina Coelho Barbosa — Equiparada a Assistente do 2º Triénio

3 de Abril de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Escola Superior de Educação

Regulamento n.º 195/2008

Por reunião plenária do conselho científico de 20 de Fevereiro de 2008, foi aprovado o Regulamento de Frequência de Disciplinas Isoladas, Singulares e Extraordinárias de cursos de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março (por Bolonha) e Homologado em reunião do Conselho Directivo de 3 Abril de 2008

Reconhecendo a ligação da Escola Superior de Educação de Viseu à comunidade em que se insere como um dos pilares fundamentais da sua missão;

Considerando a crescente importância da formação e aprendizagem ao longo da vida;

Reconhecendo a necessidade de favorecer a mobilidade e a flexibilidade do percurso dos indivíduos, a nível académico e profissional, vectores nucleares do novo paradigma de formação preconizado na Declaração de Bolonha;

A Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV), na observância da autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira que a legislação em vigor confere às escolas do ensino superior politécnico, tendo presente o disposto no Decreto 39.001 de 20 de Novembro de 1952, estabelece o regime para a Frequência de Disciplinas Isoladas dos seus cursos, criados e aprovados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, regime esse que se rege pelo seguinte regulamento:

1 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas leccionadas em cursos de Bacharelato e Licenciatura da Escola Superior de Educação de Viseu, cujos anos e cursos estejam em leccionação efectiva, exceptuando as disciplinas que constam, em cada curso, da tabela anexa a este regulamento (Anexo I) e respeitando as precedências em vigor:

- a) Os titulares de um curso superior;
- b) Os titulares de estudos secundários que, à data da conclusão, constituam (ou tenham constituído) habilitação académica de acesso ao ensino superior;
- c) Os interessados que, embora não possuindo qualquer das habilitações referidas nas alíneas anteriores, sejam maiores de 23 anos de idade e façam prova da sua capacidade para frequência das disciplinas em causa;

d) Os alunos inscritos nos cursos das escolas do Instituto Superior Politécnico de Viseu desde que em disciplinas diferentes das dos cursos em que regularmente estão inscritos.

2 — As inscrições a que se refere o número anterior devem efectuar-se no início de cada semestre lectivo e estão limitadas, em cada ano lectivo, ao máximo de duas disciplinas semestrais, por semestre.

3 — A inscrição em disciplinas isoladas, a autorizar pelo Presidente do Conselho Directivo da ESEV, depende de requerimento devidamente fundamentado, a apresentar pelo candidato, até 30 dias antes do início da respectiva leccionação.

4 — Só serão aceites inscrições para a frequência de disciplinas cujos cursos e anos curriculares de curso se encontrem em funcionamento.

5 — Em cada ano lectivo, se o número de candidaturas o justificar, será definido o número máximo de vagas para cada curso por despacho do Conselho Directivo. Para este efeito, a candidatura deverá ser acompanhada de documento comprovativo da habilitação literária, cópia do Bilhete de Identidade e do número do contribuinte, bem como do *curriculum vitae*.

6 — Os critérios de seriação, caso seja necessária a sua aplicação face ao número de candidaturas, são os seguintes:

- a) Melhor classificação obtida na(s) prova(s) de ingresso;
- b) Melhor classificação do Ensino Secundário ou classificação final das provas de capacidade para a frequência do Ensino Superior dos maiores e 23 anos;
- c) Melhor classificação obtida em disciplinas do Ensino Superior nos cursos que frequentam;
- d) Maior número de disciplinas feitas no Ensino Superior no curso que frequentam;
- e) Melhor média final do curso de Ensino Superior de que são titulares.

7 — Os candidatos admitidos devem realizar a sua inscrição nos Serviços Académicos da ESEV, de acordo com calendário estabelecido, em cada ano lectivo, pelo Conselho Directivo, satisfazendo no acto as devidas taxas e propinas de inscrição, definidas pelo órgão competente da ESEV, no âmbito da respectiva autonomia administrativa e financeira.

8 — Pela frequência de disciplinas isoladas são devidos emolumentos, de acordo com a tabela em vigor.

9 — Ao regime previsto no presente regulamento não corresponde a atribuição de diploma de curso ou de grau académico.

10 — Fixam-se em número de 7 (sete) o número máximo de disciplinas isoladas que um candidato admitido e inscrito pode realizar com aproveitamento, ao abrigo do presente regime.

11 — Aos alunos que no acto de inscrição solicitem o certificado de frequência, a que se refere o número 11, é aplicável o regime de registo de presenças nas aulas.

12 — Aos alunos que frequentem disciplinas isoladas poderá ser conferido, a requerimento do interessado:

- a) Um certificado de aproveitamento, com menção da classificação obtida, em caso de aprovação, nos mesmos termos que os alunos regulares;
- b) Um certificado de frequência, nos casos em que o requerente tenha tido presença comprovada, correspondendo a um mínimo de 70 por cento das aulas efectivamente leccionadas na disciplina.

13 — A ESEV, através de decisão devidamente fundamentada do seu Conselho Directivo, reserva-se o direito de anulação de inscrição, nos casos em que, por motivos de ordem disciplinar, manifesta falta de empenhamento ou aproveitamento, ou outros entendidos como relevantes, tal se revele adequado e oportuno. Nessas circunstâncias, não haverá lugar a qualquer devolução de emolumentos ou propina.

14 — O regime de avaliação é o mesmo dos alunos ordinários da ESEV.

15 — Os alunos extraordinários gozam do acesso às estruturas da ESEV (cantinas, biblioteca e laboratórios), não podendo candidatar-se a quaisquer benefícios sociais, como sejam, por exemplo, bolsas de estudo.

16 — Os alunos extraordinários que, através dos regimes legais de acesso ao Ensino Superior, venham a ingressar num Curso da ESEV, terão direito à equivalência das disciplinas feitas no Curso em que se matricularem e poderão solicitar a equivalência de outras disciplinas feitas nas Escolas do ISPV.

17 — Qualquer omissão, dúvida ou alteração ao presente regulamento será resolvida e aprovada pelo conselho científico da ESEV.

18 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da sua aprovação em conselho científico, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*.

19 — O presente regulamento revoga o anterior, aprovado em reunião plenária do conselho científico de 30 de Novembro de 2005.

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ANEXO I

Tabela das disciplinas em que não é permitida a inscrição/matriculação de alunos

Cursos (por Bolonha), de acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

Curso	Código Curso	Ano/ Semestre	Disciplinas	Código disciplina
Animação Cultural	9466	3º/1º 3º/2º	Seminário Estágio	200229 200236
Educação Social	9084	2º/1º 2º/2º 3º/1º 3º/2º	Seminário I Seminário II Estágio I Estágio II	200021 200026 200030 200045
Artes Plásticas e Multimédia	9347	3º/2º	Projecto de Artes e Multimédia	200341
Comunicação Social	9054	3º/2º	Estágio	200434
Educação Ambiental	9082	3º/2º	Projecto	200534
Desporto e Actividade Física	9850	3º/1º 3º/2º	Estágio I Estágio II	200630 200635
Educação Básica	9853	2º/1º 2º/2º 3º/1º 3º/2º	Iniciação à Prática Profissional I Iniciação à Prática Profissional II Iniciação à Prática Profissional III Iniciação à Prática profissional IV	200717 200723 200730 200737
Educação Visual e Tecnológica	9880	3º/2º	Metodologia e Concepção de Projectos Culturais	200837



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Despacho (extracto) n.º 6/2008/A

Por despacho do Conselho de Administração de 02 de Abril de 2008: Edna Isabel Pinheiro Brandão da Costa Carvalho, nomeada provisoriamente na categoria de Enfermeira de nível 1, escalão 1, índice 114, no Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta ao Centro de Saúde da Horta.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da lei 98/97 de 26 de Agosto.

4 de Abril de 2008. — A Vogal Administrativa, *Maria Conceição Murtes Marques*.

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Deliberação n.º 21/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico de 11 de Outubro de 2007.

Precedendo concurso interno de geral de ingresso, são providos, por nomeação, na categoria de Enfermeiro, da Carreira de Enfermagem, do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão 1,

índice 114, com efeitos à data de 22 de Outubro de 2007, os seguintes enfermeiros:

Eva Cláudia Pereira Salazar Tavares;
 Hildeberto Carlos Brum Bettencourt;
 José Manuel Jorge Gomes.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.

**HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO
 DE PONTA DELGADA, E. P. E.**

Despacho n.º 7/2008/A

Por despacho de 28 de Março de 2008, da Directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional foi autorizada o pedido de transferência solicitado pela Interna do Ano Comum, Dr.ª Alexia Mahle Toller do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo EPE para o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE.

4 de Abril de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

SATA AIR AÇORES — SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS, S. A.

Listagem n.º 4/2008/A

Listagem das adjudicações de obras públicas em 2007

Designação da empreitada	Procedimento	Adjudicatário	Data da adjudicação	Valor da adjudicação
Proc. n.º 62 — Empreitada de Remodelação da Loja de Vendas da SATA Air Açores, S. A., na Avenida de Inf. D. Henrique, em Ponta Delgada, São Miguel, Açores.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	SOMAGUE EDIÇOR Engenharia, S. A.	11 Janeiro de 2007	147 699,82
Proc. n.º 101 — Empreitada de Remodelação da Loja de Vendas da Horta, Ilha do Faial.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Marques, S. A.	16 de Abril de 2007	66 239,22
Proc. n.º 102 — Empreitada de Remodelação da Loja de Vendas da Madalena, Ilha do Pico.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	EDIFER Construções, S. A.	16 de Abril de 2007	53 162,42

3 de Abril de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schander*.

Listagem n.º 5/2008/A

Listagem das adjudicações de obras públicas em 2007

Designação da empreitada	Procedimento	Adjudicatário	Data da adjudicação	Valor da adjudicação
Proc. n.º 21 BARPIX — Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — Obras na cafetaria do átrio público da aerogare.	Ajuste directo com consulta a 3 entidades	EDIFER Construções, S. A.	20 de Setembro de 2007	19 900
Proc. n.º 60 — Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — Instalação do ILS — Movimentação de terras.	Concurso público	TECNOVIA AÇORES, S. A.	22 de Fevereiro de 2007	641 544,15

Designação da empreitada	Procedimento	Adjudicatário	Data da adjudicação	Valor da adjudicação
Proc. n.º 82 — Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — Recuperação paisagística dos terrenos da pista 27	Concurso limitado sem publicação de anúncio	EDIFER Construções, S. A.	20 de Setembro de 2007	63 013,94
Proc. n.º 83 — Aeródromo da Ilha Graciosa — Alterações na aerogare — Zona dos rent-a-car's.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	EDIFER Construções, S. A.	24 de Setembro de 2007	53 437,80
Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — Trabalhos no talude norte da vedação.	Ajuste directo	TECNOVIA AÇORES, S. A.	6 de Setembro de 2007	5 808
Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — Construção de uma caleira.	Ajuste directo	TECNOVIA AÇORES, S. A.	11 de Dezembro de 2007	3 576
Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — Reparações na aerogare.	Ajuste directo	TECNOVIA AÇORES, S. A.	4 de Dezembro de 2007	4 285

3 de Abril de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Luísa Schander*.



CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1098/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. de 5 de Novembro de 2007, foi nomeada Directora do Bloco Operatório 1 a Dra. Maria Armanda Moreira Sousa Coelho, Chefe de Serviço Hospitalar de Anestesiologia, com efeitos a partir da data da respectiva deliberação.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

Deliberação n.º 1099/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. de 14 de Janeiro de 2008, foi nomeado Director do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação o Dr. José Alexandre Gomes Azevedo Reis, Assistente Hospitalar de Medicina Física e Reabilitação, com efeitos a partir da data da respectiva deliberação.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

Deliberação n.º 1100/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. de 17 de Dezembro de 2007, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho em Dedicção Exclusiva com quarenta e duas horas semanais, ao seguinte médico:

- Dr. José Maia Moreira — Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral

Com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 11247/2008

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho, que define as bases gerais a que obedece o estabelecimento, gestão e exploração de serviços postais no ter-

ritório nacional, bem como os serviços internacionais com origem ou destino no território nacional, os CTT — Correios de Portugal, S. A. (CTT), empresa concessionária do Serviço Postal Universal, nos termos do Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de Novembro, que aprova as correspondentes bases da concessão, e do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 1 de Setembro de 2000, tornam público o seguinte:

1. Em 2007, os níveis de qualidade de serviço associados à prestação do serviço postal universal foram os seguintes:

Demora de encaminhamento no Correio Normal (até 3 dias): 97,1%

Demora de encaminhamento no Correio Azul—Continente (até 1 dia): 94,7%

Demora de encaminhamento no Correio Azul—Continente e Regiões Autónomas Açores e Madeira (até 2 dias): 89,0%

Correio Normal não entregue até 15 dias úteis (por cada 1.000 cartas): 1,6

Correio Azul não entregue até 10 dias úteis (por cada 1.000 cartas): 1,4

Demora de encaminhamento nos Jornais e Publicações Periódicas (até 3 dias): 97,3%

Demora de encaminhamento do correio prioritário transfronteiriço intracomunitário (até 3 dias): 94,4%

Demora de encaminhamento do correio prioritário transfronteiriço intracomunitário (até 5 dias): 99,0%

Demora de encaminhamento na Encomenda Normal (até 3 dias): 93,9%

Tempo em fila de espera nos estabelecimentos postais (percentagem média de operações de atendimento com tempo inferior a 10 minutos): 89,4%

2. Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007, os CTT responderam a 29692 reclamações pela prestação dos serviços postais que integram o serviço postal universal, das quais 82,8% disseram respeito a envios de correspondência e 7,1% a encomendas postais. O tempo médio de resposta foi de 28,1 dias (de calendário), incluído já o prazo de indemnização quando aplicável.

3. Durante o período de tempo referido no número anterior, os CTT responderam a 39754 pedidos de informação/localização de objectos postais, dos quais 76,3% disseram respeito a envios de correspondência e 22,6% a encomendas postais.

27 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré*.

2611105480



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 11248/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 31 de Março de 2008, foi exonerado ao abrigo do n.º 3 artigo 74.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, José Caetano Clemente, das funções de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal com efeitos a partir 31 de Março de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611105502

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Rectificação n.º 799/2008

Rectificação à deliberação municipal sobre a aprovação do Plano de Pormenor de Moitas Venda, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena — Deliberação n.º 998/2008, publicada no *Diário da República* n.º 67, 2.ª série de 04 de Abril.

António José Ferreira Branco, torna público que, a Assembleia Municipal de Alcanena, órgão deliberativo a que preside, aprovou, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada em 29 de Fevereiro de 2008, precedendo proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária, realizada em 11 do mesmo mês de Fevereiro, o plano de pormenor de Moitas Venda, nos termos do disposto no Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto — Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

A publicação da citada deliberação foi feita nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º da legislação acima invocada, tendo feito parte integrante da mesma, a deliberação da Assembleia Municipal, o regulamento do plano de pormenor, a planta de implantação e a planta de condicionantes.

Tal publicação foi efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, do dia 04 de Abril de 2008, páginas 14947 a 14951, Deliberação n.º 998/2008.

Todavia verifica-se que, por lapso, a deliberação da Assembleia Municipal publicada se encontra incompleta, pelo que a mesma se publica novamente, na íntegra, substituindo-se a citada deliberação pela anexa à presente rectificação, mantendo-se todo o conteúdo dos demais documentos publicados no citado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Assembleia Municipal, *António José Ferreira Branco*.

Plano de Pormenor de Moitas Venda

Deliberação da Assembleia Municipal

Aprovar o Plano de Pormenor de Moitas Venda, nos termos do disposto no número um do artigo septuagésimo nono do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro.

O presente plano apresenta os seguintes dados numéricos totais:

Área de intervenção: vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados;

Área de implantação das edificações propostas: quatro mil e setenta e seis metros quadrados, sendo dois mil quinhentos e doze metros quadrados, para moradias; novecentos e cinquenta e dois metros quadrados para edifícios plurifamiliares; e anexos seiscentos e doze metros quadrados.

Área de implantação das edificações existentes: quatrocentos e oitenta e três vírgula sessenta metros quadrados, incluindo anexos (lotes quatro, oito e doze);

Total da área dos lotes: onze mil novecentos e trinta e nove metros quadrados, estando os lotes numerados de um a vinte e quatro, todos com uso habitacional, excepto o lote doze que se destina a estacionamento;

Área de reserva para equipamentos colectivos: — três mil quinhentos e quarenta e seis metros quadrados, sendo mil quinhentos e noventa e

seis metros quadrados referente à implantação do Edifício da Junta de Freguesia de Moitas Venda (já existente) e mil novecentos e cinquenta metros quadrados destinados ao Centro de Dia da Terceira Idade (equipamento proposto).

Área de reserva para espaço verde de utilização pública: mil oitocentos e doze metros quadrados;

Número de fogos propostos: — quarenta e três, sendo dezanove respeitantes a moradias e vinte e quatro integrados em edifícios plurifamiliares;

Número de lugares de estacionamento propostos: cento e dezoito, sendo trinta e sete públicos, trinta e seis de edifícios plurifamiliares e quarenta e quatro mais uma garagem referentes a moradias;

Área bruta de construção de edificações existentes: oitocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados (incluindo anexos);

Área bruta de construção de edificações propostas: oito mil quatrocentos e noventa e dois metros quadrados, sendo cinco mil e vinte e quatro metros quadrados respeitantes a moradias, dois mil oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados respeitantes a edifícios plurifamiliares, e seiscentos e doze metros quadrados respeitantes a anexos;

Área de vias, estacionamento e passeios: oito mil duzentos e cinquenta e três metros quadrados;

Índice de Ocupação do Solo: — zero dezoito;

Coefficiente de Ocupação do Solo: zero vírgula trinta e sete;

São definidas duas tipologias habitacionais básicas: Edifícios de habitação plurifamiliar de três pisos acima do solo, com dois fogos por piso a implantar nos lotes vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro, e moradias unifamiliares de dois pisos acima do solo a implantar nos lotes um a onze e treze a vinte, sendo o lote número doze, destinado a estacionamento com o máximo de um piso acima do solo.

Área por cada lote:

Lote número um — seiscentos e dez metros quadrados;

Lote número dois — quatrocentos e oitenta metros quadrados;

Lote número três — quatrocentos e oitenta metros quadrados;

Lote número quatro — seiscentos e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número cinco — quatrocentos e oitenta metros quadrados;

Lote número seis — quatrocentos e oitenta metros quadrados;

Lote número sete — quatrocentos e vinte e um metros quadrados;

Lote número oito — setecentos e trinta e cinco metros quadrados;

Lote número nove — quinhentos e trinta vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número dez — trezentos e sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número onze — quinhentos e vinte e um metros quadrados;

Lote número doze — oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número treze — seiscentos e quarenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número catorze — seiscentos e noventa e dois metros quadrados;

Lote número quinze — oitocentos e trinta e um metros quadrados;

Lote número dezasseis — seiscentos e sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número dezassete — quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados;

Lote número dezoito — setecentos e sessenta e oito metros quadrados;

Lote número dezanove — quatrocentos e cinquenta e três vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número vinte — quinhentos e quarenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados;

Lote número vinte e um — duzentos e trinta e oito metros quadrados;

Lote número vinte e dois — duzentos e trinta e oito metros quadrados;

Lote número vinte e três — duzentos e trinta e oito metros quadrados;

Lote número vinte e quatro — duzentos e trinta e oito metros quadrados;

Área máxima de implantação por cada lote, referente a habitação: lotes um, dois, três, cinco, seis, sete, onze, dezanove e vinte — cento e quarenta metros quadrados;

Lote quatro — cento e oitenta e dois metros quadrados (construção já existente). Em caso de demolição do existente, a área máxima de implantação referente a habitação passa a ser de duzentos e seis vírgula sessenta metros quadrados, mantendo-se, contudo, a área de construção acima do solo;

Lote oito — cento e oitenta metros quadrados (construção já existente), valor que se mantém em caso de demolição;

Lote nove — cento e vinte metros quadrados;

Lote dez — cento e doze metros quadrados;

Lote doze — vinte e cinco metros quadrados (construção já existente), valor que se mantém em caso de demolição;

Lotes treze e catorze — cento e cinquenta metros quadrados;

Lote quinze — duzentos e vinte e dois metros quadrados;

Lotes dezasseis e dezassete — cento e quarenta e quatro metros quadrados;

Lote dezoito — duzentos e dez metros quadrados;

Lotes vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro — duzentos e trinta e oito metros quadrados;

Área máxima de construção acima do solo por cada lote:

Lotes números: um, dois, três, cinco, seis, onze, dezanove e vinte — duzentos e oitenta metros quadrados;

Lote número quatro (construção já existente) — trezentos e sessenta e quatro metros quadrados, valor que se mantém em caso de demolição;

Lote número oito (construção já existente) — trezentos e sessenta metros quadrados, valor que se mantém em caso de demolição;

Lote número nove — duzentos e quarenta metros quadrados;

Lote número dez — duzentos e vinte e quatro metros quadrados;

Lote número doze (construção já existente) — vinte e cinco metros quadrados, valor que se mantém em caso de demolição;

Lotes números treze e catorze — trezentos metros quadrados;

Lote número quinze — quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados;

Lotes números dezasseis e dezassete — duzentos e oitenta e oito metros quadrados;

Lote número dezoito — quatrocentos e vinte metros quadrados;

Lotes números vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro — setecentos e catorze metros quadrados;

Área máxima de construção e implantação de anexos em metros quadrados:

Lotes um, dois, três, cinco a onze e treze a vinte, trinta e seis metros quadrados cada.

Relativamente aos lotes oito e doze, onde existem já anexos construídos, em caso de demolição, mantêm-se a área máxima actual de trinta e seis metros quadrados.

Lote quatro (construção já existente): sessenta vírgula sessenta metros quadrados. Em caso de demolição da construção existente, a área máxima de anexo permitida construir passa a ser de trinta e seis metros quadrados.

Restantes lotes: — zero.

Cércea máxima de cada lote:

Lotes um a onze e treze a vinte: seis metros e meio;

Lote doze: três metros e meio;

Lote vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro: nove metros e meio.

Uso definido para todos os lotes é habitacional com excepção do lote número doze que é para estacionamento.

Uso definido para todos os anexos quando permitidos, é estacionamento e ou arrecadações.

Número de lugares de estacionamento por lote:

Lotes números: um, dois, três, cinco, seis, sete, nove, dez, onze, dezasseis, dezassete, dezanove e vinte — dois lugares;

Lotes números quatro (construção já existente), oito (construção já existente), treze, catorze, quinze e dezoito — três lugares;

Lote número doze (construção já existente — um lugar;

Lotes números vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro — seis lugares em espaço exterior dedicado.

Mais se consigna, nos termos do disposto no ponto três, do artigo vigésimo quinto, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, que com a aprovação deste Plano de Pormenor são alteradas, na parte respeitante à freguesia de Moitas Venda, as plantas de Ordenamento à escala um/vinte e cinco mil e um/dez mil e de Condicionantes à escala um/vinte e cinco mil, do Plano Director Municipal do Concelho de Alcanena, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros número noventa e oito/noventa

e quatro, publicado na Primeira Série B, do *Diário da República* número duzentos e trinta e um, de seis de Outubro.

Esta alteração incide sobre o uso do solo classificado como “Espaço de Transição” existente nas aludidas plantas do Plano Director Municipal e regido pelo artigo 35.º do Regulamento do Plano Director Municipal que, com o presente Plano de Pormenor ficou inserido em Espaço com Plano de Pormenor, sendo classificado como “Espaço Urbanizável Programado”, a reger-se pela alínea a) do artigo 23.º do presente Regulamento do Plano Director Municipal, cujo texto normativo não foi alterado.

No âmbito deste Plano procedeu-se à alteração da Reserva Ecológica Nacional do município, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2008, no *Diário da República*, 1.ª série — n.º 14, de 21 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 11249/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com início a 01 de Abril de 2008, auferindo a remuneração ilíquida mensal de 1.334,44 euros:

Manuel da Silva Campos — Técnico superior de 2.ª classe — área de direito;

Bruno Dimis da Silva Esteves — Técnico superior de 2.ª classe — área de arquitectura paisagista;

Ana Margarida Fernandes Dolores — Técnico superior de 2.ª classe — área de desporto, variante de desporto de natureza e turismo activo;

Pedro Nuno Custódio Leal — Técnico superior de 2.ª classe — área de engenharia civil.

(Os contratos não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611105389

Aviso n.º 11250/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a categoria de técnico superior estagiário — área de engenharia biotecnológica, pelo prazo de um ano, com início a 01 de Abril de 2008, auferindo a remuneração ilíquida mensal de 1.070,89 euros, com Inês Alexandra Brás Reis Barradas. (Os contratos não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611105357

Rectificação n.º 800/2008

Tendo-se detectado algumas incorrecções na lista de adjudicações de empreitadas de obras públicas, realizadas no ano de 2007, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 40 de 26/02/08 publica-se o presente aviso, com vista à rectificação das mesmas.

Substituição da conduta adutora Candenilhas — Almodôvar — onde se lê “Ajuste directo s/ consulta” deverá ler-se “ajuste directo c/ consulta”.

Construção de passagens submersíveis no acesso à ETAR de Corte Figueira — concurso anulado

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do R. Sebastião*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso n.º 11251/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal,

organizada nos termos previstos no artigo 93.º, do mencionado diploma legal, com referência a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada nos Paços do Município e demais locais de trabalho.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

2611105577

Editais n.º 366/2008

Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, em reunião de Câmara de 25 de Janeiro de 2008, foi aprovada a Proposta de “Tabela de Taxas para Actividades de Equitação no Espaço da Reserva Natural do Cavallo do Sorraia, para o ano de 2008”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

**Proposta de Tabela de Taxas para Actividades de Equitação
no Espaço da Reserva Natural
do Cavallo do Sorraia, para o ano de 2008**

Considerando a gestão directa do Município no que concerne às actividades de equitação no espaço da Reserva Natural do Cavallo do Sorraia, desde o dia 1 de Janeiro do ano 2008, propõe-se a seguinte Tabela de Taxas para vigorar no ano de 2008.

Aulas — Cartão de 8 lições (com seguro incluído) — € 60
Alojamento de cavalos — Boxe + alimentação + tratador — € 175
Alojamento e trabalho de cavalos — Boxe + alimentação + tratador + trabalho — € 275
Passeios — hora/pax — € 10

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 11252/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despachos do signatário de 24 de Março de 2008, foram nomeados José António Noia Trigueiro na categoria de técnico superior assessor principal (área de veterinária) e Roberto Carlos Reis Martins na categoria de operário principal (carpinteiro de limpos).

26 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Pereira Cardos*.

2611105501

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso n.º 11253/2008****Lista de antiguidades**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades dos funcionários deste Município, encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.

2611105336

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 11254/2008****Lista de adjudicação de obras públicas de 2007 (Artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março)**

Nome da obra	Procedimento	Adjudicação	Valor s/Iva	Adjudicatário
Construção de Fogos de Habitação Social Rural-Ligações Eléctricas.	Ajuste Directo	30/04/2007	22.135,75	Lenaprédio, Ldª.
Reparação de Edifícios Municipais 2007-Paços do Concelho- CANALIZAÇÕES.	Ajuste Directo	18/07/2007	24.725,75	Manuel Mateus Frazão, Ldª.
Piscina Descuberta de Salir do Porto- Alimentação Eléctrica.	Ajuste Directo	20/07/2007	24.938,50	Alferpac-Proyectos, Assistência e Obras Públicas, Ldª.
Construção de Pontes (Carvalho Benfeito)	Ajuste Directo	18/01/2007	17.863,50	Fialho & Paulo, Ldª.
Construção do Jardim de Infância do Campo — Sala de Refeições.	Ajuste Directo	16/07/2007	24.343,99	Sociedade de Construções José Coutinho, S. A.
Calcetamentos no Concelho /2007.	Concurso Limitado s/publicação de anúncio.	15/10/2007	110.377,37	Virgílio Cunha, S. A.
Conservação de Estradas Alvorninha/Vidais	Concurso limitado s/publicação de anúncio.		99.750,00	Cimalha- Construções da Batalha, Ldª.
Construção de Passeios 2007.	Concurso limitado s/publicação de anúncio.	19/10/2007	116.716,83	Virgílio Cunha, S. A.
Sinalização Horizontal.	Concurso limitado s/publicação de anúncio.	6/11/2007	88.901,63	Tracevia — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Ldª.
Calçadas e Passeios 2006.	Concurso limitado s/publicação de anúncio.	15/01/2007	122.999,30	Cimalha- Construções da Batalha, Ldª.
Beneficiação de Vias Zona Norte.	Concurso limitado s/publicação de anúncio.	12/10/2007	114.879,10	Virgílio Cunha, S. A.
Beneficiação de Vias Zona Sul	Concurso limitado s/publicação de anúncio.	12/10/2007	115.431,10	Virgílio Cunha, S. A.
Reparação e beneficiação Habitações- Edifício Degradado do Gaveto da R. Rafael B.Pinheiro com o Beco do Quartel.	Ajuste directo	26/11/2007	22.690,00	Manuel Mateus Frazão, Ldª.
Beneficiação de Arruamentos Zona Sul/2007 (CA-SAIS DA RIBEIRA).	Ajuste directo	15/10/2007	20.091,71	Manuel Pedro Sousa & Filhos.
Conservação Estradas S. Catarina/Carvalho Benfeito.	Conc. Limitado s/publicação de anúncio.	02/11/2007	97.105,00	Civilvias- Const. E Vias,Ldª.
Beneficiação de Arruamentos Zona Sul/2007- Muro de Gabiões.	Conc.limitado s/publicação de anúncio.	17/12/2007	36.666,00	Cimalha- Const. Da Batalha, S. A.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**Edital n.º 367/2008**

Manuel Baeta de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, faz público que a Câmara Municipal da Calheta deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária do passado dia 14 de Fevereiro, proceder à publicitação, para os efeitos do disposto no artigo 14º do Decreto — Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, do pedido de licenciamento da obra para instalação de um paiol permanente para 600 kg de artificios pirotécnicos, no lugar da Lombada dos Marinheiros, freguesia da Fajã da Ovelha, Concelho da Calheta, apresentado por “Pirotecnica Atlântica, Lda.”, que se encontra instruído em conformidade com o disposto no artigo 12º do diploma legal supra referido.

Assim e nos termos do n.º 2 do artigo 14º, convidam-se os interessados a apresentarem por escrito no prazo de 30 dias, a contar da data de afixação do presente edital, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos locais habituais, bem como publicado no *Diário da República* e num jornal local.

20 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611097310

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**Aviso n.º 11255/2008**

Torna-se público que por meu despacho proferido em 4 de Julho de 2007 e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi concedida ao funcionário, Fernando Carvalho Pinto com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas, licença sem vencimento de um ano, com efeitos a 20 de Julho de 2007, conforme artigo 76º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.

2611105347

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**Aviso n.º 11256/2008**

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34º do Dec.-Lei 427/99, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no passado dia 05 de Março, pelo Senhor Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, foi nomeado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 10 de Março do corrente, o Licenciado Pedro Manuel Monteiro Rodrigues, no cargo de Director do Serviço de Auditoria Municipal, nos termos previstos no artigo 27º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Administração Local pelo Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

20 de Março de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611105362

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO**Aviso n.º 11257/2008****Renovação de Licença sem vencimento por 1 ano**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 31 de Março de 2008, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento, concedida em 26 de Abril de 2007, pelo período de um ano, ao Operário Qualificado Principal (Pintor), António José Pereira da Rocha,

por mais um ano, a partir de 26 de Abril de 2008, sem possibilidade de renovação.

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611105521

Aviso n.º 11258/2008**Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 31 de Março de 2008, foi concedida, nos termos do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, licença sem vencimento por um ano, sem possibilidade de renovação, ao funcionário desta Câmara Municipal, António da Silva Oliveira Casaleiro, titular da categoria de Cantoneiro de Limpeza, Escalão 6 — Índice 228, com início a partir de 19 de Maio de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611105500

Aviso n.º 11259/2008

Em conformidade com a alínea c), do n.º 1, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, foi deferido, a partir de 06 de Março de 2008, o pedido de exoneração do lugar de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do grupo de pessoal apoio educativo, Escalão 2-Índice 151, apresentado por Carla Alexandra Novo dos Santos Rodrigues, pelo que ficou vago, no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, um lugar de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do grupo de pessoal apoio educativo.

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611105520

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**Aviso n.º 11260/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido no exercício das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no artigo 3º do Decreto — lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente, para a categoria de Assistente Administrativo, 1º escalão, índice 199, o funcionário André Filipe Valente Oliveira, na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6º do Decreto — lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e a alínea b) do artigo 5º do Decreto — lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11º do Decreto — lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado tem um prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

25 de Março de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Fonseca*.

2611105429

Aviso n.º 11261/2008

Nos Termos do n.º 1 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal desta Câmara Municipal referente a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96º do citado Decreto-Lei.

27 de Março de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Fonseca*.

2611105431

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 11262/2008**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 23/2008, de 02 de Abril de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno de acesso, para provimento de um lugar de Fiscal Municipal Especialista — Carreira de Fiscal Municipal, cf. Ordem de serviço interna n.º 2/2008, de 29/01/2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17-10, o funcionário: António Pereira Alves, na categoria de Fiscal Municipal Especialista — Carreira de Fiscal Municipal, sendo integrado no escalão 1, Índice 269, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Dec.-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611105400

Aviso n.º 11263/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 22/2008, de 02 de Abril de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Desenhador, cf. Ordem de serviço interna n.º 1/2008, de 29/01/2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17-10, a funcionária: Elsa Daniela Oliveira Leite, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal — Construção Civil — Carreira Técnica Profissional de Construção Civil, sendo integrada no escalão 1, Índice 316, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Dec.-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611105404

Aviso n.º 11264/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, pelo meu despacho n.º 21/2008, datado de 2008-04-01, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, reunidos os requisitos previstos nos n.º 1 e 2, do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09/10, determinei, reclassificar na categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Marceneiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local, por força do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09/10, o funcionário desta Autarquia: Artur Martins, detentor da categoria de origem de Operário Qualificado Principal — Carpinteiro.

O funcionário posicionado actualmente no escalão 1, índice 214 da categoria, será integrado no escalão 1, índice 233, da nova categoria.

Do cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 07/12 (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de candidatos, no âmbito da Oferta publicada no SIGAME, Código P20081664.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611105356

Aviso n.º 11265/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, pelo meu despacho n.º 20/2008, datado de 2008-04-01, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, reunidos os requisitos previstos nos n.º 1 e 2, do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09/10, determinei, reclassificar na categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Soldador, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local, por força do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09/10, o funcionário desta Autarquia: José Silva Cunha, detentor da categoria de origem de Operário Qualificado Principal — Serralheiro.

O funcionário posicionado actualmente no escalão 3, índice 222 da categoria, será integrado no escalão 1, índice 233, da nova categoria.

Do cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 07/12 (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de candidatos, no âmbito da Oferta publicada no SIGAME, Código P20081662.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611105355

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 11266/2008**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 10 de Março de 2008, no uso das competências que me são conferidas no n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, celebri, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com Paulo Figueiredo Damásio e Pedro Filipe de Carvalho Bettencourt Moniz, para exercerem funções de Licenciados em Educação Física e Desporto, pelo período de 1 ano com início a 12 de Março e 1 de Abril de 2008 respectivamente.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611105512

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**Aviso n.º 11267/2008**

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a nova redacção dada pela lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, em sessão ordinária de 29 de Fevereiro de 2008, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal de alteração do quadro de pessoal, depois da mesma ter sido aprovada por maioria, pela Câmara em reunião realizada em 13 de Fevereiro de 2008.

13 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Anibal Sousa Reis Coelho da Costa*.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Dirigente e de Chefia.		Chefe de Divisão	3		3			3	
		Director de Museus	-			1		1	
		Chefe de Secção.	5		5	1		6	
		Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego).	-	1	1			1	
		Chefe de Armazém.	1		1			1	
Técnico Superior	Arquivo	Assessor Principal	-						
		Assessor	-						
		Técnico Superior Principal	-						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Técnico Superior	Arquivo	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-	1	1			1	b)
		Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-						
		Estagiário	-						
	Economia	Assessor Principal	1						b)
		Assessor	-						
		Técnico Superior Principal	-		1	1		2	
		Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-						
		Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-						
	Estagiário	Assessor Principal	-						b)
		Assessor	-						
		Técnico Superior Principal	-	1	1			1	
		Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-						
Técnico Superior de 2ª Classe. . .		-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-		3	2		5		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	1							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	2							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-		3			3		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-	1						
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	2							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-		1	1	-	2		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-	1						
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-		2	2		2		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	2							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-				1	1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-		1	1		2		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	1							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	1						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-		3	1		4		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	2							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							
Estagiário	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	1		1	1		1		
	Técnico Superior de 1ª Classe. . .	-							
	Técnico Superior de 2ª Classe. . .	-							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação.	Assessor Principal	-						b)
		Assessor	-						
		Técnico Superior Principal	-						
		Técnico Superior de 1ª Classe	1		1			1	
		Técnico Superior de 2ª Classe	-						
		Estagiário	-						
	Conservador de Museu.	Assessor Principal	-						b)
		Assessor	-						
		Técnico Superior Principal	-						
		Técnico Superior de 1ª Classe	1		1			1	
Técnico Superior de 2ª Classe		-							
	Estagiário	-							
Desporto e Recreio.	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-		1			1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	1							
	Estagiário	-							
Turismo	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-			1	-	1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	-							
	Estagiário	-							
Educação e Cultura.	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-	1	1			1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	-							
	Estagiário	-							
História e Arqueologia.	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-		1			1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	-							
	Estagiário	1							
Serviço Social	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-		1	2		3		
	Técnico Superior de 2ª Classe	1							
	Estagiário	-							
Psicologia	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-			1		1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	-							
	Estagiário	-							
Arquitectura Paisagista.	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-			1		1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	-							
	Estagiário	-							
Urbanista	Assessor Principal	-						b)	
	Assessor	-							
	Técnico Superior Principal	-							
	Técnico Superior de 1ª Classe	-	1	1			1		
	Técnico Superior de 2ª Classe	-							
	Estagiário	-							
Técnico	Engenheiro Técnico Civil.	Técnico Especialista Principal	-						
		Técnico Especialista	-						
		Técnico Principal	-						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Técnico	Engenheiro Técnico Civil.	Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	- 1 -	1	2		1	1	b)
	Contabilidade e Administração.	Técnico Especialista Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª Classe Técnico de 2ª Classe Estagiário	- - - - 1 -	2	3		2	1	b)
Informática	Especialista de Informática.	Especialista de Informática Grau 3 -Nível 2. Especialista de Informática Grau 3 -Nível 1. Especialista de Informática Grau 2 -Nível 2. Especialista de Informática Grau 2 -Nível 1. Especialista de Informática Grau 1 -Nível 3. Especialista de Informática Grau 1 -Nível 2. Especialista de Informática Grau 1 -Nível 1. Estagiário com Licenciatura . . . Estagiário com Curso Superior	- - - - - 1 - - -		1	1		2	b)
	Técnico de Informática.	Técnico de Informática de Grau 3 -Nível 2. Técnico de Informática de Grau 3 -Nível 1. Técnico de Informática de Grau 2 -Nível 2. Técnico de Informática de Grau 2 -Nível 1. Técnico de Informática de Grau 1 -Nível 3. Técnico de Informática de Grau 1 -Nível 2. Técnico de Informática de Grau 1 -Nível 1. Técnico de Informática Adjunto -Nível 3. Técnico de Informática Adjunto -Nível 2. Técnico de Informática Adjunto -Nível 1.	- - - 1 - - 1 - - - -	2	4		1	3	b)
Técnico-Profissional.	Biblioteca e Documentação.	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - 2 3		5	1		6	b)
	Museografia	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - - -	2	2			2	b)
	Desporto e Recreio.	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . .	- - 1	2	4		1	3	b)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Técnico-Profissional.	Desporto e Recreio.	Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	1 -						
	Educação e Cultura.	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - - 1		5 6		4 2		b)
	Arquivo	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - - -		1 1	1		2	b)
	Turismo	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - - -		1 1			1	b)
	Desenhador	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - 2 - -		1 3		1	2	b)
	Fiscal Municipal	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - 1 1		1 3			3	b)
	Topógrafo	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- - - - -		1 1			1	b)
	Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente.	Técnico Profissional Especialista Principal. Técnico Profissional Especialista. Técnico Profissional Principal . . . Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	- 1 - - -				1	1	b)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Técnico-Profissional.	Medidor - Orçamentista.	Técnico Profissional Especialista Principal.	-						b)
		Técnico Profissional Especialista.	-						
		Técnico Profissional Principal . .	-			1		1	
		Técnico Profissional de 1ª Classe. Técnico Profissional de 2ª Classe.	-						
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	1 - -		1			1	b)
	Assistente Administrativo.	Especialista Principal Assistente Administrativo	14 - 13	15	42		5	37	b)
	Encarregado Geral. Encarregado		1 2	3	1 5		1	1 4	
Operário Altamente Qualificado.	Mecânico	Operário Principal Operário	3 -	3	6			6	b)
	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradas.	Operário Principal Operário	- 1	6	7		3	4	b)
Operário Qualificado.	Calceteiro	Operário Principal Operário	3 1	10	14		6	8	b)
	Canalizador	Operário Principal Operário	5 1	2	8			8	b)
	Carpinteiro de Limpos.	Operário Principal Operário	2 1	5	8		2	6	b)
	Electricista	Operário Principal Operário	2 1	1	4			4	b)
	Ferreiro	Operário Principal Operário	2 -	2	4			4	b)
	Serralheiro Civil	Operário Principal Operário	3 -	3	6			6	b)
	Pedreiro	Operário Principal Operário	5 -	8	13		3	10	b)
	Pintor	Operário Principal Operário	4 4	2	10			10	b)
	Asfaltador	Operário Principal Operário	2 -	4	6		1	5	b)
	Jardineiro	Operário Principal Operário	3 8	2	13			13	b)
	Lubrificador	Operário Principal Operário	1 -	1	2			2	b)
	Fogueiro	Operário Principal Operário	- -	1	1			1	b)
	Encadernador	Operário Principal Operário	- -	1	1	1		2	b)
	Operário Semi-Qualificado.		Encarregado	-	1	1		1	
Cantoneiro		Operário	-	6	6		6		
Marcador de Vias Municipais.		Operário	-	2	2		2		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Situação actual			Situação proposta			Observações
			Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total	
Pessoal Auxiliar		Encarregado de Transportes	-	1	1			1	
		Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos.	-	1	1			1	
	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	5	12	17		5	12	
	AuxiliadeMuseografia.	Auxiliar de Museografia	6	0	6			6	
	Fiel de Armazém	Fiel de Armazém	3		3	2		5	
	Auxiliar de Acção Educativa.	Auxiliar de Acção Educativa de Nível 2. Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1.	3	3	6	2		8	b)
	Leitor-Cobrador de Consumos.	Leitor-Cobrador de Consumos . . .	4	1	5			5	
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.	8	2	10		1	9	
	Motorista de Pesados.	Motorista de Pesados	6	3	9			9	
	Motorista de Transportes Colectivos.	Motorista de Transportes Colectivos.	2	1	3	1		4	
	Tractorista	Tractorista	2	13	15		10	5	
	Cantoneiro de Limpeza.	Cantoneiro de Limpeza	11	4	15			15	
	Coveiro	Coveiro	2	1	3			3	
	Condutor de Cilindros.	Condutor de Cilindros	1	1	2			2	
	Varejador	Varejador	2	2	4			4	
	Vigilante de Jardins e Parques Infantis.	Vigilante de Jardins e Parques Infantis.	1		1	6		7	
	Auxiliar de Serviços Gerais.	Auxiliar de Serviços Gerais	9	21	30		10	20	
	Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico	2		2			2	
	Telefonista	Telefonista	1		1			1	
	Fiel de Mercados e Feiras.	Fiel de Mercados e Feiras	-	2	2		2		
	Operador de Reprografia.	Operador de Reprografia	1		1			1	
	Nadador-Salvador.	Nadador-Salvador	1	2	3			3	
			197	174	371	31	68	334	
	Auxiliar Técnico de Educação.	Auxiliar Técnico de Educação	-			1		1	
	Fiscal de Leituras e Cobranças.	Fiscal de Leituras e Cobranças	-			1		1	
			197 a)	174	371	33	68	336	

a) A estes 197 lugares à que descontar 3 lugares ocupados pelos Técnicos Superiores Álvaro Ramos, Amílcar Macedo e Maria João Pina, que se encontram em Comissão de Serviço como Chefes de Divisão.

b) Dotação Global.

Resumo

Grupos de pessoal	Situação actual			Situação proposta		
	Providos	Vagos	Total	A criar	A extinguir	Total
Dirigentes e Chefia	9	1	10	2	-	12
Técnico Superior	18	6	24	12	-	36
Técnico	2	3	5	-	3	2
Informática	3	2	5	1	1	5
Técnico Profissional	12	14	26	4	6	24
Administrativo	28	15	43	-	5	38
P. Operário Qualificado	55	63	118	1	25	94
P. Auxiliar	70	70	140	13	28	125
<i>Total</i>	197	174	371	33	68	336

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 11268/2008

Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 24 de Março de 2008, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para exercício de funções de Trolha, com início em 25 de Março de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

António José dos Santos Leal;
Joaquim Melo Silvestre Soares;
Paulo Manuel Gonçalves Esteves.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611105353

Aviso n.º 11269/2008

Transferência

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 6 de Março de 2008, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Cláudio Luís Salgado de Carvalho, com nomeação definitiva na Categoria de Cantoneiro, do Grupo de Pessoal Operário, proveniente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, para a mesma categoria no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611105528

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 11270/2008

Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior principal (relações públicas e publicidade)

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de ontem, foi nomeada definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Anabela de Jesus Moreira Carvalhal, para um lugar vago de Técnico Superior Principal (Relações Públicas e Publicidade), existente no quadro de pessoal, candidata aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008.

A candidata deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611105509

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 11271/2008

Plano de Urbanização da Cidade de Lamego
Participação preventiva

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Março de 2008, deliberou proceder à alteração da área de intervenção do Plano de Urbanização da Cidade.

Nestes termos e conforme previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, é aberto pelo período de 15 dias, depois de decorridos 5 dias da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*, a audiência prévia de todos os interessados relativamente à aludida alteração.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento, deverão ser dirigidos por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal da Lamego, Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, por carta registada com aviso de recepção ou entregues em mão naquela morada.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 11272/2008

Licença de Longa Duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/03/25 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração de:

Luis António de Freitas Pereira, Electricista operário, com efeitos a partir de 31 de Março de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Director Municipal, *Luis Centeno Fragoso*.

2611105493

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 11273/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 13 de Março de 2008, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de chefe de secção (concurso n.º 24/99), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 15 de Dezembro de 1999:

1.º Manuel Joaquim Primo Capela.

2.º Dina Teresa dos Santos Jacinto Andrade.

- 3.º Maria Fernanda Mendes Vargues.
 4.º Maria José Gonçalves Murta Reis.
 5.º Maria de Lurdes Neves Carvalho Oliveira e Sousa.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611105494

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 11274/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 07 de Março de 2008, o funcionário José Filipe Marmeleiro do Carmo, com a categoria de Assistente Administrativo, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe.

1 de Abril de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611105399

Aviso n.º 11275/2008

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de sete lugares para técnico superior jurista

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos:

Adelaide João Alves Freixo.
 Adriana Pompeiano Paranhos Carvalho.
 Ágata Baudoín Santos Graça.
 Aida Maria Matos Saúde Rodrigues.
 Aires Manuel Bento Ribeiro.
 Alexandra Daniel Rocha Ribeiro.
 Alexandra Ferreira Guerreiro Lima.
 Alexandra Figueiredo Figueira.
 Alexandra Filipa Piñeiro Lopes Simões Reimão.
 Alexandra Manuel Matos Sebastião Pereira.
 Alexandre Toscanelli Oliveira.
 Ana Alexandra Conceição Lousada.
 Ana Alexandra Ferreira Gaspar.
 Ana Carina Procópio Magarreiro.
 Ana Catarina Alves Almeida Chaves.
 Ana Catarina Cordeiro Cardoso Neves.
 Ana Catarina Rocha Carvalho Menezes.
 Ana Catarina Sousa Machado.
 Ana Catarina Sousa Matos.
 Ana Catarina Sousa Pinto Silva Ramada.
 Ana Cláudia Aly Martinho Simões.
 Ana Cláudia Silva Sá Nunes Farinha.
 Ana Cristina Gouveia Freire Antunes.
 Ana Cristina Guiné Lopes Curto.
 Ana Cristina Oliveira Costa.
 Ana Cristina Rosado Andrade.
 Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas.
 Ana Eunice Reis Domingos.
 Ana Felicidade Filipe Antunes Calçada.
 Ana Filipa Conceição Lucena.
 Ana Filipa Ferraz Pereira Garcia.
 Ana Isabel Correia Bento.
 Ana Isabel Marques Beirão Palma Guerreiro.
 Ana Isabel Sousa Martins Marques Castelhão.
 Ana Lúcia Gonçalves Parente Augusto.
 Ana Lúcia Mendes Moreira.
 Ana Luísa Fale Graça Mendonça Grilo.
 Ana Luísa Piras Gonçalves Viana.
 Ana Mafalda Sousa Azevedo Pereira Filipe.
 Ana Margarida Baptista Antunes.
 Ana Margarida Duarte Sande Nogueira.

Ana Margarida Neto Pereira Guerreiro.
 Ana Margarida Pereira Pires.
 Ana Margarida Piedade Simões Almeida Santos.
 Ana Margarida Sarreira Roque.
 Ana Maria Matos Sebastião Pereira.
 Ana Maria Silva Simões Francisco Valles.
 Ana Marisa Dias Nunes.
 Ana Marta Guerreiro Lima Cunha.
 Ana Marta Rebelo Patrício.
 Ana Patrícia Ângelo Moreira.
 Ana Paula Antunes Garcia.
 Ana Raquel Lopes Simões.
 Ana Rita Alves Rodrigues.
 Ana Rita Guerreiro Vilhena.
 Ana Rita Lobo Moura Taledo Sousa.
 Ana Rita Madeira Borges Travassos.
 Ana Rita Marçal Barros Pinto Matos Costa.
 Ana Sofia Calhoca Claro Almeida.
 Ana Sofia Melo Esteves.
 Ana Sofia Nunes Duarte Afonso.
 Anabela Rute Félix Pires.
 Andrea Cristina Oliveira Carvalho.
 Andrea Sousa Strazzera.
 Andreia Cristina Cardoso Pereira.
 Andreia Garcia Carrilho Martins.
 Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes.
 Ângela Maria Carvalho Paixão Santos Mendes.
 António José Lourenço Correia Saraiva.
 António Manuel Caiado Gonçalves.
 António Sebastião Sousa.
 António Teixeira Guimarães Ferreira.
 Áurea Duarte Lourenço Amado Pinto.
 Bárbara Cristina Martins Ferreira.
 Basílio Joaquim Santos Moreira Silva Cardoso.
 Berta Solange Fernandes Silva Moderno.
 Bruno Gonçalo Cardoso Farinha Morais Pestana.
 Bruno Manuel Henriques Sousa.
 Bruno Miguel Carmo Pereira.
 Bruno Miguel Simões Ferreira.
 Carla Alexandra Delgado Silva Martins.
 Carla Alexandra Martins Costa.
 Carla Alexandra Mendonça Jorge.
 Carla Alexandra Oliveira Silva Casimiro.
 Carla Alexandra Rodrigues Tomé Dinis.
 Carla Alexandra Silva.
 Carla Cláudio Cruz Farto.
 Carla Cristina Feijão Silva Bastos.
 Carla Cristina Ferreira Lopes Manso.
 Carla Filipa Guerreiro Marques.
 Carla Isabel Francisco Fernandes.
 Carla Isabel Gonçalves Guedes Gomes Carvalho.
 Carla Maria Loureiro Rodrigues.
 Carla Marina Duarte Santos.
 Carla Mónica Trindade Duarte.
 Carla Sofia Nunes Delgado Simões.
 Carla Sofia Oliveira Silva.
 Carlos Fernando Pinto Brito.
 Cármen Lina Dias Andrade.
 Cármen Maria Neves Santos.
 Catarina Alexandra Lopes Santos Queiroz.
 Catarina Alexandra Malheiro Rio.
 Catarina Alexandra Sousa Costa Fernandes.
 Catarina Isabel Bernardo Buisel Ferreira.
 Catarina Vasconcelos Campos Mendes.
 Cátia Alexandra Agostinho Dinis.
 Cátia Alexandra Correia Dâmaso.
 Cátia Isabel Santos Neves.
 Cátia Susana Murilhas Cláudio.
 Célia Maria Pombo Fernandes Silva Peres.
 Célia Patrícia Fernandes Gonçalves.
 Celso Ramos Celestino.
 Cláudia Filipa Mendes Deusdado.
 Cláudia Gabriela Domingos Jorge Oliveira.
 Cláudia Helena Domingos Gomes.
 Cláudia Isabel Sardo Fernandes Vaz.
 Cláudia Luísa Nascimento Paiva Cláudio.
 Cláudia Magalhães Lopes Duarte.
 Cláudia Maria Maravilha Rosa.
 Cláudia Ovídio Gomes.
 Cláudia Patrícia Santos André.
 Cláudia Simões Brardo.

Cláudia Sofia Dias Mendes.
 Cristina Filomena Cruz Telhada Pina.
 Cristina Isabel Ferreira.
 Cristina Maria Gomes Martins.
 Cristina Maria Gonçalves Costa.
 Cristina Maria Mesquita Costa.
 Cristina Maria Pires Fernandes Costa.
 Cristina Marília Ribeiro Amaral.
 Custódio Pedro Brito Sousa.
 Dalila Isabel Jesus Carrilho.
 Daniel Filipe Moura Marques.
 Daniel José Bizarra Pico.
 David Sérgio Cordeiro Valente Casquinha.
 Denitza Naneva Panayotova.
 Dídia Marisa Silva Ferreira.
 Dora Cristina Amador Sousa.
 Dora Marisa Lemos Agostinho Gonçalves.
 Dora Susana Monteiro Pereira.
 Eliana Mendes Martins.
 Elisa Maria Pinguinhas Pereira.
 Elisabete Conceição Prates Anselmo.
 Elisabete Gaspar Pinto.
 Elisabete Santos Salvador.
 Elisete Maria Reis Ferreira Beirão Nunes.
 Elsa Maria Pereira Santos.
 Emanuel João Caldeira Trolho.
 Emiliana Carrondo Batista.
 Erica Lança Janeiro Santos.
 Estela Alexandra Almeida Silva.
 Estela Alexandra Pires Ribeiro Fidalgo Canaveira.
 Evelina Ferreira Oliveira.
 Felisbela Nair Freitas Carneiro Franco Alves.
 Fernanda Manuela Prim Silva Poças.
 Fernanda Maria Marques Biléu.
 Fernanda Maria Pinto Machado.
 Fernanda Maria Reis Marcos.
 Fernando Carlos Silva Alves.
 Fernando Manuel Sousa Câmara Lopes.
 Filipa Alexandra Dias Pangoia Ferreira Maia.
 Filipa João Rodrigues Oliveira Lemos Magalhães.
 Filipa Mendonça Fernandes.
 Filipe Miguel Marques Dias Sá.
 Filomena Margarida Ramos Rede Ferreira.
 Francisco José Sempiterno Subtil.
 Frederico Pina Matos Mendonça Torres.
 Gisela Maria Caldeira Dias Félix.
 Gonçalo Filipe Silva Bastos.
 Gonçalo Maria Coelho Canavarro Rhodes Sérgio.
 Graciete Maria Sengo Branco.
 Helena Maria Correia Batista Tomás.
 Helena Maria Dias Barata Almeida.
 Helena Sofia Jesus Fonseca.
 Helena Sofia Teixeira Rodrigues Nunes Antunes.
 Helga Patrícia Lourenço Gaspar.
 Hugo André Silva Gouveia Mouco.
 Hugo António Carmo Martins.
 Hugo Filipe Baía Lopes Simões Virgílio.
 Hugo Gabriel Santos Alves.
 Humberto Elísio Fonseca Monteiro.
 Ilda Maria Gomes Martins Ferreira Bernardo.
 Inês Falcão Costa.
 Inês Raquel Felício Fonseca.
 Inês Santos Silva Vieira.
 Iolanda Marta Rodrigues Simões.
 Isa Alexandra Lamy Viana Francisco.
 Isabel Alexandra Santos.
 Isabel Costa Correia Gonçalves.
 Isabel Maria Conceição Soares.
 Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro.
 Isabel Marina Lopes Figueiredo.
 Isabel Marina Silva Reis Batista.
 Isabel Sofia Tavares Pinho.
 Ivanilda Sousa Barros Nunes.
 Joana Margarida Tavares Bugalho.
 Joana Medeiros Nobre Morato Moreira.
 Joana Rita Cardoso Martins.
 João Carlos Cardoso Catarino Grilo.
 João Carlos Melo Moreira Silva.
 João Carlos Mendes Gonçalves.
 João Carlos Nunes Rodrigues Almeida.
 João Manuel Alves Portela.
 João Manuel Cardoso Alcobia.
 João Miguel Gonçalves Leandro.
 Joaquim Fernando Constantino Coelho.
 Joaquim Miguel Oliveira Morgado.
 Jorge Augusto Guerreiro Morais.
 José Alberto Antunes Santos.
 José António Domingos Santos.
 José Carlos Gomes Santos.
 José João Ávila Benarus Silva Brum.
 José Manuel Alexandre Nascimento Costa.
 José Miguel Duarte Pires Nunes.
 Julieta Patrícia Gomes Silva Roxo Santos.
 Katia Marina Pereira Freitas Vieira.
 Lénia Silva Soares.
 Leonor Beatriz Pinto Vale.
 Leonor Farate Leitão.
 Lídia Chaves Martins.
 Lídia Maria Esteves Zacarias Costa Grade.
 Lígia Catarina Pinhão Gonçalves.
 Liliana Andreia Costa Marques.
 Liliana Borges Cavaleiro.
 Liliana Catarina Mafra Silva.
 Liliana Maria Mendes Vidal.
 Liliana Sofia Parola Franco.
 Lisbete Carina Santos Ribeiro.
 Luci Guiomar Carvalho Malta.
 Lúcia de Fátima Pinto Paiva Martins.
 Luís Duarte Miguéns Tremeceiro Silva.
 Luís Filipe Moreira Freire.
 Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves.
 Luís Miguel Oliveira Varela Cid.
 Luís Miguel Silva Benavente.
 Luís Ricardo Alves Sá Lemos Pinto.
 Luísa Cristina Martinho Vinagre Martins Valentim.
 Luísa Mafalda Gomes Silva Assunção.
 Luísa Sofia Cotrim Santos.
 Luzia Manuela Ribeiro.
 Mafalda Isabel Ribeiro Maçano.
 Mafalda Sofia Sá Lourenço.
 Magda Sofia Silva Vaz Oliveira.
 Manuel Cândido Silva Lima.
 Manuel José Ferreira Almeida.
 Manuel Silva Campos.
 Marcelo Rodrigues Canastra Silva Fernandes.
 Márcia Alexandra Vasconcelos Oliveira Barros.
 Margarida Sofia Almeida Vicente.
 Maria Alexandra Palma Fialho Costa Alho.
 Maria Amélia Dias Bonifácio Rosa.
 Maria Armanda Rodrigues Cordeiro.
 Maria Carmo Bento Polaco.
 Maria Clara Borbinha Massano Martins Calado.
 Maria Conceição Barão Teixeira Assis Lourenço.
 Maria Conceição Costa Veloso Montez.
 Maria Cristina Henriques Costa Marques.
 Maria Fátima Carvalho Rodrigues.
 Maria Fátima Dias Santos.
 Maria Fátima Esteves Rodrigues.
 Maria Fátima Reis Antunes.
 Maria Fátima Rosado Cortes Simões.
 Maria Fátima São Pedro Louro.
 Maria Filomena Ferreira Pedroso.
 Maria Filomena Sousa Sentieiro Rodrigues Pimenta.
 Maria Helena Brito Reis.
 Maria Henriqueta Correia Bento.
 Maria Honório Silva Santos.
 Maria Inês Vitorino Mendes Oliveira.
 Maria Isabel Marçal Pedro Marques Pereira.
 Maria Isabel Martins Moreira Monteiro Morais.
 Maria Isabel Rego Cruz Nunes.
 Maria João Barreiras Cavalheiro Costa.
 Maria João Bentes Lages Teles Maia Fazendas.
 Maria João Plácido Cardoso Sampaio.
 Maria João Santos Bernardino.
 Maria José Pereira Santinhos Dâmaso.
 Maria José Santos Sardinha.
 Maria José Sobral Oliveira.
 Maria La Salette Reino Gonçalves Dias Silva.
 Maria Lourdes Henriques Raposo.
 Maria Luísa Pinto Andrade Pais Ribeiro Reis.
 Maria Lurdes Duarte Correia Almeida.
 Maria Manuel Almeida Medina.

Maria Manuela Oliveira Silva Duarte.
 Maria Manuela Sousa Albuquerque.
 Maria Odete Dias Vaz Lacerda.
 Maria Paula Banazol Santa Rita Colaço.
 Maria Raquel Ferrão Azevedo Capela Silva.
 Maria Rosário Coelho Fonseca.
 Maria Salomé Relvão Vilhena Leitão.
 Maria Teresa Cruz Pedro.
 Maria Teresa Paz Matos Silva Oliveira.
 Mariana Alves Ramos.
 Marília Gomes Silva.
 Marília Teresa Martinho Carlos Batalha.
 Marina Rocha Duarte Penaguião Valles.
 Mário Rui Silva Costa.
 Marisa Alexandra Jesus Duarte Domingos.
 Marisa Batista Afonso Almeida.
 Marlene Maria Silva Cardoso.
 Marta Alexandra Carrilho Vilela.
 Marta Alexandra Pinto Gomes.
 Marta Conceição Silva Ramos Martins.
 Marta Inês Machado Rodrigues.
 Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.
 Marta Isabel Dias Cristóvão.
 Marta Isabel Sebastião Fonseca.
 Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes.
 Marta Lúcia Reis Imaginário.
 Marta Sofia Ferreira Costa.
 Marta Sofia Gonçalves Carvalho.
 Marta Sofia Oliveira Andrade.
 Maximino Silva Santos Luís.
 Merícia Pontes Basílio.
 Michelle Henriques Torre.
 Miguel Alexandre Pita Ribeiro.
 Mónica Isabel Fonseca Farinha Lemos.
 Mónica Maria Soares Cardoso Oliveira.
 Mónica Sofia Conceição Ilhéu Coimbra.
 Natália Alexandra Henriques Barreto Correia.
 Nelson Alexandre Santos Correia.
 Nelson Rodrigo Rocha Gomes.
 Neusa Maria Marques Pinto.
 Neusa Marlene Santos Silva.
 Nuno Acácio Dias Assunção.
 Nuno Jorge Duarte Ferreira Cunha.
 Nuno Leal Santos Veiga Malta.
 Nuno Miguel Lourenço Santos Carreira.
 Nuno Miguel Marques Figueira.
 Nuno Miguel Pereira Ribeiro.
 Nuno Miguel Silva Pina.
 Nuno Miguel Silva Soares Oliveira.
 Olga Marina Costa Cid.
 Olga Matias Valério.
 Patrícia Alexandra Alambre Guerra.
 Patrícia Alexandra Nabais Camilo.
 Patrícia Cruz Machado Soares.
 Patrícia Isabel Cardoso Campos Paula.
 Patrícia Isabel Freitas Lino Silva Assis.
 Patrícia Lourenço Cardoso Oliveira.
 Patrícia Manuel Costa Oliveira.
 Patrícia Maria Martins Saragaço.
 Patrício Miguel Custódio Mata.
 Paula Alexandra Borges Sacoto Félix Oliveira.
 Paula Alexandra Ramos Mesquita.
 Paula Cristina Fernandes Barata Passos.
 Paula Cristina Figueiredo Ribeiro.
 Paula Cristina Gomes Pedrosa.
 Paula Cristina Lopes d'Almeida.
 Paula Cristina Santos Bernardo.
 Paula Cristina Silva Gonçalves.
 Paula Madalena Gaspar Ernesto.
 Paulo Alexandre Tavares Santos.
 Paulo António Limas Direitinho.
 Paulo Jorge Azevedo Carvalho.
 Paulo Jorge Mateus Gomes.
 Paulo Jorge Pedrosa Silva.
 Paulo Jorge Silva Santos Amaral.
 Paulo Manuel Martins Mendes Ribeiro.
 Paulo Manuel Silva Barqueiro.
 Paulo Sérgio Santos Ferreira Soqueiro.
 Pedro Alexandre Baptista Martinho Mamede.
 Pedro Alexandre Reis Martins.
 Pedro Andrade Fraga Girão Sousa.
 Pedro Filipe Cruz Ribeiro.
 Pedro Manuel Pinheiro Carvalho.
 Pedro Miguel Correia Tavares Camacho.
 Pedro Miguel Leal Vilarico.
 Pedro Miguel Malveiro Batista.
 Pedro Miguel Pires Carvalho.
 Pedro Miguel Souto Marques Teixeira Santos.
 Raquel Ribeiro Cardoso Vieira.
 Renato Sérgio Azevedo Batalha Guerra Almeida.
 Ricardo Bruno Sequeira Miranda Rodrigues.
 Ricardo Filipe Brás Pinto.
 Ricardo Florentino Peça Neves Braga.
 Ricardo José Ribeiro Pinheiro.
 Ricardo Miguel Pereira Rabaça.
 Rita Alexandra Matos Silva Santos.
 Rita Catarina Ferreira Soares Capelo.
 Rita Cláudia Silva Dinis Fausto Sousa.
 Rita Isabel Milhões Bernardo.
 Rita Maria Moita Inglês Fernandes.
 Rita Maria Silva Cortes.
 Rita Maria Tavares Rosário Catarino.
 Rosa Cristina Libânio Monteiro Carvalho Oliveira.
 Rosa Manuela Alves Simões.
 Rosa Maria Carapeto Cintra.
 Rosa Maria Lopes Ferreira Pacheco.
 Rui Alberto Miranda Martins.
 Rui Filipe Paulo Vieira Almeida.
 Rui Jorge Pires Carvalho.
 Rute Isabel Dinis Garcia Gonçalves.
 Rute Susana Carvalho Rodrigues Amaro.
 Rute Susana Marques Caseiro Águas.
 Sandra Albertina Vidinhas Pinto.
 Sandra Cristina Rodrigues Azevedo.
 Sandra Fontes Esteves.
 Sandra Isabel Amorim Lourenço.
 Sandra Isabel Madureira Caetano Rosa.
 Sandra Isabel Matos Maltez.
 Sandra Isabel Morais Paulos Ouro.
 Sandra Isabel Morgado Costa Pinheiro.
 Sandra Isabel Prata Miranda Silva.
 Sandra Isabel Santos Simões.
 Sandra Isabel Silva Faria.
 Sandra Margarida Braz Silva Figueira.
 Sandra Maria Alves Lourenço.
 Sandra Maria Barradas Valente Sá.
 Sandra Maria Morgado Lourenço Galvão.
 Sandra Marisa Alexandre Saraiva.
 Sandra Marisa Santos Costa Vicente.
 Sandra Mónica Godinho Silva.
 Sandra Sofia Braz Almeida Nunes.
 Sara Conceição Cordeiro Massa.
 Sara Cristina Milheiro Tavares.
 Sara Filipa Caldeira Ribeiro.
 Sara Judite Mendes Roda.
 Sara Margarida Santos Caetano.
 Sara Raquel Nunes Braga.
 Sara Santos Chaveiro.
 Sérgio Filipe Dias Sequeira Serra.
 Sérgio Filipe Martins Silva.
 Sérgio Filipe Santos Nota Moreira.
 Sérgio Filipe Silva Lopes.
 Sérgio Miguel Conceição Gomes.
 Sílvia Catarina Henriques Sousa.
 Sílvia Marisa Capinha Ferreira Lourenço.
 Sílvia Marta Cunha Ferreira.
 Simone Jesus Rodrigues.
 Sofia Cruz Cipriano Mascarenhas.
 Sofia Isabel Bandeira Marques.
 Sofia Maria Anjos Frias Brito.
 Sofia Rodrigues Lima Azevedo Gomes.
 Sónia Anastácio Costa.
 Sónia Carla Duarte Franco.
 Sónia Cristina Liberato Dixon Ferreira.
 Sónia Isabel Reis Almeida Ferro.
 Sónia Jesus Carvalho Mira.
 Sónia Margareth Oliveira Moreira Figueira.
 Sónia Nazaré Ramos Carvalho Fontes.
 Stela Maria Bayombe Borges.
 Susana Cristina Bernardo Rosa Pereira.
 Susana Cristina Coelho Aguiar.
 Susana Cristina Emídio Palma.

Susana Cristina Silva Paulo.
 Susana Isabel Pereira Silvestre.
 Susana Isabel Silva Paiva Morais Pinto.
 Susana Mafalda Castro Cunha.
 Susana Margarida Almeida Pereira Cardoso.
 Susana Margarida Silva Pires Carvalho.
 Susana Maria Aranha Ribeiro.
 Susana Maria Carvalho Mendes.
 Susana Maria Collares Vieira Lopes Saramago.
 Susana Maria Costa Simões.
 Susana Maria Monteiro Cício.
 Susana Maria Mota Silva Figueiredo Bettencourt.
 Susana Maria Silva Branquinho Ribeiro.
 Susana Maria Veiga Milhães.
 Susana Martins Teixeira.
 Susana Pires Pinhal.
 Susana Reis Baltazar.
 Susana Silva Tavares Santos.
 Suzana Fátima Silva Fernandes.
 Tânia Cristina Alves Mendes.
 Tânia Cristina Bento Penalva Camarinha.
 Tânia Isabel Branco Jesus.
 Tânia Isabel Santos Jorge.
 Tânia Isabel Simões Costa.
 Tânia Patrícia Leitão Tomé Correia.
 Tânia Patrícia Lopes Rodrigues.
 Tânia Raquel Anselmo Devesa Pancas.
 Tânia Solange Dias Silva Sousa Cardoso.
 Tatiana Paiva Dias Pereira.
 Telma Monteiro Marques Duarte Quintino.
 Teresa Alexandra Pereira Ramos.
 Teresa Batista Cardoso Salvador Peixoto.
 Teresa Íris Carreira Coelho Freitas.
 Teresa Isabel Firmino Correia Amaral.
 Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco.
 Teresa Margarida Rodrigues Baltazar Neves.
 Teresa Maria Augusto.
 Teresa Maria Fernandes Costa.
 Teresa Patrícia Lourenço Neto.
 Teresa Sofia Brás Gomes.
 Tiago Alexandre Batista Esteves Domingues.
 Tiago André Caiado Fonseca.
 Tiago Favinha Castanheira Marques.
 Tiago José Serra Fernandes.
 Tiago Luís Gomes Anselmo Correia.
 Tiago Peixoto Carvalho.
 Valéria Matos Urbano.
 Vanda Isabel Trindade Pinela Cunha Lobo.
 Vanessa Alexandra Vermelho Marcos.
 Vanessa Tatiana Conceição Illescas Antunes.
 Vânia Solange Pinto Loreti.
 Vasco Miguel Reis Marques.
 Vera Cristina Lages Serejo.
 Vera Cristina Pires Passarinho.
 Vera Lúcia Marcão Camacho.
 Vera Lúcia Mateus Almeida.
 Vera Lúcia Nicolau Mocho.
 Vera Maria Martins Miranda Monteiro.
 Vera Mónica Nogueira Casaca.
 Vera Patrícia Martins Barreira.

Candidatos excluídos:

a) Por não apresentarem documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura:

Ana Isabel Alvarez Antunes Ferreira.
 Ana Lúcia Ferreira Ribeiro Zacarias.
 Francisco Manuel Nunes Monteiro.
 Joana Santos Carvalho.
 Maria Conceição Alves Silva.
 Rosa Patrícia Rodrigues Oliveira.

b) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações completo:
 João Manuel Lopes Neves.

c) Por não possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura:

Patrícia Maria Martins Lopes.
 Rute Sofia Ovos Belchior.

d) Por falta de entrega do requerimento de admissão ao concurso e por não declarar os requisitos gerais nem entregar documentos comprovativos dos mesmos:

Daniela Maria Pereira da Silva Faria Ramalheira.

e) Por não apresentarem documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura e ter entregue a candidatura fora de prazo:

Tânia Sofia Capitão Silva.

f) Por não apresentar documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos gerais e não ter entregue documentos comprovativos dos mesmos:

Vera Sousa Bernardo.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos, ao concurso mencionado em epígrafe, para realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 10 de Maio de 2008, pelas 10 horas, na Escola Secundária José Afonso, sita na Rua da República, em Loures.

1 de Abril de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.
 2611105536

Aviso n.º 11276/2008

Regresso de licença sem vencimento de longa duração de Mário Francisco de Jesus Pinto

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior, de 18 de Março de 2008, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Loures, após licença sem vencimento de longa duração, do funcionário, Mário Francisco de Jesus Pinto, carregador, a partir de 01 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611105426

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 11277/2008

Lista de antiguidade

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que as listas de antiguidade dos funcionários e agentes desta Câmara Municipal, referentes ao ano de 2007, foram afixadas no átrio do edifício dos Paços do concelho.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o preceituado no artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

3 de Abril de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Paulo Fernando de Sousa Ramalho*.

2611105436

Edital n.º 368/2008

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 350 em 16/01/07, em nome de Prediven Investimentos Imobiliários, S. A., proprietária do lotes 1, 2, 3, e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/90, localizado na Travessa Agostinho da Silva Rocha freguesia de Nogueira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611105338

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 11278/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que procedi à anulação do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de Técnico Profissional de 2ª classe — Área de Natação, constante do aviso n.º 467/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2008, conforme fundamentação constante do meu despacho n.º 60, de 31/03/2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611105435

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 11279/2008

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 27 de Março de 2008, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 25/98, emitido em nome de Ivo e Gil — Investimento e Gestão Imobiliária, L.da., alterando, no lote 7, a área do polígono de base, passando a área de implantação a ser de 90,00 m², com um piso acima da cota de soleira para habitação unifamiliar, com um fogo, sito no lugar de Tapados, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 09 de Abril de 2008.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

27 de Março de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611105496

Aviso n.º 11280/2008

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 31 de Março de 2008, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 23/98, emitido em nome de N.C.M. — Nova Construtora do Marco, L.da, diminuindo, no lote 8, um piso, ficando a ser constituído por um piso abaixo da cota de soleira com a área de 156 m², destinado a garagem e um piso acima da cota de soleira, com a área de 156,00 m², destinado a habitação, mantendo-se a área de implantação de 156,00 m² e um fogo e sendo a área bruta de construção de 312,00 m², e que Fernando Arnaldo de Sousa Azevedo pretende levar a efeito no lugar de Bairro, freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 11 de Abril de 2008.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de

expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Várzea do Douro.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

31 de Março de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611105485

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 11281/2008

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea *a*) do D. Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para 2 lugares de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de chefia, por meu despacho datado 28-03-2008, foram nomeadas no lugar de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de chefia, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 337 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, as seguintes candidatas:

Almerinda Vidal Ferreira, com a classificação final de 15,65 valores;

Regina Maria dos Rios Fernandes Frade, com a classificação final de 13,99 valores.

As candidatas devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611105343

Aviso (extracto) n.º 11282/2008

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea *a*) do D. Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe — Área de Gestão de Empresas, do grupo de pessoal técnico superior, por meu despacho datado 31/03/2008, foi nomeado no lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe — Área de Gestão de Empresas, do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 460 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves, com a classificação final de 13,81 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611105344

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Rectificação n.º 801/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, que devido a inexactidões no texto do regulamento da organização dos serviços municipais publicado no *Diário da*

República n.º 63, Série II de 2008-03-31, republica os artigos números 1.º, 5.º e 22.º e o respectivo organograma que a seguir se transcreve:

CAPÍTULO I

Organização dos serviços municipais

Artigo 1.º

Estrutura dos Serviços Municipais

1) A estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Matosinhos é composta por Gabinetes Municipais e Direcções Municipais:

a) Gabinetes Municipais:

1 — Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos;

1.1 — Serviços Jurídicos;

1.1 — 1. Serviços de Contencioso Tributário e Contra Ordenações;

1.2 — Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos;

2 — Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico;

2.1 — Serviços de Planeamento Estratégico;

2.1 — 1. Serviços de Candidaturas e Estudos Económico-Financeiros;

3 — Gabinete de Auditoria e Qualidade;

4 — Gabinete de Acolhimento ao Múncipe e Comunicação;

4.1 — Serviços de Relações Públicas e Comunicação;

4.1 — 1. Serviços de Comunicação e Imagem;

5 — Gabinete de Tecnologias de Informação;

6 — Gabinete de Segurança e Protecção Civil;

6.1 — Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização;

6.1 — 1 Serviço Municipal de Protecção Civil;

b) Direcções Municipais:

Direcção Municipal de Administração e Finanças:

Departamento de Recursos Humanos:

Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Divisão de Formação e Condições de Trabalho;

Departamento Financeiro:

Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental;

Divisão de Contabilidade;

Divisão de Receita;

Divisão de Património Municipal e Inventário;

Divisão de Compras e Aprovisionamento;

Direcção Municipal de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural:

Departamento de Cultura e Turismo:

Gabinete Teatro Constantino Nery;

Divisão de Promoção Cultural e Museus;

Divisão de Bibliotecas e Arquivo;

Divisão de Turismo, Animação e Desporto;

Departamento de Intervenção Económica e Social:

Divisão de Promoção da Economia Local;

Divisão de Promoção Social e Saúde;

Divisão de Educação e Formação;

Divisão de Promoção Cívica: Juventude e Voluntariado;

Direcção Municipal de Administração do Território:

Gabinete de Estudos Urbanísticos;

Departamento de Planeamento Urbanístico:

Divisão de Planeamento Urbano;

Divisão de Mobilidade;

Departamento de Gestão Urbanística:

Divisão de Análise Urbanística;

Divisão de Fiscalização Urbanística;

Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas:

Departamento de Investimentos Municipais:

Divisão de Promoção de Obras;

Divisão de Fiscalização de Obras;

Departamento de Infra-estruturas e Equipamentos:

Divisão de Gestão de Intervenções na Via Pública;

Divisão de Conservação;

Divisão Gestão da Frota e Equipamentos Mecânicos;

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais:

Departamento de Ambiente:

Divisão de Monitorização Ambiental;

Divisão de Recursos Hídricos e Orla Costeira;

Departamento de Serviços Ambientais:

Divisão de Espaços Verdes;

Divisão de Salubridade Urbana.

O organograma dos serviços municipais, com carácter meramente descritivo, consta do Anexo I ao presente regulamento.

CAPÍTULO II

Atribuições e competências

Secção I

Gabinetes Municipais

Artigo 5.º

Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos

1) Compete ao Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos, para além das atribuições comuns previstas no presente regulamento para as direcções municipais, exercer funções de assessoria jurídica a todos os serviços da Câmara e de apoio aos órgãos autárquicos em especial, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respectivas unidades orgânicas.

2) O Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos compreende os seguintes serviços:

a) Serviços Jurídicos;

b) Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos;

3) Aos Serviços Jurídicos compete especificamente:

a) Emitir pareceres jurídicos sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre actos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;

b) Proceder à instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares determinados superiormente;

c) Colaborar na elaboração de projectos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela sua actualidade e exequibilidade;

d) Apoiar a actuação da Câmara Municipal na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;

e) Assegurar o patrocínio judiciário nas acções propostas pela Câmara Municipal ou contra ela, bem como nos recursos interpostos contra os actos dos órgãos do Município, garantindo o apoio necessário quando o patrocínio for assegurado por mandatário externo;

f) Assegurar a defesa dos titulares dos órgãos municipais ou dos colaboradores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;

g) Instruir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os respectivos processos de expropriação ou de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus ou restrição que sejam consentidos por lei para o desempenho regular das atribuições do Município;

h) Instruir e acompanhar os processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo do Município e ainda do património que integre o seu domínio privado;

i) Uniformizar as interpretações jurídicas;

j) Criar e manter uma base de dados actualizada de regulamentos internos, normas e demais legislação em vigor aplicável à Autarquia;

k) Assegurar o apoio jurídico às restantes unidades orgânicas do Município;

l) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

4) Os Serviços Jurídicos compreendem os Serviços de Contencioso Tributário e Contra Ordenações, a quem compete:

a) A aplicação efectiva das decisões das autoridades municipais e a sua execução coerciva nos termos da lei;

b) Instruir e tramitar os processos de contencioso administrativo e execução fiscal;

c) Analisar a conformidade legal das respectivas certidões de dívida, nomeadamente os elementos relativos ao valor do débito, contagem de juros de mora e prescrição;

d) Emitir mandados de penhora;

e) Proceder à penhora de bens;

f) Sugerir decisão de formulação de propostas com vista à extinção dos processos nas suas diversas modalidades: pagamento, declaração em falhas, anulação do débito e outros;

g) Cumprir as decisões ordenadas pelo tribunal tributário;

h) Levantar a cabo a cobrança coerciva de dívidas de natureza fiscal e parafiscal;

i) Instruir e tramitar os processos de contra-ordenação;

j) Instruir os procedimentos conducentes à tomada de medidas de tutela da reposição da legalidade urbanística decorrentes do incumprimento de embargos, de trabalhos de correcção ou alteração, demolição da obra e reposição do terreno ou de cessação da utilização, com vista à posse administrativa em processos provenientes da Divisão de Fiscalização Urbanística e, ainda, instaurar os processos crime e as acções cíveis que

se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do município;

k) Instruir os procedimentos conducentes à reposição da legalidade, com origem em autos elaborados pela Polícia Municipal, decorrentes de infracções às normas legais e regulamentares e instaurar os processos crime e as acções cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do município;

l) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

5) Aos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos compete:

a) Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Órgãos Municipais, bem como preparar a agenda e expediente das reuniões do Executivo e da Assembleia Municipal;

b) Coordenar todas as acções de relacionamento com as Juntas de Freguesia, Associação Nacional de Municípios e a Grande Área Metropolitana do Porto;

c) Certificar assuntos constantes das actas dos Órgãos Municipais;

d) Assegurar o expediente geral, designadamente recepção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos;

e) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;

f) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

6) O Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos reveste, para efeitos legais, a natureza de direcção municipal.

7) Os Serviços Jurídicos e os Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos revestem, para efeitos legais, a natureza de departamentos municipais.

8) Os serviços de Contencioso Tributário e Contra Ordenações revestem, para efeitos legais, a natureza de divisão municipal.

Artigo 22º

Departamento de Gestão Urbanística

1) O Departamento de Gestão Urbanística compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Análise Urbanística;
- b) Divisão de Fiscalização Urbanística.

2) À Divisão de Análise Urbanística compete:

a) Apreciar os pedidos de informação prévia sobre a realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação;

b) Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei;

c) Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, não sujeitos a controlo prévio nos termos da lei, quando tal se mostre necessário;

d) Gerir as áreas urbanas de génese ilegal;

e) Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas previstas em a), b), c) e d);

f) Atribuição de números de policia;

g) Apreciar os pedidos de outras operações abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, estabelecimentos de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, indústrias tipo 4, recintos de espectáculos e divertimentos públicos, infra-estruturas de suporte de instalações de radiocomunicações e respectivos acessórios e elevadores;

h) Colaborar com o Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico na actualização do Sistema de Informação Geográfica;

i) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

3) À Divisão de Fiscalização Urbanística compete:

a) Fiscalizar a existência das operações urbanísticas sem título, quando este seja exigível, a conformidade das operações urbanísticas em curso com os respectivos títulos emitidos e, ainda, aquelas cujo título não seja exigível nos termos da lei;

b) Realizar vistorias no decurso de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações ou que forem determinadas para efeitos de utilização de edifícios ou suas fracções;

c) Velar pelo cumprimento do dever de conservação das edificações no âmbito do regime jurídico de urbanização e edificação;

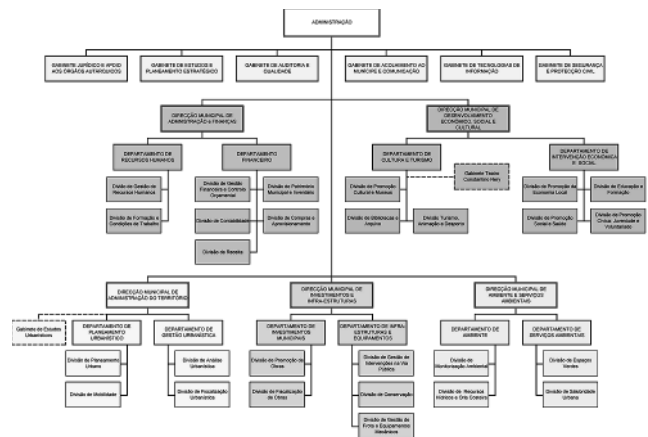
d) Realizar os procedimentos administrativos associados aos processos desde a emissão/aceitação do título de construção até à emissão do título de utilização, sem prejuízo das competências atribuídas à divisão de análise urbanística;

e) Elaborar participações, autos de notícia e de embargo por infracção às normas legais e regulamentares, no seu âmbito de intervenção;

f) Propor as restantes medidas de tutela de reposição da legalidade urbanística, designadamente a execução de trabalhos de correcção e alteração e a execução de demolição e reposição do terreno, na sequência do embargo da respectiva obra e a cessação de utilização por falta do respectivo título;

g) Remeter aos serviços jurídicos os processos nos quais se verifique o incumprimento das medidas da tutela impostas, de entre as previstas nas alíneas e) e f);

h) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.



2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 11283/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 04 de Março de 2008, foi celebrado nos termos do artigo. 35º. da lei n.º 12 -A/2008, de 27/2 e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do Decreto — Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, contrato de avença com Pedro Miguel das Neves Cópico.

O contrato teve início no dia 10 de Março de 2008, e será válido até 31 de Julho de 2008. Isento de visto do Tribunal de Contas.

27 de Março de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611105570

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Aviso n.º 11284/2008

Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta, Presidente da Câmara Municipal de Monchique:

Torna público que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto — Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto — Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho do Presidente da Câmara, de 4 de Janeiro de 2008, foi exonerado, a seu pedido, o Eng.º Técnico Civil de 2.ª Classe — Jorge Miguel da Silva Cerilo, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611105390

Aviso n.º 11285/2008**Exoneração de funções**

Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho do Presidente da Câmara, de 4 de Janeiro de 2008, foi exonerado, a seu pedido, o Eng.º Técnico Civil de 2.ª Classe Jorge Miguel da Silva Cerilo, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611105339

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 11286/2008****Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento correspondente ao processo I-78/79, sito no Alto Estanqueiro, Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal do Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento, registado em nome de Maria Emília Lucas Varanda Lourenço (Processo I-28/07), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca da área de construção admissível, no lote n.º 1, que actualmente é de 126,00m² e se pretende fixar em 145m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

31 de Março de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística, por delegação de competências, *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611105371

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Rectificação n.º 802/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de acção educativa nível 1**

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 8797/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de

2008, saiu com a seguinte inexactidão:

Assim, onde se lê «[...] prova escrita de conhecimentos» deve ler-se «[...] prova teórico-oral de conhecimentos» [...].

2 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611105527

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**Aviso n.º 11287/2008****Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Nos termos previstos na Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, foram renovados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de três anos, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

Dina Isabel G. Alvito Mariano, jardineira — com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

José Luís Dâmaso da Silva, cantoneiro de vias municipais — com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

José Ramos Estibeira, pedreiro — com efeitos a partir de 14 de Abril de 2008.

Lúis Manuel Conceição Coelho, cantoneiro de vias municipais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Lúis Miguel Silva Gonçalves, motorista de pesados — com efeitos a partir de 14 de Abril de 2008.

Maria de Jesus F. O. Figueirinhas, jardineira — com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Mário Manuel Guerreiro dos Reis, cantoneiro de vias municipais — com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Pedro Filipe Martins Nunes, cantoneiro de vias municipais — com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

José Maria Nunes de Jesus, cantoneiro de vias municipais — com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611105327

Aviso n.º 11288/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, tendo em conta a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, deverá considerar-se sem efeito o aviso n.º 10399/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 66 de 03/04/2008.

3 de Abril de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611105543

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA**Anúncio n.º 2646/2008****Lista de adjudicações**

Para cumprimento do disposto no artigo. 275.º do Decreto lei 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista:

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Forma	Data	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros) (b) (c)
Aplicação de isolamento em fachadas no Bairro Diocese de Vila Real	Ajuste directo	Despacho	2007.01.29	Alexandre Vicente Velho e F.ªs, L.ª	10 800
Execução de rampa de acesso à Escola EB I do Peso da Régua	Ajuste directo	Despacho	2007.01.03	Manuel Joaquim Ferreira, L.ª	4 952
Execução de muro de suporte no Lugar do Marvão — Loureiro	Ajuste directo	Despacho	2007.01.15	S. E. M. — Sociedade de Empreitadas do Marco, L.ª	4 940,20
Execução da rede de drenagem de águas pluviais no Lugar do Marvão — Loureiro	Ajuste directo	Despacho	2007.01.08	S. E. M. — Sociedade de Empreitadas do Marco, L.ª	4 945,50

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Forma	Data	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros) (b) (c)
Drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais a Moura-morta	Concurso público	Despacho	2007.04.10	SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A.	46 020,73
Drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais a Rua dos 4 Caminhos — Régua	Concurso público	Despacho	2007.04.10	Manuel da Costa Amaro e C.ª, L.ª	75 212,50
Arranjo urbanístico do Bairro das Alagoas	Concurso público	Despacho	2007.10.15	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	65 169,34
Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e ampliação de salas anexas	Concurso público	Despacho	2007.12.03	Construções Quinta Viana, L.ª	10 378,22
Remodelação do Campo Artur Vasques — Fase I	Concurso público	Despacho	2007.04.03 2007.07.17	HABIMARANTE — Soc. de Construções, S. A.	97626,60 15 637,23
Complemento ao abastecimento de água e águas residuais à freguesia de Vil.º dos Freires	Concurso público	Despacho	2007.04.30	HABIMARANTE — Soc. de Construções, S. A.	257 585,78
Complemento ao abastecimento de água e águas residuais à freguesia de Galafura	Concurso público	Despacho	2007.04.30	Manuel da Costa Amaro e C.ª, L.ª	188 536,47
Remodelação do Campo Artur Vasques — Fase II	Concurso público	Despacho	2007.05.05	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	497 233,61
Reconstrução de muro desmoronado no Lugar do Marvão — Loureiro	Ajuste directo	Despacho	2007.01.04	S. E. M. — Sociedade de Empreitadas do Marco, L.ª	4 954,60
Trabalhos de remodelação de uma sala da Escola do Ensino Básico de Canelas	Ajuste directo	Despacho	2007.01.11	H. Varandas — Sociedade de Const. e Obras Públicas, L.ª	3 050
Reposição de cubos nas ruas Serpa Pinto, João de Lemos e em Canelas	Ajuste directo	Despacho	2007.01.25	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	2 207,59
Regularização do Campo de Caça e Pesca	Ajuste directo	Despacho	2007.02.05	Manuel Cardoso Pinto	4 950,40
Reabilitação dos edifícios do Bairro das Alagoas	Concurso público	Deliberação	2007.08.21	MARGASIL, Soc. Const, L.ª/GRANICOSTAS — Expl. Transf. de Granitos, L.ª	1 051 904,55
Arranjo urbanístico do Largo fronteiro à Igreja de Vil.º dos Freires	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	Despacho	2007.06.08	Granicostas — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	65 722,08
Execução de muro no Lugar de Sequeirós — Loureiro e Pavimentação de Estrada Adjacente	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	Despacho Despacho	2007.06.08 2007.09.24	José Ferreira e Irmãos, L.ª José Ferreira e Irmãos, L.ª	28 601 Trab. a mais 4 595,95
Alargamento da curva da estrada de Vinhós	Ajuste directo	Despacho	2007.05.25	José Ferreira e Irmãos, L.ª	2 910
Instalação de mobiliário urbano, estendais e parques radical no Br.º das Alagoas	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	Despacho	2007.07.19	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	60 170
Ampliação e remodelação do Campo de Jogos do Br.º das Alagoas	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	Despacho	2007.07.12	MARGASIL, Soc. Construções, L.ª	118 071,90
Recuperação da capela das Sete Esquinas e Requalificação da Zona Envolvente	Concurso público	Despacho	2007.11.29	MURARTE — Construções, L.ª	149 135,07

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Forma	Data	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros) (b) (c)
Levantamento de tampas de saneamento e válvulas de seccionamento junto à Tomeifel	Ajuste directo	Despacho	2007.05.16	Manuel da Costa Amaro e C.ª, L.ª	1 925
Drenagem de águas pluviais no Lugar do Cemitério — Sedielos	Ajuste directo	Despacho	2007.06.12 2007.09.24	Manuel Cardoso Pinto Manuel Cardoso Pinto	6 038,35 1 051,25
Execução de muro em betão ciclópico no Lugar de Gadaires — Galafura	Ajuste directo	Despacho	2007.06.25	Manuel Joaquim Ferreira, L.ª	10 300,82
Construção de edifício multiusos para associações no Br.º das Alagoas	Concurso público	Despacho	2007.08.20	Construções Quinta Viana, L.ª	176 151,58
Pavimentação do Largo junto à Praça Renato Aguiar	Ajuste directo	Despacho	2007.05.31 2007.06.15	José Ferreira e Irmãos, L.ª José Ferreira e Irmãos, L.ª	2,90 278,52
Pavimentação do Caminho do Fial	Ajuste directo	Despacho	2007.08.07	Manuel Joaquim Ferreira, L.ª	4 972,68
Execução de refeitório no Jardim Infantil no Bairro das Alagoas	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	Despacho	2007.09.07	H. Varandas — Sociedade de Const. e Obras Públicas, L.ª	32 276,06
Instalação de Pichelaria nas instalações existentes do Pavilhão Gimnodesportivo	Ajuste directo	Despacho	2007.09.05	Pichelaria Reguense, Ldª	15 000
Execução de um muro em blocos de betão no Campo de Jogos de Fontelas	Ajuste directo	Despacho	2007.08.30	Manuel António Pinto de Carvalho	4 305
Construção de edifício de arrumos no Jardim Infantil do Bairro das Alagoas	Ajuste directo	Despacho	2007.10.08	H. Varandas — Sociedade de Const. e Obras Públicas, L.ª	4 300
Drenagem de águas pluviais no Lugar da Travessa — Covelinhas	Ajuste directo	Despacho	2007.11.22	Manuel Cardoso Pinto	8 300
Fornecimento e colocação de rede no campo de Jogos de Fontelas	Ajuste directo	Despacho	2007.10.12	Lourenço Aires Marques	2 530
Reparação de pavimento em cubo 11 x 11 e microcubo na zona urbana da cidade	Ajuste directo	Despacho	2007.10.16	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	4 610,04
Reparação de pavimento em cubo na Avenida do Douro	Ajuste directo	Despacho	2007.10.17	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	4 950
Aplicação de tubagem de enfiamento para ramal de média tensão	Ajuste directo	Despacho	2007.10.11	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L.ª	4 979,70
Remodelação do Campo de Jogos de Fontelas	Ajuste directo	Despacho	2007.11.22	Manuel António Pinto Carvalho	23 822,94
Fornecimento e colocação de elementos em painéis fenólicos no Pavilhão Gimnodesportivo	Ajuste directo	Despacho	2007.12.27	H. Varandas — Sociedade de Construções, L.ª	18 206
Rectificação de 24 portas em alumínio e assentamento de soleiras em granito no Pavilhão Gimnodesportivo	Ajuste directo	Despacho	2007.10.29	H. Varandas — Sociedade de Construções, L.ª	2 400
Reparação de saneamento no Bairro da Avenida Diocese de Vila Real	Ajuste directo	Despacho	2007.11.22	José Ferreira e Irmãos, L.ª	2 968,05

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Forma	Data	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros) (b) (c)
Reparação de pavimento em microcubo na Avenida do Douro	Ajuste directo	Despacho	2007.11.06	GRANICOSTAS — Exploração e Transformação de Granitos, L. ^{da}	4 862
Implementação Proj. Formação Pessoal	Ajuste directo	Despacho	2007.07.13	MundiServiços	48 500
Refeições Escolares Ano Lectivo 2007-2008	Concurso Público	Despacho	2007.09.20	Eureste Portugal	72 000
Projecto Base da Piscina Coberta	Ajuste directo	despacho	2007.10.24	Arado	72 000

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 11289/2008

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto — lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto — lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público, que por despacho de 26 de Março de 2008 e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, nos termos do artigo 9.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de Técnica Superior de 2.ª classe — estagiária — Jurista, Elsa Maria Mestre dos Anjos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611105403

Edital n.º 369/2008

Plano de Pormenor do Bonfim em Portalegre — Alteração

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 31.03.2008, aprovou, nos termos do ponto 1 do artigo 96.º do DL 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 316/2007 de 19 de Setembro, a necessidade de alteração do Plano de Pormenor do Bonfim em Portalegre, procedendo-se à respectiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 74.º do citado decreto-lei e por um prazo de 30 dias, não se incluindo no prazo estipulado, o tempo de apreciação das entidades consultadas.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77.º do Decreto-lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Toadas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

Edital n.º 370/2008

Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida de Frei Amador Arrais em Portalegre — Alteração

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 31.03.2008, aprovou, nos termos do ponto 1 do artigo 96.º do DL 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 316/2007 de 19 de Setembro, a necessidade de alteração do Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre, procedendo-se à respectiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 74.º do citado decreto-lei e por um prazo de 30 dias, não se

incluindo no prazo estipulado, o tempo de apreciação das entidades consultadas.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77.º do Decreto-lei anteriormente referido, um período destinado à formulação de sugestões por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Toadas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 11290/2008

Aviso de cessação de nomeação

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foi desligado do serviço para efeitos de aposentação, o funcionário Adelino Ferreira Silva, da carreira de operário qualificado serralheiro civil, categoria de operário principal, correspondente à posição remuneratória 254.

3 de Abril de 2008. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611105545

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 11291/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17/09/2007, se procedeu à nomeação da funcionária Sandra Luísa da Silva Pereira Neto, no lugar de técnico superior assessor, escalão 1, a partir de 11/09/2007.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611105523

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 11292/2008

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º e 118.º, n.º 4, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 25 de Março de 2008, João Luís Lopes Vieira

Barbeiro, Auxiliar Técnico de Campismo (escalaço 1, índice 199), foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, com posicionamento no escalaço 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, artigo 26 do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro 3.º e 5.º, n.ºs. 1 e 2, ambos do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611105337

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 11293/2008

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/98, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, após conclusão do procedimento concursal iniciado com a publicação do aviso n.º 20 272/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Outubro de 2007, Tiago Ildefonso Fernandes Leal, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social.

O provimento em comissão de serviço é feito por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. De acordo com o n.º 9 do mencionado preceito legal, o provimento produz efeitos a partir de 6 de Março de 2008.

2 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Tiago Ildefonso Fernandes Leal.
Nacionalidade — portuguesa.
Data de nascimento — 25 de Maio de 1973.
Bilhete de identidade n.º 10046211, passado pelo Serviço de Identificação Civil de Identificação de Lisboa em 8 de Abril de 2004.
Contribuinte n.º 208739467.

Habilitações académicas

Licenciatura em Ciências do Desporto, média final de 15 valores.

Experiência profissional

Professor da disciplina de Educação Física na Escola EB 2,3 João de Deus, em São Bartolomeu de Messines, nos anos lectivos de 1995-1996 e 1996-1997.

Professor da disciplina de Educação Física na Escola EB 2,3 Dr. Garcia Domingues, em Silves, nos anos lectivos de 1997-1998 até Abril 2005-2006.

Assessor para a área do desporto da Câmara Municipal de Silves, desempenhando as funções de coordenador do sector de desporto, desde Dezembro do ano de 1998 até Abril de 2006.

Desde 14 de Abril de 2006 que exerce o cargo de chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social nesta Câmara Municipal.

Formação profissional mais relevante

Acção de formação sobre «Educação Física actual e suas tendências», com a duração de sete horas, promovida pela Escola Secundária D. Pedro V.

Simpósio «Avanços em Nutrição no Desporto», com a duração de sete horas.

Seminário regional «As Autarquias e as Políticas Desportivas», com a duração de sete horas, promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses

Seminário «O Desporto e a Autarquia», com a duração de sete horas, promovido pela Universidade do Algarve.

Seminário nacional «Políticas Desportivas Locais, Regionais e Nacionais», com a duração de catorze horas, promovido pela Nacional de Municípios Portugueses.

I Seminário «Preparação Desportiva Juvenil», com a duração de sete horas.

I Seminário «Planeamento e Gestão do Desporto», com a duração de sete horas.

II Seminário «Planeamento e Gestão do Desporto», com a duração de sete horas.

Seminário «A Qualidade nas Organizações», com a duração de vinte e oito horas, promovido pelo Centro de Formação João de Deus.

Seminário «CRM no Desporto: Um Desafio para o Futuro», com a duração de sete horas, promovida pelo CEDIS.

Curso de «Sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), promovido pela Câmara Municipal de Silves.

Acção de formação «Gestão nas instalações», com a duração de sete horas.

Participação com prelector no Seminário «As Bases para o Desenvolvimento Desportivo Regional: as Perspectivas da Autarquia, Clube e Escola», com a duração de sete horas, promovido pelo núcleo de Educação Física da Escola Francisco Fernandes Lopes, em Olhão.

2611105331

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 11294/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/03/19, foi nomeada a candidata Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, aprovada no concurso externo de ingresso, para 1 vaga de Técnico Superior de 2ª classe (licenciatura em Economia), da carreira Técnica Superior.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, o candidato tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611105547

Aviso n.º 11295/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/03/17, foram nomeados os seguintes candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para 15 lugares de Bombeiros de 2ª classe, da carreira de Bombeiro:

Arsénio de Jesus Pereira Lourenço
Jaime Jacinto dos Santos Palma
João Miguel Figueiredo Horta
José Bernardino Gonçalves Pereira
José Manuel Melita Ribeiro
Marco Paulo Almeida Serra
Miguel António Rodrigues da Cruz Bonito
Nuno Alfredo Cavaco Pereira Cartó da Cruz
Paulo Jorge da Cruz Gonçalves
Pedro Manuel Ribeiros Martins
Virgílio Ramos Francisco

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, os candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611105544

Aviso n.º 11296/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2008/03/17, foram nomeados os seguintes candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para cinco lugares de Bombeiros de 1ª classe, da carreira de Bombeiro:

Artur da Conceição Pereira Lourenço
Carlos Luís Santos Botelho
Manuel António Gomes Rato
Miguel Eduardo Conceição Silva
Rui Miguel Martins Mestre

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, os candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611105537

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 11297/2008

Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de higiene e segurança no trabalho (estagiário)

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de Março, ao abrigo do disposto na a) do n.º 1, do artigo 4.º do Dec.-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª classe de Higiene e Segurança no Trabalho (Estagiário), do grupo de Pessoal Técnico Superior

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as regras constantes nos Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, 412-A/98, de 30/12, 265/88, de 28/07, 204/98, de 11/06 e 238/99, de 25/06.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é na área do município de Terras de Bouro.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes e aplicáveis aos funcionários públicos da administração local e a remuneração é a correspondente ao escalão I, índice 321, da escala indiciária, estabelecida pelo Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 412-A/98, de 30/12.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho no 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, em 4/11.

7 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os constantes do artigo 29.º, do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Possuir licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho, CAP (Certificado de Aptidão Profissional) válido, para o exercício das funções, conforme o artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30/06.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, cuja norma pode ser solicitada na Secção de Pessoal e entregue pessoalmente na mesma, dentro do horário normal de funcionamento desta autarquia ou enviado pelo correio em carta registada dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro — Moimenta — 4840 — 100 — Terras de Bouro, devendo dele constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade e número de contribuinte);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como número e data do *Diário da República*.

8.1 — Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos de admissão, deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão de:

- a) Fotocópia legível das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte.

8.3 — A não apresentação da documentação exigida nos números anteriores implica a exclusão e as falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

9.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar, as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise

do respectivo currículo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP/3$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores.

a) HL= habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) FP= formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) EP= experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 — Prova escrita de conhecimentos, eliminatória, pontuada de 0 a 20 valores, com consulta, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre os seguintes temas:

Dec.-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Dec.-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Dec.-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Dec.-Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 52-A/2002 de 11 de Janeiro;

Dec.-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro;

Dec.-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro;

Dec.-Lei n.º 503/99,

Dec.-Lei n.º 110/2000, de 30 de Junho;

9.3 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

a) Presença ou forma de estar;

b) Cultura geral e experiência profissional;

c) Motivação e interesse;

d) Capacidade de expressão e fluências verbais.

Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

Muito Bom — 17 a 20 valores;

Bom — 14 a 16 valores;

Suficiente — 10 a 13 valores;

Insuficiente — 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será calculada através da seguinte fórmula:

$$EPS = (a) + b) + c) + d)/4$$

10 — A classificação final será obtida através da média aritmética e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

$$CF = AC + PEC + EPS/3$$

Em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação Curricular;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — O sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, consta de acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sejam solicitadas.

12 — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — O dia, hora e local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados através de carta registada com aviso de recepção.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º 38.º e 40.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de 11 de Julho.

15 — O regime de estágio obedecerá ao disposto no artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e terá a duração de um ano, com carácter probatório. A avaliação e classificação final de estágio é da competência do júri do presente concurso.

16 — Em consequência do cumprimento dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após publicação no SigaME, no dia 5 de Março de 2008, dos respectivos procedimentos de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidades especial, com o código de oferta P20081499, não foram apresentadas candidaturas.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Adelino da Silva Cunha, Vice-presidente da Câmara Municipal;

1.º Vogal efectivo: Luís António de Sousa Teixeira, Vereador em regime de permanência;

2.º Vogal efectivo: Manuel José Gonçalves Pereira, Chefe de Gabinete;

1.º Vogal suplente: Cristóvão Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural;

2.º Vogal suplente: Vítor Manuel Peixoto Dias, Técnico Superior de 2.ª Classe.

O Presidente do júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611105351

Aviso n.º 11298/2008**Nomeação****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional de Museografia Principal**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de Março de 2008, foi nomeado o candidato João Antunes Barroso para o lugar de Técnico Profissional de Museografia Principal, cujo concurso foi aberto por aviso datado de 18 de Fevereiro de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611105352

Aviso n.º 11299/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de Janeiro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de três anos com início em 1 de Fevereiro de 2008, com os seguintes trabalhadores:

Tânia Sofia Rodrigues Dias — Auxiliar de Serviços Gerais

Paula Alexandra Pires Freitas — Auxiliar de Serviços Gerais

Adelino Pereira Lages — Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento e Depuração

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611105395

Aviso n.º 11300/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, se procedeu à reclassificação profissional dos seguintes funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Nome	Categoria	Categoria após reclassificação	Data
António dos Santos Príncipe	Motorista prático de tráfego fluvial, escalão 6, índice 238	Mestre de tráfego fluvial, escalão 2, índice 238	14/12/2007
Selénia Filipa Roupas Martins	Auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128	Assistente administrativo, escalão 1, índice 199	14/12/2007
José Maria Fernandes Rocha	Motorista de pesados, escalão 3, índice 175	Agente único de transportes colectivos, escalão 1, índice 214	14/12/2007
Alberto Rodrigues Abreu	Pedreiro principal, escalão 2, índice 214	Encarregado de parques desportivos e viaturas automóveis, escalão 1, índice 244	27/02/2008

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611105388

Aviso n.º 11301/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta autarquia, referentes ao ano 2007, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Mais se torna público que, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611105354

funcionários do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para exercerem funções na Câmara Municipal de Torres Vedras, pelo período de um ano.

Devido à carência de recursos humanos e com base na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, os despachos produzem efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.

3 de Abril de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611105563

Edital n.º 371/2008**Alteração ao alvará de loteamento**

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 18/03/2008, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a Alteração ao Alvará de loteamento n.º 16/1978, para o prédio sito em Casal das Amoeiras, freguesia de Silveira, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Aviso (extracto) n.º 11302/2008**

Torna-se público que, por despachos do signatário de 27 de Março de 2008, foi modificada a relação jurídica de emprego, através da figura do destacamento, do Desenhador Principal, Rui Pedro Passiano Duarte e do Desenhador Especialista, José Augusto de Jesus Figueira,

e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5168, cujo titular é António Augusto Alves Martins e Outros, a que se refere o processo n.º 02 — 2759/06, cujo prazo se inicia 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de Silveira, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto dos Reis Martins, Director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611105368

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 11303/2008

Torno público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos SMAES, de 5 de Março de 2008, foi renovado, por urgente conveniência de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os seguintes cargos:

Directora Técnica, a Licenciada Alexandra Maria Cortinhal Lopes da Cunha;

Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Contabilidade, a licenciada Maria Luísa da Costa Ferreira;

a exercerem funções em regime de requisição nos Serviços Municipalizados de Valongo.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611105392

Aviso n.º 11304/2008

Torno público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que, por deliberação da reunião de Câmara Municipal de 27 de Março de 2008, foi aprovada a pena disciplinar de demissão a aplicar ao funcionário Luís Joaquim Coelho Torção.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611105325

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Regulamento n.º 196/2008

Pe. Albino Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, posteriormente alterado pelo do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, faz público que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Vieira do Minho datada de 2008/04/03, está aberto a inquérito público, pelo período de 30 dias, a partir da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, o Regulamento sobre o Programa Municipal para a Melhoria das Condições de Habitação de Agregados Familiares Carenciados.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pe. Albino Carneiro*.

Regulamento sobre o programa municipal para a melhoria das condições de habitação de agregados familiares carenciados

1 — Objecto

1.1 — Programa Municipal para melhoria das condições de habitação de agregados familiares carenciados.

1.2 — A Câmara Municipal de Vieira do Minho cria, através do presente Regulamento, um programa de apoio à habitação social a fim de compartilhar as famílias mais carenciadas do Concelho, que vivem em espaços sem condições mínimas de higiene e conforto.

1.3 — A verba anual para este programa é fixada em Plano de Actividades.

Este programa incluirá quatro projectos:

A — Reparação de Imóveis

B — Ampliação

C — Reconstrução

D — Apoio à Construção

2 — Condições gerais de candidatura

2.1 — Serem residentes e recenseados na área do Município.

2.2 — Serem proprietários do imóvel a intervencionar. As habitações ou os terrenos devem estar devidamente legalizados e em nome do candidato ou do seu cônjuge.

2.3 — Não possuírem outra habitação em condições de habitabilidade.

2.4 — Tenham um rendimento “per capita” até ao valor máximo previsto no ponto 5 deste regulamento.

3 — Condições específicas de candidatura consoante o projecto a que se candidata

3.1 — Aos projectos A e C, apenas podem candidatar-se os agregados familiares que possuam e habitem casas degradadas e desejem executar obras de beneficiação e melhoramento necessárias à criação de condições de segurança, higiene e conforto.

3.2 — Ao projecto B, apenas podem candidatar-se os agregados familiares que possuam casas, degradadas ou não, e que, face à composição do agregado familiar, necessitam de as ampliar a fim de preservar a intimidade e privacidade.

3.3 Ao Projecto D, apenas podem candidatar-se os agregados familiares que possuam terreno próprio, e que pretendam iniciar a construção de habitação ou que já tenham iniciado a construção de habitação.

4 — Participação da Câmara Municipal

4.1 — A Câmara compromete-se a conceder o apoio técnico indispensável, que inclui os projectos de arquitectura e especialidades de engenharia e a direcção técnica da obra.

4.2 — A Câmara compromete-se a isentar os processos de todas as taxas, de licenças de obras e de habitabilidade.

4.3 — O “plafond” máximo a atribuir a cada beneficiário será de 4.987,98 € (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).

Para um mesmo fogo ou edifício não pode ser aprovado mais do que uma candidatura no âmbito deste programa, durante o período de 8 anos.

5 — Tabela de comparticipação — o montante da comparticipação será atribuído de acordo com a tabela abaixo discriminada:

Rendimento <i>per capita</i> (euros)	Escalão	Comparticipação da Câmara (percentagem)
149,63	1	100
159,64	2	90
174,58	3	80
199,52	4	70
224,46	5	60
249,40	6	50

5.1 — A comparticipação da Câmara para cada escalão de capitação é calculada sobre o valor da obra até ao limite de 4.987,98 € (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).

6 — Formalidades da candidatura e prazos

Os candidatos que se enquadrem nas condições mencionadas nos pontos 2 e 3 deverão formalizar as suas candidaturas com os seguintes documentos

6.1 — Impresso próprio a fornecer pela Autarquia;

6.2 — Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal de todos os elementos do agregado familiar;

6.3 — Número de Identificação Fiscal do proponente;

6.4 — Última declaração de rendimentos para efeito do IRS, se sujeitos à sua apresentação;

6.5 — Atestado emitido pela respectiva Junta de Freguesia comprovando os pontos 2.1 e 2.3, a residência e a composição do agregado familiar;

6.6 — Documento comprovativo da propriedade do imóvel, preferencialmente Certidão do Registo Predial;

6.7 — Listagem de todas as obras necessárias (o orçamento ficará a cargo do Gabinete Técnico de Apoio por forma a utilizar um critério uniforme para todos os casos);

6.8 — As candidaturas poderão ser entregues a todo o tempo;

6.9 — Os processos de candidatura serão apreciados por uma Comissão técnica a designar pela Câmara Municipal, a qual proferirá uma decisão fundamentada, 60 dias após a data de entrega;

6.10 — Das decisões a que se refere o número anterior caberá reclamação, a interpor no prazo de 8 dias úteis, para a Câmara Municipal, a qual decidirá, em última instância, no prazo de 15 dias úteis.

7 — Condições de apreciação — os candidatos serão apoiados de acordo com a informação do Gabinete de Acção Social e dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Vieira do Minho tendo, como princípio, os seguintes critérios:

7.1 — Maiores carências socioeconómicas;

7.2 — Premência das obras;

7.3 — Maior envolvimento familiar e ou comunitário na intervenção.

8 — Pagamento da comparticipação

8.1 — O pagamento do valor da comparticipação será efectuado pela autarquia à entidade a quem for adjudicada a execução da obra ou à entidade fornecedora dos materiais.

9 — Disposições finais

9.1 — Os beneficiários não poderão vender ou arrendar a casa apoiada no decurso dos dez anos subsequentes, sob pena de terem de devolver os montantes concedidos, acrescidos dos respectivos juros.

9.2 — Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Câmara Municipal, mediante parecer da Comissão Técnica designada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 372/2008

Licenciamento de operação de loteamento

Discussão pública

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que se submete a discussão pública o projecto de alterações ao loteamento da Abruñeira, na Freguesia do Forte da Casa, Concelho de Vila Franca de Xira, titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/03, de 09/09, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A discussão tem por objecto o projecto de alterações ao loteamento, o qual se encontra acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento apresentado pela firma TD Via — Sociedade Imobiliária, S. A., com a classificação 11/02 LOTEPM, que os interessados podem consultar no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbanística da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, n.º 24 — 2600-134 Vila Franca de Xira.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem com nos órgãos de comunicação social.

E eu, Fernando Paulo Serra Barreiros, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

1 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611105522

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 11305/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de saúde ambiental de 1.ª classe — PROCº15/08

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 02-04-2008, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior de saúde ambiental de 1ª classe, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Departamento Municipal de Salubridade Pública.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma;

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular

CS = Classificação de Serviço

HL = Habilitações Literárias

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

a) Classificação de serviço — Será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006:

10 pontos — 20 valores

9 pontos — x valores

Depois de 2006:

5 pontos — 20 valores

4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias — Mínima exigida — 19 valores

Habilitações de grau superior — 20 valores

c) Experiência profissional — A determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(ax0,5) + (bx0,4) + (cx0,3)}{3}$$

a — tempo na categoria;

b — tempo na carreira;

c — tempo na função pública.

d) Formação profissional — Para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação-base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais

e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de 15 minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — O interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o Presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi efectuada a oferta pública de emprego, com o código: P20081702, para pessoal em SME, tendo sido encerrada em 27/03/2008, sem candidatos.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director Municipal de Desenvolvimento e Qualidade de Vida — Dr. Artur Jorge Silva de Sousa Basto ;

Vogais efectivos — Directora Departamento Municipal de Salubridade Pública — Eng. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos — Dr. José Pinto Ferreira;

Vogais suplentes — Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal — Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro e a Chefe de Divisão Municipal de Consultoria Jurídica — Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

3 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611105556

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 11306/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado 03 de Abril de 2008, nomeio Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Edite Manuela Tavares Bernardino e Andreia Filipa Gaspar Domingos, no lugar de Assistentes Administrativas Especialistas, do quadro da Câmara Municipal de Vila de Rei, Escalão 1, Índice 269 (897.41€), na sequência do concurso Interno Geral de acesso para provimento, cuja acta do Júri, foi homologada em 18 de Março de 2008.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611105529

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Listagem n.º 250/2008

Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público a relação das empreitadas levadas a efeito por esta Câmara Municipal, durante o ano de 2007.

Empreitada	Valor	Adjudicatário	Forma de atribuição
Infra-estruturas telefónicas na R. Dr. Domingos O. Lopes.	4.409,00 €	MartinsPrestigeII	Ajuste Directo.
Revestimento e cobertura das oficinas da C.M.V.V.	112.461,53 €	Serralharia Nelito, Ldª	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Requalificação da Capela do Cemitério de Vila Verde	64.409,38 €	Construtora da Loureira, Lda	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Construção de um edifício “cantina” em Soutelo . . .	35.478,80 €	Antunes & Durães	Consulta Prévia.
Pavimentação e Drenagem da Envoltente à obra de entrada — Etar de Pico de Regalados.	4.865,00€	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	Aj. Directo.
Alargamento da Entrada da escola EB1 de Cervães .	2.920,00 €	Construtora da Loureira, Lda	Ajuste Directo.
Fornecimento de Difusores para Tanque de Arejamento — Etar de Pico de Regalados.	4.910,00 €	Alexandre Barbosa Borges, S. A.	Ajuste Directo.
Construção de um muro em Pico de Regalados	23.657,50 €	MartinsPrestige II	Consulta Prévia.
Prolongamento do arruamento entre a Piscina da Vila de Prado e a E.N. 205.	124.370,00€	Martins & Filhos, S. A.	Conc. Limitado sem publ. De anúncio.
Pavimentação da Rua Paço de Alvim	4.500,00 €	Martins & Filhos, S. A.	Ajuste Directo.
Acabamentos do Campo Polivalente ao ar livre em Carreiras S. Miguel.	17.381,25 €	Antunes & Durães, Lda	Consulta Prévia.
Vedações e serventias da Escola Primária de Codeçal em Duas Igrejas.	3.640,50 €	Serralharia Nelito, Lda	Ajuste Directo.

Empreitada	Valor	Adjudicatário	Forma de atribuição
Vedação e serventia na Escola Primária de Pico S. Cristóvão.	707,33 €	Serralharia Nelito, Ldª	Ajuste Directo.
Ampliação do Abastecimento de Água na Freguesia de Parada de Gatim.	4.842,88 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Abastecimento de Água aos lugares de Lourido, Cachadufe e Paço em Godinhaços.	114.804,04 €	MartinsPrestige II.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Prolongamento da Rede de Abast. De Água a Carvalhó — Lage.	4.361,50 €	RPS, Construções.	Ajuste Directo.
Fornecimento e Colocação de Abrigos de Passageiros.	16.193,25 €	Serralharia Nelito.	Ajuste Directo.
Entubamento de mina em Soutelo	18.980,00 €	Urbanop, Ldª	Ajuste Directo.
Fornecimento e colocação de pavimento sintético no Parque Infantil da Escola Primária de Atães.	18.980,00 €	Antunes & Durães, Ldª	Ajuste Directo.
Saneamento de Gandra — Soutelo	145.814,20 €	Aparício & Filhos, Ldª.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Saneamento de Esparido — Loureira	136.591,93 €	R.P.S. Construções.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Tratamento do talude do Estádio	123.982,13 €	Arlindo Correia & Filhos, S. A.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Execução da vedação do Reservatório no Lugar de pena Cobrada — Aboim.	3.144,00 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Execução da Vedação do Reservatório da Pocinha em Aboim.	2.886,50 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Construção de Muros no C.M. 1142	34.045,00 €	Urbanop, Ldª	Consulta Prévia.
Ampliação da Escola de Oriz S. Miguel	95.055,36 €	Antunes & Durães, Ldª	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Prolongamento das redes de saneamento do concelho	140.340,00	Martins & Filhos, S. A.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Prolongamento das redes de abastecimento de água concelhia — Fase II.	133.197,33 €	MartinsPrestige II.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Acabamentos, vedações e serventias da Escola Primária de Pico de Regalados.	14.152,00 €	Serralharia Nelito, Ldª	Ajuste Directo.
Vedação do Recinto da Escola Pré-Primária de Oleiros.	8.000,68€	Serralharia Nelito, Ldª	Ajuste Directo.
Construção de muro de suporte de terras em Pico de Regalados.	19.326,10 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Adaptação das Lojas da Central de camionagem . . .	14.881,05 €	Construtora da Loureira, Ldª	Ajuste Directo.
Pavimentação do novo Parque de Oficinas da C.M.V.V.	119.496,86 €	Martins & Filhos, S. A.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Beneficiação do Polidesportivo de Oriz S. Miguel . .	57.469,50 €	Antunes & Durães, Ldª	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Beneficiação da rede viária florestal na Zona Sudoeste .	15.367,00 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Prolongamento da Rede de Saneamento da Freguesia da Lage.	19.887,60 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Movimentos de terra envolvente à Incubadora de Empresas.	47.217,36 €	Arlindo Correia & Filhos, S. A.	Conc. Limitado sem publicação de anúncio.
Abastecimento de Água a Aboim da Nóbrega — Zona Norte — Fase I.	4.946,78 €	MartinsPrestige II.	Ajuste Directo.
Execução de travessias e ligações domiciliárias na E.M. 532-1.	4.157,54 €	Luís Oliveira Ferreira.	Ajuste Directo.
Interceptor da Ribeira do Neiva — Reconst. De Colector de Águas Pluviais.	4.493,98 €	R.P.S., Ldª	Ajuste Directo.
Fornecimento de portões e gradeamento.	2.727,45 €	Serralharia Nelito, Ldª	Ajuste Directo.

17 de Março de 2008. — O Vice Presidente da Câmara, António Fernando N. C. Vilela.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 11307/2008

Concursos internos acesso geral

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para as seguintes categorias:

Concurso A — 1 Operário Principal (Marteleiro);
 Concurso B — 2 Operário Principal (Canalizador);
 Concurso C — 1 Operário Principal (Carpinteiro de Limpos);
 Concurso D — 1 Operário Principal (Bate-Chapas);
 Concurso E — 1 operário Principal (Pintor);
 Concurso F — 8 Operário Principal (Trolha);
 Concurso G — 2 Operário Principal (Serralheiro Civil);
 Concurso H — 4 Operário Principal (Calceteiro).

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25

de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

3 — Conteúdo funcional: concursos A, B, C, E, F e G — o constante do Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do D.R. de 27 de Janeiro; Concurso D — o constante do Despacho 20/SEALOT/94, publicado na 2.ª série do D.R. de 12 de Março; Concurso D — o constante do Despacho 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Prazo de validade — O concurso destina-se ao provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento.

5 — Local de trabalho: Município de Viseu.

6 — Remuneração mensal: o vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria, para a qual se faz a promoção.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo.29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais: os previstos no n.º 2 do artigo.14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar, obrigatoriamente, requerimento-tipo disponível no site (www.cm-viseu.pt), no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Único, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501-Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na Administração Pública e a classificação de serviço dos seis últimos anos;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado;
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) a d) do n.º 7.2, serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo.31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Viseu ficam dispensados de apresentar os documentos mencionados nas alíneas a), b) e d), que constam já dos respectivos processos individuais

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo.29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

10 — Métodos de selecção — em todos os concursos: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção;

10.1 — A Avaliação Curricular (AC), pontuada na escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas através dos seguintes factores: Habilitação Académica; Formação Profissional; Experiência Profissional e Classificação de Serviço.

10.1.1 — A Avaliação Curricular integrará a avaliação da experiência profissional, através da descrição e ou execução de uma tarefa atinente à área operacional específica da função, cujo desempenho deve ser valorado de 0 a 20 valores.

10.2 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 2*AC + EPS/3$$

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A publicitação da relação e candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaMe, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção previsto no artigo.34.º da lei n.º 53/2006, de 7/12 (P20081608) (P20081445) (P20081557) (P20081567) (P20081568) (P20081570) (P20081573) e (P20081571) não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

15 — Composição do júri do concurso:

Para os concursos A,B,E, F e G:

Presidente: — Prof. António da Cunha Lemos, Vereador;
Vogais efectivos:

Eng.º António Agostinho Alves Bento, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arq.º Manuel Filipe Amado de Oliveira Matos, Assessor Principal.

Vogais suplentes:

Eng.º Jorge Filipe Silva Borges, Técnico Superior.

Eng.º António Pedro Bernardo Ferreira, Técnico Superior de 2.ª Classe.

Para o concurso C:

Presidente: — Prof. António da Cunha Lemos, Vereador;
Vogais efectivos:

Eng.º José dos Santos Simões, Director de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Eng.º António Agostinho Alves Bento, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Arq.º Manuel Filipe Amado de Oliveira Matos, Arquitecto Assessor.

Eng.º Jorge Filipe Silva Borges, Técnico Superior Principal.

Para o concurso D:

Presidente: — Prof. António da Cunha Lemos, Vereador;
Vogais efectivos:

Eng.º José dos Santos Simões, Director de Departamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Eng.º José Rodrigues Gonçalves, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Eng.º Ana Margarida de Melo Carvalho, Técnica Superior de 2.ª Classe.

Eng.ª Madalena do Rosário Marques de Sousa Almeida Rolo, Técnica Superior — estagiária.

Para o concurso H:

Presidente: — Prof. António da Cunha Lemos, Vereador;
Vogais efectivos:

Eng.º António Agostinho Alves Bento, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Eng.º Jorge Filipe Silva Borges, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

Eng.º António Pedro Bernardo Ferreira, Técnico Superior de 2.ª Classe.

Joaquim Gil Rodrigues da Silva, Pedreiro Principal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Abril de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Herminio Loureiro de Magalhães*.
2611105340

JUNTA DE FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS

Aviso n.º 11308/2008

Torno público que, pelo despacho datado de 5 de Março de 2008, no uso das competências que me são conferidas, pelo artigo 34.º, da

Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, é nomeado, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei 204/99, de 11/07, na categoria abaixo indicada, a candidata aprovado em concurso: Concurso interno de acesso limitado para 1 lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe (gestão), pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional, posicionado no grupo 1, índice 222, a que corresponde o vencimento líquido de 740,61€:

Alexandra Marina António Nobre.

A candidata deverá aceitar o respectivo lugar dentro de do prazo previsto no artigo 11.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 409/91, de 17/10, a contar do primeiro dia útil imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processos isentos do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26/08).

31 de Março de 2008. — O Presidente, *Domingos Assunção Silvestre*.

2611105107

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE LOBA

Listagem (extracto) n.º 251/2008

Listagem da adjudicação de obras, referentes ao ano de 2007, a fim de ser publicado no *Diário da República* da 2.ª série.

Obra	Formas de atribuição	Valor da adjudicação	Adjudicatário
“Alargamento e Pavimentação da Rua do Barreiro”, Barbeita	Forma de Empreitada	€ 97 522,89	Manuel Alexandre & Filhos — Empreiteiros, L.da, Oliveira de Baixo, Bodiosa
“Deslocação da Rotunda da Ramalhosa”, Rio de Loba	Forma de Empreitada	€ 9 496,34	Manuel Alexandre & Filhos — Empreiteiros L.da, Oliveira de Baixo, Bodiosa
“Pavimentação e águas pluviais na Rua do Corgo, em Barbeita”	Forma de Empreitada	€ 20 600,00	Manuel Alexandre & Filhos — Empreiteiros, L.da, Oliveira de Baixo, Bodiosa
“Obras de Beneficiação da Escola do 1º CEB de Travassós de Cima”	Forma de Empreitada	€ 9 496, 34	Consipel — Construções Simões Pereira, L.da Av. Alberto Sampaio 135 — 3º Viseu
“Substituição da Cobertura da Escola do 1º CEB de Travassós de Baixo”	Forma de Empreitada	€ 13 364,52	Consipel Construções Simões Pereira, L.da, Av. Alberto Sampaio, 135, 3.º, Viseu
“Remodelação e Limpeza da Mina de Travassós de Cima”	Forma de Empreitada	€ 4 200,00	Celso Pereira & Sobreira, L.da, Portela, Couto de Baixo
“Remodelação Conduta Abastecimento da Rede de Fontanários na Póvoa de Sobrinhos	Forma de Empreitada	€ 3 710,00	Celso Pereira & Sobreira, L.da, Portela, Couto de Baixo
“Requalificação dos Polidesportivos de Travassós de Baixo, Quinta das Lameiras, Quinta de Dentro, Quinta da Ramalhosa e Vila Feijão”	Forma de Empreitada	€ 51 387,00	Eurotenis — Equipamentos Desportivos, L.da, Rua do Pardieiro, Souto, Santa Maria da Feira
“Calçetamento do Abro da Capela de Santo António — Barbeita”	Forma de Empreitada	€ 11 005,00	Cubstradas — Calçadas e Asfaltos, L.da, Vendas de Bodiosa
“Aquecimento Central — Escola do 1º CEB da Póvoa de Sobrinhos”	Forma de Empreitada	€ 19 000,00	Aquecimente — Canalização e Climatização, L.da, Av. dos Emigrantes, Vilar do Monte, Calde
“Parques Infantis de Travassós de Baixo e Quinta das Lameiras”	Forma de Empreitada	€ 44 102,41	Almeidas & Figueiredo e Associados, L.da, Rua Dr. Fernando Mouga, 1, 3.º, Dtº, Viseu
Manutenção e Limpeza de Jardins e Espaços Verdes Públicos	Forma de Empreitada	€ 13 858,05	Dª Limpeza & Sr. Arranjo, L.da, Rua Dr. Álvaro Monteiro, Lt. 289, R/c, Quinta de Cima, Marzovelos, Viseu

2 de Abril de 2008. — O Presidente, *Ramiro da Cruz Loureiro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 11309/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 5 de Outubro, torna-se público que por meu

Despacho n.º 48/CA/2008, de 24 de Março, foi nomeado definitivamente na sequência de concurso interno de acesso geral, o funcionário Luís Armando Bragança, no lugar de Técnico Superior Principal.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611105430

Aviso n.º 11310/2008**Citação**

Nos termos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, corre termos um processo disciplinar em que é arguido José Manuel Casimiro Marques, Funcionário destes Serviços com a categoria profissional de cabouqueiro, o qual se encontra ausente em parte incerta.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 59º n.º 2 e artigo 72º n.º 2, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e a requerimento da instrutora deste processo, Dr.ª Fábria Mateus, fica o arguido citado para, no prazo de 30 dias, apresentar resposta à Nota de Culpa, que se encontra à sua disposição na Divisão Municipal de Recursos Humanos destes Serviços, podendo, neste mesmo prazo, consultar o processo durante o respectivo horário normal de funcionamento.

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611105425

Aviso n.º 11311/2008**Citação**

Nos termos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, corre termos um processo disciplinar em que é arguido Henrique Manuel Custódio Santos, Funcionário destes Serviços com a categoria profissional de cabouqueiro, o qual se encontra ausente em parte incerta.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 59º n.º 2 e artigo 72º n.º 2, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, e a requerimento da instrutora deste processo, Dr.ª Fábria Mateus, fica o arguido citado para, no prazo de 30 dias, apresentar resposta à Nota de Culpa, que se encontra à sua disposição na Divisão Municipal de Recursos Humanos destes Serviços, podendo, neste mesmo prazo, consultar o processo durante o respectivo horário normal de funcionamento.

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611105401

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE CASTELO BRANCO**Aviso n.º 11312/2008****Afixação das listas de antiguidade dos funcionários**

Em cumprimento do disposto no artigo 95º. do Decreto-Lei 100/99, de 31 Março, faz-se público que se encontram afixadas na secretaria, oficinas, pavilhão de resíduos sólidos, ETA'S e ETAR'S destes Serviços Municipalizados as listas acima mencionadas, delas podendo reclamar os interessados nos termos do artigo 96º. do mesmo diploma.

18 de Março de 2008. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611105532

Aviso n.º 11313/2008

Nos termos do disposto no artigo 34º. Do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, por sua deliberação de 04 de Janeiro de

2008, procedeu à renovação do contrato a termo resolutivo de Luís Filipe Fernandinho Romão Vaz, por três anos, conforme previsto no Código do Trabalho, tornando-se assim o referido contrato válido até 31 de Janeiro de 2011, data em que o mesmo terminará por caducidade.

1 de Abril de 2008. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611105533

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso n.º 11314/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo artigo 1º do Decreto lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na forma como este se encontra republicado em anexo ao Decreto lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, o Conselho de Administração, por deliberação tomada em reunião de 01 do corrente, renovou a comissão de serviço, por igual período de 3 anos a contar do término da actual situação, do Eng.º Rui Manuel Nunes Pinto, no cargo de Chefe de Divisão Técnica destes Serviços Municipalizados. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611105499

Aviso n.º 11315/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, decorrido o período probatório invocado para efeitos de reclassificação no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e após confirmação da situação laboral prevista no n.º 3 do sobredito artigo 6º, o Conselho de Administração, por deliberação tomada em reunião de 01 do corrente, procedeu à reclassificação profissional e nomeação definitiva da Dr.ª Carla Maria Sequeira Carrilho Santos Pina, na carreira técnica superior de gestão estratégica, categoria de técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, de acordo com as disposições legais contidas na supra Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. (não carece de visto do Tribunal de Contas).

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611105437

EAMB — ESPOSENDE AMBIENTE, E. M.**Aviso n.º 11316/2008****Lista de Antiguidades**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no átrio do edifício da EAmb — Esposende Ambiente, EM, a lista de antiguidades do pessoal em regime de requisição na Empresa, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Mais se informa que da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611105333



ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
Endereço postal:
Rua Prof. Gomes Teixeira
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1350 265
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Serviços de Património e Aquisições
Telefone:
351 213927600
Correio Electrónico:
eCompras@sg.pcm.gov.pt
Fax:
351 213927607
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.sg.pcm.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Serviços gerais das administrações públicas
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Contrato para a prestação de serviços de limpeza
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 14
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Prestação de serviços de limpeza em edifício e arquivos
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74731000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Valor estimado, sem IVA: 174.000,00
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O Adjudicatário terá que prestar uma caução de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário
Consórcio externo de responsabilidade solidária
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Referidos no nº 2 do artigo 4º do Programa do Concurso
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Referidos no nº 3 do artigo 4º do Programa do Concurso
III.2.4) Contratos reservados:
Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público nº 1/2008
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100,00
Divisa: EUR
Condições e modo de pagamento:
Cheque ou Vale Postal
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/06/2008
Hora: 17:30
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 17/06/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Rua Prof. Gomes Teixeira — Secretaria-Geral da P.C.M.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Concorrentes e ou os seus representantes legais

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
04/04/2008

4 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego.*
2611105540

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Material****Direcção de Abastecimento****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Direcção de Abastecimento
Endereço postal:
Base Naval de Lisboa — Alfeite
Localidade:
Almada
Código postal:
2810-001
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Repartição de Obtenção
À atenção de:
Maria Odete Pires
Telefone:
(351) 210901815
Correio Electrónico:
maria.pires@marinha.pt
Fax:
(351) 210901749
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
Defesa
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 05/DA/2008

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Instalações da Direcção de Abastecimento — Base Naval de Lisboa — Alfeite — 2810-001 Almada
Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de blusões de cabedal azul naval

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 18115300

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

1 480 blusões de cabedal naval
Valor estimado, sem IVA: 140 959,60
Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/07/2008 Conclusão em 31/12/2008**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor global do contrato, excluindo o IVA, a prestar no prazo de 6 (seis) dias após a notificação da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados de acordo com o estipulado no artigo 5º do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

De acordo com o especificado no Programa do Concurso, sendo permitido o agrupamento de concorrentes, qualquer que seja a forma jurídica que se proponha assumir.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no artigo 10º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no n.º 2 do artigo 10º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 05/DA/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 21/04/2008

Hora: 16:30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 50,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou por cheque cruzado, passado em nome da Direcção de Abastecimento

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/04/2008

Hora: 16:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/04/2008

Hora: 14:30

Lugar:

Sede da Direcção de Abastecimento

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir à sessão de abertura quaisquer interessados, mas apenas podem intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

As datas indicadas em IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.8) são datas previstas que dependem da publicação no Diário da República. As datas limite para a recepção de pedidos de documentos e recepção de propostas, são respectivamente, o 7º e 15º dia após publicação do anúncio no Diário da República. A data de

abertura das propostas é o 1º dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

A data indicada em II.3) é uma data prevista. O contrato terá início a contar da data de adjudicação, com conclusão em 31/12/2008.

Os factores indicados em IV.2.1) encontram-se no Programa do Concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

04/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Direcção de Abastecimento

Endereço postal:

Base Naval de Lisboa — Alfeite

Localidade:

Almada

Código Postal:

2810 001

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Repartição de Administração Financeira

À atenção de:

Repartição de Administração Financeira

Telefone

(351) 210901600

Fax

(351) 210901895

4 de Abril de 2008. — O Capitão-de-Fragata SEL, *António Pereira*.
2611105538

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Electrotecnia

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional

Força Aérea Portuguesa

Comando Logístico e Administrativo

Direcção de Electrotecnia

Endereço postal:

Av. Leite de Vasconcelos, 4

Edifício A, Piso 5

Alfragide

Localidade:

Amadora

Código postal:

2614-506

País:

Portugal

Telefone:

(351) 214 723 657

Fax:

(351) 214 715 282

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais

Defesa

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Substituição da Linha de Aproximação da Pista 19 - BA5 Monte Real

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Base Aérea nº 5 - Monte Real

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento dos bens e serviços e realização dos trabalhos de instalação necessários para a substituição da linha de aproximação da pista 19 - BA5 Monte Real

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 31623520

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 26/07/2008 Conclusão em 30/11/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor global do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 4.º do caderno de encargos

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas nos artigos 3º e 10º do Programa do Concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no n.º 2 do artigo 10º do Programa de Concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no n.º 3 do artigo 10º do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 02/DE/08

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 23/05/2008

Hora: 16 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 75,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O valor referido inclui o IVA e poderá ser pago em cheque, numerário, depósito ou transferência para o NIB: 0035.0085.00085400.431.69, cujo titular é o Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea, com conhecimento desta operação para o FAX 214 712 786.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 26/05/2008

Hora: 16 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 27/05/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Local Sala de Concursos do CLAFA, Piso 1 do Edifício A, sito em Alfragide

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:

Local Sala de Concursos do CLAFA, Piso 1 do Edifício A, sito em Alfragide

Endereço postal:

Av. Leite de Vasconcelos, 4

Edifício A, Piso 2

Alfragide

Localidade:

Amadora

Código Postal:

2614-506

País:

Portugal

Telefone

(351) 214 723 620/1

Fax

(351) 214 712 786

3 de Abril de 2008. — O Chefe de Auditoria e Contem. do CLAFA, em exercício, *Nuno Alberto Costa*.

2611105497

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INATEL — Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores	À atenção de Exm.ª Direcção
Endereço Calçada de Santana, 180	Código postal 1169-062
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210027000	Fax 210027027
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de um pacote turístico (guia, visitas, entradas, refeições e alojamento), no âmbito do programa «Turismo Social 2008 — La Bella Itália».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso consiste na realização de três viagens organizadas pelo INATEL, no âmbito do programa «Turismo Social 2008 — La Bella Itália».

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Em Itália.

Código NUTS

IT 000.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Pacote turístico (guia, visitas, entradas, refeições, alojamento), para três viagens organizadas pelo INATEL, no âmbito do programa «Turismo Social 2008 — La Bella Itália».

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

1 — Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser apresentados adiantamentos, por conta dos serviços a prestar.

2 — Para efeitos de pagamento, as facturas serão liquidadas quarenta e cinco dias após a recepção das mesmas nos nossos serviços, o que se processará nas condições legais e regulamentares que regulam o processamento, liquidação e despesas do INATEL.
 3 — Logo que executada a prestação de serviços relativa a uma determinada viagem, poderá o adjudicatário proceder à emissão da respectiva factura.
 4 — Caso a factura seja enviada antes do final da prestação de serviços relativa a uma determinada viagem, o prazo de liquidação das respectivas facturas só começará a contar no segundo dia a contar do terminus da respectiva viagem.
 5 — Não haverá lugar a revisão de preços.
 6 — Somente serão pagos os serviços efectivamente realizados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e que possuam o alvará para o exercício da actividade de agência de viagens.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no artigo 10.º ponto 1, alíneas a), b) e c) do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no artigo 10.º ponto 2, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O exigido no artigo 10.º ponto 3, do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referir a legislação, regulamentares ou administrativas relevantes

Possuir o alvará para o exercício da actividade de agência de viagens a conceder pelo Turismo de Portugal, I. P., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 263/2007 de 20 de Julho.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de / /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* IIIª Série / de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de / /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* IIIª Série / de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 P.08.205.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 00,00 Moeda: euros.
 Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00 Local: Calçada de Santana, 180, em Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Direcção, *José Alarcão Troni*.

2611105386

Instituto da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto da Segurança Social, I.P.

Endereço postal:

Rua Rosa Araújo, 43

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1250-194

País:

Portugal

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Aquisição de Sobrescritos/Sacos para Envelopagem Mecânica e Manual

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 22861000

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 30

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido à ordem do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/04/2008

Hora: 16 :30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/04/2008

Hora: 10 :00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

04/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação Oficial:

Departamento de Administração e Património - Unidade de Compras

Endereço postal:

Alameda D. Afonso Henriques, 82 - 1º Esquerdo

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1049 076

País:

Portugal

À atenção de:

Presidente do júri

Telefone

218445645

Fax

218425891

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:

Departamento de Administração e Património - Unidade de Compras

Endereço postal:

Alameda D. Afonso Henriques, 82 - 1º Esquerdo

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1049 076

País:

Portugal

À atenção de:

Presidente do júri

Telefone

218445645

Fax

218425891

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação Oficial:

Departamento de Administração e Património - Unidade de Compras

Endereço postal:

Alameda D. Afonso Henriques, 82 - 1º Esquerdo

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1049-079

País:

Portugal

À atenção de:

Presidente do Júri

Telefone

218445645

Fax

218425891

4 de Abril de 2008. — O Director de Departamento, *António Pimentel de Aguiar*.

2611105535

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
Endereço postal:
Avenida D. Carlos I, 126
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1249-074
País:
Portugal
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.fct.mctes.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público
Serviços gerais das administrações públicas
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Serviços de desenvolvimento e parametrização de software para ambiente intranet na categoria de sistema colaborativo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços nº 7
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Serviços de desenvolvimento e parametrização de software para ambiente intranet na categoria de sistema colaborativo.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 72211000

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 200 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As referidas no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As descritas no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As descritas no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As descritas no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As descritas no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Não
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 02/05/2008
Hora: 17:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 05/05/2008
Hora: 15:00
Lugar:
Avenida D. Carlos I, 126 — 2.º — Lisboa

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
03/04/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação Oficial:
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
Endereço postal:
Avenida D. Carlos I, 126
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1249-074
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
À atenção de:
Dra. Isabel Branco
Telefone
(351) 213 92 43 00
Correio Electrónico:
isabel.branco@fct.mctes.pt
Fax
(351) 213 95 65 19
Endereço internet (URL):
www.fct.mctes.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação Oficial:
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
Endereço postal:
Avenida D. Carlos I, 126
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1249-074
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.
À atenção de:
Dra. Isabel Branco
Telefone
(351) 213924300
Correio Electrónico:
isabel.branco@fct.mctes.pt
Fax
(351) 213 95 65 19
Endereço internet (URL):
alfa.fct.mctes.pt/concursos_ao_cientif/gestao_doc_umental

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação Oficial:
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Endereço postal:
Avenida D. Carlos I, 126 — 1.º
Localidade:
Lisboa
Código Postal:
1249-074
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Departamento de Gestão e Administração
À atenção de:
Secção de Expediente e Arquivo
Telefone
(351) 213924300
Fax
(351) 213956519
Endereço internet (URL):
www.fct.mctes.pt

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Sentieiro*.

2611105323

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico
e Arqueológico, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Igespar
Endereço postal:
Palácio Nacional da Ajuda
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1349-021
País:
PORTUGAL
Pontos de contacto:
Departamento de Projectos e Obras
À atenção de:
Departamento de Projectos e Obras
Telefone:
(351) 213 61 42 07
Correio Electrónico:
abaptisrta@ippar.pt
Fax:
(351) 213 63 76 50

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Provedoria de Justiça - Moradia Área 5 - Ampliação - Rua Pau da Bandeira, nº 9, em Lisboa

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Provedoria de Justiça - Lisboa
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Ampliação em um piso dum edifício designado por Moradia Área 5 da Provedoria de Justiça, nas condições técnicas constantes do respectivo caderno de encargos e documentos anexos.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45210000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se aos trabalhos mencionados em II-1.6

Valor estimado, sem IVA: 265 000

Divisa: EUR

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O empreiteiro a quem for adjudicado a empreitada prestará uma caução de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do Anexo 2 a este Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos da al a) do nº 1, do artigo 8º e artº 9 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pela Provedoria de Justiça

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1-Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI).:

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no nº. 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) - Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no nº 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

2-O alvará de empreiteiro de obras públicas de construção deverá ser de: Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Reabilitação e Conservação de Edifícios

Ou conter as seguintes categorias/subcategorias:

1ª categoria-(edifícios e património construído)

Subcategorias:

1ª -(estruturas e elementos de betão armado), da classe correspondente ao valor global da proposta.

4ª-(Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias)

5ª-(estuques, pintura e outros revestimentos),

6ª -(carpintarias);

7ª -(trabalhos em perfis não estruturais)

8ª-(canalizações e condutas em edifícios)

Na 4ª Categoria-(instalações eléctricas e mecânicas)

Subcategorias:

1ª-(instalações eléctricas de utilização de baixa tensão,

7ª-(infraestruturas de telecomunicações),

8ª-(sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção),

10ª-(aquecimento, ventilação, ar condicionado)

Na 5ª Categoria-(outros trabalhos)

Subcategorias:

1ª -(demolições)

11ª - (impermeabilizações e isolamentos)

As classes em cada subcategoria devem cobrir o valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

3-Desde que não seja posto em causa o disposto no nº 3 do artigo 265º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a), do nº 6.2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no nº 16.4., devendo no entanto os respectivos certificados serem também apresentados nos documentos de habilitação.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente e respectiva comprovação documental será efectuada de acordo com o previsto no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica de cada concorrente e respectiva comprovação documental será efectuada de acordo com o previsto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 16/05/2008
Hora: 15 :30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 50

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O pagamento será efectuado por numerário ou cheque no acto de aquisição debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio por correio.

Horário:

Dias úteis: das 9,00 às 15,30 horas

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 30/05/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 01/06/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Palácio Nacional da Ajuda - Departamento de Projectos e Obras

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

04/04/2008

4 de Abril de 2008. — O Director, *Elísio Summavielle.*

2611105542

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Educação

Escola Secundária de Lagoa

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Escola Secundária de Lagoa	À atenção de Presidente do Conselho Administrativo
Endereço Av. Eng. Luís Alberto Meireles Martins Mota	Código postal 9560-414
Localidade/Cidade Lagoa	País Portugal
Telefone 296960240	Fax 296960242
Correio electrónico es.lagoa@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 17

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Serviço de refeições completas no refeitório da Escola Secundária de Lagoa, para o ano escolar de 2008/2009.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Av. Eng. Luís Alberto Meireles Martins Mota — 9560-414 — Lagoa, São Miguel, Açores.

Código NUTS

PT200 ACORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar			
Objecto principal	5 5 5 2 3 1 0 0 3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mentares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A previsão máxima de despesa, sem o IVA, é de € 105 280.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 3% do montante da adjudicação, sem o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento é assegurado pelo Orçamento do Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa, para 2008 e 2009.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e pelo Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Os indicados no artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas a) e b) do artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados na alínea c) do artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados na alínea d) do artigo 9.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de /**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*/s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de /**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo Por ordem decrescente de importância NÃO SIM ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção /ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 69 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado tendo o IVA já incluído à taxa de 15%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação/ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista /**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até /ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e localData /no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 17:00. Local: Av. Eng. Luis Alberto Meireles Martins Mota — 9560-414 Lagoa, São Miguel.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Administrativo,
Maria da Graça Lopes Teixeira de Almeida.

2611105505

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional das Pescas

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar — Direcção Regional das Pescas

Endereço postal:

Rua Cônsul Dabney — Colónia Alemã

Localidade:

Horta

Código postal:

9900-014

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso

Telefone:

292 20 24 00

Correio Electrónico:

conceicao.ms.lourenco@azores.gov.pt

Fax:

292 20 24 01

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Protecção da Base da Falésia e Melhoria das Infra-estruturas de Apoio à Pesca no Porto Formoso, em S. Miguel.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto Formoso, Ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção de dois molhes-cais;

Construção de uma rampa-varadouro;

Execução de uma passagem hidráulica;

Execução do acesso e obras de contenção.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45241000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 1 200 000,00

Divisa: Euro

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 15 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação da caução.

O concorrente preferido será notificado nas condições indicadas no Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 2.ª Subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras Hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P. que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra portuária de idêntica natureza, de valor não inferior a € 600 000,00 (seiscentos mil euros);

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: 1. Garantia de boa execução da obra — Ponderação: 60

Critério: 2. Condições mais vantajosas de preços — Ponderação: 40

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 10/05/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 600,00

Divisa: Euro

Condições e modo de pagamento:

As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em cheque passado à Direcção Regional das Pescas, devendo as quantias ser acrescidas do IVA à taxa em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 21/05/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 67 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 23/05/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e ou programas:
PROCONVERGÊNCIA e PROPECAS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3) é contado a partir da data de consignação.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial:

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar — Direcção Regional das Pescas

Endereço postal:

Rua Cônsul Dabney — Colónia Alemã

Localidade:

Horta

Código Postal:

9900-014

País:

Portugal

Correio Electrónico:

conceicao.ms.lourenco@azores.gov.pt

Telefone:

292 20 24 00

Fax:

292 20 24 01

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

i) Das deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49.º, 88.º e 98.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, cabe directamente recurso para a entidade competente;

ii) O recurso deverá ser interposto:

a) No próprio acto do concurso, quando se trate das deliberações a que se refere o artigo 88.º do D.L. 59/99, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à comissão;

b) No prazo de 15 dias, no caso previsto nos artigos 49.º e 98.º do D.L. 59/99.

iii) No caso previsto na alínea a) do número anterior, as alegações do recurso deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias contados ou da data do acto público do concurso, caso o concorrente não tenha solicitado certidão da respectiva acta, ou da data da entrega da certidão da acta do acto público do concurso, caso o concorrente a tenha requerido nos termos do artigo 97.º do D.L. 59/99;

iv) O recurso tem efeito suspensivo e considera-se indeferido se o recorrente não for notificado da decisão no prazo de 10 dias após a sua apresentação;

v) Do indeferimento dos recursos previstos nos números anteriores, bem como do acto que ponha termo ao concurso e de qualquer acto lesivo dos direitos dos particulares, cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos da legislação aplicável.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação Oficial:

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar — Direcção Regional das Pescas

Endereço postal:

Rua Cônsul Dabney — Colónia Alemã

Localidade:

Horta

Código Postal:

9900-014

País:

Portugal

Correio Electrónico:

conceicao.ms.lourenco@azores.gov.pt

Telefone

292 20 24 00

Fax

292 20 24 01

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Subsecretário Regional, *Marcelo Leal Pamplona*.

2611105359

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Plano e Finanças

Instituto de Desenvolvimento Regional

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Instituto de Desenvolvimento Regional

Endereço postal:

Travessa do Cabido, 16

Localidade:

Funchal

Código postal:

9000-715

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Secretário Regional do Plano e Finanças

À atenção de:

Dr. Silvío Jorge Andrade Costa

Telefone:

+351 291 214000

Correio Electrónico:

idr.srpf@gov-madeira.pt

Fax:

+351 291 214001

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.idr.gov-madeira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos da Região Autónoma da Madeira (SIGMA) nas suas vertentes operacional e de suporte à decisão.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços nº 7

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

ver “pontos de contacto”

Código NUTS: PT300

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Aquisição de serviços de manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos da Região Autónoma da Madeira (SIGMA) nas suas vertentes operacional e de suporte à decisão, bem como serviços de administração da plataforma tecnológica do sistema. Faz também parte do presente concurso a manutenção do módulo designado por Bolsa de Candidaturas, integrado no sítio institucional do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 72267000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

Orçamento Regional, FEDER. Pagamentos mensais.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, dos documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de 3 anos; e, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos 3 anos.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Comprovação dos principais fornecimentos de serviços por si efectuados relativos a concepção e ou desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito de programas ou sistemas de incentivos financiados por fundos estruturais, nos últimos 3 anos, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 36º do DL 197/99 de 8 de Junho. (Tal comprovação deverá ser feita, para o caso de prestações de serviços a entidades adjudicantes, tal como entendidas no artigo 2º do DL 197/99, de 8/06, mediante a junção de declarações passadas por estas entidades, podendo a comprovação da prestação de serviços a outras entidades adjudicantes que não as atrás referidas, ser feita, na impossibilidade de obtenção de declaração destas entidades mediante simples declaração do concorrente);

Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de qualidade conforme ponto 3 do artigo 24º do caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1/2008/IDR

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 28/05/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Não

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 28/05/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/05/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Ver “pontos de contacto”

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes/prestadores de serviços e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Sim

Fazer referência aos projectos e ou programas:

Eixo Prioritário VI — Assistência Técnica do PO de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM (PO FEDER da RAM).

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.2.2) da secção II, uma vez que se trata de campo de preenchimento obrigatório em modelo não susceptível de alterações é mencionado como momento de início de contagem da duração do contrato a data da sua adjudicação, quando, de facto, o momento de início de contagem desse prazo é o de início de vigência do contrato;

Poderá ser feita, por ajuste directo, independentemente do valor, a adjudicação de serviços similares que constituam adaptações, alterações ou desenvolvimentos ao sistema de informação referido, com base na alínea g) do nº 1 do artigo 86º do DL 197/99 de 8 de Junho, e na alínea b) do nº 4 do artigo 31º da Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março;

No ponto II.1.6) da secção II, uma vez que se trata de um campo em que só permite colocar o vocabulário principal 72267000, referimos que dentro deste é o código 72267000-4 — Serviço de Manutenção de Software — e também como objecto principal, o código CPV 72262000-9 — Serviços de Desenvolvimento de Software.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Presidente, *Silvio Jorge Andrade Costa*.
2611105374

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DOS AÇORES****Serviços de Acção Social****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores	À atenção de Secção de Aprovisionamento
Endereço Rua do Doutor Victorino Nemésio, 24	Código postal 9500-348
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País
Telefone 296652744	Fax 296653024
Correio electrónico sasua@notes.uac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Concurso Público n.º 1/2008/SASUA — contratação de serviços de vigilância, segurança e acreditação, para as residências universitárias de estudantes de Angra do Heroísmo e das Laranjeiras em Ponta Delgada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Residências Universitárias de Ponta Delgada, sita às Laranjeiras e de Angra do Heroísmo na Rua do Morrão, 30, pertencentes aos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.61.14.00.0	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução no valor de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa do concurso (Anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

a) Prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais, máxime seguros de responsabilidade civil e acidentes de trabalho;
b) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos desde a constituição, e respectivos balanços e demonstrações de resultados, no caso de pessoas colectivas, ou declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos, no caso de pessoas singulares;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;
d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume dos seus fornecimentos de serviços objecto deste procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

a) Lista dos principais serviços efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
c) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
e) Indicação do número actual de vigilantes devidamente inscritos no Ministério da Administração Interna;
f) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade da prestação de serviços.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Decreto-Lei n.º 321/98 de 22 de Julho, Portarias n.º 969/98, 9700/98 e 971/98 de 16 de Novembro, Portaria 64/2001 de 31 de Janeiro e Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro, e demais legislação em vigor.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 50 + IVA 15 % Moeda: euro.
 Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 16:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00. Local: Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo,
Avelino de Freitas de Meneses.

2611105593

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO — VOUGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Municípios do Carvoeiro — Vouga	À atenção de Associação de Municípios do Carvoeiro — Vouga
Endereço Lugar de Feira Nova — E.N. 1	Código postal 3850-200
Localidade/Cidade Albergaria-a-Velha	País Portugal
Telefone 234520490	Fax 234520499
Correio electrónico carvoeirovouga@amcv.pt	Endereço Internet (URL) www.amcv.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Reforço do Caudal do SRC — Equipamento electromecânico e circuitos hidráulicos de quatro furos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Fornecimento e instalação de equipamento electromecânico e circuitos hidráulicos de quatro furos, e proceder à sua inserção no SCCC (Sistema Centralizado de Comando e Controlo).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Freguesia Macinhata do Vouga e Concelho de Águeda.

Código NUTS

PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 1 5 0 8	
Objectos complementares	4 5 2 3 2 1 0 0 3	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada e o preço base para efeitos de concurso é de € 178 700 + IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Antes da celebração do contrato, o adjudicatário deverá apresentar uma caução no montante de 5% do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos previstos no Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os pagamentos far-se-ão por medição com observância do disposto nos artigos, 21.º, 42.º e 202.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os encargos da empreitada são suportados pela dotação do orçamento da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha:

1 — Classificação na 6.ª subcategorial da 2.ª categoria, na classe que cubra o valor total da proposta;

2 — Classificação na 1.ª subcategorial da 4.ª categoria, na classe que cubra o valor dos trabalhos da especialidade;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas a) a d) do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas g) a j) do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e j) do n.º 1, do citado artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director Técnico da empreitada

Representante permanente do empreiteiro na obra

b) Lista das obras executadas nos últimos 5 anos da mesma natureza da qual é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes, os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos 5 anos, acompanhada de certificados de execução de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos 3 últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra referidas

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo**

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /05/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 com IVA incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar em numerário ou em cheque emitido à ordem da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/05/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista /00/0000

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até /00/0000 ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data /05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14:30. Local: Auditório da sede da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/00/0000

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611105541

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Alcobaca

Endereço postal:

Praça João de Deus Ramos

Localidade:

Alcobaca

Código postal:

2461 501

País:

Portugal

Telefone:

(351) 262 58 08 00

Correio Electrónico:

concursos@cm-alcobaca.pt

Fax:

(351) 262 58 08 50

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 24

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escolas do 1º Ciclo do Município de Alcobaca

Código NUTS: PT16B

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 80100000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

um ou mais lotes

ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Agrupamento de Escolas de Alcobaca I

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 80100000

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em 15/09/2008

Conclusão em 26/06/2009

ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: Agrupamento de Escolas de Alcobaca II

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 80100000

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em 15/09/2008
Conclusão em 26/06/2009

ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 3

Título: Agrupamento de Escolas de Pataias

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1.º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 80100000

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em 15/09/2008
Conclusão em 26/06/2009

ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 4

Título: Agrupamento de Escolas da Benedita

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1.º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 80100000

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em 15/09/2008
Conclusão em 26/06/2009

ANEXO B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 5

Título: Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Prestação de Serviço no Âmbito da Actividade de Enriquecimento Curricular de Iniciação à Aprendizagem da Língua Inglesa organizada pelo Município de Alcobaca para o 1.º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 80100000

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em 15/09/2008
Conclusão em 26/06/2009

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 15/09/2008 Conclusão em 26/06/2009

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

1% do montante referente ao ano lectivo 2008/2009, com exclusão do IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio/Agrupamento complementar de empresas

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim

Descrição das condições especiais:

Obrigatório constar na direcção pedagógica uma pessoa com comprovada formação e experiência na área do ensino da língua inglesa

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no artigo 10º do Programa de Concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no nº 2 do artigo 10º do Programa de Concurso

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Despacho nº 12 591/2006 de 16 de Junho de 2006

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Adequabilidade da Candidatura - Ponderação: 0,65

Critério: Preço mais baixa - Ponderação: 0,30

Critério: Condições de Pagamento - Ponderação: 0,05

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

PROCESSO 2-A 034/DFG-C/08

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 24/05/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 43,50

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Pronto Pagamento

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 04/06/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Periodo em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 05/06/2008

Hora: 09 :30

Lugar:

Salão Nobre, sita na Praça João de Deus Ramos

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

- NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Alvaiázere	À atenção de
Endereço Rua Conselheiro Furtado dos Santos	Código postal 3250-100
Localidade/Cidade Alvaiázere	País Portugal
Telefone 236650600	Fax 236650148
Correio electrónico geral@cm-alvaiazere.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alvaiazere.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação urbana de Cabaços.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cabaços, Pussos.

Código NUTS

PT164 Continente Centro — Pinhal Interior Norte.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 1 4 2 6	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e cado de encargos.

Valor estimado sem IVA: 1 501 026,50 €.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Alvaiázere.

A empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, correspondente à seguinte autorização:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: remete-se para as alíneas e), f) e g) do n.º 15.1 e alínea a) do 15.2, todos do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projectoNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 19/05/2008 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Fornecimento em suporte de papel: 350,00 € + IVA;

Fornecimento em suporte digital: 100,00 € + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

No acto da obtenção.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação03/06/2008 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 18:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou 06/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só poderão intervir as que se encontrarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData □□/□□/□□□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00. Local: Edifício da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

2611105416

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Cascais

Endereço postal:

Praça 5 de Outubro, 9

Localidade:

Cascais

Código postal:

2754 501

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Divisão de aprovisionamento - Secção de Compras

Telefone:

214815103

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Faz-se saber que no âmbito do Concurso Público Internacional para aquisição de serviços de limpeza das instalações municipais Proc. C- 198/2008, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Diário da República*, 2ª Série, nº 58 de 24 de Março de 2008, pag. 12710, e no *Jornal Oficial da União Europeia* nº 2008/S53-072286 de 15/03/2008, estão patentes para consulta na Divisão de Aprovisionamento, Secção de Compras, os esclarecimentos prestados pelo Júri do concurso.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611105416

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Góis	À atenção de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente
Endereço Praça da Republica	Código postal 3300-310
Localidade/Cidade Góis	País Portugal
Telefone 235770110	Fax 235770114
Correio electrónico correio.doua@cm-gois.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-gois.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Praia Fluvial Peneda e Pêgo Escuro - Corredor de ligação entre as praias

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de passadiço e rampa em madeira. Construção de Instalação Sanitária de Apoio

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Góis

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Table with columns for 'Vocabulário principal' and 'Vocabulário complementar', and rows for 'Objecto principal', 'Objectos complementares', and 'mentares'.

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.21.64 - Trabalhos de construção de outras obras de engenharia civil,n.e.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Trabalhos descritos no Caderno de Encargos pelo valor base de 115.096.01€ acrescido de IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato com exclusão de IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento assegurado pelo Orçamento da Câmara Municipal de Góis, nos termos da legislação em vigor

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas sem qualquer modalidade jurídica de associação entre elas, desde que todas satisfaçam os requisitos legais para o exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Empreiteiros de obras públicas detentores do alvará/certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com as seguintes autorizações:

10.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe correspondente ao valor global da proposta

1.ª subcategoria da 4.ª categoria de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso e caderno de encargos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso e caderno de encargos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso e caderno de encargos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República IIIª Série

de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República IIIª Série

de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Preço - 70%

2 - Valia técnica da proposta -30%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

A/26-59

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Pagamento no acto de levantamento do processo com valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

As pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Câmara Municipal de Góis

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Cfr descrito nos Regulamento 2696/93, alterado pelo n.º 1232/98, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611105506

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Município de Golegã—Câmara Municipal.

Endereço postal:

Largo de D. Manuel I.

Localidade:

Golegã.

Código postal:

2150-128.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão Municipal de Administração e Finanças.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns.

Telefone:

249979050.

Correio Electrónico:

patrimonio@cm-golega.pt

Fax:

249979059.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Ampliação da EB1 de Golegã.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Golegã.

Código NUTS: PT185.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Ampliação da EB1 de Golegã e arranjos exteriores.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Ampliação da EB1 de Golegã e arranjos exteriores.

Valor estimado, sem IVA: 220 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

FEDER—70%;

Orçamento da Câmara Municipal—30%.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

No caso de agrupamentos de operadores económicos, cada um dos operadores que o compõe deve apresentar os documentos referidos no n.º III deste anúncio, devendo revestir a forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas *c* e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como as alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Álvara de Construção de Empreiteiro Geral de Edifícios.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

3/2008 — Concurso Público.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/05/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 125.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque à ordem da Câmara Municipal ou moeda.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/05/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/05/2008.

Hora: 15:00.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Município.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Critério de Adjudicação será o resultante da fórmula:

$$\text{Preço base do concurso} \times 20\% + \text{Valor da proposta mais baixa} \times 40\% + \text{média das propostas admitidas} \times 40\%$$

A vencedora será a que se aproximar do valor obtido pela respectiva fórmula.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

08/04/2008.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês*.
2611106487

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Município de Golegã — Câmara Municipal.

Endereço postal:

Largo de D. Manuel I.

Localidade:

Golegã.

Código postal:

2150-128.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão Municipal de Administração e Finanças.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns.

Telefone:

249979050.

Correio Electrónico:

patrimonio@cm-golega.pt

Fax:

249979059.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Construção do Centro Escolar de Azinhaga.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Azinhaga.

Código NUTS: PT185.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção de um centro escolar e arranjos exteriores.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Construção de centro escolar e arranjos exteriores.

Valor estimado, sem IVA: 1 000 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

FEDER — 70%;

Orçamento da Câmara Municipal — 30%.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de agrupamentos de operadores económicos, cada um dos operadores que o compõe deve apresentar os documentos referidos no n.º III deste anúncio, devendo revestir a forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas *ab*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) e *d*) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como as alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3, do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Álvara de Construção de Empreiteiro Geral de Edifícios.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
2/2008 — Concurso Público.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/05/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 125.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque à ordem da Câmara Municipal da Golegã ou moeda.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/05/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/05/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Município.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Critério de adjudicação será o resultante da fórmula:

$$\text{Preço base do concurso} \times 20\% + \text{Valor da proposta mais baixa} \times 40\% + \text{média das propostas admitidas} \times 40\%$$

A proposta vencedora será a que se aproximar do valor obtido pela respectiva fórmula.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

08/04/2008.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês*.
2611106479

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Loulé

Endereço postal:

Praça da República

Localidade:

Loulé

Código postal:

8100-951

País:

Portugal

Telefone:

289400600

Correio Electrónico:

dmai@cm-loule.pt

Fax:

289415557

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

<http://www.cm-loule.pt>

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução da Empreitada: “Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos de Vale Judeu”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos adicionais relativamente à empreitada: “Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos de Vale Judeu”, Concelho de Loulé. Concurso Público Internacional cujo anúncio foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 22 de 31 de Janeiro de 2008 (pp 4473 a 4474) e Jornal Oficial da União Europeia referência “2008/S 18-022565” de 26 de Janeiro de 2008.

Informam-se todos os interessados que, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, se juntou às peças patenteadas a concurso, os esclarecimentos solicitados por concorrentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611105482

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços
Serviços especiais

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Melgaço	À atenção de
Endereço Largo de Hermenegildo Solheiro	Código postal 4960-551
Localidade/Cidade Melgaço	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.2) Descrição

II.1.3) Local de execução

Código NUTS

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar qual

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado

IV.1.1) Número (ou intervalo de variação) de participantes que se prevê convidar

Número ou Mínimo / Máximo

IV.1.1.1) Nomes dos participantes já seleccionados

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento _____

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
 Hora (se aplicável) _____

IV.3.4) Envio dos convites de participação aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados)

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

IV.4.2) Se aplicável, informações sobre os pagamentos a todos os participantes

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um

concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO SIM

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO SIM

IV.4.5) Nomes dos membros do júri seleccionados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do procedimento de Concurso Público de Concepção de Estudo Prévio para a Escola Superior de Desporto de Melgaço, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 37 de 21-02-2008, páginas 7093 e 7094, por violação do disposto no artigo 170, n.º 3 do Decreto-lei 197/99.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

4 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, António Rui Esteves Solheiro.

2611105568

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mirandela	À atenção de Secção de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 5370-288
Localidade/Cidade Mirandela	País
Telefone 278200214	Fax 278264841
Correio electrónico som@cm-mirandela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mirandela.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água em Cedães.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Manutenção e conservação das redes existentes; execução de ramais domiciliários e reposição de pavimento a cubos de granito; execução de rede de drenagem de águas residuais domésticas; execução de estação elevatória e construção de ETAR (350 habitantes); pavimentação a cubos de granito 0,11 x 0,11 x 0,11 (3.300,00 m²).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cedães — Mirandela.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Table with 3 columns: Vocabulário principal, Vocabulário complementar, and sub-columns for object principal and complementaries.

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 45.11.12,45.11.21,45.11.23,45.21,41,45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra sendo o valor para efeito de concurso de € 215.500,00 com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da designação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer as empresas que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Aos concorrentes é exigido o Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados no programa de concurso. A avaliação será efectuada a cada uma das empresas que constituam um agrupamento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia /S - de

ou para processos abaixo do limiar no Diário da República IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia /S - de

ou para processos abaixo do limiar no Diário da República IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: Em papel: € 250,00; e em CD: € 10,00 (a estes valores acresce o IVA). Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Os processos não são enviados à cobrança; a remessa pelo correio é precedida do envio de cheque à ordem do Município de Mirandela; o pagamento é efectuado até às 16 horas de cada dia útil.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 09:00. Local: Edifício dos Serviços Técnicos — Secção de Obras Municipais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Almor Branco*.

2611105320

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Oeiras	À atenção de Divisão de Contratação Pública
Endereço Largo do Marquês de Pombal	Código postal 2784-501
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214408493	Fax 214408492
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 01

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Concurso Público para aquisição de serviços para a montagem, gestão e desmontagem da feira das festas de Oeiras

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Jardim Municipal de Oeiras.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

De acordo com o programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram selecionados candidatos?NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares***IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Proc. n.º 34/08/DCP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção 05/05/2008 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 0,58 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da CMO.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação05/05/2008 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos selecionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

As interessadas, sendo que para intervir apenas as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localData 06/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**As peças escritas do concurso poderão ser adquiridas gratuitamente através da plataforma eletrónica www.vortal.gov.pt, mediante inscrição prévia.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

04/04/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.4 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*,
2611105486**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Olhão	À atenção de Secção de Apoio Administrativo ao Departamento de Obras Municipais e de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Olhão
Endereço Largo de Sebastião Martins Mestre	Código postal 8700-349
Localidade/Cidade Olhão	País Portugal
Telefone 289700100	Fax 289700111
Correio eletrónico geral@cm-olhao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-olhao.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Auditório Municipal — arranjos dos espaços envolventes.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Arranjos dos espaços envolventes ao Auditório Municipal de Olhão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Olhão.

Código NUTS

PT150 — ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	451127002	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de € 370.000,00, com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e será financiada com recurso a receitas próprias da autarquia.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o Município de Olhão pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos ao concurso:

a) Os concorrentes titulares de Alvará, emitido pelo I.C.I. P. (Instituto da Construção e do Imobiliário), de acordo com as seguintes habilitações:

8.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor total da sua proposta.

2.ª subcategoria 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.

Caso o concorrente não disponha das habilitações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas habilitações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de Alvará emitido pelo I.C.I. P.:

Que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes deverão ainda apresentar:

Comprovativo da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza, da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 219.000,00;

Documento comprovativo da adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Documento comprovativo dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definidos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.6 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.7 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 70%;
 2 — Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 352/2003(3).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/05/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 265,00. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido nos seis dias seguintes à recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento do valor do processo de concurso, com IVA incluído à taxa legal em vigor, em dinheiro ou em cheque emitido à ordem do tesoureiro do Município de Olhão.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19/05/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 26/08/2008 ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:30. Local: Edifício sede do Município de Olhão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O factor de adjudicação valia técnica da proposta indicado no ponto IV.2) deste anúncio, será avaliado de acordo com os seguintes sub-factores:

2.1 — Programa de trabalhos — 50%;
 2.2 — Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos — 50%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611105321

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Paredes	À atenção de Divisão Equipamentos Municipais
Endereço Parque José Guilherme	Código postal 4580-130
Localidade/Cidade Paredes	País Portugal
Telefone 255788800	Fax 255788885
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para obras de conservação de cobertura e paramentos exteriores no Mosteiro de Vilela.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de conservação de cobertura e paramentos exteriores no Mosteiro de Vilela.
 Preço base - 441.113,63 €

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vilela - Paredes

Código NUTS

PT115 Continente Norte - Tamega

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.25.90.00.7	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Definidos no mapa de trabalhos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses [1]2 e/ou em dias [] a partir da data da designação (para obras)

em dias [] a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início []/ []/ [] e/ou termo []/ []/ []

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário prestará uma caução de 5% do valor da adjudicação com exclusão do IVA nos termos do art.º 113.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços e os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A exigida no n.º 19 do programa de concurso. Alvarás - 10.º subcategoria da 1.ª. Categoria em classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1, 15.2 e 15.3 do programa de concurso, consoante os casos previstos nos artigos 67.º, 68.º, 69.º e 70.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 02 de Março. Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza de valor não inferior a 220.000, 00€

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia []/ []/ [] de []/ []/ []

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República []/ []/ [] IIIª Série

[]/ []/ [] de []/ []/ []

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

[]/ []/ [] de []/ []/ []

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República []/ []/ [] IIIª Série

[]/ []/ [] de []/ []/ []

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número [] ou Mínimo [] / Máximo []

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - C1 - Preço - 70%.

2 - C2 - Valia Técnica - 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 28/DEM/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção [1]5/[0]5/[2]0[0]8 ou [] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo:50,00 + IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento ou à cobrança contra reembolso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

[2]6/[0]5/[2]0[0]8 ou [] dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista []/ []/ []

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até []/ []/ [] ou [] meses e/ou [0]6[6] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou pessoas credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data [2]7/[0]5/[2]0[0]8, _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00 Local: Salão nobre dos Paços do Concelho

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Valorização e qualificação ambiental e territorial do programa operacional regional do norte - Eixo prioritário 3.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

[]/ []/ []

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Anúncio

Ficam pelo presente avisados os interessados que o concurso público para a empreitada de Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos da Vidigueira, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 51, de 12 de Março de 2008, foram prestados esclarecimentos e os mesmos foram juntos às peças patentes a concurso.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luis da Rosa Narra*.

2611105342

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila do Bispo	À atenção de Divisão Económica e Financeira — Secção de Aprovisionamento e Património
Endereço Paços do Concelho	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico def@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de refeições para os jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do concelho de Vila do Bispo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições para os jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do concelho de Vila do Bispo, durante o ano lectivo 2008-2009 e o ano lectivo 2009-2010.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Jardins-de-Infância (Sagres, Vila do Bispo e Budens) e Escolas Básicas do 1.º Ciclo (Escola E.B. 1 n.º 1 de Sagres, Escola E.B. 1 n.º 2 de Sagres, Escola E.B. 1 de Vila do Bispo, Escola E.B. 1 de Budens, Escola E.B. 1 da Salema, Escola E.B. 1 de Burgau e Escola E.B. 1 de Barão de São Miguel) do concelho de Vila do Bispo.

Código NUTS
PT150 Algarve

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
comple-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mentares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo — 55.5 Serviços de cantinas e de fornecimento de refeições ao domicílio (catering).
Categoria — 55.51.1 Serviços de refeições em cantinas.
Subcategoria — 55.51.10 Serviços de refeições em cantinas.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início e/ou termo /2001

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão de IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de agrupamento de concorrente, a proposta deve ser assinada por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes, ou pelo representante comum, quando observado o disposto no presente programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no artigo 4.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 14.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Ementas nutricionalmente equilibradas para o público-alvo — 50 %;
- b) Preço unitário da refeição — 30 %;
- c) Plano de formação — 20 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 A-4/B.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29/04/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros (cem euros), com IVA já incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.
 Condições e forma de pagamento

Em numerário ou em cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Vila do Bispo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30/04/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 15:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / ou meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 02/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Vila do Bispo	À atenção de Secção de Expediente e Arquivo — Divisão de Administração Geral
Endereço Paços do Concelho	Código postal 8650 407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@cm-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611105387

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de
Endereço Praça D. Afonso de Albuquerque, n.º 2	Código postal 2600-293
Localidade/Cidade Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reabilitação da Rua Alves Redol - Vila Franca de Xira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada será executada com base nos elementos escritos e desenhados do projecto de execução e caderno de encargos fornecidos pelo dono da obra e de acordo com os Artigos 9º e 10º do Decreto - Lei 59/99 de 2 de Março.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Franca de Xira

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452332513	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Levantamento dos pavimentos existentes, abertura de caixa, execução de colectores de águas pluviais, incluindo câmaras de visita, ramais de sumidouros, execução de pavimentos com camada de desgaste em betão betuminoso, sobre sub-base e base de agregado britado de granulometria extensa, macadame betuminoso e camada de regularização betuminosa, passeios

em calçada, incluindo lancis de cantaria, execução de muretes em betão armado. Fornecimento e montagem de mobiliário urbano e de recolha de resíduos sólidos urbanos. Execução de rede e de revestimento vegetal em relva e plantação de herbáceas e árvores. O preço base é de 498.000 Euros (Quatrocentos e noventa e oito mil euros)

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da designação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão ao concurso não é exigida caução. Posteriormente o concorrente cuja proposta haja sido escolhida, ficará obrigado a prestar caução no valor de 5% do contrato a celebrar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. O pagamento ao empreiteiro será feito mediante a elaboração de autos de vistoria e medição de trabalhos executados e de acordo com os Artigos 20º a 28º inclusive e 212º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única identidade nos termos do disposto no Artigo 19º do Decreto - Lei 61/99, de 2 de Março, sob a forma de "Agrupamento Complementar de Empresas" (ACE) ou "Consórcio Externo" em regime de responsabilidade solidária.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) As indicadas nos artigos 6º, 15º e 16º do Programa de Concurso;
 b) Só serão admitidos como concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
 - A 1ª subcategoria da 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.
 - A 6ª, 8ª e 9ª subcategoria(s) da 2ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15º e 16º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15º e 16º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15º e 16º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projectoNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condições mais vantajosas de preço - 55%

2 Valor técnico - 35%

3 Condições mais vantajosas de prazos de execução - 10%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

N.º 103/08 DOVSM/DGE

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 0|2|4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 157,00

Moeda: euros

Condições e forma de pagamento

a) Requisição antecipada com identificação do requerente.

b) Pagamento total através de numerário ou cheque passado a favor do Município de Vila Franca de Xira.

c) Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação□□/□□/□□□□ ou 0|3|0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 0|6|6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto é público. Só poderão intervir no acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData □□/□□/□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Sala de reuniões do DOVSM, Avenida Pedro Victor n.º 5 em Vila Franca de Xira

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida Pedro Victor, n.º5	Código postal 2600 221
Localidade/Cidade Cidade Vila Franca de Xira	País PORTUGAL
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico dovsm@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida Pedro Victor, n.º5	Código postal 2600 221
Localidade/Cidade Cidade Vila Franca de Xira	País PORTUGAL
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico dovsm@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida Pedro Victor, n.º5	Código postal 2600 221
Localidade/Cidade Cidade Vila Franca de Xira	País PORTUGAL
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico dovsm@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL)

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

2611105439

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Gaia	À atenção de Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais
Endereço Rua de Álvares Cabral	Código postal 4400-017
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País
Telefone 223742400	Fax 223742410
Correio electrónico fatimacosta@mail.cm-gaia.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Auditório de Vilar do Paraíso — Empreitada geral.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra contempla a construção do edifício e arranjos exteriores envolventes. Estão excluídos da presente empreitada quaisquer equipamentos cénicos, bem como estrutura de apoio aos mesmos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Vilar do Paraíso.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

€ 1.200.000,00, acrescido de IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

O concorrente deverá ser portador de Alvará de Construção, contendo as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta ou Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional; 6.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos específicos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostasNúmero ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50%.

Qualidade Técnica da Proposta — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 19/05/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 400,00.

Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Vila Nova de Gaia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação26/05/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data 27/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.4 de Abril de 2008. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira*.

2611105567

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Anúncio****Concurso público para a cedência de exploração de todas as áreas comerciais do Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo — Biénio 2008 a 2010**

José Carlos Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, faz saber que, até ao próximo dia 28 de Abril, pelas 16.00 horas, poderão ser entregues, no Núcleo de Candidaturas, propostas em carta fechada para o concurso em epígrafe.

Condições gerais do concurso:

Tipo de concurso: público.

Apresentação de propostas: carta fechada.

Abertura das propostas: 29 de Abril, pelas 10:00, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

Preço Base do concurso: € 40.000 anuais, acrescidos de IVA.

Forma de pagamento: 2 prestações anuais (uma em cada ano).

Período de exploração: 1 de Junho de 2008 a 31 de Maio de 2010.

O programa do concurso e o caderno de encargos poderão ser consultados na Câmara Municipal até à data limite da apresentação das propostas, podendo igualmente ser fornecidas cópias dos mesmos documentos.

2 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Barros*.

2611105349

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Município de Vila Verde

Endereço postal:

Praça do Município

Localidade:

Vila Verde

Código postal:

4730-733

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Divisão Municipal Financeira

À atenção de:

Divisão Municipal Financeira

Telefone:

253 310 560

Correio Electrónico:

rosario.peixoto@cm-vilaverde.pt

Fax:

253 310 581

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

geral@cm-vilaverde.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso Público Internacional para a Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água (sistemas em alta e em baixa) e de Recolha e Drenagem de Efluentes (sistema em baixa) do Canelho de Vila Verde.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços nº 27

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Verde

Código NUTS: PT112

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

1 — O Concurso tem por objecto concessionar:

a) A exploração e gestão conjunta dos serviços públicos municipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de saneamento no concelho de Vila Verde;

b) A realização de todas as Obras necessárias à execução do Plano de Investimento.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se abrangidas, no objecto da Concessão, a construção, reparação, renovação, manutenção e melhoria de todas as Obras, Instalações, Infra-estruturas e Equipamentos que compõem os Sistemas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 65110000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 90111100

Vocabulário principal: 45232410

Vocabulário principal: 45232150

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

1 — O período de vigência do Contrato de Concessão será de 30 (trinta) anos.

2 — O prazo será contado a partir da data de início do «Período de Funcionamento Normal».

Valor estimado, sem IVA: 3000

Divisa: Euro

II.2.2) Opções:

Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

1 — A Concessionária manterá válida a favor da Concedente uma caução de valor nunca inferior a 250 000 euros (duzentos e cinquenta mil euros).

2 — A caução garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Concessionária em virtude da Concessão e será restituída após o término do Contrato de Concessão.

3 — A caução poderá ser prestada por depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, suportando a Concessionária todas as despesas relacionadas com a caução.

4 — Sendo a caução prestada por garantia bancária, deverá referir expressamente, que todo e qualquer pagamento por sua conta será realizado imediatamente após pedido escrito nesse sentido por parte da Câmara Municipal de Vila Verde no sistema de «garantia automática» ou de «pagamento à primeira solicitação», com total e absoluta autonomia relativamente ao Contrato de Concessão. A garantia deverá ser irrevogável não podendo ser alterada sem o expresso consentimento da Câmara Municipal de Vila Verde

5 — Qualquer alteração da forma de prestação da caução poderá ser autorizada pela Concedente desde que não haja qualquer período de tempo entre o cancelamento da caução em vigor e a apresentação da nova.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da Concessão incumbe à Concessionária, sendo da sua exclusiva e inteira responsabilidade.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

2.1 — Serão admitidas a Concurso empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico de associação.

2.2 — As empresas e os agrupamentos referidos no número anterior só serão admitidas a Concurso se se verificar que, quer as primeiras quer todas as entidades que compõem o agrupamento, se encontram regularmente constituídas e não são devedoras ao Estado de quaisquer quantias.

2.3 — Os agrupamentos concorrentes só serão admitidos a Concurso se todas e cada uma das empresas que o constituem se declararem individual e solidariamente responsáveis perante a Entidade Adjudicante pela manutenção da sua Proposta.

2.4 — O objecto social da empresa concorrente ou de pelo menos uma das empresas constituintes do agrupamento concorrente, terá de abranger a realização de actividades no âmbito da gestão de serviços públicos, nomeadamente a gestão e exploração de sistemas de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, sem prejuízo das demais condições exigidas no Programa de Concurso.

2.5 — As empresas, cujo objecto social cumpra o disposto no ponto 2.4 anterior só serão admitidas a Concurso se satisfizerem as exigências mínimas seguintes:

a) Participar nos últimos três anos num contrato de concessão ou de gestão delegada de abastecimento de água e saneamento superior a 50 000 habitantes.

b) Volume de negócios referente aos três últimos exercícios, do Concorrente e de empresas suas participadas, no âmbito do objecto do presente concurso superior a € 5 000 000 (cinco milhões de euros);

c) Capital social não inferior a € 2 500 000 (dois milhões e quinhentos mil euros).

2.6 — Para agrupamentos, é bastante para satisfação das condições mínimas de admissão exigidas, que pelo menos uma das empresas constituintes do agrupamento concorrente cumpra com os requisitos das alíneas do ponto anterior.

2.7 — Cada agrupamento concorrente deve adoptar uma designação pela qual será identificado para efeitos do presente Concurso e obriga-se a apresentar um acordo subscrito pelos representantes legais das empresas que o constituem, indicando os direitos e obrigações de cada empresa no agrupamento.

2.8 — No âmbito do concurso, uma entidade não poderá fazer parte de mais de um agrupamento concorrente, nem concorrer simultaneamente a título individual e integrado num agrupamento.

2.9 — Qualquer alteração na composição do agrupamento concorrente terá de ser autorizada pela Entidade Adjudicante, sob pena de exclusão do concurso. Para obter autorização, deve ser apresentada à Entidade Adjudicante, por escrito, o respectivo pedido assinado por todas as empresas do agrupamento concorrente, incluindo o renunciante e a que substitui, se for esse o caso. A Entidade Adjudicante terá o prazo de 10 (dez) dias, após o pedido, para decidir se aceita ou não o pedido. A falta de resposta no prazo referido equivale a aceitação.

2.10 — Se, nos termos do disposto no ponto 2.8, alguma ou algumas das empresas do agrupamento deixar de fazer parte dele, a sua quota de responsabilidade transitará na íntegra para as empresas que restam, sem prejuízo de a Entidade Adjudicante, se assim o entender, accionar o elemento desistente e ou os restantes, no sentido de se ressarcir dos prejuízos daí decorrentes.

2.11 — A falência, dissolução, sujeição a qualquer medida judicial de recuperação de empresa ou a inabilitação judicial do exercício da actividade social de qualquer empresa concorrente acarreta a sua imediata exclusão do Concurso, independentemente da fase em que se encontre, sem embargo da responsabilidade pelos prejuízos causados à Entidade Adjudicante pela exclusão.

2.12 — No caso de o concorrente ser um agrupamento, será imediatamente excluída a empresa que se encontre em algumas das situações referidas no ponto 2.10, ou o próprio agrupamento quando a empresa excluída for a única cujo objecto social cumpra o disposto no ponto 2.4 e não tenha sido substituída por outra equivalente nos termos do ponto 2.8.

2.13 — O Contrato de Concessão será celebrado com uma sociedade a constituir para o efeito pelo Adjudicatário nos termos do disposto no artigo 4º do Caderno de Encargos.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 3000

Divisa: Euro

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 07/07/2008

Hora: 16:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em meses: 12 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 08/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Instalações da Câmara Municipal de Vila Verde

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público do concurso poderá assistir quem pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no máximo de 3 (três) pessoas por cada concorrente, devendo cada uma apresentar uma credencial, donde conste o nome, número de bilhete de identidade ou passaporte e indicação da posição na empresa e ou agrupamento a que pertencer.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de vigência do contrato é de 30 anos a partir do início do período de funcionamento.

Ao valor acima indicado para aquisição do processo acresce o IVA à taxa legal em vigor.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando N. Cerqueira Vilela*.

2611105372

ENTIDADES PARTICULARES**ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC).

Telefone:

(+351) 218413500.

Fax:

(+351) 218445038.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que no âmbito do concurso público n.º 2/08/DIA: Aeroporto Sá Carneiro — Infraestruturas de Segurança e Intervenções em Áreas Técnicas, cujo anúncio foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de Março de 2008, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., em 3 de Abril de 2008 prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao Processo de Concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/04/2008.

3 de Abril de 2008. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.

2611105438

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.

Endereço postal:

Rua dos Cutileiros — Creixomil

Localidade:

Guimarães

Código postal:

4835-044

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.

À atenção de:

Eng. Paulo Santos

Telefone:

(351) 253540335

Correio Electrónico:

aprov.concursos4@hguimaraes.min-saude.pt

Fax:

(351) 253515060

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais

Saúde

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

CPI n.º 03/2008 — Fornecimento de Pacemakers e outro material dispo-
sível p/Cardiologia

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua dos Cutileiros — Creixomil — Guimarães

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisiçõesFornecimento de Pacemakers e outro material dispo-
sível p/Cardiologia**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 33182210

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos 3 anos (ano a ano preferencialmente) o valor global de negócio

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificados CE e outros que decorram da aplicação da legislação em vigor

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

CPI n.º 03/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 02/06/2008

Hora: 16:00

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 02/06/2008

Hora: 16 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Director do Serviço de Aprovisionamento,
Paulo Santos.

2611105318

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.

Endereço postal:

Rua dos Cutileiros — Creixomil

Localidade:

Guimarães

Código postal:

4835-044

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Centro Hospitalar do Alto Ave, E.P.E.

À atenção de:

Eng. Paulo Santos

Telefone:

(351) 253540335

Correio Electrónico:

aprov.concursos4@hguimaraes.min-saude.pt

Fax:

(351) 253515060

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais

Saúde

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

CPI 04/2008 — Fornecimento de CDI's p/Cardiologia

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua dos Cutileiros — Creixomil — Guimarães

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento de CDI's p/Cardiologia

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33182210

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos 3 anos (ano a ano preferencialmente) o valor global de negócio

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificados CE e outros que decorram da aplicação da legislação em vigor

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

CPI n.º 04/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 03/06/2008

Hora: 16:00

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 03/06/2008

Hora: 16:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO
03/04/2008

3 de Abril de 2008. — O Director do Serviço de Aprovisionamento,
Paulo Santos.

2611105322

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	À atenção de
Endereço Estrada do Forte do Alto do Duque	Código postal 1495-005
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210431640	Fax 210431642
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de Obras de Remodelação da Urgência Geral do Hospital de S. Francisco Xavier.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada do Forte do Alto do Duque 1495-005 Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 4 5 2 1 5 1 0 0 8
principal
Objectos
comple-
mentares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consig-
nação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Cauções e garantias exigidas.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Certificado de Empreiteiro na 1ª Categoria de Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional” cuja Classe deve ser superior ao valor da Proposta do concorrente e ainda Classe 1 nas subcategorias 1ª, 7ª, 8ª, 10ª e 13ª da 4ª Categoria. O valor para efeitos de concurso é de 710 000,00 euros.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme exigido no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme exigido no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme exigido no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projectoNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Consulta ao Mercado de Obras n.º 004/2008 — Empreitada de Obras de Remodelação da Urgência Geral do Hospital de S. Francisco Xavier.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 05/05/2008 ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

05/05/2008 ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17.00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □□□ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Conforme indicado no caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06/05/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10.00 Local: Serviço de Gestão de Compras — Hospital de S. Francisco Xavier — CHLO, EPE, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.4 de Abril de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Jorge Pinto*.

2611105589

RECTIFICAÇÕES

AMAGRA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS
PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente	À atenção de
Endereço Avenida Jorge Nunes, Lote 2 R/C	Código postal 7570-113
Localidade/Cidade Grândola	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços □□

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal

Objectos complementares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*/S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*/S de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.Custo: Moeda:

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: Local:

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente se rectifica o anúncio do concurso público CPNAMAGRA/2008/01, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 63, de 31/03/2008, sob o n.º 2611102238, referente ao Fornecimento de 270 contentores de 2500 l para deposição de resíduos recicláveis.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Beato*.

2611105484

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Boticas	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 5460-304
Localidade/Cidade Boticas	País Portugal
Telefone 276 410 200	Fax 276 410 201
Correio electrónico aprovisionamento@cm-boticas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-boticas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
mentares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de / /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/s - de / /
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados
- a) Valor da proposta de limpeza mensal, global — 50%;
- b) Recurso humanos (técnico e operativos) a afectar à limpeza — 25%;
- c) Equipamento a afectar à limpeza — 25%.
- Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: _____ Moeda: _____
 Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17.00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 11.00 Local: Câmara Municipal de Boticas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Aviso rectificativo que esclarece/rectifica os pontos IV.2, IV.3.3 e IV.3.7.2, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2008.
 Mais se informa, que foram prestados esclarecimentos, tendo os quais sido junto às peças patentes em concurso e advertiu-se os interessados das sua existência e dessa junção.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

2611105433

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Mira
Endereço Praça do Município	Código postal 3070-304
Localidade/Cidade Mira	País Portugal
Telefone 231480550	Fax 231458185
Correio electrónico obra publica@cm-mira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mira.pt

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.
Rectificação ao anúncio de Concurso da Empreitada de Núcleo Museológico de Mira — Adaptação de Edifício Escolar a Centro Museológico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, 26 de Fevereiro de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.

2611105402

SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SUCH-Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	À atenção de Secretariado do Departamento de Projectos e Obras
Endereço Praça de Alvalade, 6, 9.º, frente	Código postal 1700-036
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 211109140	Fax 211109189
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação da esterilização central do Hospital do Espírito Santo; construção civil; estrutura; rede de águas e esgotos; ar comprimido industrial.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Évora.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ao prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem possuir:

- a) Classificação como empreiteiro geral de edifícios na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, com as 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem
b) 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 13.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público P&O 03/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 3/0/04/20/08 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0/5/05/20/08 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0/6/05/20/08, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões no local mencionado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio refere-se à rectificação de um dos certificados exigidos na alínea b) do ponto III.2.1) do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2008, com o número de referência 2611100806.

3 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira*.

2611105385



PARTE J

APEEM — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB 2, 3 DE MIRAGAIA E DAS ESCOLAS EB1 E PRÉ-ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE MIRAGAIA

Anúncio n.º 2647/2008

Alteração estatutária

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB2,3 de Miragaia procedeu à alteração da sua denominação para APEEM — Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 e das Escolas EB1 e Pré-Escolares do Agrupamento de Miragaia, e, consequentemente, dos respectivos estatutos, que passam a ter a redacção seguinte:

Estatutos

CAPÍTULO I

Denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

1 — A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2.3 de Miragaia e das Escolas EB1 e Pré-escolares do Agrupamento de Miragaia, a seguir designada por APEEM, é uma instituição sem fins lucrativos, que se regerá pelos presentes estatutos, e nos casos omissos pela lei geral e em particular pelas leis das Associações.

2 — A APEEM é constituída pelos pais e encarregados de educação dos alunos da Escola EB 2.3 de Miragaia, das Escolas EB 1 e Pré-escolares que compõem o Agrupamento de Miragaia e que nela pretendam ingressar.

3 — A APEEM tem sede na Escola EB 2.3 de Miragaia e funcionará na Escola EB 2.3 de Miragaia.

4 — A APEEM terá duração limitada.

Artigo 2.º

A APEEM tem como finalidade essencial a de contribuir, através de estreita e permanente colaboração entre alunos, direcção da Escola e corpo docente, pais e encarregados de educação, para o labor educativo que em comum lhes compete.

Artigo 3.º

1 — A APEEM exercerá a sua actividade com plena independência observando, porém, em todas as circunstâncias, os termos do artigo anterior.

2 — A APEEM exercerá as suas actividades com plena neutralidade em relação a qualquer ideologia política ou religiosa, procurando também assegurar que a educação dos filhos ou educandos se processe com plena neutralidade em relação a qualquer ideologia política ou religiosa, segundo as normas do Direito Natural universalmente aceite.

3 — A APEEM procurará cumprir os seus fins salvaguardando sempre a sua independência de quaisquer organizações oficiais ou privadas.

Artigo 4.º

Para realização das suas finalidades, a APEEM propõe-se entre outras as seguintes atribuições:

1) Estabelecer o contacto e o diálogo indispensáveis para recíproca compreensão entre professores, alunos, pais e encarregados de educação;

2) Defender perante as escolas e pré-escolares os legítimos interesses dos pais, encarregados de educação e alunos e expressar os seus pontos de vista, aspirações em matéria de educação e ensino;

3) Promover reuniões entre pais e encarregados de educação, e entre estes e os professores, com ou sem participação de alunos para discutir em pedagógicos, didácticos e disciplinares e colaborar na obtenção de soluções adequadas;

4) Colaborar com associações similares instituídas noutros estabelecimentos de ensino, podendo ainda integrar-se em qualquer federação de organismos congêneres ou representar qualquer deles como delegado ou correspondente;

5) Colaborar nas iniciativas das escolas e pré-escolares e bem assim, dar sugestões para as mesmas, designadamente em matéria de utiliza-

ção de tempos livres, relativamente a actividades circum-escolares de carácter cultural, desportivo e educativo;

6) Promover palestras, colóquios e exposições visando o esclarecimento dos pais sobre problemas de educação, saúde, orientação profissional ou temas similares;

7) Promover dentro do seu âmbito actividades culturais ou recreativas para os alunos, tanto em período de aulas como de férias;

8) Se possível, publicar e divulgar livros, folhetos ou revistas de interesse para as suas actividades;

9) Recorrer a outras entidades individuais ou colectivas para suporte e melhoria da sua acção;

10) Solicitar a colaboração de entidades públicas ou privadas para a resolução de problemas que interessam às escolas e Pré-Escolares e ao seu funcionamento;

11) Representar junto das hierarquias do Ministério da Educação e das autarquias, os pais encarregados de educação do Agrupamento de Miragaia.

CAPÍTULO II

Dos sócios

Artigo 5.º

1 — São Sócios da APEEM por direito próprio, os Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Miragaia que se inscrevam na APEEM. Sem prejuízo do atrás disposto a inscrição poderá fazer-se em qualquer altura do ano.

2 — São direitos dos sócios:

a) Participar nas assembleias gerais, eleger e ser eleito para órgãos de Gestão da APEEM;

b) Utilizar os serviços da APEEM para todos os problemas relativos a seus filhos ou educandos, no âmbito do artigo 4.º;

c) Propor à direcção iniciativas que entendam contribuir para o objectivo da APEEM e participar em grupos de trabalho para a actuação em casos específicos;

d) Receber as publicações emitidas pela APEEM.

3 — São deveres dos sócios:

a) Colaborar, individual e colectivamente, sempre que possível, com os corpos gerentes da APEEM, quando estes o solicitarem;

b) Exercer com zelo e diligência os cargos para que foram eleitos;

c) Contribuir com as quotas que forem fixadas, para as despesas e fins da APEEM;

d) Contribuir para o desenvolvimento da APEEM e realização dos seus fins;

e) Acatar as decisões da direcção e assembleia geral e cumprir os estatutos.

4 — Perdem as qualidades de sócio:

a) Os que apresentarem à direcção, por escrito, o seu pedido de demissão;

b) Os que deixarem de pagar as quotas;

c) Os que faltarem ao cumprimento das obrigações estatutárias;

d) Os que deixarem de ter filhos ou educandos a frequentar a Escola.

CAPÍTULO III

Dos corpos gerentes

Artigo 6.º

São corpos gerentes da APEEM a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, que exercerão o seu mandato em cada ano lectivo, terminando aquele quando empossados os novos corpos gerentes.

SECÇÃO I

Da assembleia geral

Artigo 7.º

A assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos.

§ único. O pai e a mãe podem tomar parte conjuntamente nas assembleias gerais mas somente um poderá usar o direito de voto, sendo indicado, logo no início qual o fará, independentemente do número de filhos que frequentam a escola.

Artigo 8.º

À assembleia geral compete:

- 1) Eleger a mesa, bem como a direcção e o conselho fiscal;
- 2) Fixar as quotas a pagar pelos sócios;
- 3) Apreciar, discutir e votar na primeira reunião ordinária anual o relatório e as contas da APEEM apresentadas pela direcção, depois de sujeitas ao parecer do conselho fiscal;
- 4) Interpretar e alterar os presentes estatutos e decidir a dissolução da APEEM;
- 5) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a realização dos objectivos da APEEM;
- 6) Julgar em última instância, as decisões da direcção pelas quais sejam aplicadas penas de expulsão;
- 7) Apreciar a actividade da direcção e do conselho fiscal;
- 8) Autorizar a integração da APEEM em federações de organismos congêneres ou assumir a representação de qualquer destes.

Artigo 9.º

1 — A assembleia geral considera-se validamente constituída estando presente pelos menos, mais de metade dos seus sócios. Se à hora designada não se verificar a presença daquele número de sócios, reunirá meia hora depois com os associados presentes.

2 — As assembleias gerais que tenham por objecto a alteração dos Estatutos, a dissolução da APEEM e a autorização da sua integração ou afastamento em federações de organismos congêneres ou a representação de qualquer destes só se considerarão validamente constituídas, desde que estejam presentes a maioria de dois terços dos sócios, na plenitude dos seus direitos. Se à hora designada não se verificar a presença deste número de sócios, reunirá 30 minutos após, com os associados presentes.

3 — As decisões são tomadas por maioria simples de votos dos sócios presentes, excepto para a dissolução da APEEM em que é obrigatória a maioria de dois terços dos sócios presentes.

4 — Para os casos de eleições dos corpos gerentes, de alteração dos estatutos e de dissolução da APEEM, os sócios exercerão o seu direito através de votação nominal e secreta, sempre que a assembleia geral assim o decida.

Artigo 10.º

A assembleia geral reúne ordinariamente várias vezes por ano, a primeira no início do ano lectivo para fins eleitorais e aprovação do relatório e contas, que para efeito estarão patentes na sede com cinco dias de antecedência, e as restantes a meio de cada período escolar, havendo sempre meia hora para tratar de assuntos de interesse geral.

Artigo 11.º

A assembleia geral funcionará extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente, ou quando a direcção da APEEM, o conselho fiscal ou um grupo de pelo menos dez por cento dos associados o requeirarem por escrito ao respectivo presidente, indicando os assuntos a tratar.

§ único. Quando for requerida pelos associados (20%) a assembleia só poderá funcionar com a presença de dois terços dos requerentes. Se tal não se verificar, os requerentes não poderão convocar outra assembleia geral com idêntica ordem de trabalhos dentro do mesmo ano lectivo

Artigo 12.º

A assembleia geral será convocada por informação aos sócios e aviso afixado nos átrios das escolas, com pelo menos oito dias de antecedência, mencionado o objectivo da convocação, o dia, a hora e o local em que se realizará.

Artigo 13.º

A mesa da assembleia é constituída por um presidente, um vice-presidente dois secretários, eleitos por um ano lectivo.

Artigo 14.º

Compete ao presidente:

- 1) Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- 2) Presidir às reuniões da assembleia geral e orientar os trabalhos;
- 3) Providenciar no sentido de até à realização da próxima assembleia serem informados os Sócios das decisões tomadas na assembleia geral;

4) Dar posse aos membros da direcção e do conselho fiscal no prazo de oito dias após a realização das assembleias e proceder à legislação eleitoral;

5) Assinar as actas das assembleias e proceder à legalização do livro respeitante à assembleia geral.

SECÇÃO II

Da direcção

Artigo 15.º

1 — A APEEM será gerida por uma direcção eleita pela assembleia geral. A eleição será de modo a que nos órgãos sociais estejam representados, se possível elementos de todas as escolas do Agrupamento e que a direcção seja composta por pais e encarregados de educação de cada ano de ensino incluindo o pré-escolar.

2 — Os membros da direcção, se possível em número de onze, distribuirão entre si, na primeira reunião após a eleição, os cargos de presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiro e vogais.

3 — Os membros da direcção serão eleitos pelo período de um ano lectivo,

4 — Nas reuniões de direcção os membros desta, caso assim decidam em reunião, poderão fazer-se acompanhar dos respectivos cônjuges, com função consultiva mas sem direito a voto.

Artigo 16.º

Compete à direcção:

- 1) Orientar as actividades da APEEM e administrá-las;
- 2) Elaborar o plano de actividades da APEEM;
- 3) Pedir a convocação das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- 4) Elaborar anualmente o relatório e as contas da APEEM e submetê-lo à aprovação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal;
- 5) Admitir e exonerar os sócios;
- 6) Representar oficialmente a APEEM, designando delegados quando for caso disso;
- 7) Praticar tudo o que for julgado necessário à realização dos objectivos da APEEM;
- 8) Facultar ao conselho fiscal todos os livros e mais documentos que este possa requerer para as suas funções;
- 9) Promover a obtenção de sala para as assembleias gerais e reuniões da direcção;
- 10) Propor à assembleia geral o quantitativo das quotizações dos sócios;
- 11) Promover sempre que possível e necessário a indicação de um pai, mãe ou encarregado de educação para cada turma com funções não deliberadas, a quem competirá a detecção de problemas a expor à direcção mediante a auscultação de situações na Escola e a recolha de sugestões dos associados;
- 12):

a) A eleição dos corpos gerentes far-se-á por listas, separadas ou conjuntas elaboradas entre associados;

b) As listas concorrentes serão apresentadas, por qualquer associado, ao presidente da mesa da assembleia geral no início desta, que as classificará por ordem de entrada e das mesmas dará conhecimento ao colégio eleitoral;

c) Cada lista poderá indicar dois delegados para acompanhar todos os actos da eleição;

d) A votação será por escrutínio secreto, directo e universal de o colégio eleitoral, por unanimidade, deliberar que se vote por aclamação de todos os presentes;

e) A contagem e o apuramento de votos serão efectuados perante o colégio eleitoral, lavrando-se acta assinada pelos membros da mesa e pelos delegados de cada lista;

f) A lista vencedora será a que obtiver maior número de votos.

13 — Apresentação de uma lista dos corpos para o ano lectivo seguinte.

§ único. Deverá ser apresentada logo que conhecido o novo corpo eleitoral.

Artigo 17.º

A responsabilidade da direcção é colectiva.

Artigo 18.º

Compete ao presidente da direcção:

- 1) Presidir às reuniões da direcção;
- 2) Assinar com o tesoureiro todos os documentos da receita e de despesa e as ordens de pagamento;
- 3) Rubricar os livros de secretaria e tesouraria.

Artigo 19.º

A APEEM só fica obrigada pelas assinaturas de dois membros da sua direcção, devendo uma delas ser a do presidente ou do seu substituto.

Artigo 20.º

A direcção reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.

Artigo 21.º

A direcção deliberará quando estiver presente a maioria dos membros, sendo as deliberações tomadas por maioria, tendo o presidente voto de qualidade.

SECÇÃO III

Do conselho fiscal

Artigo 22.º

O conselho fiscal será constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo 23.º

Compete ao conselho fiscal:

- 1) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais apresentados pela direcção;
- 2) Verificar as contas e a legalidade e conformidade estatutária das despesas efectuadas, sempre que o entenda conveniente.

CAPÍTULO IV

Das receitas

Artigo 24.º

As receitas da Associação compreende:

- 1) As quotizações dos associados;
- 2) Os donativos, subvenções ou doações que eventualmente lhe sejam atribuídas

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Artigo 25.º

Os membros da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal exercerão as suas funções gratuitamente.

CAPÍTULO VI

Da Associação

Artigo 26.º

A APEEM só será dissolvida por decisão dos seus sócios, tomada em assembleia geral, realizada nas condições dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º

Artigo 27.º

Em caso de dissolução, os bens da APEEM terão o destino que for determinado em assembleia geral de dissolução.

CAPÍTULO VII

Disposições transitórias

Artigo 28.º

A quotização anual mínima, para o ano corrente, será designada pela direcção, aprovada em assembleia geral e pagável no acto da inscrição.

2 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

2611105227

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
DAS ESCOLAS DE BUSTELO

Anúncio n.º 2648/2008

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Bustelo, que se rege pelos estatutos seguintes:

Estatutos

CAPÍTULO I

Da Associação

Artigo 1.º

Denominação

Os presentes estatutos regulam a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Bustelo, da qual fazem parte a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1) do Convento e Jardim-de-infância (JI) do Calvário de Bustelo, diante designada por Associação.

Artigo 2.º

Objecto

À Associação compete assegurar a efectivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa.

Artigo 3.º

Sede e duração

1 — A Associação tem sede nas instalações da Escola, situadas no Lugar do Calvário, freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, podendo ser transferida para outro local desde que situado nos limites territoriais da freguesia de Bustelo.

2 — A Associação é constituída por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por decisão da assembleia geral, convocada para o efeito, nos termos dos presentes estatutos.

Artigo 4.º

Natureza

1 — A Associação que se regerá pelos presentes estatutos aprovados em assembleia geral, é uma associação de direito privado, interesse público, educativo, formativo, cultural e científico, sem fins lucrativos e independente de qualquer ideologia política ou religiosa, que respeita as diversas correntes de opinião e os padrões de direito natural reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e procurando assegurar que a educação e ensino dos filhos ou educandos dos associados se processe segundo os princípios da Declaração dos Direitos da Criança.

2 — A Associação poderá filiar-se, federar-se e cooperar com associações congéneres, a nível de: agrupamento, local, regional, nacional e internacional.

3 — A Associação poderá colaborar e cooperar com associações de educativo, formativo, cultural, científico ou desportivo, desde que daí advenham vantagens colectivas para os filhos ou educandos dos associados.

Artigo 5.º

Fins

A Associação tem como finalidade:

a) Dinamizar e consciencializar os associados em ordem à vivência e defesa dos valores fundamentais da família e dos deveres do educador, de modo a assegurar o bem desempenho da acção educativa da Escola;

b) Fomentar a colaboração efectiva entre os pais e encarregados de educação e a restante comunidade educativa, nomeadamente através da participação nos órgãos de gestão escolar;

c) Apoiar e desenvolver iniciativas de carácter educativo ou social compatível com a natureza e objectivos da associação de iniciativa própria ou sempre que para tal seja solicitada a sua colaboração, quer pela Escola quer por Associações congéneres ou outras entidades interessadas no sucesso educativo;

d) Informar os pais e encarregados de educação, associados ou não, quanto ao funcionamento da escola e da política educativa.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 6.º

Associados

1 — Podem ser associados da Associação:

- a) Todos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a Escola, considerando-se sócios efectivos;
- b) Qualquer pessoa ou entidade que, em assembleia geral, por proposta da direcção ou de 10% dos associados, seja aprovado como tal, considerando-se sócio honorário.

2 — Perdem a qualidade de sócio aqueles que:

- a) Comunicarem por escrito a sua demissão à direcção;
- b) Deixarem de pagar as quotas;
- c) Faltando ao cumprimento de outros deveres, sejam demitidos em assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada da direcção.

Artigo 7.º

Direitos

1 — São direitos dos sócios efectivos:

- a) Participar nas assembleias gerais;
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais previstos nos estatutos;
- c) Utilizar a Associação para a resolução de quaisquer problemas relacionados com a Escola e com os seus filhos ou educandos que caibam no âmbito destes estatutos;
- d) Requerer a reunião de assembleia geral, nos termos da alínea b) do artigo 11.º dos estatutos.

2 — São direitos dos sócios honorários:

- a) Participar nas reuniões da assembleia geral, podendo intervir na apresentação de propostas próprias, mas sem direito a voto;
- b) Ser informado das posições e actividades da associação;
- c) O sócio honorário não pode eleger nem ser eleito;

Artigo 8.º

Deveres dos associados

São deveres dos sócios efectivos e extraordinários:

- a) Colaborar nas actividades da Associação, contribuindo para a realização dos seus objectivos;
- b) Exercer com zelo e diligência os cargos para que forem eleitos e ou nomeados pelo conselho executivo;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e os regulamentos internos;
- d) Pagar a quota anual, de acordo com o prazo e montante estabelecido em assembleia geral.

Artigo 9.º

Perda de qualidade

Perdem a qualidade de associados aqueles que:

- a) Comunicarem por escrito a sua demissão ao conselho executivo;
- b) Não paguem a quota;
- c) Faltando ao cumprimento de outros deveres, sejam demitidos em assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada do conselho executivo.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 10.º

Estrutura

São órgãos sociais da associação:

- a) A assembleia geral;
- b) O conselho executivo;
- c) O conselho fiscal.

Artigo 11.º

Exercício de cargos

1 — O exercício de cargos nos órgãos sociais da associação não é remunerado.

2 — Os titulares dos cargos da Associação são civil e criminalmente responsáveis pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do seu mandato, excepto quando não tenham tomado parte na deliberação ou tenham votado contra a mesma.

Artigo 12.º

Mandato

1 — O mandato dos órgãos da Associação dura pelo período de um ano.

2 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos em assembleia geral a realizar para o efeito, nos termos dos presentes estatutos.

Artigo 13.º

Deliberações

1 — As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples de votos dos presentes, excepto nos casos previstos nos pontos seguintes:

- a) Para alteração dos estatutos, exclusão e demissão de sócios, é necessário o voto favorável de três quartos dos associados presentes na respectiva assembleia;
- b) Para dissolução da Associação é necessário o voto favorável de três quartos do total de associados.

Artigo 14.º

Funcionamento

1 — As reuniões dos órgãos são convocadas pelo respectivos presidentes ou por quem o substituir, sendo de cada sessão lavrada a respectiva acta.

2 — Os órgãos sociais da Associação só podem funcionar com a maioria dos respectivos titulares.

SECÇÃO II

Da assembleia geral

Artigo 15.º

Composição

A assembleia geral é o órgão soberano da Associação, sendo constituída pelos associados reunidos no pleno uso dos seus direitos.

Artigo 16.º

Competências

São atribuições da assembleia geral:

- a) Apreciar e votar propostas de alteração dos estatutos, do regulamento interno e de dissolução da Associação;
- b) Eleger ou destituir a mesa da assembleia geral e os membros dos restantes órgãos sociais da Associação;
- c) Discutir, dar parecer e deliberar sobre as actividades da Associação;
- d) Apreciar e votar o relatório e contas anuais;
- e) Estabelecer o valor da quota de associado;
- f) Aprovar a admissão de sócios honorários;
- g) Deliberar sobre a dissolução da Associação;
- h) Exercer todas as demais competências que lhe são atribuídas nos termos dos presentes estatutos e da lei geral.

Artigo 17.º

Funcionamento

1 — A assembleia geral reúne em sessões ordinárias e extraordinárias mediante convocatória com, pelo menos, oito dias de antecedência, com indicação da data, hora e local em que terá lugar a reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

a) Ordinariamente, reúne duas vezes por ano e no mesmo dia, até 30 de Outubro, sendo a primeira para apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas do ano lectivo anterior e a segunda para eleger os órgãos sociais;

b) Extraordinariamente, reúne sempre que seja convocada a requerimento do conselho executivo, do conselho fiscal ou de pelo menos, 15 % da totalidade dos associados no pleno uso dos seus direitos.

2 — A assembleia geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que esteja presente a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação meia hora mais tarde, com qualquer número de associados.

3 — A reunião da assembleia geral extraordinária, a requerimento dos associados, só poderá realizar-se se comparecerem, pelo menos, dois terços dos requerentes.

4 — Cada associado só tem direito a um voto, qualquer que seja o número de filhos ou educandos.

Artigo 18.º

Convocatória

1 — A convocatória da assembleia geral é da competência do presidente da mesa da assembleia geral, por sua iniciativa, ou a pedido do conselho executivo, do conselho fiscal ou a requerimento de associados nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea b).

2 — As formas de convocação dos associados para a assembleia geral serão:

- a) Por aviso postal ou notificação através dos educandos;
- b) Por aviso afixado na escola.

3 — Requerida a convocação da assembleia geral em sessão extraordinária, deve a mesma ser convocada no prazo máximo de cinco dias, após a recepção do requerimento e ter lugar nos 15 dias seguintes ao mesmo facto.

Artigo 19.º

Mesa da assembleia geral

A mesa da assembleia geral é constituída pelo presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário.

Artigo 20.º

Competências do presidente da mesa da assembleia geral

Compete ao presidente da mesa da assembleia geral:

- a) Convocar as assembleias gerais e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Presidir e fiscalizar o processo eleitoral e manter actualizados os cadernos eleitorais;
- c) Dar posse ao novo presidente da mesa da assembleia geral;
- d) Assinar as actas das sessões e proceder à legalização dos livros respeitantes à assembleia geral;
- e) Providenciar no sentido de, no prazo de oito dias após a assembleia geral, ser afixada na escola em local apropriado para o efeito, fotocópia da acta da respectiva sessão.

SECÇÃO III

Do conselho executivo

Artigo 21.º

Composição

O conselho executivo é composto por um presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, e dois vogais

Artigo 22.º

Competências

Sendo o órgão de gestão da Associação compete ao conselho executivo:

- a) Dar cumprimento às deliberações da assembleia geral e dirigir todas as actividades próprias dos objectivos da Associação sua administração e seus bens;
- b) Representar a Associação;
- c) Proceder à inscrição dos seus associados e propor à assembleia geral a perda da qualidade de associados sempre que se justifique, nos termos estatutários;
- d) Promover a constituição de grupos de trabalho para a prossecução de quaisquer interesses inseridos nos objectivos da Associação;
- e) Afixar antecipadamente o calendário de actividades que adoptar, para conhecimento dos interessados.
- f) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e contas anuais, para discussão e aprovação, nos termos estatutários;
- g) Exercer todas as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei e pelos presentes estatutos.

Artigo 23.º

Funcionamento

1 — O conselho executivo reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.

2 — Poderão participar nas reuniões do conselho executivo, quando convidados:

- a) Os membros da mesa da assembleia geral;
- b) Os membros do conselho fiscal;
- c) Um representante do conselho executivo da escola, qualquer outro professor ou qualquer pessoa que para tal tenham sido, justificadamente, convidados.

3 — A Associação obriga-se:

- a) No movimento de documentos de tesouraria com duas assinaturas, entre o presidente do conselho executivo, o primeiro secretário e o segundo secretário;
- b) Para o restante expediente, com uma assinatura, preferencialmente a do presidente do conselho executivo.

Artigo 24.º

Competências dos membros do conselho executivo

1 — Compete ao presidente do conselho executivo:

- a) Representar o conselho executivo;
- b) Convocar os membros do conselho executivo para as reuniões e presidir às mesmas;
- c) Dirigir e coordenar os trabalhos, executando e fazendo executar as deliberações do conselho executivo;
- d) Gerir financeiramente a Associação juntamente com o secretário e o tesoureiro;
- e) Assinar as actas das reuniões do conselho executivo;
- f) Proceder à gestão do pessoal ao serviço da Associação.

2 — Compete ao primeiro secretário coadjuvar e substituir o presidente na sua falta ou impedimento.

3 — Compete ao segundo secretário e vogais as atribuições que normalmente cabem a esta função.

4 — Os membros do conselho executivo são solidariamente responsáveis pelas decisões tomadas no exercício das suas funções e competências, quando em acta não se tenham a elas oposto.

SECÇÃO IV

Do conselho fiscal

Artigo 25.º

Composição

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário.

Artigo 26.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório e contas anuais;
- b) Fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação, quando julgue necessário;
- c) Emitir parecer sobre qualquer assunto, mediante pedido da assembleia geral ou do conselho executivo da Associação;
- d) Requerer a convocação da assembleia geral, nos termos estatutários;
- e) Solicitar a qualquer órgão da Associação as informações que entenda necessárias;
- f) Cumprir as demais disposições impostas por lei no âmbito das suas funções.

Artigo 27.º

Funcionamento

O conselho fiscal reúne sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, sendo convocado pelo seu presidente.

CAPÍTULO IV

Do património

Artigo 28.º

Bens patrimoniais

Constituem património da Associação quaisquer bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos por qualquer dos títulos legalmente previstos e as receitas próprias da Associação provenientes de quotização dos associados, subsídios e contributos financeiros públicos ou privados ou outras receitas provenientes do exercício de actividades compatíveis com a natureza da Associação.

CAPÍTULO V

Do processo eleitoral

Artigo 29.º

Marcação

1 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos anualmente por sufrágio directo e secreto.

2 — As eleições efectuar-se-ão até 30 de Outubro, na reunião ordinária anual da assembleia geral, que será convocada com a antecedência mínima de 15 dias e funcionará durante a assembleia como assembleia eleitoral.

3 — Da respectiva convocatória constarão:

- a) O dia, o local, a hora e a ordem de trabalhos;
- b) Horário de abertura e encerramento da urna;
- c) A data limite para a entrega das listas.

Artigo 30.º

Cadernos eleitorais

1 — Para efeitos eleitorais são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos, todos os que cumpram as condições expressas no capítulo II, artigos 6.º e 7.º destes Estatutos.

2 — Qualquer membro efectivo poderá reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer filiado, devendo as reclamações dar entrada na sede da Associação até 7 dias antes da data designada para a assembleia eleitoral.

3 — As reclamações serão apreciadas pela mesa da assembleia geral até ao final do 2.º dia útil seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior, com conhecimento da decisão ao associado reclamante, não havendo recurso desta decisão.

Artigo 31.º

Apresentação de candidaturas

1 — As listas candidatas deverão dar entrada na sede da Associação até 7 dias antes do acto eleitoral.

2 — As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas no capítulo II, artigo 7.º destes estatutos, em número não inferior a 11 membros efectivos, sendo que a cada cargo estatutário deverá corresponder e ser indicado um associado.

3 — Qualquer membro efectivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

4 — Todas as candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, no qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.

5 — Será obrigatório, com a apresentação da lista, esta vir acompanhada de um plano de actividades e orçamento, para o mandato a que se candidata.

6 — Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da comissão eleitoral.

Artigo 32.º

Votação

1 — A votação efectuar-se-á por escrutínio secreto, tendo como horário o indicado na convocatória, apenas podendo votar os membros efectivos em pleno gozo dos seus direitos à data da eleição.

2 — Haverá uma única mesa de voto presidida pela comissão eleitoral, que será composta pelos elementos da mesa da assembleia geral, mais os mandatários das listas, sendo estes estritamente observadores.

3 — Encerrada a urna, proceder-se-á de imediato ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.

Artigo 33.º

Acto de posse

Os eleitos serão empossados em sessão pública de acto de posse que deverá decorrer de seguida à proclamação da lista vencedora, ou até 15 dias após o acto eleitoral, sendo que:

a) O presidente da mesa da assembleia geral dará posse ao presidente da mesa da assembleia geral eleito;

b) O novo presidente da mesa da assembleia geral dará posse aos restantes membros eleitos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 34.º

Dissolução

Em caso de dissolução da Associação, a assembleia geral determinará o destino a dar aos seus bens e designará os seus liquidatários.

Artigo 35.º

Omissões

Em tudo o que fica omissa no articulado dos presentes estatutos regeirão as disposições legais supletivamente aplicáveis.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

2611105132

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
DA ESCOLA B1 IGREJA LORDELO — APEI

Anúncio n.º 2649/2008

É constituída a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola B1 Igreja Lordelo — APEI, que se rege pelos estatutos seguintes:

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola B1 Igreja Lordelo, também designada abreviadamente por APEI, congrega e representa pais e encarregados de educação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Igreja, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes.

Artigo 2.º

A APEI é uma Instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos pela lei geral.

Artigo 3.º

A APEI tem a sua sede social na Escola EB 1 da Igreja, sita na Rua da Ribeira, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes.

Artigo 4.º

A APEI exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

Artigo 5.º

São objectivos da APEI:

a) Congregar, coordenar, dinamizar, defender e representar todos os pais e encarregados de educação da referida Escola;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;

c) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno;

d) Pugnar por uma política de ensino que respeite e promova os valores fundamentais da pessoa humana.

Artigo 6.º

São competências da APEI:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos interesses dos alunos na sua posição relativa à Escola, à educação e cultura;
- b) Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da Escola;
- c) Promover e cooperar em iniciativas da Escola, sobretudo na área Escola e nas de carácter físico, recreativo e cultural;
- d) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares e suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 7.º

São associados da APEI os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados na Escola e que voluntariamente se inscrevam na Associação.

Artigo 8.º

São direitos dos associados:

- a) Participar nas Assembleias Gerais e em todas as actividades da APEI;
- b) Eleger e serem eleitos para os órgãos sociais da APEI;
- c) Utilizar os serviços da APEI para a resolução dos problemas relativos aos seus filhos ou Educandos, no âmbito definido pelo artigo 5.º;
- d) Serem mantidos ao corrente de toda a actividade da APEI;
- e) Requerer a convocação de assembleias gerais sempre que entendam haver incumprimento da lei ou dos Estatutos ou por qualquer outro motivo que considerem de interesse da APEI.

Artigo 9.º

São deveres dos associados:

- a) Cumprir os presentes estatutos;
- b) Cooperar nas actividades da APEI;
- c) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos.
- d) Pagar a jóia e as quotas que forem fixadas.

Artigo 10.º

Perdem a qualidade de associados:

- a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos ou educandos deixem de estar matriculados na Escola;
- b) Os que o solicitem por escrito;
- c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos presentes estatutos;
- d) Os que não satisfaçam as suas quotas no prazo que lhes venha a ser comunicado.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

Artigo 11.º

São órgãos sociais da APEI a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 12.º

Os membros dos órgãos sociais são eleitos anualmente, por sufrágio directo e secreto, pelos associados que componham a assembleia geral.

Artigo 13.º

A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 14.º

- 1 — A mesa da assembleia geral terá um presidente e dois secretários (1.º e 2.º).
- 2 — O presidente da mesa será substituído, na sua falta, pelo 1.º secretário e este pelo 2.º

Artigo 15.º

1 — A assembleia geral reunirá em sessão ordinária até ao final do mês de Outubro, para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas, e para eleição dos órgãos sociais.

2 — A assembleia geral reunirá em sessão extraordinária por iniciativa do presidente da mesa, a pedido da direcção ou do conselho fiscal, ou por petição subscrita por, pelo menos, 20 associados no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 16.º

A convocatória para a assembleia geral será feita com a antecedência mínima de oito dias, por edital afixado na Escola e enviado aos encarregados de educação através dos seus educandos, indicando a data, hora e ordem de trabalhos.

Artigo 17.º

1 — A assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

2 — As assembleias gerais extraordinárias, quando requeridas por 20 associados, só poderão reunir se estiverem presentes 75 % dos requerentes.

3 — As deliberações sobre as matérias previstas nas alíneas a) e f) do artigo 18.º só serão válidas se obtiverem o voto favorável de, pelo menos, três quartos dos associados convocados, de acordo com o previsto no artigo 175.º do Código Civil.

Artigo 18.º

São atribuições da assembleia geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
- b) Eleger e exonerar os membros dos órgãos sociais;
- c) Fixar anualmente o montante da jóia e da quota;
- d) Discutir e aprovar o relatório de actividades e contas da gerência;
- e) Apreciar e votar a integração da APEI em federações e ou confederações de associações similares;
- f) Dissolver a APEI;
- g) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

Artigo 19.º

A APEI será gerida por uma direcção constituída por sete associados, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e três vogais.

Artigo 20.º

A direcção reunirá mensalmente e sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.

Artigo 21.º

Compete à direcção:

- a) Prosseguir os objectivos para que foi criada a APEI;
- b) Executar as deliberações da assembleia geral;
- c) Administrar os bens da APEI;
- d) Submeter à assembleia geral, o relatório de actividades e contas anuais para discussão e aprovação;
- e) Representar a APEI;
- f) Propor à assembleia geral o montante das jóia e quota a fixar para o ano seguinte;
- g) Admitir e exonerar os associados.

Artigo 22.º

O conselho fiscal é constituído por três associados, um presidente e dois vogais.

Artigo 23.º

Compete ao conselho fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas da direcção;
- b) Verificar, periodicamente, a legalidade das despesas efectuadas e a conformidade estatutária dos actos da direcção.

Artigo 24.º

O conselho fiscal reunirá uma vez por trimestre ou por solicitação de dois dos seus membros.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 25.º

Constituem, nomeadamente, receitas da APEI:

- a) As jóias e quotas dos associados;
- b) Donativos, subvenções, legados que lhe sejam atribuídos;
- c) O produto de realizações e eventos levados a cabo para a criação de fundos;
- d) Outras receitas.

Artigo 26.º

A APEI só fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatória a do presidente ou do tesoureiro.

Artigo 27.º

As disponibilidades financeiras da APEI serão obrigatoriamente depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da Associação.

Artigo 28.º

Em caso de dissolução, o activo da APEI, depois de satisfeito o passivo, reverterá integralmente a favor da(s) entidade(s) conforme deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 29.º

O ano social da APEI principia em 1 de Setembro e termina em 31 de Agosto.

Artigo 30.º

Os membros dos órgãos sociais exercerão os seus cargos sem qualquer remuneração, podendo, no entanto, justificar-se o pagamento de despesas dele derivadas.

Artigo 31.º

Entre a aquisição de personalidade jurídica pela APEI e a primeira assembleia geral que se realizar, esta será gerida por uma comissão instaladora constituída por quatro dos sócios fundadores.

Artigo 32.º

Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos em assembleias gerais, de acordo com a lei vigente para as associações.

Estes estatutos foram aprovados em assembleia geral constitutiva da associação, realizada em 4 de Janeiro de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.
2611105143

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E/OU ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO CORVO**Anúncio n.º 2650/2008**

É constituída a Associação de Pais e ou Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, que se rege pelos estatutos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

Denominação

A Associação de Pais e ou Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, também designada abreviadamente por APAIS, congrega e representa pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam as escolas que integram o Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo.

Artigo 2.º

Natureza

1 — A APAIS é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral.

2 — A APAIS exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

Artigo 3.º

Sede

A APAIS tem a sua sede social na Escola EB 2,3 com Secundária José Falcão, em Miranda do Corvo.

Artigo 4.º

Fins

1 — São fins da APAIS:

a) Promover a formação dos pais e encarregados de educação, enquanto membros da comunidade educativa, habilitando-os ao cabal desempenho da sua missão de educadores e membros dos órgãos de gestão da escola;

b) Defender os interesses morais, culturais e físicos dos educandos;

c) Intervir no estudo e resolução dos problemas respeitantes à educação e juventude que se coloquem ao nível do agrupamento de escolas ou local;

d) Lutar pela dignificação do ensino em todas as suas vertentes;

e) Fomentar actividades de carácter pedagógico, formativo, cultural, científico, social e desportivo;

f) Intervir, como parceiro social, junto de autarquias, autoridades e outras instituições, de modo a possibilitar e facilitar o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres que cabem aos pais e encarregados de educação;

g) Fomentar a colaboração efectiva entre todos os intervenientes no processo educativo, com finalidades convergentes ou complementares, salvaguardando a independência em relação a quaisquer organizações nacionais, estrangeiras ou internacionais;

h) Exercer actividades que, não dizendo respeito a aspectos meramente educativos, se relacionem com estes e com a defesa e apoio da instituição familiar;

i) Promover, divulgar e defender a implementação e o respeito dos direitos e responsabilidades dos pais e encarregados de educação;

j) Criar condições para a celebração de parcerias de âmbito cultural, científico e profissional.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo 5.º

Associados

São associados da APAIS os pais e os encarregados de educação dos alunos matriculados nas Escolas do Agrupamento.

Artigo 6.º

Direitos e deveres

1 — São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias-gerais e em todas as actividades da APAIS;

b) Eleger e serem eleitos para os órgãos sociais da APAIS;

c) Utilizar os serviços da APAIS para a resolução dos problemas relativos aos seus filhos ou educandos, dentro do âmbito definido no artigo 5.º;

d) Serem mantidos ao corrente de toda a actividade da APAIS;

e) Inscrever-se voluntariamente na APAIS, pagando a jóia e as quotas que forem fixadas pela assembleia geral.

2 — São deveres dos associados:

a) Cumprir os presentes estatutos;

b) Cooperar nas actividades da APAIS;

c) Exercer, com zelo e diligência, os cargos para que forem eleitos.

3 — Perdem a qualidade de associados:

a) Os pais ou encarregados de educação cujos filhos deixem de estar matriculados na Escola;

- b) Os que o solicitem por escrito;
c) Os que infringirem o que se encontra estabelecido nos presentes estatutos.

Artigo 7.º

Amigos da Associação

1 — Terão a categoria de amigos da Associação:

- a) Os pais ou encarregados de educação que, embora deixando de ter filhos ou educandos na escola, desejem continuarem ligados à Associação;
b) Outras pessoas, individuais ou colectivas, que a assembleia geral considere dignas de tal situação por se terem evidenciado por actos de efectivo apoio à Associação.

2 — Os amigos da Associação terão o direito de ser informados dos factos mais relevantes da escola e da Associação, de desenvolver actividades de apoio a uma outra e de participar, com o estatuto de observadores, nas reuniões da assembleia geral.

CAPÍTULO III**Dos órgãos sociais**

Artigo 8.º

Órgãos

1 — São órgãos sociais da APAIS a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — Os membros da mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal são eleitos bienalmente, por sufrágio directo e secreto pelos pais e encarregados de educação que componham a assembleia geral.

SECÇÃO I**Assembleia geral**

Artigo 9.º

Composição

1 — A assembleia geral é constituída por todos os associados, pais e encarregados de educação.

2 — A assembleia geral considera-se legalmente constituída se estiverem presentes, pelo menos, mais de metade dos associados, funcionando meia hora mais tarde com qualquer número de associados.

Artigo 10.º

Mesa da assembleia geral

1 — A mesa da assembleia geral terá um presidente e dois secretários (1.º e 2.º).

2 — O presidente da mesa será substituído, na sua falta, pelo 1.º secretário e este pelo 2.º

3 — Na ausência de dois elementos da mesa da assembleia geral o terceiro elemento poderá nomear dois elementos para o assessorarem.

Artigo 11.º

Reuniões

1 — A assembleia geral reunirá em sessão ordinária no 1.º período de cada ano lectivo para discussão e aprovação do relatório anual de actividades e contas;

2 — A assembleia geral reunirá em sessão extraordinária por iniciativa do presidente da mesa, a pedido do presidente da direcção, do presidente do conselho fiscal ou por petição subscrita por, pelo menos, 20 associadas no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 12.º

Convocatória

A convocatória para a assembleia geral será feita com a antecedência mínima de oito dias, por circular enviada a todos os associados, indicando a data, hora, local e ordem de trabalhos.

Artigo 13.º

Competências

São atribuições da assembleia geral:

- a) Aprovar e alterar os estatutos;
b) Eleger e exonerar os membros dos corpos sociais;

- c) Fixar bienalmente o montante da jóia e da quota;
d) Discutir e aprovar o relatório de actividades e contas de gerência;
e) Apreciar e votar a integração da APAIS em federações e ou con-federações de associações similares;
f) Exonerar associados sob proposta da direcção;
g) Dissolver a APAIS;
h) Pronunciar-se sobre outros assuntos que sejam submetidos à sua apreciação.

SECÇÃO II**Direcção**

Artigo 14.º

Composição e vinculação

1 — A APAIS é gerida por uma direcção constituída por sete associados: um presidente, um vice-presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois vogais.

2 — A APAIS apenas fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção.

Artigo 15.º

Reuniões

A direcção reúne mensalmente e sempre que o presidente ou a maioria dos seus membros o solicite.

Artigo 16.º

Competências

Compete à direcção:

- a) Prosseguir os objectivos para que foi criada a APAIS;
b) Executar as deliberações da assembleia geral;
c) Administrar os bens da APAIS;
d) Submeter à assembleia geral o relatório de actividades e contas anuais para discussão e aprovação;
e) Representar a APAIS;
f) Propor à assembleia geral o montante da jóia e quota a fixar para o biénio seguinte.

SECÇÃO III**Conselho fiscal**

Artigo 17.º

Composição

O conselho fiscal é constituído por três elementos: um presidente e dois vogais.

Artigo 18.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

- a) Dar parecer sobre o relatório de actividades e contas da direcção;
b) Verificar, periodicamente, a legalidade das despesas efectuadas e a conformidade estatutária dos actos da direcção.

Artigo 19.º

Reuniões

O conselho fiscal reúne uma vez por trimestre ou por solicitação de dois dos seus membros.

SECÇÃO IV**Eleições**

Artigo 20.º

Convocatória

1 — Os membros dos órgãos sociais da APAIS são eleitos bienalmente por sufrágio directo e secreto.

2 — As eleições efectuar-se-ão no 1.º período de cada ano lectivo, na reunião ordinária anual da assembleia geral, que será convocada com a

antecedência mínima de 30 dias úteis e funcionará durante a assembleia como assembleia eleitoral.

3 — Da respectiva convocatória constarão:

- a) O dia, o local, a hora e a ordem de trabalhos;
- b) Horário de abertura e encerramento da urna.

Artigo 21.º

Caderno eleitoral

1 — Para efeitos eleitorais são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos, todos os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados nas escolas do agrupamento.

Artigo 22.º

Candidaturas

1 — As listas candidatas deverão dar entrada na sede da APAIS até 10 dias úteis antes do acto eleitoral.

2 — As candidaturas podem ser apresentadas por associados que tenham as suas jóias e cotas pagas, em número não inferior a 11 membros efectivos.

3 — Qualquer membro efectivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

4 — Será obrigatório, com a apresentação da lista, esta vir acompanhada de um plano de actividades para o mandato a que se candidata.

5 — Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da comissão eleitoral.

Artigo 23.º

Votação

1 — A votação efectuar-se-á por escrutínio secreto, tendo como horário o indicado na convocatória.

2 — Haverá uma única mesa de voto presidida pela comissão eleitoral, que será composta pelos elementos da mesa da assembleia geral, mais os mandatários das listas, sendo estes estritamente observadores.

3 — Encerrada a urna, proceder-se-á de imediato ao escrutínio, sendo considerada vencedora a lista que obtiver mais votos.

Artigo 24.º

Acto de posse

Os eleitos serão empossados em sessão pública de acto de posse que deverá decorrer de seguida à proclamação da lista vencedora ou até 15 dias após o acto eleitoral.

a) O presidente da mesa da assembleia geral dará posse ao presidente da mesa da assembleia geral eleito.

b) O novo presidente da mesa da assembleia geral dará posse aos restantes membros eleitos.

CAPÍTULO IV

Do regime financeiro

Artigo 25.º

Receitas

Constituem receitas da APAIS, nomeadamente:

- a) As jóias e quotas dos associados;
- b) As subvenções ou doações que lhe sejam concedidas;
- c) A venda de publicações;
- d) Outras resultantes de actividades de angariação de fundos.

Artigo 26.º

Vinculação e movimentação

1 — A APAIS só fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatória a do presidente ou do tesoureiro.

2 — As disponibilidades financeiras da APAIS serão obrigatoriamente depositadas num estabelecimento bancário, em conta própria da Associação.

Artigo 27.º

Dissolução

Em caso de dissolução, o activo da APAIS, depois de satisfeito o passivo, reverterá integralmente a favor da entidade que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Artigo 28.º

Ano social

O ano social da APAIS principia em 1 de Outubro e termina em 30 de Setembro.

Artigo 29.º

Exercício

Os membros dos corpos sociais exercerão os seus cargos sem qualquer remuneração.

Assembleia geral constituinte realizada na Escola Básica 2,3 com Secundária José Falcão, em Miranda do Corvo, no dia 26 de Fevereiro de 2008.

1 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

2611105137

BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.

Balancete n.º 19/2008

Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3 — 14.º piso — 1070-274 Lisboa.

Capital social: 30.000.000 Euros.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 1060.

Pessoa colectiva n.º 502261722.

Balanço

(Em euros)

	31-12-2007		31-12-2006
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	
Activo			
1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais.	3 862 081,53		3 862 081,53
2 Disponibilidades em outras instituições de crédito. . .	85 883 200,71		85 883 200,71
3 Activos financeiros detidos para negociação	66 405 703,44		66 405 703,44
4 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	214 377 286,02		214 377 286,02
5 Activos financeiros disponíveis para venda	905 000,00		905 000,00
6 Aplicações em instituições de crédito	11 369 132,21		11 369 132,21
7 Crédito a clientes	210 019 380,58	473 512,95	209 545 867,83
			353 915 942,61
			280 000,00
			14 062 823,54
			131 934 139,42

(Em euros)

	31-12-2007			31-12-2006
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
8 Investimentos detidos até à maturidade				
9 Activos com acordo de recompra				
10 Derivados de cobertura				
11 Activos não correntes detidos para venda				
12 Propriedades de investimento				
13 Outros activos tangíveis	3 273 995,93	1 595 441,83	1 678 554,10	1 635 089,40
14 Activos intangíveis	4 454 671,17	2 821 134,10	1 633 537,07	1 265 818,95
15 Invest. em filiais, associadas e emprend. conjuntos	4 677 877,51		4 677 877,51	4 350 517,61
18 Activos por impostos correntes	325 504,00		325 504,00	493 036,52
19 Activos por impostos diferidos	1 352 401,34		1 352 401,34	647 262,79
20 Outros activos	71 246 014,50	265 405,41	79 980 609,09	22 798 999,67
<i>Total do activo.</i>	<u>678 152 248,94</u>	<u>5 155 494,29</u>	<u>672 996 754,65</u>	<u>639 490 211,77</u>

(Em euros)

	31-12-2007	31-12-2006
Passivo		
1 Recursos de bancos centrais		
2 Passivos financeiros detidos para negociação	43 243 731,31	23 799 684,69
3 Outros passivos financ. justo valor através de resultados		
3 Recursos de outras instituições de crédito	332 965 611,84	392 819 605,44
4 Recursos de clientes e outros empréstimos	191 688 709,70	156 662 803,42
5 Responsabilidades representadas por títulos		
6 Passivos financeiros associados a activos transferidos		
7 Derivados de cobertura		
8 Passivos não correntes detidos para venda		
9 Provisões	2 832 995,85	1 565 379,18
10 Passivos por impostos correntes		
11 Passivos por impostos diferidos	11 744,60	790 555,44
12 Instrumentos representativos de capital		
13 Outros passivos subordinados	30 087 111,05	15 003 925,00
14 Outros passivos	35 939 926,23	11 535 133,15
<i>Total do passivo</i>	<u>636 769 830,58</u>	<u>602 209 226,73</u>
Capital		
1 Capital	30 000 000,00	30 000 000,00
2 Prémios de emissão		
3 Outros instrumentos de capital		
4 Reservas de emissão		
5 Outras reservas e resultados transitados	5 280 985,04	2 425 361,80
6 (Acções próprias)		
7 Resultado do exercício		
8 (Dividendos antecipados)		
<i>Total de capital</i>	<u>36 226 924,07</u>	<u>37 280 985,04</u>
<i>Total de passivo e capital</i>	<u>672 996 754,65</u>	<u>639 490 211,77</u>

31 de Dezembro de 2007. — Pelo Conselho de Administração: *João Paulo Pereira Marques de Almeida* — *Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques*. — O Técnico Oficial de Contas, *João Ulisses Bernardo Neves*.

2611105350

PARQUE EXPO 98, S. A.**Anúncio n.º 2651/2008**

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela Parque EXPO 98, S. A. durante o ano de 2007:

Designação da empreitada	Entidade	Valor (euros)	Tipo
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ramal definitivo para o lote 1.03.2.1.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	23.600,64	Ajuste Directo.
Rede de Média Tensão — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ramal definitivo para o lote 1.06.2.4.	CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.	23.570,54	Ajuste Directo.

Designação da empreitada	Entidade	Valor (euros)	Tipo
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ramal de alimentação ao Campo de Futebol da Parcela 6.07.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	1.073,24	Ajuste Directo.
Redes de Média Tensão e Baixa Tensão — Desactivação do PST 4C26 (EDP n.º Loures 1036), localizado na Rua Príncipe do Mónaco (zona do PP4 — Loures).	CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.	17.681,58	Ajuste Directo.
Rede de Telecom — Execução de ramal definitivo para o lote 1.06.2.4.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	3.323,78	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Ligação definitiva ao Quadro Eléctrico de Iluminação do Logradouro da Parcela 3.06.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	5.136,67	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para a parcela 2.01.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	4.012,16	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ramal definitivo para a parcela 2.04.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	6.151,44	Ajuste Directo.
Rede de Telecom — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ramal definitivo para o lote 4.14.02.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	3.244,79	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à ligação ao Quadro AD, instalado na Rua Finisterra a sul poente do lote 3.01.03.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	11.701,69	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos de execução de ramais provisórios para 3 (três) quiosques da Nestlé localizados junto à Telecabine sul, no Largo Diogo Cão e Largo Bartolomeu Dias.	João Jacinto Tomé, S. A.	758,09	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à realização de ramal provisório para o quiosque da Nestlé instalado junto à Porta do Tejo no PP2.	João Jacinto Tomé, S. A.	640,75	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — trabalhos relativos à realização de ramal provisório para o quiosque da Nestlé localizado junto à Parcela 2.33 no PP2.	João Jacinto Tomé, S. A.	1.114,52	Ajuste Directo.
Redes de Baixa Tensão/Iluminação Pública — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ligação à plataforma de uso público do lote 1.06.2.4.	João Jacinto Tomé, S. A.	6.142,42	Ajuste Directo.
Redes de Baixa Tensão/Iluminação Pública — Execução de ramais de BT e RTL para a antena 1, a instalar na Avenida da Peregrinação, junto à Parcela 4.41.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	7.160,73	Ajuste Directo.
Redes de Baixa Tensão e de Telecomunicações — Execução de ramais de BT e RTL para a antena n.º 2 a instalar no Passeio nascente da Alameda dos Oceanos frente à Parcela 4.32.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	11.786,32	Ajuste Directo.
Redes de Baixa Tensão e de Telecomunicações — Execução de ramais de BT e RTL para a antena n.º 3 a instalar no Passeio nascente da Rua do Kwanza frente à Parcela 4.52.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	16.608,66	Ajuste Directo.
Redes de Baixa Tensão e de Telecomunicações — Execução de ramais de BT e RTL para a antena n.º 4 a instalar no separador lateral nascente da Alameda dos Oceanos frente à Parcela 4.28.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	6.094,26	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para a loja Sabores Artes e Imagens Lda, na frente Ribeirinha Norte.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	486,25	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Alimentação a Quadro de distribuição a instalar na Rua de Moscavide a partir de PST 4C08 para extensão de rede.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	3.158,65	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Alimentação a Quadro de Comando e Controle de Semáforos a instalar na Rua de Moscavide, passeio norte junto à Parcela 4.51.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	6.508,67	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal de estaleiro para o lote 2.34.01.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	1.471,21	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para o lote 5.03.01.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	64.544,28	Concurso Limitado.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para o lote 5.03.02.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	30.658,37	Concurso Limitado.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para o lote 5.03.03.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	54.343,75	Concurso Limitado.
Rede de Telecomunicações — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para o lote 5.03.01.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	8.889,96	Ajuste Directo.
Rede de Telecomunicações — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para o lote 5.03.02.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	8.883,48	Ajuste Directo.

Designação da empreitada	Entidade	Valor (euros)	Tipo
Rede de Telecomunicações — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para o lote 5.03.03.	OMNINSTAL — Electricidade, S. A.	8.964,59	Ajuste Directo.
Rede de Baixa Tensão — Trabalhos relativos à execução de ramal definitivo para a loja 04.48.01 C na Rua das Bússolas.	DATALIGHT — Soluções de Energia e Informática, L. ^{da}	4.153,56	Ajuste Directo.
Rede de Média Tensão — Trabalhos relativos ao estabelecimento de ligação de MT para o PST 1B02 do lote 1.07.01.	VISABEIRA — Sociedade Técnica de Obras e Projectos, L. ^{da}	4.927,55	Ajuste Directo.
Abertura de uma vala para colocação do conduit para alimentação do sistema pneumático dos RSU ao lote 1.06.02.4.	CPFL — Construções Pereira & Flores, L. ^{da}	974,60	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Abastecimento de água ao lote 1.03.02.03.	ELESA — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A.	999,24	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Abastecimento de água ao lote 1.06.2.5.	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	1.032,42	Ajuste Directo.
Execução de Ramal Definitivo de Abastecimento de água ao lote 2.01.	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	961,46	Ajuste Directo.
Execução de Ramal Definitivo de Água ao lote 4.53.02	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	1.626,86	Ajuste Directo.
Execução de Ramal de Água ao lote 4.52.01.	ELESA — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A.	1.050,00	Ajuste Directo.
Execução do Ramal Definitivo de Água ao lote 1.03.2.1	ELESA — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A.	976,58	Ajuste Directo.
Execução dos Ramais Definitivos de Abastecimento de Água ao lote 4.14.02.	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	1.829,78	Ajuste Directo.
Construção de Ramais de Ligação de Esgotos ao lote 3.01.04.	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	6.695,64	Ajuste Directo.
Execução dos Ramais de Ligação de Esgotos Domésticos e Pluviais ao lote 4.04.01.	GESTOBRAS — Gestão e Construção, L. ^{da}	10.082,60	Ajuste Directo.
Execução dos Ramais Provisórios de Esgotos Domésticos e Abastecimento de água ao lote 6.08.	Serafim Rodrigues dos Santos Unipessoal, L. ^{da}	1.395,30	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Ligação de Esgotos Domésticos e Pluviais ao lote 5.03.01.	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	10.234,15	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Ligação de Esgotos Domésticos ao lote 5.03.02 e 5.03.03.	GESTOBRAS — Gestão e Construção, L. ^{da}	16.640,59	Ajuste Directo.
Execução do Ramal Definitivo de Abastecimento de Água ao lote 1.14.03.	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	1.624,06	Ajuste Directo.
Execução do Ramal de Ligação de Esgoto Doméstico ao Estaleiro do lote 2.34.01.	DUPLA FORMA — Construção Civil e Obras Públicas, L. ^{da}	864,77	Ajuste Directo.
Execução de Ramais para o lote 3.01.03	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	5.823,50	Ajuste Directo.
Execução de Ramal de Água — lote 1.13.02	Organização Saduj — Empreiteiros, L. ^{da} . . .	1.668,63	Ajuste Directo.
Execução de Ramal de Água — lote 4.45.01	SOPCIL — Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, L. ^{da}	6.004,15	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Esgotos ao lote 4.14.02. . . .	CPFL — Construções Pereira & Flores, L. ^{da}	9.466,00	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Água aos lotes 5.02.01/02/03	MECI — Gestão de Projectos de Engenharia, S. A.	13.097,74	Ajuste Directo.
Execução de Ramais de Esgotos do Lote 1.06.2.4 . . .	Organização Saduj — Empreiteiros, L. ^{da} . . .	3.618,18	Ajuste Directo.
Reparação e Pintura do Mobiliário Urbano de Betão do Espaço Público no Parque das Nações.	CPFL — Construções Pereira & Flores, L. ^{da}	34.990,51	Concurso Limitado.
Empreitada de Reparação e Repintura do Mobiliário Urbano de Betão do Espaço Público no Parque das Nações.	GESTOBRAS — Gestão e Construção, L. ^{da}	69.189,26	Concurso Limitado.
Empreitada de Manutenção, por 3 anos, de Pavimentos e Redes de Drenagem do Parque das Nações.	JOCARTÉCNICA — Construções e Obras Públicas, L. ^{da}	843.975,60	Concurso Público.
Empreitada de Arranjo Paisagístico da Rotunda Norte de Acesso ao IC2, no Parque das Nações.	Costa & Leandro, L. ^{da}	26.912,88	Concurso Limitado.
Empreitada de Fornecimento e Colocação de Guardas de Protecção no Espaço-Público da Parcela 3.08.	VIBEIRAS — Sociedade Comercial de Plantas, S. A.	16.881,90	Ajuste Directo.
Recuperação do Jardim de Coloane.	GESTOBRAS — Gestão e Construção, L. ^{da}	40.724,38	Concurso Limitado.
Empreitada de Execução de Estacionamento de Automóveis de Turismo junto ao lote 2.07.02.	VIBEIRAS — Sociedade Comercial de Plantas, S. A.	79.250,15	Concurso Limitado.
Reperfilamento do passeio da Rua do Mar do Norte	MEGAVIA — Construção e Obras Públicas, L. ^{da}	4.951,09	Ajuste Directo.
Empreitada de Recuperação do Jardim Hidráulico . . .	Consórcio VIBEIRAS — Soc. Comercial de Plantas, S. A./ MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S. A.	124.735,01	Concurso Público.
Empreitada de Pintura das Asnas de Cobertura das estruturas Modulares — Bloco C — Lote 2.15 do Parque das Nações.	NOVA CITACOR — Metalização e Pinturas, L. ^{da}	119.662,00	Concurso Limitado.



UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 11317/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da Exmª Reitora da Universidade de Aveiro, de 2 de Abril de dois mil e oito, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, para nomeação em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão dos Programas de Mobilidade — 1 vaga;

A publicitação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá até ao segundo dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela Bolsa de Emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no Diário de Notícias, na edição de 4 de Abril de 2008.

4 de Abril de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 11318/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho proferido, no passado dia 14 de Março, pelo vereador dos recursos humanos, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, ao abrigo da competência que lhe foi delegada para a gestão dos recursos humanos pelo despacho proferido pelo presidente deste município, publicitado em 3 de Novembro de 2005 através do edital n.º 393/2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento do cargo supramencionado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; e

Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

1 — Área de actuação — traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, no âmbito das competências previstas para a Divisão de Informática (constantes do artigo 31.º do regulamento orgânico deste município, publicitado através do aviso n.º 9723/2003, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

2 — Área de recrutamento — nos termos previstos nos n.º 7 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, podem apresentar candidatura indivíduos licenciados com ou sem vínculo à Administração Pública desde que reúnam os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho para os titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, nomeadamente, indivíduos licenciados,

dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Perfil pretendido — indivíduos licenciados em Engenharia Informática — ramo de Redes e Sistemas de Comunicação; com comprovada experiência profissional no planeamento, projecto, implementação e certificação de redes informáticas, em tecnologias de comunicação (LAN, MAN e WAN), em equipamentos de rede e de teste de cablagem, em manutenção de servidores e «Workstations» e desenho, implementação e manutenção de sistemas de segurança; bem como no exercício de funções de direcção, coordenação e chefia; com espírito empreendedor e capacidade de gestão por objectivos, com sentido de responsabilidade, com facilidade de relacionamento e de diálogo e com boa capacidade de escrita.

4 — O local de trabalho é na área do município de Coimbra.

5 — O vencimento é de € 2540,17, correspondente a 70 % do Índice 100, fixado para o pessoal dirigente, nos termos do artigo 31.º e do anexo VIII, ambos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

6 — Os métodos de selecção a aplicar ao presente procedimento serão a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, todos valorados de 0 a 20 valores.

6.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando os seguintes factores:

Habilitações literárias;
Experiência profissional geral;
Experiência profissional específica; e
Formação profissional.

6.2 — A entrevista pública de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os factores a seguir indicados:

Qualidade da experiência e interesse e motivação profissionais; Sentido crítico;
Capacidade de liderança e de orientação de pessoas; e
Capacidade de expressão e argumentação.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do despacho de abertura do presente procedimento, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente deste município e entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra) das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou na Loja do Cidadão (Avenida Central, 16/18/20, 3000 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

7.1 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Currículo profissional detalhado;
Fotocópia dos documentos comprovativos das habitações literárias e da formação e experiência profissionais;

Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos com vínculo à Administração Pública e que não pertençam ao quadro de pessoal deste município).

7.2 — O júri do procedimento descrito tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Arménio Ferreira Bernardes, director municipal para a Administração e Finanças.

Vogais:

Prof. Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, director municipal para a Administração do Território.

Doutor Fernando Pedro Lopes Boavida Fernandes, professor catedrático — Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

20 de Março de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611105358

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
